

GDF



**GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR**

O povo em 1º lugar

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

ANO XX Nº 191

TERÇA-FEIRA, 1º DE OUTUBRO DE 1996

PREÇO: R\$ 0,83

SUMÁRIO

SEÇÃO I	PÁGINA
ATOS DO PODER EXECUTIVO	8117
SECRETARIA DE GOVERNO	8117
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8119
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8119
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8120
SECRETARIA DE SAÚDE	8120
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	8122
SECRETARIA DE OBRAS	8122
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8122
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8123
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8123
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8123
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8123

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	8130
VICE-GOVERNADORIA	8133
CASA MILITAR	8133
SECRETARIA DE GOVERNO	8133
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8134
SECRETARIA DE SAÚDE	8148
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8149
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8149
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8149
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	8149
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8151
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	8151

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO	8152
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	8152
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	8153
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8153
SECRETARIA DE SAÚDE	8153
SECRETARIA DE OBRAS	8153
SECRETARIA DE TRANSPORTES	8157
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	8157
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	8162
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	8162
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	8163
INEDITORIAIS	8163
ÍNDICE	8164

SEÇÃO I

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.720, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

Fixa prazos para comercialização de vales-transporte no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal-STPC/DF e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o que dispõe o artigo 12, inciso II, da Lei nº 239, de 10 de fevereiro de 1992, decreta:

Art. 1º - Fica estabelecido o período de 01 a 08 de outubro de 1996 para comercialização dos vales-transporte de séries A-10.2, B-10.2 e C-10.2, aos valores tarifários fixados pelo artigo 1º do Decreto nº 17.344, de 07 de maio de 1996.

§ 1º - os vales-transporte das séries A-9.2, B-9.2, e C-9.2 continuarão sendo comercializados no mesmo período citado no caput.

Art. 2º - Aos empregadores que mantenham cadastrada, junto ao Banco de Brasília S.A. - BRB, quantidade mensal prevista de aquisição de vales-transporte igual ou superior a 200 (duzentas) unidades, fica facultado adquiri-las em até 03 (três) parcelas, observados os seguintes períodos de aquisição e quantitativos correspondentes a cada parcela:

I - período de 01 a 08 de outubro de 1996, para aquisição de quantidade igual ou superior a trinta por cento da quantidade mensal prevista em cadastro;

II - período de 09 a 16 de outubro de 1996, para aquisição de quantidade igual ou superior a trinta por cento da quantidade mensal prevista em cadastro;

III - período de 17 a 24 de outubro de 1996, para aquisição do restante da quantidade cadastrada.

§ 1º - No ato da aquisição da primeira parcela, o empregador deverá fornecer, por escrito, ao BRB, a previsão das quantidades a adquirir nas duas parcelas subseqüentes.

§ 2º - A opção pela aquisição parcelada na forma deste artigo, sujeitará o empregador à aquisição de vales-transporte em uma única agência, escolhida dentre um conjunto reduzido de agências indicadas pelo BRB.

Art. 3º - Os vales-transporte de séries A-5.2, B-5.2, C-5.2, E-5.2, A-6.2, B-6.2, C-6.2, E-6.2, A-8.2, B-8.2, C-8.2, A-9.2, B-9.2 e C-9.2 bem como os de séries A-EXTRA, B-EXTRA, C-EXTRA, E-EXTRA e A-13 adquiridos no período de 08 de maio a 25 de setembro de 1996, poderão ser utilizados pelo beneficiário como pagamento da passagem devida;

§ 1º - Os Vales-transporte de série A-5.2, B-5.2, C-5.2, E-5.2 e A-13 perderão sua validade no dia 31/10/96.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 30 de Setembro de 1996.
108º da República e 37º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

SECRETARIA DE GOVERNO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

PORTARIA Nº 15, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 14, de 27 de setembro de 1996, publicada no DODF nº 190, de 30 de setembro de 1996, que prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria nº 11, de 29 de julho de 1996, publicada no DODF nº 146, de 30 de julho de 1996.

LUIZ ANTONIO M. REBELLO

II ENCONTRO DE SEQUELADOS POR QUEIMADURAS DO DF

DE: 10 A 12-10-96

FONE: 235-4098

PROMOÇÃO: APOSEQ-HRAN



SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
Em 30 de setembro de 1996

PROCESSO Nº : 149.000.380/96
INTERESSADO : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ASSUNTO : TARIFA POSTAL

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 307/96 no valor de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Lago Norte, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.918/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 366/96 no valor de R\$ 15.056,00 (quinze mil e cinquenta e seis reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 131.000.917/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado. Nota de Empenho nº 367/96 no valor de R\$ 11.040,53 (onze mil e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do Gama, para as providências complementares.

PROCESSO Nº : 132.000.032/96
INTERESSADO : CEB - COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Ratifico, por delegação de competência contida na Portaria nº 17, de 22 de novembro de 1995 e nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no "caput" artigo 25 da referida Lei, tendo em vista a justificativa constante do processo acima citado, inclusive no que se refere ao prazo no encaminhamento para a presente ratificação. Nota de Empenho nº 511/96 no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional de Taguatinga, para as providências complementares.

PEDRO BRAGA NETTO

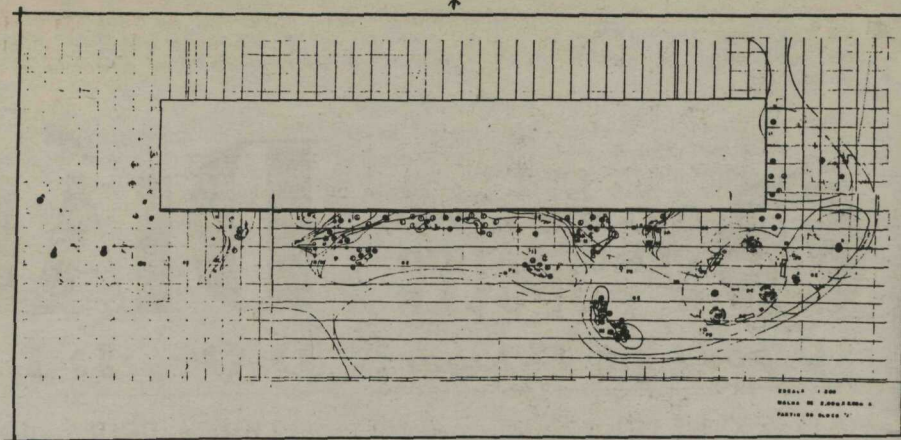
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item I do §1º do artigo 1º do Decreto nº 17.545 de 22 de julho de 1996, resolve:

APROVAR o projeto paisagístico junto ao Bloco J no SHCS - Setor de Habitações Coletivas Sul, na Super Quadra Sul - SQS 305, Plano Piloto RA-I, consubstanciado no DT - 95/96.

WALTER NEI VALENTE



LEGENDA

PC - PISO DE CONCRETO - REVESTIDO DE PEDRA PORTUGUESA	(200 m²)
ME - MESA DE ARDOZIA C/ BANCOS CIRCULARES	(03 UNID)
BC - BANCO DE CONCRETO	(03 UNID)
LI - LIXEIRA B	(08 UNID)
LA - LUMINÁRIAS	(04 UNID)
PS - POSTES DE ILUMINAÇÃO	(04 UNID)
SE - SEIXOS ROLADOS BRANCOS	(10 m³)
PE - PLUNA CAVERNOSA	(10 UNID)
QE - QUAMA EXISTENTE - PRECISANDO DE IMPREZA E BETONUM	(10 UNID)

A - BICO DE PAPABAIO	(10 UNID)
B - DAMADA NOITE - CESTRUM NOCTURNUM	(08 UNID)
C - CLIVA - CLIVA BIMATA	(08 UNID)
D - GIBBA - EPRIPERMUM AUREUM	(08 UNID)
E -	(08 UNID)
F - ARECA BAMBU	(08 UNID)
G - SINGÓIO - SYMBIUM	(10 UNID)
H - AZALÉIA - RHODODENDRON MUCRONATUM	(10 UNID)
I - HORTÉNCIA	(10 UNID)
J - IDORA UNOLATA	(12 UNID)
K - CARIOTA NITIS	(08 UNID)
L - BAMBUZA	(08 UNID)
M - CALATHEA CROCATÁ OU CALATHEA VEITCHIANA	(10 m²)
N - OPHIOPOGON JAPONICUS	(10 m²)
O - CAMELIA JAPONICA OU GARDENIA JASMINOIDES	(03 UNID)
P - AGAVE AMERICANA	(12 UNID)
Q - AGAVE ANGUSTIFOLIA MARGINATA	(08 UNID)

SHCS - SETOR DE HABITAÇÃO COLETIVA SUL	
SQS - SUPER QUADRA SUL - 305	
PROPRIETARIO - GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	
AUTOR DO PROJETO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	
RESP TÉCNICO -	
ASS PROP _____ ASS A PROJ _____ ASS B TÉCNICO _____	
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA - RA I	
DT - 95/96	PROJETO PAISAGÍSTICO JUNTO AO BLOCO J DA SQ 305 SUL
FOLHA 01	
DATA 11/07/96; ESCALA INDICADA: DE BÊNHO 1/2000 (VISTO) (VISTO) (VISTO)	

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso de atribuições regimentais que lhe confere o inciso XLII, Artigo 53, do Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994 e considerando o que consta do Decreto nº 17.611, de 20.08.96, artigo 3º, § 3º, resolve:



DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

CRISTOVAM BUARQUE
Governador

ARLETE SAMPAIO
Vice-Governadora

LUIZ GONZAGA FIGUEIREDO MOTTA
Secretário de Comunicação Social

CLEMENTE LUZ
Editor-responsável

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111,
Térreo. CEP 70075-900, Brasília - DF.
Telefones: (061) 225-7803
316-4137
213-6312

Impressão: IMPRENSA NACIONAL

ACATAR o índice de 10% (dez por cento) para cobrança de Taxa de Rateio do Terminal Rodoviário de Planaltina-DF, proposto pela Divisão Regional de Serviços Públicos/DRSP, da Administração Regional, na fórmula a seguir:

TAO = Total da área ocupada pelos Permissãoários e Cessionários
 TD = Total das despesas (vigilância, limpeza, água, luz e manutenção)
 Vm^2 = Valor do metro quadrado
 Área = Área ocupada por permissãoário ou cessionário
 VR = Valor do rateio
 CR = Cota de rateio

APLICAÇÃO DA FÓRMULA
 $VR = TD \times (\text{índice do rateio})$
 $Vm^2 = VR / TAO$
 $CR = Vm^2 \times \text{Área}$

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 1º de outubro de 1996. Revogam-se as disposições em contrário.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

DESPACHO DO CHEFE

PROCESSO Nº 00031.000369/96

INTERESSADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico para fins do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação favor da UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS, no valor de R\$ 2.044,00 (dois mil, quarenta e quatro reais), para fazer face as despesas com locação das dependências para a realização do Concurso Público para os Empregos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, no dia 06 de outubro/96. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993. De acordo com a Portaria nº 036/SEA, de 24 de março de 1.995, publique-se e encaminha-se à Divisão de Administração Geral/IDR, para as providências de praxe.

NEIO LÚCIO DE OLIVEIRA CAMPOS

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 771, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

Instaura Tomada de Contas Especial

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o teor da Decisão nº 7609/96-TCDF, referente ao processo nº 1669/94, resolve:

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial incumbida de promover a apuração, no prazo de 30 (trinta) dias, das irregularidades apontadas no mencionado processo.

Parágrafo único. Os trabalhos de apuração da Tomada de Contas Especial de que trata este artigo serão conduzidos pela Comissão Permanente de Tomadas de Contas Especiais instituída pela Portaria SEFP nº 679, de 9 de setembro de 1994.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MÁRIO TINOCO DA SILVA

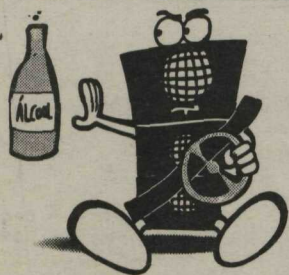
Minha escola é a melhor.

Brasília tem o melhor ensino público do País.
 O Ministério da Educação tirou a prova.

A escola pública no Brasil acaba de passar por uma prova. Para avaliar a qualidade do nosso ensino, o Ministério da Educação fez uma ampla pesquisa em todos os estados, onde alunos de 1º e 2º graus foram submetidos a uma bateria de testes.

Os alunos de Brasília conquistaram os primeiros lugares. Esse desempenho é resultado da prioridade dada ao ensino público pelo Governo Democrático e Popular e do empenho e preparo técnico dos nossos professores.

 GOVERNO DO
 DISTRITO
 FEDERAL
 Educação em 1º lugar



PEGOU NO COPO?
 ENTÃO NÃO PEGUE NO VOLANTE.



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA Nº 16, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

OS SECRETÁRIOS DE EDUCAÇÃO E DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista as competências que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º do Decreto nº 14.099, de 10 de agosto de 1992, resolvem:

I- Suplementar, em R\$ 21.628,56 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos), os recursos financeiros destinados aos CAICs da Rede Pública do Distrito Federal, através de Suprimento de Fundos, para aquisição de gêneros alimentícios, com a finalidade de suprir as creches, passando de R\$ 59.950,44 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), consignados nas Portarias Conjuntas nº 08/96 e 09/96, publicadas no DODF nº 107, de 04.06.96, e 116, de 18.06.96, respectivamente, para R\$ 81.579,00 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais).

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

MÁRIO TINOCO DA SILVA

PORTARIA Nº 151, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º do Decreto nº 14.099, de 10 de agosto de 1992 e Resolução nº 5455, de 30 de abril de 1996, do Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, resolve:

I- Reprogramar os recursos financeiros no valor de R\$ 81.579,00 (oitenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais), destinados aos CAICs da Rede Pública do Distrito Federal, através de Suprimento de Fundos, para aquisição de gêneros alimentícios, considerando a ampliação, de 6 (seis) para 12 (doze), do número de creches a serem contempladas, na forma do anexo I.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

ANEXO I

DRE	UNIDADE DE ENSINO	VALOR EM R\$
BRAZLÂNDIA	CAIC PROF. BENEDITO C. DE OLIVEIRA	5.483,00
CEILÂNDIA	CAIC BERNARDO SAYÃO	5.589,00
GAMA	CAIC CARLOS CASTELO BRANCO	5.589,00
N. BANDEIRANTE	CAIC UNESCO	5.589,00
	CAIC JUSCELINO KUBITSCHKE	5.589,00
PLANALTINA	CAIC ASSIS CHATEAUBRIAND	5.589,00
P.P./CRUZEIRO	CAIC MADRE PAULINA	9.260,00
SAMAMBAIA	CAIC AYRTON SENNA	5.589,00
SANTA MARIA	CAIC ALBERT SABIN	9.260,00
	CAIC SANTA MARIA	9.217,00
SOBRADINHO	CAIC JÚLIA KUBITSCHKE	9.236,00
TAGUATINGA	CAIC WALTER J. MOURA	5.589,00
	TOTAL	81.579,00

ATO DO SECRETÁRIO

CONCLUINTE DO CURSO DE 2º GRAU

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

CENTRO EDUCACIONAL - CAN

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07/07/80 - SEC/DF

Diplomado	Registro nº	Folha nº	Livro nº
Técnico em Contabilidade - (Relação nº 17/96)			
Hilda Cipriano de Acácio	950	117	03
Divana Lino Lopes	951	117	03
Boaventura David de Souza-Diretor	Luciene Lima de Lucena Sales		
Decreto de 02.01.96/DODF DE 05.01.96	Secretaria-Aut.610/95-DIE/SE		

CENTRO EDUCACIONAL 02 DO CRUZEIRO

ATO DE RECONHECIMENTO : PORTARIA Nº 17 de 07.07.80- SEC/DF

NOME DO DIPLOMADO	REGISTRO Nº	FOLHA Nº	LIVRO Nº
2º Grau - Supletivo Fase IV (Relação nº 05/96)			
Ana Maria Moraes da Silva	622	008	02
Domingas da Silva Sousa	623	008	02
Eliete Leite Braga	624	008	02
Clauber Gomes da Costa	625	009	02
Mirian Lima Oliveira	626	009	02
Vivian de Sousa Maranhão	627	009	02
Edgar Teodoro Leite	628	010	02
Patricia Karla da Silva Lopes	629	010	02
Helena Maria Camargo de M. Aragão	630	010	02

REGINA CELIA ZUCONI VIANA

V. Dir. Dec. de 21.08.96-DODF de 05.01.96

MARIA HELENA DA S. RIBEIRO

Secret. Reg. 488-DIE/SE

Centro Educacional Ave Branca

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 017 de 07 de julho de 1980

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Curso: Ensino de 2º Grau - Lei nº 7.044/82		Relação nº	015/96
Katia Maria Pereira dos Santos	624	008	06
Marcia Rodrigues Gomes	625	009	06
Wemerson da Silva Barros	629	010	06
Curso: Técnico em Contabilidade		Relação nº	016/96
Hudson Bonfim de Freitas	626	009	06
Regina Mendonça Reis	627	009	06
Jorge Luiz Marques de Moura Júnior	628	010	06
Curso: Habilitação Básica em Administração		Relação nº	017/96
Gilda de Fatima da Silva	630	010	06
Thames Soares de Araújo	631	011	06

Ana Marilís Guimarães Rocha

Diretora-RG2649-DEMEC-MG-DODF 04 de 05.01.96

Vagner Bontempo Veneroso

Secretário-Aut. 343-DIE-SE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 30 de setembro de 1996

PROCESSO Nº: 082.016790/94

INTERESSADO: FEDF - Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas

HOMOLOGO o Parecer nº 254/96-CEDF, de 23.09.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é no seguinte teor:

"Face aos pronunciamentos favoráveis do DIE/SE, o parecer é pela autorização de funcionamento do Centro de Ensino de 1º Grau 115 do Recanto das Emas, localizado na QR 115, Área Especial, Recanto das Emas, D.F., com a oferta do Ensino de 1º Grau, da 1ª à 8ª série, e Ensino Supletivo, Fases I e II, e validação dos atos escolares praticados pelo estabelecimento, com base no Regimento Escolar, desde a data do início do seu funcionamento, em 01/08/94."

PROCESSO Nº: 030.008385/96

INTERESSADO: Pedro Augusto Mendes Pheeny Silva
HOMOLOGO o Parecer nº 252/96-CEDF, de 23.09.96, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária de mesma data, cuja conclusão é "por determinar a complementação de estudos, para fins de equivalência de curso médio feito no exterior, devendo o aluno Pedro Augusto Mendes Pheeny Silva:

a) realizar estudos de recuperação em Biologia/PS, referentes ao 1º semestre da 2ª série do 2º Grau, mediante programação especial, admitindo-se dispensa de frequência exigida dos alunos regulares;
b) retornar a este Colegiado, com a avaliação dos estudos de recuperação, a fim de que seja reexaminado o pedido de equivalência".

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições, em tendo em vista o que consta da Resolução nº 002/95 -CSDF, de 07/03/95, resolve:

Constituir os CONSELHOS GESTORES da Regional de Saúde Norte, nomeando os seguintes membros:

CONSELHO GESTOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

Representante de Prestador de Serviço Público

Efetivo: Carlos Saraiva e Saraiva
Direção/HRAN/321.52.69/325.4313

Representantes dos Trabalhadores em Saúde

Efetivos: Marlene Terezinha Didonet
Nutrição/HRAN/325.4256Fernando Pessoa Guerra
SESMT/HRAN/325.4239Maria Lúcia Campos Mello Tavares
C. MÉDICA/HRAN/325.4280Suplentes: Zenite da Graça dos Remédios Bogea
Roberto Luiz Silva
Fabiana Xavier Cartaxo Salgado

Representantes do Usuários

Efetivos: Maria Luiza Zampieri
José Alberto Amora
Jaira Leite Ramos
Francisca Nicácio Moreira
Maria Cláudia Teixeira Resende
Erenice Correa MoraesSuplentes: Raimundo Segundo de Oliveira
Lia de Azevedo Varão Perna
Remis Luiz Miranda
Anita Grosse
Maria da Glória Peres Torelly

MARI HELENA DA S. RIBEIRO

CONSELHO GESTOR DO POSTO DE SAÚDE DA VILA PLANALTO

Representante do Prestador de Serviço Público

Efetivo: Zélia Assunção

Suplente: Olímpia de Lourdes Vidigal Silva

Representantes dos Trabalhadores em Saúde

Efetivos: Edison José Fonseca
Rita Márcia Ozorio Pinto
Efigênia Fernandes DiasSuplentes: Regina Célia Moreira Santos
Sônia Margareth B. A. Silveira
Telma de Melo Patti

Representantes dos Usuários

Efetivos: Elizabeth Martins Silva
Jaira Leite Ramos
Maria Sônia Oliveira Morais
Maria Sonara O. Morais
Remis Luiz Miranda
Wilton Araújo CâmaraSuplentes: Maria Vicentina de Cássia
Albaniza Ribeiro Rebouças
Benedita Maria G. Barros
Raimunda C. de Souza
Luiza Maria da Costa C. Araújo
Maria Anunciação Sena Navaro

CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE SAÚDE N.º 1.4.10

Representante de Prestadores de Serviço Público

Efetivo: Eliton Romão de Melo

Representantes dos trabalhadores em Saúde

Efetivos: Wilma Nestor da Silva
Maria Luiza M. Lima
Eliane Ribeiro R. LombardiSuplentes: Marluce Nunes da Silva
Wilton Rodrigues de Rezende
Berenice Itai

Representantes dos Usuários

Efetivos: Miguel Ferreira da Silva
Abdenaldo Batista Gama
Vicente Paulo da Silva
Mathilde Vieira de Souza
Márcia Machado
Paulo Sérgio P. de OliveiraSuplentes: Teresa Cristina Leal Nunes
Joaquim Silvério da Costa
Núbia Teixeira Alves
Valdemiro Lopes de Souza
Paulo Coelho
Edilson Folha Brandão

CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE SAÚDE N.º 1.4.11

Representantes de Prestadores de Serviço Público

Efetivo: Maria da Graça de Castro Palácio John

Suplente: Vicença Paula Soares Querrer

Representantes dos Trabalhadores em Saúde

Efetivos: Jussara Campos
Vera Lúcia de Azevedo Penha
Maria Bernadeth Castilho FontelesSuplentes: Angela Ramos
Annete Araújo de Sousa
Sônia Maria Araújo Cerqueira

Representantes dos Usuários

Efetivos: Maria da Luz Versiane Lima
Lourdes P. Paixão
Raimundo Segundo
Terezinha Dilma Rodrigues
Francisco Ferreira
Eliza ZanattaSuplentes: Genny Schielti M. Cruz
Maria Elisa Guimarães Rosa
Adriana Gonçalves de Azevedo
Lúcia Maria Rodrigues Nerosky
Rejane A. Ferreira
Maria Helena Ferreira Borges

CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE SAÚDE N.º 1.4.13

Representantes dos Gestores

Efetivo: Armando Augusto Peixoto

Suplente: Antônio Carlos Melo Vilarins

Representantes dos Trabalhadores

Efetivos: Vaina Ferreira Cardoso
Sônia Moraes Costa
Vera Lúcia Pereira Bosco de SouzaSuplentes: Maria Ilza S. Moreira
Regilda Brandão Campos
Tereza Garcia Braga

Representantes do Usuários

Efetivos: Nezita Aparecida W. Terras
Maria do Socorro C. B. de Aragão Bueno
Maria Auxiliadora E. S. Silva
Erondina da S. Brasileiro
Giseuda da Silva Cardoso
Dilzuita Brito SantosSuplentes: Maria das Graças G. Noleto
Emília Honorina F. Ferreira
José Luís Marciano
Lourdes Bernadete C. de Carvalho
Dilma Pinheiro de Souza
Rita Nascimento Abreu

CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE SAÚDE N.º 1.4.14

Representantes dos Usuários

Efetivos: Galdino Simões Neto
Lazaro João
Eraldo Vieira
Fausta Silva Siqueira
Marlene Pinto Cerqueira
Hernita Armanda Araujo VieiraSuplentes: Amelia Rodrigues da Silva
Gildo da Silva Seixas
Manoel Joaquim Chacon

Representantes dos Servidores

Efetivos: Maria Vilma de Souza
Elenith José de Almeida
Miguel Gustavo Carvalhães PinheiroSuplentes: Maria das Graças Barreto Costa
Marcos Roberto Ramos
Rosimeire Lopes Brandão

Representantes da Gerência

Efetivo: Sidnei da Silva Queiroz

Suplente: Irismar Brito Barros

CONSELHO GESTOR DO CENTRO DE SAÚDE DO PARANOÁ - CSB 1.4.15

Representante de Prestador de Serviço Público

Efetivo: Maria Cristina Sousa Cunha

Suplentes:

Representantes dos Trabalhadores em Saúde

Efetivos: Suzana R. S. Rosa
Gelva Alves dos Santos
Sérgio LopesSuplentes: Marlene Sardinha
Jorge Luis R. Garcês
José Maria da Silva

Representantes dos Usuários

Efetivos: Rosângela de Jesus
Maria de Lurdes P. Santos - CEDEP
Maria da Guia
João Lopes
João Antônio M. Santos
Josefa Almeida CarvalhoSuplentes: Iumã Margarida
Gilvan dos Reis Pereira
Maria Gomes de Almeida
Ivete Vaz de Carvalho
Antônio Alves de Almeida
Francineide Bezerra de Souza

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 26 de setembro de 1996

PROCESSO : 101.001154/96
INTERESSADO: CDS DO NÚCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO : Pagamento de Débito

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação em favor da Entidade ASSOCIAÇÃO DOS SENIORES CANDANGOS, objetivando custear despesas com o atendimento efetuado pela referida Entidade. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada com base no "CAPUT" do Art. 25, da Lei 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentação constantes do Processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

OSVALDO RUSSO DE AZEVEDO

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO

Sessão nº 2.136a, realizada em 26 de setembro de 1996

PROCESSO Nº: 112.004.290/96

REFERÊNCIA : Dispensa de Licitação para contratação da FINATEC - FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS.

O Conselho, com o voto do Relator, de acordo com a decisão da Diretoria e com fulcro no Art. 24, Inciso XIII, combinado com o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, ratifica e faz publicar o ato de dispensa de licitação que autoriza a contratação direta da FINATEC - FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS, para assessoramento no acompanhamento da execução dos serviços de recuperação estrutural da Estação Rodoviária de Brasília, pelo valor de R\$ 138.996,20 (cento e trinta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos) sendo R\$ 75.816,11 (setenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e onze centavos) com recursos provenientes do custeio da NOVACAP e R\$ 69.498,10 (sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos) com recursos indicados na Ordem de Serviço nº 348/96 do DPCO/SO, sendo o prazo de execução dos serviços de 300 (trezentos) dias corridos RELATOR: Conselheiro BENEDITO DA C. BEZERRA DE ARAÚJO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 49, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, e tendo em vista o que dispõe o artigo 5º da Lei nº 513, de 28 de julho de 1993, combinado com o artigo 4º da Lei nº 666, de 28 de janeiro de 1994, resolve:

- 1 - Fica instituído Grupo de Trabalho com a finalidade de definir a integração física e tarifária dos sistemas ônibus e metrô no Eixo Oeste, bem como suas interfaces com o Sistema Integrado de Transporte Coletivo do Distrito Federal.
- 2 - O Grupo de Trabalho referido no item anterior será composto por:
 - 2.1 - um representante do Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF, que o coordenará;
 - 2.2 - um representante da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ - DF;
 - 2.3 - um representante da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda - TCB;
 - 2.4 - um representante da Coordenadoria Especial do Metrô.
- 3 - O Grupo de Trabalho apresentará, preliminarmente, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, um Programa de Atividades, com a indicação dos produtos e resultados a serem obtidos durante sua atuação e respectivos prazos de execução.
- 4 - O Grupo de Trabalho apresentará, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, as diretrizes gerais para o sistema integrado de transporte coletivo no Eixo Oeste, bem como o Programa de Atividades em sua versão final.
- 5 - O Grupo de Trabalho dará prioridades as medidas de viabilização da primeira fase de operação do metrô (Cenário 3), bem como a do programa de automação do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal.
- 6 - No desenvolvimento de suas atividades o Grupo de Trabalho deverá considerar o documento "TERMO DE REFERÊNCIA - Formação de Grupo de Trabalho para Estudo do Sistema Integrado de Transportes do Distrito Federal", elaborado pela Secretaria de Transportes.
- 7 - O Grupo de Trabalho deverá contemplar, também, os resultados do Seminário "Concepção Básica do Sistema Integrado de Transporte Coletivo do Distrito Federal", organizado pela Secretaria de Transportes, em 23 de agosto de 1996.
- 8 - O Grupo de Trabalho deverá, finalmente, considerar a opinião dos agentes direta ou indiretamente envolvidos com a obra e com a operação sistema.
- 9 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NAZARENO STANISLAU AFFONSO

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

ATA DA SEGUNDA ASSENTADA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
DOS SÓCIOS COTISTAS

Aos 25 dias do mês de setembro de 1996, 11h00m, na Sede da Empresa, situada no Setor de Garagens Oficiais Norte, Quadra 06, Bloco "A", nesta Capital Federal, foram reabertos os trabalhos iniciados em 29 de abril de 1996, com as presenças dos Sócios Cotistas da Sociedade, sendo o DISTRITO FEDERAL representado pelo Senhor Procurador Geral, Dr. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, representada pela sua Consultora Jurídica, Dra. JANE MARIA RAMOS CORRÊIA, conforme Procuração que fica arquivada nesta Sociedade, convocados através dos Os. Is. Ns 007 e 008/96-DC, datados de 20 de setembro de 1996. Presente ainda à Reunião a Diretora Presidente da TCB, Dra. LIANE NUNES BORN, que, em conformidade com a Cláusula Nona do Contrato Social, abriu os trabalhos da Assembléia passando a Presidência dos mesmos ao Representante do Cotista Distrito Federal. Instalada a Assembléia passaram a deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1) - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** a) Tomaram conhecimento dos Relatórios e das Contas da Diretoria Colegiada, referentes ao Exercício de 1995; b) Discutiram e deliberaram sobre o Balanço e Parecer do Conselho Fiscal; e) Apreciação da Correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, nos termos do artigo 132, Inciso IV, combinado com o artigo 167, da Lei nº 6.404/76, no montante de R\$ 4.789.748,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais), distribuídos da seguinte forma: GOVERNO DISTRITO FEDERAL R\$ 4.789.663,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e sessenta e três reais), e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), ficando em reserva para futuro aproveitamento no valor R\$ 1,89, assim distribuído: GOVERNO DISTRITO FEDERAL R\$ 0,94 (noventa e quatro centavos), e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos). O Cotista Majoritário colocou em votação os itens acima mencionados, sendo aprovados por unanimidade, na forma constante do Relatório e VOTO do Senhor Procurador Geral, Dr. MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO, representante do DISTRITO FEDERAL, baseado no art. 147 da Resolução nº 38/90-TCDF, e Parecer nº 001/96-Conselho Fiscal/TCB (fls. 122/123) do Processo nº 095.002841/95. 2 - **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** a) - Ficou deliberado pelos Sócios Cotistas, face os resultados apurados através dos Balanços, ora apresentados, que o Capital Social da TCB, que era de R\$ 21.323.832,00 (vinte e um milhões, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e dois reais), passa para R\$ 26.113.580,00 (vinte e seis milhões, cento e treze mil, quinhentos e oitenta reais). Assim a Cláusula Quarta do Contrato Social passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social é de R\$ 26.113.580,00 (vinte e seis milhões, cento e treze mil, quinhentos e oitenta reais), divididos em 26.113.580 (vinte e seis milhões, cento e treze mil quinhentas e oitenta) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), assim distribuídas: GOVERNO DISTRITO FEDERAL detentor de 26.113.117 (vinte e seis milhões, cento e treze mil e cento e dezessete) cotas, no valor de R\$ 26.113.117,00 (vinte e seis milhões, cento e treze mil, cento e dezessete reais) e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, detentora de 463 (quatrocentos e sessenta e três) cotas, no valor R\$ 463,00 (quatrocentos e sessenta e três reais). b) Não apresentado nenhum outros assunto. Nada mais havendo a tratar, às 12h06m, o Senhor Presidente da Assembléia agradeceu as presenças do Representante do Cotista NOVACAP e da Diretora Presidente da TCB dando por encerrada os trabalhos, da qual, para constar, eu, Guiodete Ribeiro de Almeida, Secretário de Diretoria, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos Representantes dos Cotistas.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

Representante do Cotista Distrito Federal

JANE MARIA RAMOS CORRÊIA

Representante do Cotista NOVACAP



**CORRENDO
DEMAIS
VOCÊ PODE
CHEGAR ONDE
NÃO QUER.**



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 16.098 de 29 de dezembro de 1994, combinado com a Portaria de 08 de abril de 1991, da Secretaria de Segurança Pública, resolve:

RECONHECER A DÍVIDA referida no processo Nº 053.000.807/96, no valor de R\$ 14.110,18 (Quatorze mil cento e dez reais e dezoito centavos) em favor de Enir Alvarenga Raymundo de Freitas Pensionista desta Corporação, correndo a despesa no elemento 3.1.90-92 da Atividade 2.062-Despesa de Exercício Anterior, do Orçamento do CBMDF.

JOSÉ RAJÃO FILHO, Cel QOBM/Comb.

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 20 de setembro de 1996

PROCESSO Nº 151.000.175/95
ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor do BANCO DE BRASÍLIA S/A -BRB, no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), relativo a Nota de Empenho nº 00161/96, para fazer face às despesas com a aquisição de vales-transporte do mês de outubro de 1996 para os servidores do ArPDF.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

PROCESSO Nº 151.000.176/95
ASSUNTO: Aquisição de vales-transporte

Ratifico, para os fins do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade da licitação em favor da VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), relativo a Nota de Empenho nº 00162/96, para fazer face às despesas com a aquisição de vales-transporte do mês de outubro de 1996 para os servidores do ArPDF.

A inexigibilidade foi fundamentada no caput do art. 25, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e a documentação constante do processo acima citado. Publique-se e devolva-se ao Arquivo Público do Distrito Federal para as demais providências.

SILVIO TENDLER

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
Em 17 de setembro de 1996

PROCESSO : 194.000.116/96
INTERESSADO : EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21.06.93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor da EMPRESA FOLHA DA MANHÃ S/A, com o objetivo de custear despesas com renovação da assinatura do periódico Folha de São Paulo.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral do ICTDF, para as providências complementares.

PROCESSO : 194.000.117/96
INTERESSADO : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21.06.93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor de ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT, com o objetivo de custear despesas com serviços de pesquisa bibliográfica para identificação de normas nacionais e internacionais relativas a moveis e vestuário.

A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral do ICTDF, para as providências complementares.

Em 19 de setembro de 1996

PROCESSO : 194.000.114/96
INTERESSADO : CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA
ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Artigo 25, Lei 8.666 de 21.06.93, a realização da despesa com inexigibilidade de licitação, em favor do CENTRO DE TECNOLOGIA DE SOFTWARE DE BRASÍLIA, com o objetivo de custear despesas com taxa de participação deste Instituto na INFOCENTRO/96. A inexigibilidade de licitação foi fundamentada no Caput do Artigo 25, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral do ICTDF, para as providências complementares.

FRANCISCO DANTAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 27 de setembro de 1996

PROCESSO : 193.000.334/96
INTERESSADO: SOCIEDADE BRASILEIRA DE PSICOLOGIA
ASSUNTO : Despesas com Evento

De conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93 e as peças que instruem o Processo acima mencionado, ratifico o ato de dispensa de licitação, emitido com fundamento no artigo 24, inciso XIII, da mesma Lei.

MARCEL BURSZTYN

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 81, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

Altera o artigo 2º da Resolução-TCDF nº 62, de 21 de outubro de 1993.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, combinado com o artigo 84, incisos XX, alínea "b" e XXVI do Regimento Interno, e tendo em vista o decidido na Sessão Administrativa nº 235, realizada em 5 de setembro de 1996, conforme o que se apresenta no Processo nº1317/82, resolve:

Art. 1º O artigo 2º da Resolução-TCDF nº 62, de 21 de outubro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O auxílio-creche consiste no reembolso de importância paga pelo beneficiário, a título de mensalidade escolar, em estabelecimento de sua livre escolha, até o limite máximo de R\$ 146,44 (cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos) mensais, por dependente."

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO C. COUTO

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO Nº 476/96-DGA (AP)

Processo nº 1137/82
Interessada: CLEIRIS ROMUALDO
Assunto: aposentadoria - revisão de proventos - alteração da base de cálculo da vantagem pessoal

Com base no Parecer nº 84/96-CJP (fls. 214/217), nas informações prestadas pela Senhora Diretora do Departamento de Pessoal (fls. 220/221) e no uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso I, alínea "a" da Portaria-TCDF nº076, de 16.01.96, AUTORIZO a alteração da base de cálculo das 4ª e 5ª parcelas da vantagem pessoal percebida pela servidora aposentada CLEIRIS ROMUALDO, atuais 7ª, 8ª, 9ª e 10ª parcelas de "décimos", passando as mesmas do nível TC-CCG-2 para o nível TC-CCG-5, com efeitos financeiros a contar de 06.04.95, data da revisão de proventos concedida por intermédio da Portaria-TCDF nº 151/95 (fl.129).

Conseqüentemente, RECONHECO a dívida por exercícios anteriores, nos termos do inciso V da retromencionada portaria, no valor de R\$ 3.705,20 (três mil, setecentos e cinco reais e vinte centavos), e em conformidade com os itens I e II da Portaria-TCDF nº 001, de 02.01.96, AUTORIZO em conjunto com a Senhora Chefe de Gabinete da Presidência, o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Finalmente, FIXO em R\$ 5.152,72 (cinco mil, cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos) o novo provento provisório da interessada, na forma calculada pelo Serviço de Pagamento de Pessoal à fl. 219, com efeitos financeiros a contar de 06.04.95, data do requerimento de fl. 113.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

JOSÉ BARTOLOMEU ESTRELA
Diretor-Geral de Administração
Substituto

MARIA LUIZA DE MESQUITA VIANA
Chefe de Gabinete da Presidência

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3198

Aos 24 dias do mês de setembro de 1996, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, o Presidente, Conselheiro RONALDO COSTA COUTO, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3197, de 19.09.96.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 439/96-PG, da Procuradora-Geral do Ministério Público junto a esta Corte, CLÁUDIA FERNANDA DE OLIVEIRA PEREIRA, indicando, de conformidade com o art. 100 do Regimento Interno, o Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES para comparecer à Sessão Ordinária de hoje.

Prosseguindo, informou ao Tribunal da Nota Técnica nº 46/96, pela qual o Diretor de Informática e Processamento de Dados comunicou à Presidência a implantação, nos dias 16 e 17 do mês em curso, do Sistema de Protocolo, via rede local, e da inserção, a partir do último dia 23, de um módulo de consulta, do mesmo sistema de informações, para todas as diretorias técnicas das inspetorias de controle externo. Na oportunidade, o Senhor Presidente participou aos demais membros desta Corte as datas de 18.10.96, para a implantação do Sistema de atas, decisões e jurisprudências, e de 16.11.96 (aproximadamente), do Sistema de controle de material e patrimônio desta Casa.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELA CONSELHEIRA MARLI VINHADELI

PROCESSO No. 1635/81 – Revisões dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA LUZIA DA COSTA SILVA-SEA. – DECISÃO No. 8547/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 0817/86 (anexos 03 volumes) – Convênio nº 039/86, celebrado entre o Distrito Federal, por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil. – DECISÃO No. 8548/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 262/96-AUDI/PRES e dos documentos que o acompanham para, excepcionalmente, considerar atendida a diligência decorrente da Decisão Plenária nº 15.698/95; II) autorizar o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 0992/89 – Aposentadoria e revisão dos proventos do servidor JOSÉ DURVAL DE ARAÚJO LIMA-SEA. – DECISÃO No. 8549/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO No. 3694/89 – Aposentadoria e revisão dos proventos do servidor JOSÉ LOPES DA SILVA-SEA. – DECISÃO No. 8550/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO No. 3434/90 – Aposentadoria da servidora VANDA MARQUES DE ALMEIDA-SEA. – DECISÃO No. 8551/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias: 1) elabore novo abono provisório, em substituição ao documento de fl. 76 e observando o teor da Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, de forma a corrigir os valores dos quintos incorporados, de acordo com as informações inseridas às fls. 72 e 74/75; 2) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 4983/90 – Pedido de reconsideração de decisão da Corte, formulado pelo servidor aposentado JOSÉ CUNHA DOS SANTOS. – DECISÃO No. 8552/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu receber como pedido de reexame o pedido de reconsideração para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo por conseguinte os efeitos da Decisão nº 5880/95 (fl. 61).

PROCESSO No. 5091/90 – Aposentadoria do servidor FRANCISCO FARIA PEREIRA-SEA. – DECISÃO No. 8553/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, proceda ao ressarcimento ao erário das quantias percebidas a maior pela servidora, a título de adicional por tempo de serviço, nos termos do artigo 46 da Lei nº 8.112/90, fazendo juntar aos autos o resultado das providências adotadas.

PROCESSO No. 3697/91 – Concurso público para o cargo de Extensionista Rural - NS e Técnico Especializado, do Quadro de Pessoal da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 101/91-IDR. – DECISÃO No. 8554/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento dos resultados de inspeção e dos documentos acostados aos autos, fls. 61 a 111; II) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2740/92 – Aposentadoria da servidora MARIA MARTHA MOYSÉS-SEA. – DECISÃO No. 8555/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 3893/93 – Aposentadoria da servidora GEMA MARIA ALTOÉ-FEDF. – DECISÃO No. 8556/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 4679/92 (apensos os de nºs 2787/93, 1986/94 e 2023/94) – Concurso público para os cargos de Taquígrafo e Técnico, do Quadro de Pessoal da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aberto pelo Edital nº 218/92-IDR. – DECISÃO No. 8557/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, conhecendo dos novos elementos trazidos à colação, decidiu: a) dar por cumprida a diligência a que se reporta a Decisão nº 8016/94, objeto do OF. GP. nº 1806/94; b) encaminhar o processo à 4ª ICE, para examinar individualmente os atos de admissão de que cuidam os autos.

PROCESSO No. 4733/92 (apenso o de nº 040.013515/95) – Tomada de contas anual do ordenador de despesa da Secretaria de Administração do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1991. – DECISÃO No. 8558/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento do Ofício nº 065/96-GAB/SEFP e dos documentos que o acompanham para considerar atendida a diligência decorrente da Decisão Plenária nº 14.726/95; II) relevar as falhas apontadas; III) julgar regulares as contas do ordenador de despesa da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do DF, referente ao exercício de 1991, autorizando, em consequência, a expedição da Provisão de Quitação à Sra. GILSA MARQUES GUIMARÃES; IV) devolver os autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes.

PROCESSO No. 0633/93 – Contendo pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, por 30 (trinta) dias, formulado pelo cidadão nominado à fl. 208. – DECISÃO No. 8559/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, concedeu a prorrogação de prazo, na forma solicitada.

PROCESSO No. 5799/94 NE nº 0377/94 e outras, da Câmara Legislativa do Distrito Federal. – DECISÃO No. 8560/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos e dos resultados de inspeção especial realizada na Câmara Legislativa do DF; II) relevar as falhas apontadas; III) considerar correta a classificação das despesas a que

se referem, à vista dos dados nelas constantes e dos resultados da inspeção; IV) recomendar à Câmara Legislativa do DF que: a) após utilizados todos os bilhetes de passagens aéreas devem ser recolhidos e arquivados de modo a comprovar plenamente a liquidação da despesa na forma autorizada; b) utilize o elemento 93 (indenizações e restituições) nas notas de empenho relativas a despesas, regularmente admitidas, com restituições a servidores que adquirirem bilhetes de passagem aérea com recursos próprios; c) faça juntar ao respectivo processo os documentos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, quando a realização da despesa decorrer de dispensa/inexigibilidade de licitação.

PROCESSO No. 6144/94 – Aposentadoria do servidor JOÃO EVANGELISTA DE LIMA-SEA. – DECISÃO No. 8561/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2321/95 - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem de sua propriedade. – DECISÃO No. 8562/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: I) tomar conhecimento dos Ofícios nºs 297/95, 464/95 e 525/95-GAB/SES, originários da Fundação Hospitalar do DF; II) informar à Fundação Hospitalar do DF que, nos casos como o descrito nos citados ofícios, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 152 do RI/TCDF, deve ser instaurada tomada de contas especial; recuperado o bem, deve-se proceder conforme disposto no artigo 157 do mesmo Regimento; III) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2982/95 – Aposentadoria do servidor DELCIDES GOMES DE OLIVEIRA-DER. – DECISÃO No. 8563/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 5367/95 – Aposentadoria da servidora NAILÊ DE SOUZA LODI-FEDF. – DECISÃO No. 8564/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 6005/95 – Representação da 2ª. Inspeção de Controle Externo, decorrente de decisões da Diretoria do Banco de Brasília S.A., relacionadas com a concessão de licença-prêmio aos seus servidores. – DECISÃO No. 8565/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento da Representação de fls. 56-67; b) determinar ao Secretário de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal a instauração de Tomada de Contas Especial com a finalidade de apurar os valores pagos indevidamente pelo BRB a seus empregados, pertinentes a licença-prêmio já gozada ou convertida em pecúnia, integral ou parcialmente, antes de 01.09.87, em razão do Acordo Coletivo de Trabalho de 30.09.87, observado o prazo estabelecido no parágrafo único do art. 152 do Regimento Interno desta Corte; c) ordenar seja sobrestado o julgamento do Processo nº 1992/92, relativo à prestação de contas do BRB, exercício de 1991, até a decisão final deste processo; d) autorizar sejam os autos encaminhados ao Relator do Processo nº 4984/95, bem assim a correspondente Tomada de Contas Especial, a que se refere a alínea b, tendo em vista o item V da Decisão nº 4256, de 23.05.96, e a conexão entre os assuntos tratados neste processo e nos de nºs 3.237/94 e 4.984/95; e) remeter cópia do processo em apreço à SEFP para melhor subsidiar os levantamentos pertinentes à Tomada de Contas Especial no BRB.

PROCESSO No. 6273/95 – Aposentadoria do servidor PAULO DA COSTA LAGES-SEA. – DECISÃO No. 8566/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 6274/95 – Aposentadoria do servidor BENTO ANTONIO TAVARES-SEA. – DECISÃO No. 8567/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias: 1) refaça o abono provisório de fl. 25, observando o teor da Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, de forma a corrigir o valor relativo ao total dos proventos, conforme somatório de suas parcelas; 2) informe o fundamento legal que justificou o afastamento do servidor do serviço, no período compreendido de 1969 a 1971, consignado no documento de fl. 10 como de disponibilidade remunerada; 3) torne sem efeito o documento substituído de fl. 25.

PROCESSO No. 5648/96 – Comunicação da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal sobre órgãos que deixaram de cumprir o prazo estabelecido para entrega das tomadas de contas anuais de agentes de material e ordenadores de despesa, relativas ao exercício de 1995. – DECISÃO No. 8568/96.- O Tribunal, de acordo com o voto da Relatora, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício nº 1041/96-GAB-SEFP e dos documentos que o acompanham; b) determinar ao Corpo de Bombeiros Militar do DF e ao Departamento de Empregos do DF que remetam imediatamente à SEFP as Tomadas de Contas Anuais dos respectivos Agentes de Material do exercício de 1995, devendo apresentar justificativas pelo descumprimento do disposto no parágrafo 1º do artigo 143 do RI/TCDF e dar ciência do feito a esta Corte.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO No. 0047/91 – Aposentadoria do servidor ANGEL ROBERTO TORRES-SEA. – DECISÃO No. 8569/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou ilegal o ato de aposentadoria de ANGEL ROBERTO TORRES, de fl. 24, determinando à Secretaria de Administração que promova, no prazo de 30 dias, sua invalidação e edite outro, para conceder aposentadoria compulsória, com efeito a partir de 4/2/91, data em que o servidor completou 70 anos, observadas as demais formalidades.

PROCESSO No. 4427/91 – Aposentadoria do servidor LUIZ GONZAGA GUIMARÃES-SEA. – DECISÃO No. 8570/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento das providências adotadas em cumprimento à diligência determinada à fl. 38; 2) determinar o retorno dos autos à SEA/DF para que, em 60 dias: a) anexe aos autos cópia da tabela de vencimentos do mês de maio/91; b) caso sejam confirmados os valores da tabela de fl. 58, elabore novo abono provisório, corrigindo a parcela vencimento e, conseqüentemente, a gratificação de produtividade, bem como o adicional por tempo de serviço; c) complete o mapa demonstrativo de quintos (fl. 27), até a véspera da data da aposentação.

PROCESSO No. 1776/92 – Aposentadoria da servidora MARENA ISDEBSKI SALLES-FEDF. – DECISÃO No. 8571/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, determinando à Fundação Educacional que retifique, posteriormente, o cálculo do tempo de serviço de fl. 33, para considerar apenas o tempo líquido prestado pela interessada à Sociedade Propagadora de Belas Artes.

PROCESSO No. 2240/93 – Aposentadoria da servidora MARIA IZABEL DE ANDRADE-TCDF. –

DECISÃO No. 8572/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que o Departamento de Pessoal desta Casa, em 30 dias, informe se houve decisão definitiva do INSS sobre a irregularidade verificada na certidão de tempo de serviço de fl. 6.

PROCESSO No. 3454/93 (apensos os de nºs 3493/90 e 4553/95) -- Aposentadoria da servidora VERA LÚCIA MAIA FREIRE-SEA. -- DECISÃO No. 8573/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida em 30 (trinta) dias, a seguir especificada: 1) à Secretaria de Administração que, em relação à aposentadoria no cargo de especialista de educação, Processo nº 3454/93: a) exclua do abono provisório de fl. 21 a parcela denominada TIDEM, uma vez que a interessada não preenche as condições específicas definidas no art. 2º da Lei nº 356/92, especialmente a relacionada à restrição de exercício em outra atividade remunerada, providenciando o ressarcimento dos valores pagos indevidamente; b) informe qual o horário em que foi cumprida a carga horária semanal de 40 horas; 2) à Fundação Educacional que, no tocante à aposentadoria tratada no Processo nº 4553/95-apenso: a) justifique o posicionamento da servidora no padrão 25C; b) informe qual o horário em que foi prestada a carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a lotação anotada à fl. 18.

PROCESSO No. 2572/94 (apenso o de nº 031.000034/94) -- Tomada de contas anual do Agente de Material do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, referente ao exercício de 1993. -- DECISÃO No. 8574/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) julgar regulares as contas do servidor VENCESLAU MOURA LOPES, responsável, no exercício de 1993, pela Seção de Material do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Distrito Federal; b) determinar a expedição da respectiva provisão de quitação, a devolução do processo apenso à origem e o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2577/94 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ LOPES TEIXEIRA-DEFER. -- DECISÃO No. 8575/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: 1) julgar legal, para fins de registro, a presente aposentadoria; 2) determinar ao DEFER que, posteriormente, providencie a correção da certidão de tempo de serviço (fl. 78) para consignar o nome do servidor e a data limite da aposentadoria (03.03.94), além de retificar a contagem do tempo para efeito de ATS (5.175 dias) e o respectivo percentual (18%); 3) autorizar a inclusão dos autos em roteiro de futura auditoria no DEFER, a fim de que se verifique o cumprimento da providência determinada.

PROCESSO No. 3195/94 (apenso o de nº 145.000225/94) -- Tomada de contas anual do Agente de Material da Região Administrativa XV - Recanto das Emas, referente ao exercício de 1993. -- DECISÃO No. 8576/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento da tomada de contas em apreço e dos documentos acostados às fls. 12/19 dos autos; 2) considerar satisfatoriamente cumprida a diligência determinada pela Decisão Plenária nº 5487/95; 3) relevar as falhas apontadas quanto às deficiências de conservação e segurança nas instalações físicas do almoxarifado; 4) julgar regulares as contas do servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA E SOUZA, Agente de Material da Administração Regional do Recanto das Emas, determinando a expedição do respectivo Certificado de Quitação; 5) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1610/95 (anexo 01 volume) -- Contrato nº 533/94, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma Pavimento - Engenharia de Pavimentação Ltda. -- DECISÃO No. 8577/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento: a) do O.I. nº 659/96-NOVACAP (fl. 196) e de seu anexo (fl. 197); b) do Ofício nº 839/96-SO (fl. 198) e do documento que o acompanha (fl. 199); c) do O.I. nº 293/96-RA I (fl. 200), do O.I. nº 338/96 (fls. 206/7) e da documentação a ele incorporada (fls. 208 a 245); 2) relevar o fato de não terem sido apresentadas as providências adotadas para conclusão da obra (73,51%), à vista da argumentação desenvolvida pela NOVACAP e pela RA I; 3) considerar cumprida a Decisão nº 2944/96 (fl. 192); 4) determinar à NOVACAP que, no prazo de 15 dias, apresente os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo da obra; 5) determinar o retorno os autos à 3ª ICE.

PROCESSO No. 5160/95 -- Contrato nº 23/95, celebrado entre a Secretaria de Obras do Distrito Federal e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília. -- DECISÃO No. 8578/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Of. nº 344/96-PRES e Anexos (fls. 33/41); 2) considerar satisfatoriamente cumprida a diligência determinada pela Decisão nº 3628/96, alínea b; 3) autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 5436/95 (apenso o de nº 040.004901/95) -- Tomada de contas anual do Agente de Material da Região Administrativa VI - Planaltina, referente ao exercício de 1994. -- DECISÃO No. 8579/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) determinar à Administração Regional de Planaltina RA-VI que promova gestões junto ao Departamento Geral de Contabilidade da Secretaria de Fazenda e Planejamento no sentido de regularizar a pendência existente na conta contábil 2.1.1.9.00.00. - Outros Contribuintes, no valor de R\$ 3,00, que se encontra até a presente data com saldo credor; 2) autorizar o sobrestamento do julgamento das contas ora examinadas até a decisão dos Processos nºs 3817/94 e 5509/95; 3) determinar o retorno dos autos à 1ª ICE, para o acompanhamento das providências determinadas.

PROCESSO No. 5854/95 (apenso o de nº 141.002233/95) -- Tomada de contas anual dos Agentes de Material da Seção de Material e Patrimônio da Região Administrativa I - Brasília, referente ao exercício de 1994. -- DECISÃO No. 8580/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da tomada de contas em apreço e dos documentos acostados às fls. 03 a 07 dos autos; b) considerar satisfatoriamente cumprida a diligência determinada pela Decisão Plenária nº 10.186/95; c) relevar, em caráter excepcional, o atraso no encaminhamento das referidas contas; d) recomendar àquela Administração Regional maior rigor no cumprimento das disposições regimentais deste Tribunal, em especial as mencionadas nos artigos 142, parágrafo único, e 143; e) julgar regulares as contas dos servidores PAULO ROBERTO FARIAS VIEIRA, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, no período de 01.01 a 10.07.94 e 31.07 a 31.12.94 e JOSÉ AUGUSTO FILHO, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, no período de 11.07 a 30.07.94, ambos da Região Administrativa de Brasília - RA I; f) determinar a expedição das respectivas provisões de quitação, a devolução do processo apenso à origem e o retorno dos autos à 1ª ICE, para as providências pertinentes.

PROCESSO No. 1653/96 -- Relatório de Auditoria Programada realizada no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal no 1º trimestre do corrente exercício, em cumprimento ao GAPLAN/96. -- DECISÃO No. 8581/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento, excepcionalmente, do Of. nº 146/96-GERAP (fl. 92); b) autorizar a remessa de cópias do inteiro teor da Decisão nº 5083/96, bem como do relatório de auditoria (fls. 60 a 75), à Secretaria de Administração, com a determinação no sentido de que promova a regularização dos proventos dos inativos do DER, na forma

estabelecida nos itens III e IV da referida decisão; c) informar ao DER que deve dirigir-se à Corte por seu titular.

PROCESSO No. 5276/96 -- Contrato nº 9/96, celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal e a firma Construtora e Agropecuária GERIN Ltda. -- DECISÃO No. 8582/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento do Contrato nº 9/96 e de seu Primeiro Termo Aditivo; 2) determinar ao DMTU que corrija, mediante aditivo, o percentual de multa previsto na Cláusula Décima do Contrato nº 9/96, se ainda em vigência, de modo a adequá-lo ao intervalo de 15% a 30% estabelecido no inciso III do art. 107 do Decreto nº 10.996/88; 3) recomendar ao jurisdicionado que fixe tanto o prazo de vigência como o de execução na prorrogação de seus ajustes; 4) reiterar a determinação transmitida pelo Of.GP nº 2/94, no sentido da obrigatoriedade da inclusão das cláusulas obrigatórias descritas no art. 55 da Lei nº 8.666/93, notadamente a especificada no inciso XIII; 5) autorizar a devolução dos autos à 3ª ICE.

PROCESSO No. 5712/96 -- Consulta formulada pelo Banco de Brasília S.A., visando esclarecer qual o índice que deve ser aplicado para atualizar o valor inicial do contrato, com vista ao disposto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou, alternativamente, se esse valor inicial pode ser estabelecido mediante pesquisa de mercado. -- DECISÃO No. 8583/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu pelo não conhecimento da consulta, por não atender os requisitos do parágrafo 1º do art. 194 do Regimento Interno.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO No. 2440/91 -- Aposentadoria do servidor PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA-SEA. -- DECISÃO No. 8584/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal, posteriormente, providenciar a complementação do mapa de fls. 36 e a juntada dos atos de designação omitidos nos autos, medida que será objeto de verificação em futura auditoria a ser realizada no referido órgão.

PROCESSO No. 3065/91 -- Aposentadoria do servidor AGNALDO CARDOSO ABDON-SEA. -- DECISÃO No. 8585/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 4042/92 -- Aposentadoria da servidora EVA RODRIGUES DA COSTA-FEDF. -- DECISÃO No. 8586/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 4266/92 -- Contrato nº 036/93, celebrado entre a Fundação Hospitalar do Distrito Federal e a empresa EQUITEL - Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações S.A. -- DECISÃO No. 8587/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 036/93 e seus aditivos; b) relevar as falhas apontadas pela instrução; c) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 4876/92 -- Aposentadoria da servidora MARIA DAS GRAÇAS ROCHA E OLIVEIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 8588/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 6109/92 -- Aposentadoria da servidora RITA RIBEIRO DA ROCHA-FEDF. -- DECISÃO No. 8589/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 0325/93 -- Aposentadoria da servidora VANDARLENE CARRIJO FRANCO-FEDF. -- DECISÃO No. 8590/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 0366/93 -- Aposentadoria da servidora DALVA STELA APARECIDA VAZ-FEDF. -- DECISÃO No. 8591/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2220/93 -- Aposentadoria da servidora VERA LÚCIA RIBEIRO CRUZ-FEDF. -- DECISÃO No. 8592/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 3062/93 -- Pensão civil concedida a TEREZA ARLINDA DA SILVA BRITO e outros-SLU. -- DECISÃO No. 8593/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que o Serviço de Limpeza Urbana, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) anexe ao processo certidão de tempo de serviço, inclusive do tempo averbado, se for o caso, fundamentando as licenças porventura concedidas ao servidor; b) junte declaração de não acumulação de pensão, ou acumulação lícita, como opção, se for o caso, por duas delas, nos termos do artigo 225 da Lei nº 112/90, conforme modelo sugerido às fls. 21.

PROCESSO No. 0008/94 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ BENTO MAIA-FEDF. -- DECISÃO No. 8594/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1548/94 -- Pensão civil concedida a ELIZA MARIA DOS SANTOS SOUSA-SEA. -- DECISÃO No. 8595/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) providencie a juntada de documento que justifique as licenças concedidas ao servidor, conforme noticiado às fls. 13 e 14; b) anexe certidões que comprovem tempo de serviço averbado, nos moldes vistos na certidão de fls. 13/14; c) elabore nova certidão de tempo de serviço, em substituição a de fls. 13/14, objetivando excluir 444 dias contados em dobro para aposentadoria e adicionais, uma vez que apenas o servidor aposentado faz jus ao cômputo em dobro de que cuida a Lei nº 22/89; d) observando a Decisão Normativa nº 002/93-TCDF, elabore novo Título de Pensão, em substituição ao de fls. 20, tendo em conta os possíveis reflexos sobre o percentual dos adicionais, com a exclusão do tempo referido na alínea g; e) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 1618/94 -- Aposentadoria da servidora ANA ALVES DE SOUSA-FEDF. -- DECISÃO No. 8596/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 2039/94 -- Pensão civil concedida a JUDITH DOS SANTOS PEREIRA-SEA. -- DECISÃO No. 8597/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal a concessão em exame, para fins de registro.

PROCESSO No. 4130/94 -- Pensão civil concedida a MARIA CLEIDE DA SILVA ALMEIDA e outro-SLU. -- DECISÃO No. 8598/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que o Serviço de Limpeza Urbana, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) elabore nova Certidão de Tempo de Serviço, em substituição à de fl. 13, a fim de que o tempo de serviço seja computado até 1º.10.93 (data do óbito), num total de 262 dias, descontadas as 11 faltas, bem como proceda a exclusão do exercício de 1994; b) confeccione outro Título de Pensão, em substituição ao de fls. 44, para corrigir o índice do adicional por tempo de serviço (ATS), para 16%, bem como o total da pensão, haja vista alteração no tempo de serviço do servidor; c) anexe comprovante do tempo de serviço averbado, no período de 21.01.76 a 18.08.77, consignado na certidão de fls. 13, no total de 574 dias; d) junte declaração de não acumulação de pensão, ou acumulação lícita, como opção, se for o caso, por duas delas, nos termos do artigo 225 da Lei nº 8.112/90, conforme modelos sugeridos às fls. 46/47; e) esclareça se consta dos assentamentos funcionais do instituidor do benefício a designação da companheira, bem como outros documentos que comprovem união estável como entidade familiar, valendo-se, se for o caso, do que dispõe o artigo 20 do Decreto nº 611/92 (incisos III, IV, V, VI, VIII e XII); f) apure as quantias, porventura pagas a maior aos interessados, no que se refere ao adicional por tempo de serviço, observado o disposto no artigo 46 da lei nº 8112/90; g) torne sem efeito os documentos substituídos.

PROCESSO No. 4452/94 -- Aposentadoria do servidor JOSÉ FERREIRA DE SOUZA-FEDF. -- DECISÃO No. 8599/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 5354/94 -- Aposentadoria do servidor ARTHUR COELHO DE MELLO-SEA. -- DECISÃO No. 8600/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) autentique os documentos de fls. 20/30, 33, 45 e 46; b) junte cópia autenticada do ato de dispensa do emprego de Assessor da Presidência, símbolo EC-02, para o qual o servidor foi designado em 01.09.91 (fls. 45); c) observando a Decisão Normativa nº 02/93-TCDF, elabore novo Abono Provisório, em substituição ao de fls. 56, para alterar a parcela 3/5 do DF-14 para 3/5 do DF-13, uma vez que este foi o cargo no qual o DAS-4 foi transformado, de acordo com a Lei nº 159/91, e por meio desse mesmo diploma legal somente o cargo de Chefe de Gabinete, Símbolo EC-01 da FEDF, FHDF, FZDF, FCDF, FSS/DF e o cargo de Diretor Adjunto da FUNAP/DF passaram a equivaler ao DF-14. Atentar que as parcelas correspondentes ao EC-01 já haviam sido substituídas por outras de DAS-4 (incorporação de 5/5 em 04.10.86, consoante documento de fls. 34 e 44) quando da edição da referida lei; d) apure as quantias recebidas indevidamente pelo servidor para fins de reposição ao Erário na forma do artigo 46 da Lei nº 8.112/90; e) torne sem efeito o documento substituído.

PROCESSO No. 6023/94 -- Contrato nº 003/94 e outro, celebrados entre a Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e a FIEL - Comércio, Obras e Serviços Ltda. -- DECISÃO No. 8601/96.- Havendo a Conselheira MARLI VINHADELI pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento.

PROCESSO No. 6609/94 (apensos os de nºs 040.004812/94 e 040.000817/94) -- Tomada de contas anual do ordenador de Despesa do Jardim Botânico de Brasília, referente ao exercício de 1993. -- DECISÃO No. 8602/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu a) tomar conhecimento do O.I. nº 234/95-GAB/JBB e da documentação que o acompanha, considerando atendida a Decisão nº 11.933/95; b) relevar, em caráter excepcional, a falta do relatório previsto no art. 140, inciso VII, do Regimento Interno da Corte, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038/90, devido à ausência de parâmetros necessários à sua elaboração; c) fundado no que dispõe o art. 17, inciso I, da Lei Complementar nº 01/94, julgar regulares as contas em apreço, autorizando, em consequência, a expedição do competente certificado de quitação ao responsável; d) devolver os autos à 1ª Inspeção de Controle Externo para a adoção das providências de praxe.

PROCESSO No. 0378/95 -- Aposentadoria do servidor FRANCISCO ALVES DE SOUZA-DER. -- DECISÃO No. 8603/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, junte aos autos certidão de tempo de serviço, emitida pelo INSS, referente ao período de 02.02.58 a 19.11.74, contado para fins de aposentadoria, conforme noticiado às fls. 07-v e 08-v.

PROCESSO No. 1237/95 -- Contrato nº 055/94-P.PJU/CEB, celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e RANSARAM DEOKARAN. -- DECISÃO No. 8604/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do termo de contrato de locação em questão, releveu as falhas formais apontadas pela instrução e devolveu os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 1254/95 -- Contrato nº 001/95, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e a Brasal Caminhões Ltda. -- DECISÃO No. 8605/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do termo de contrato e seus aditivos, decidiu: a) relevar a falha indicada na instrução; b) autorizar o arquivamento dos autos sem prejuízo de futuras averiguações; c) devolver os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 1988/95 -- NE nº 0218/95 e outras, da Secretaria de Comunicação Social do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 8606/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho de fls. 123/141, considerou correta, à vista dos dados nelas constantes, a classificação das despesas a que se referem, releveu o atraso de um dia verificado na Nota de Empenho nº 218/95 e devolveu os autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 3825/95 -- Contrato nº 005/95, celebrado entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. -- DECISÃO No. 8607/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do termo de contrato em questão; b) devolver os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 3842/95 -- Contrato nº 009/95-G.SSU/CEB, celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a INEPAR S.A. - Indústria e Construções. -- DECISÃO No. 8608/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do Termo de Contrato nº 009/95-G.SSU/CEB e dos aditamentos que o acompanham nesta assentada, releveu as falhas formais apontadas pela instrução e devolveu os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 4034/95 -- Contrato nº 704/95, celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a FINATEC - Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos. -- DECISÃO No. 8609/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da 2ª e última etapa de fiscalização e controle do Contrato nº 704/95 e do termo de recebimento do serviço de consultoria; b) devolver os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo e autorizar o seu arquivamento, sem prejuízo de eventuais averiguações.

PROCESSO No. 4148/95 -- Contrato nº 18/94 e outros, celebrados entre o Serviço de Limpeza Urbana e terceiros. -- DECISÃO No. 8610/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos Contratos nºs 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24/94; b) relevar as falhas apontadas pela instrução e devolver os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo; c) autorizar seu arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 4191/95 -- Contrato nº 010/95-P.PJU/CEB, celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e ANTONIO DA CRUZ SANTOS. -- DECISÃO No. 8611/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento do termo de contrato de locação em questão, releveu as falhas formais apontadas pela instrução e devolveu os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 4623/95 -- Contrato nº 028/95, celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e o Serviço de Limpeza Urbana. -- DECISÃO No. 8612/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 028/95; b) devolver os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 4928/95 -- Contendo a NE nº 0153/95 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 8613/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em exame, considerou correta, à vista dos dados nelas constantes, a classificação das despesas a que se referem.

PROCESSO No. 5250/95 -- Contendo a NE nº 0467/95 e outras, da Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 8614/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho arroladas às fls. 02/18, considerando correta, à vista dos dados nelas constantes, a classificação das despesas a que se referem, relevando a falha quanto ao atraso no encaminhamento das Notas de Empenho de nºs 1338, 1479 e 1753/95; b) estender os termos da Decisão nº 1154/96 aos demais Jurisdicionados, visando a padronização de procedimentos; c) autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 5298/95 -- Contrato S/N, celebrado entre o Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal e a empresa Seiva Mineração Ltda. -- DECISÃO No. 8615/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do contrato em exame nesta assentada; b) relevar as falhas indicadas pela instrução; c) devolver os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo e autorizar o seu arquivamento, sem prejuízo de eventuais averiguações.

PROCESSO No. 5554/95 -- Contrato nº 057/95-G.SSU/CEB e outros, celebrados entre a Companhia Energética de Brasília e terceiros. -- DECISÃO No. 8616/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento dos ajustes em questão, releveu as falhas formais apontadas pela instrução e devolveu os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 6034/95 -- Aposentadoria do servidor PAULO MOTTA NARDELLI-SEA. -- DECISÃO No. 8617/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Administração do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) junte aos autos o mapa demonstrativo de "quintos" incorporados pelo servidor, discriminando ano a ano o exercício das funções, bem como indicando as transformações nelas ocorridas; b) anexe os atos de dispensa e de designação relativos aos documentos de fls. 14 e 15, respectivamente; c) providencie a juntada de declaração atestando o gozo ou não, pelo servidor, das licenças-prêmio por assiduidade computadas em dobro para a aposentadoria (fl. 35); d) indique a forma pela qual o servidor foi colocado à disposição da PROFLOSA S.A., do Ministério da Saúde e do Gabinete do Governador (fls. 14, 15 e 18); e) apresente a memória de cálculo dos quintos incorporados; f) elabore nova certidão de tempo de serviço, em substituição à de fls. 35, a fim de excluir da contagem do tempo averbado da FEDF os 62 dias relativos à suspensão contratual ocorrida no período de 18.02.74 a 20.04.74, conforme consta às fls. 27 e verso, atentando para os possíveis reflexos no Abono Provisório; g) torne sem efeito os documentos porventura substituídos.

PROCESSO No. 6062/95 -- Aposentadoria do servidor DANTE MORAES SEGUNDO-TCDF. -- DECISÃO No. 8618/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 6155/95 -- NE nº 0370/95 e outras, da Região Administrativa VI - Planaltina. -- DECISÃO No. 8619/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em apreço, considerou correta, à vista dos dados nelas constantes, a classificação das despesas a que se referem, releveu a falha interna de controle de documentos e devolveu os autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 0595/96 -- NE nº 0358/95 e outras, da então Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Regional do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 8620/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em apreço, releveu a falha apontada pela instrução e considerou correta, à vista dos dados nelas constantes, a classificação das despesas a que se referem, autorizando o arquivamento dos autos, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 1085/96 -- Contrato nº 024/95-P.PJU/CEB, celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a SISCO - Sistema de Computadores S.A. -- DECISÃO No. 8621/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Termo de Contrato nº 027/95-P.PJU/CEB; b) relevar as falhas formais apontadas pela instrução; c) recomendar à Companhia Energética de Brasília que observe as exigências legais na inscrição de cláusulas contratuais, atentando sempre para as disposições insertas no Capítulo III da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, a fim de que sejam evitadas as seguintes impropriedades, verificadas no Termo de Contrato nº 027/95-P.PJU/CEB entre outros: 1 - ausência de fixação de percentual exato para as multas contratuais; 2 - inexistência de cláusula contemplando as hipóteses previstas nos artigos 55, incisos V, XI e XIII, e 61 da mencionada Lei nº 8.666/93; d) devolver os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 1414/96 -- Contrato nº 043/95, celebrado entre o Serviço de Limpeza Urbana e a OXISOLDA - Oxigênio e Soldas Ltda. -- DECISÃO No. 8622/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do

Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Contrato nº 043/95; b) autorizar o retorno dos autos à 2ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 2023/96 -- Contrato nº 67/95, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a AJL Engenharia Ltda. -- DECISÃO No. 8623/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu ao tomar conhecimento do Termo de Contrato nº 67/95-FEDF, relevar as falhas formais apontadas pela instrução e devolver os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 2024/96 -- Contrato nº 84/95, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Construtora Burity Ltda. -- DECISÃO No. 8624/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu ao tomar conhecimento do Termo de Contrato nº 84/95-FEDF, relevar as falhas formais apontadas pela instrução e devolver os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 2222/96 -- NE nº 002/96 e outras, da Região Administrativa X - Guará. -- DECISÃO No. 8625/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em apreço, considerou correta, à vista dos dados nelas constantes, a classificação das despesas a que se referem, relevando o atraso na remessa a este Tribunal, verificado nas Notas de Empenho de nºs 64, 74, 75 e 77/96, e devolveu os autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 2336/96 -- Contrato nº 44/95-FEDF, celebrado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Construtora Nova Época Ltda. -- DECISÃO No. 8626/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu ao tomar conhecimento do Termo de Contrato nº 44/95-FEDF e dos aditivos que acompanham nesta assentada, relevou as falhas formais apontadas pela instrução e devolveu os autos à 3ª Inspeção de Controle Externo, autorizando-a a proceder ao seu arquivamento, sem prejuízo de futuras averiguações.

PROCESSO No. 2384/96 -- Auditoria programada realizada pela 4ª Inspeção de Controle Externo na Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal, tendo por fim a verificação das admissões de pessoal acontecidas nos exercícios de 1988 (após a promulgação da Constituição de 1988), 1989 e 1996. -- DECISÃO No. 8627/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 2577/96 -- NE nº 003/96 e outras, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 8628/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em apreço, relevou a impropriedade verificada nas de nºs 03, 61, 04, 62, 06, 24 e 05/96 e, quanto às demais, considerou correta, à vista dos dados nelas constantes, a classificação orçamentária das despesas a que se referem, autorizando a devolução dos autos à 1ª ICE, para as providências cabíveis.

PROCESSO No. 2580/96 -- NE nº 018/96 e outras, da Polícia Civil do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 8629/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho de fls. 2/103, considerou correta, à vista dos dados nelas constantes, a classificação das despesas nelas referidas, relevando o atraso no encaminhamento de alguns documentos ao Tribunal, e devolveu os autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 3730/96 -- Contendo o Ofício nº 806/96-GAB/SES, mediante o qual a Fundação Hospitalar do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para cumprimento de determinação da Corte. -- DECISÃO No. 8630/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento dos Ofícios O.E. Nº 368/96-GAB/SES e O.E. Nº 806/96-GAB/SES e da documentação que os acompanha, concedendo à Fundação Hospitalar do Distrito Federal o prazo que solicita neste último expediente; 2) devolver os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 3980/96 -- NE nº 001/96 e outras, da Secretaria de Transportes do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 8631/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho de fls. 2/10 e considerar correta, à vista dos dados nelas constantes, a classificação das despesas a que se referem, relevando a falha apontada pela instrução; b) recomendar à Secretaria de Transportes que, em atenção ao disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098, indique no campo próprio das notas de empenho a data da publicação no DODF do reconhecimento da dívida; c) devolver os autos à 1ª ICE, para as providências cabíveis.

PROCESSO No. 4502/96 -- Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 094.000566/96. -- DECISÃO No. 8632/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento dos Ofícios 612/96-DG/SLU e 1015/96-DG/SLU/DF e da documentação que os acompanha, concedendo ao Serviço de Limpeza Urbana o prazo que solicita neste último expediente; 2) relevar o atraso apontado pela instrução; 3) devolver os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo.

PROCESSO No. 4985/96 -- Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 094.000607/96. -- DECISÃO No. 8633/96.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento dos Ofícios nºs. 661/96-DG/SLU e 1015/96-DG/SLU/DF e da documentação que os acompanha, concedendo ao Serviço de Limpeza Urbana o prazo que solicita neste último expediente; 2) relevar o atraso apontado pela instrução; 3) devolver os autos à 2ª Inspeção de Controle Externo, recomendando-lhe que, em processo próprio, também considere as dificuldades administrativas e operacionais noticiadas no documento de fl. 03 como matéria a ser examinada em contexto de auditoria programada a ser realizada no SLU.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO No. 2263/90 -- Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ BALDUINO DA SILVA-SEA. Juntou-se aos autos informação sobre impetração de ação judicial pelo interessado. -- DECISÃO No. 8634/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fls. 55, 55-v e 56, considerou cumprida a diligência expressa na Decisão nº 042/96 e determinou a devolução dos autos à SEA, para acompanhar o desfecho da referida ação judicial, adotando as medidas de resguardo do Erário, caso a sentença seja favorável ao servidor.

PROCESSO No. 1692/91 -- Aposentadoria do servidor JERÔNIMO LUIZ ALVES-SSP. -- DECISÃO No. 8635/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, determinou a baixa do processo em nova diligência preliminar, a fim de que a Secretaria de Segurança Pública, no prazo de 60 dias: a) retifique o ato de f. 3-v, para excluir a vantagem

prevista no art. 184, II, da Lei nº 1.711/52, uma vez que a mesma é devida, por força do art. 250 da Lei nº 8.112/90, somente a partir de 19.4.91; b) refaça o demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 9, observado o item II da DN nº 2/93-TCDF, para excluir o benefício referido na alínea anterior; c) providencie a revisão dos proventos da aposentadoria do interessado, para inclusão da vantagem prevista no art. 184, II, da Lei nº 1.711/52, a contar de 19.4.91, ex vi do disposto no art. 250 da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO No. 2729/91 -- Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ XAVIER-SSP. -- DECISÃO No. 8636/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu tomar conhecimento do ato de revisão de f. 84, por guardar conformidade com a decisão judicial indicada na referida proposta.

PROCESSO No. 4114/91 -- Aposentadoria do servidor JOÃO TOMÉ DE SOUZA-SSP. -- DECISÃO No. 8637/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando as falhas apontadas, considerou legal, para fins de registro, a concessão versada no processo em apreço, devendo a SSP providenciar, posteriormente, a autenticação da certidão de f. 43 e a devida assinatura do documento de f. 46.

PROCESSO No. 4121/91 -- Aposentadoria do servidor PAULO FORNAZIER-SSP. -- DECISÃO No. 8638/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 1538/92 -- Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ ALVES DA SILVA-SSP. -- DECISÃO No. 8639/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomou conhecimento do ato de revisão de f. 63, por guardar conformidade com a decisão judicial indicada na referida proposta.

PROCESSO No. 6502/93 (apenso o de nº 073.002235/93) -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo recebimento de cheque sem provisão de fundos. -- DECISÃO No. 8640/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, conhecendo do resultado das diligências ordenadas nas sessões de 26.4.94 e 30.3.95, bem como do documento de f. 66 (O.E. nº 0016/96-PJ), determinou a devolução do processo em apenso à FZDF, solicitando àquela entidade que mantenha esta Corte informada sobre o andamento da ação de cobrança judicial contra o Sr. ARISTIDES SIMIONATO, em trâmite no Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Formosa-GO, e do Inquérito Policial cuja instauração foi solicitada à Corregedoria Geral de Polícia do Distrito Federal.

PROCESSO No. 7237/93 -- Pensão civil concedida a MARIA DAS NEVES DA SILVA LIMA-SSP. -- DECISÃO No. 8641/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no prazo de 60 dias, adote as seguintes providências: a) retifique o ato concessório de f. 11, para excluir de sua fundamentação os arts. 217, I, a, e 224, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e incluir o art. 248 do citado diploma legal e o § 5º do art. 40 da Constituição Federal, a par de corrigir a falha formal de que o mesmo padece; b) junte comprovante da formal comunicação ao INSS, dando conta da concessão da pensão pelo DF, com indicação da data de vigência; c) apense o processo da aposentadoria do instituidor; d) anexe extrato do processo de pensão previdenciária concedida com base na Lei nº 3.373/58, com a indicação dos beneficiários da renda na data do óbito, eventuais alterações havidas e dos que mantiveram as condições para manutenção do beneficiário, na vigência da Lei nº 8.112/90.

PROCESSO No. 0470/94 -- Aposentadoria da servidora MARLENE MATIAS DE ALMEIDA-FEDF. -- DECISÃO No. 8642/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou nova diligência preliminar, para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias, elabore novo demonstrativo dos proventos, em substituição ao de f. 22, observado o item II da DN nº 2/93-TCDF, para excluir a parcela referente a TIDEM, por falta de amparo legal.

PROCESSO No. 0865/94 -- Comunicação da Secretaria de Administração do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 8643/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: a) considerar o servidor JOAQUIM GOMES DE OLIVEIRA quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante a reparação havida; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 1370/94 - Comunicação da Secretaria de Administração do Distrito Federal sobre instauração de tomada de contas especial para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de trânsito. -- DECISÃO No. 8644/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, decidiu: a) considerar o servidor FRANCISCO DE ASSIS ALVES quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante a reparação havida; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO No. 3185/94 (apenso o de nº 061.012950/93) -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por irregularidades na realização de despesas. Juntaram-se aos autos pedidos de prorrogação de prazo e de cópia de processo. -- DECISÃO No. 8645/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fls. 89 e 91, decidiu: a) indeferir os pedidos a que se referem, disso dando conhecimento ao interessado; b) determinar a devolução do apenso à FHDF, para que aquela entidade, no prazo de 30 dias, providencie o desconto, nos vencimentos do servidor RANULFO PEREIRA RAMOS, após dar-lhe conhecimento, do valor de R\$ 585,00, a ser atualizado a partir de maio de 1996 e, acrescido de juros de mora de 1% ao mês, observados os limites previstos na legislação pertinente, devendo, após o desconto, enviar à Corte o seu comprovante.

PROCESSO No. 3537/94 -- Aposentadoria da servidora INIS MARIA BÁRIS PEDREIRA-FEDF. -- DECISÃO No. 8646/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 3538/94 -- Aposentadoria do servidor SÉRGIO CÔRTEZ PIRES-FEDF. -- DECISÃO No. 8647/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 0691/95 (apenso o de nº 073.002393/94) -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo recebimento de dois cheques sem provisão de fundos, em face do encerramento da respectiva conta bancária. -- DECISÃO No. 8648/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando o atraso apontado, decidiu: a) tomar conhecimento da tomada de contas especial em apreço; b) ordenar a baixa na responsabilidade do servidor CALIXTO RICARDO, Matrícula nº 94.172-7, em relação ao débito apurado na referida tomada de contas especial, ante a ausência de culpabilidade pela sua ocorrência; c) considerar o servidor acima nominado incurso na sanção prevista no art. 57, inciso II, da Lei Complementar nº 1/94, ordenando, em consequência, a sua formal citação, para apresentar, no prazo de 30 dias, as alegações de defesa que tiver quanto à inobservância das normas de administração e controle financeiro, em especial às de que tratam a Resolução nº 70/92-CDFZ e os Ofícios Circulares nºs 2/91 e 3/93-DERMA/DAO.

PROCESSO No. 6381/95 -- Revogação do ato de aposentadoria da servidora NELI ALARCÃO ROMEIRO-FEDF. -- DECISÃO No. 8649/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu devolver os autos à 4a. ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 1166/96 (anexo 01 volume) -- Contrato nº 3476/95, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Colmar Engenharia e Empreendimentos Ltda. -- DECISÃO No. 8650/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tomando conhecimento do resultado de auditoria programada realizada pela 3a. ICE e do ajuste em apreço, bem como de seus termos aditivos, decidiu: a) determinar à CAESB que retifique o 5º Termo Aditivo (Cláusula Primeira) ao Contrato nº 3476/95, para corrigir o valor do total para R\$ 400.886,04; b) autorizar a realização de inspeção especial na CAESB, em processo específico apartado, para apuração dos procedimentos necessários à definição das tabelas de orçamento dessa entidade, utilizadas como parâmetro para as contratações de obras e serviços.

PROCESSO No. 5165/96 -- Contrato nº 3573/96, celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma Leme Engenharia Ltda. -- DECISÃO No. 8651/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, relevando a falha apontada, tomou conhecimento do ajuste em apreço e determinou a apensação do Processo ao de nº 5016/96, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 6317/96 -- Pedido formulado pelo Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no sentido de que esta Corte lhe envie parecer exarado em tomada de contas, referente à devolução de diárias, no exercício de 1993, sob a justificativa de que o referido documento subsidiará a instrução de processo de denúncia, em trâmite no Poder Judiciário. -- DECISÃO No. 8652/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento dos documentos de fs. 1/6, decidiu: a) informar ao CBMDF que não há o parecer solicitado pelo O.I. nº 173/96-CBMDF, de 16.8.96, visto que a matéria ali referida não foi apreciada pela Corte; b) autorizar a realização de auditoria especial no Jurisdicionado, para os fins indicados pela 1ª ICE.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 3641/90 (apensos os de nºs 1719/87 e 030.001384/93 e anexo 01 volume) -- Tomada de contas especial instaurada pela PROFLOSA S.A. - Florestamento e Reflorestamento (em liquidação) para apurar responsabilidades pelas irregularidades ocorridas na rescisão contratual de seus empregados. -- DECISÃO No. 8653/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, chamando o feito à ordem, decidiu tomar conhecimento dos expedientes subscritos pelos Drs. MARCELO ALENCAR DE ARAÚJO (fs. 198/204) e AMÉRICO PAES DA SILVA (fs. 213 e 216), citando-os com as necessárias cautelas processuais, inclusive, no tocante aos endereços de cada um, para que no prazo regimental (30 dias) formalizem as alegações de direito que houverem de ter em função do contraditório e do princípio da ampla defesa.

PROCESSO No. 0669/93 -- Aposentadoria do servidor DAIR BENTO DA SILVA-FEDF. -- DECISÃO No. 8654/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência para que a Fundação Educacional do Distrito Federal, no prazo de 60 (sessenta) dias: 1) esclareça a divergência entre a averbação de 730 dias na CTS de fl. 06, referente a licença prêmio por assiduidade, não gozada, e o documento de fs. 40, tomando as providências cabíveis; 2) elabore novo Ato Concessório de Abono Provisório, em substituição ao de fl. 41, observando a DN 02/93-TCDF, a fim de corrigir o valor da parcela "Adicional por Tempo de Serviço", cujo percentual deve incidir sobre o vencimento integral.

PROCESSO No. 1189/93 (anexo 1 volume) -- Ata de órgãos colegiados da Companhia Imobiliária de Brasília. -- DECISÃO No. 8655/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, preliminarmente, decidiu dar vista dos autos (relatório de auditoria, manifestações das unidades técnicas e do douto Ministério Público) à Diretoria da TERRACAP, fixando-lhe o prazo de sessenta (60) dias para que sobre eles se manifeste.

PROCESSO No. 7932/93 -- Tomada de contas especial instaurada por esta Corte para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de propriedade do Distrito Federal. -- DECISÃO No. 8656/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu considerar o responsável revel (quanto aos fatos) e determinar a notificação do servidor JOSÉ MÁRIO RODRIGUES para recolher o valor do débito, conforme demonstrativo de fs. 119.

PROCESSO No. 5746/95 -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 082.023626/95. -- DECISÃO No. 8657/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fs. 9/11; b) considerar cumprida a diligência determinada na Sessão de 09.04.96; c) determinar à Fundação Educacional que proceda, com relação ao Processo nº 082.023626/95, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 4º do art. 156 do Regimento Interno, dando ciência a este Tribunal das providências adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias.

PROCESSO No. 1019/96 -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de 224 (duzentos e vinte e quatro) vales-transporte, da Escola Classe SRIA, vinculada à Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro. -- DECISÃO No. 8658/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fs. 6/8; b) considerar cumprida a diligência determinada na Sessão de 21.05.96; c) determinar à Fundação Educacional que proceda, com relação ao processo nº 082.025.603/95, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 4º do art. 156 do Regimento Interno, dando ciência a este Tribunal das providências adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias.

PROCESSO No. 1025/96 -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 082.021346/95. -- DECISÃO No. 8659/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - tomar conhecimento dos documentos de fs. 06/08; II - dar por cumprida a diligência ordenada pela Decisão nº 4158/96; III - determinar à Fundação Educacional do DF que proceda, no prazo de 30 (trinta) dias, a inclusão da Tomada de Contas Especial constante do Processo nº 082.021346/95 em relação trimestral, conforme determina o art. 156, parágrafos 1º e 4º, do RI/TCDF.

PROCESSO No. 1033/96 -- Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos constantes do Processo nº 082.017159/95. -- DECISÃO No. 8660/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fs. 6/8; b) considerar cumprida a diligência determinada na Sessão de 21.05.96; c) determinar à Fundação Educacional que proceda, com relação ao Processo nº 082.017159/95, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 4º art. 156 do Regimento Interno, dando ciência a este Tribunal das providências adotadas, no prazo de 30 (trinta) dias.

PROCESSO No. 1979/96 -- Auditoria programada realizada na Região Administrativa X - Guará, compreendendo o exercício de 1995 até o mês de fevereiro de 1996. -- DECISÃO No. 8661/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento do resultado da Auditoria e dos documentos juntados aos autos; II - reiterar à Região Administrativa X - Guará as seguintes providências: a) recomendação proferida no OF GP nº 827/93, no sentido de que os procedimentos licitatórios sejam precedidos de pesquisa de mercado, fazendo constar esta providência nos respectivos processos, como reza o item IV do art. 43, da Lei 8.666/93; b) encaminhamento de justificativas informando a correlação entre ligações interurbanas para Caldas Novas, Teresópolis, Amparo, etc. e as atividades administrativas daquela Jurisdicionada, na forma já estabelecida no expediente presidencial nº 827/93, caso estas não sejam devidamente comprovadas, promova o ressarcimento destas. Prazo: 60 (sessenta) dias; c) observância da aplicação de multa, prevista em edital, pela entrega de materiais e/ou execução de serviços fora do prazo previsto, demonstrando o recolhimento dos valores correspondentes, conforme determinado no OF GP nº 1409/92; III - recomendar à Região Administrativa X - Guará a observância dos seguintes aspectos: a) que, despesas com diárias para cobrir gastos com deslocamentos de servidor, sejam pagas de forma antecipada, em consonância com o art. 6º do Decreto nº 14.649/93, evitando o ocorrido no Proc. nº 137.000872/95; b) que realize pesquisa de preços, com no mínimo 03 (três) orçamento/propostas, mesmo para despesas realizadas com dispensa de licitação, com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93; c) que, com base nas pesquisas de mercado efetuadas, passe a consignar nas atas de julgamento que os preços são compatíveis com os praticados no mercado, em obediência ao item IV, art. 43 da Lei 8.666/93; d) que as minutas dos editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica da RA X - Guará, consoante art. 38, parágrafo único, da Lei de Licitações; e) que a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para exploração ou utilização de bens públicos, com as características do Clube de Vizinhança II, deve se dar mediante Concessão de Uso, precedida de licitação pública, em atenção ao art.2º, da Lei nº 8.666/93, necessitando, ainda, de autorização Legislativa; f) que evite datilografar as datas do recebimento nas cartas-convite enviadas aos fornecedores, para fins de verificação do prazo mínimo de 05 (cinco) dias citado no inciso IV, art. 21, da Lei nº 8.666/93; g) que as declarações de recebimento de material e/ou prestação de serviços sejam registradas no campo próprio da 1ª via da Nota de Empenho e no documento fiscal correspondente, devidamente datado e assinado, de acordo com o Decreto nº 16.098, de 26.11.94; h) que a Diretoria Geral de Administração oriente todos os usuários no sentido de que a movimentação de bens dentro daquela Unidade Administrativa sem comunicar a Seção de Material e Patrimônio, contrapõe o art. 33 do Decreto nº 16.109, de 01.12.94, que exige a emissão do Termo de Movimentação de bens patrimoniais para este procedimento; i) que a prorrogação de contrato de fornecimento de alimentação preparada não é possível pois este contrato é limitado ao exercício vigente; IV - determinar à RA-X - Guará que, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) junte documentos que comprovem a realização de fornecimento de alimentação, contratados à firma TAKI COMESTÍVEIS LTDA. (Proc. 137.000.618/95), assim como, dos pagamentos efetuados e do acompanhamento da execução destes serviços; b) esclareça os critérios adotados na aplicação do Decreto nº 16.626/95, que autorizou a suspensão da Indenização de Transporte, já que alguns servidores que exercem atividades de fiscalização tiveram o benefício cancelado, assim como, outros que não exercem atividades com deslocamento sistemático, permaneceram recebendo a gratificação, exemplo dos casos abaixo:

SERVIDOR	FUNÇÃO
1. CARLOS ROBERTO AMORIM	- Encarregado da DRDLT
2. ORLANDO DA CONCEIÇÃO LOPES	- Diretor da DRSP
3. SAUD EID HAJ KAMEL	- Diretor da DREAP

c) esclareça a real necessidade de se efetuar com certa regularidade ligações telefônicas para aparelhos celulares, na forma demonstrada abaixo, assim como, com gastos com telegramas fonados, promovendo o ressarcimento devido caso não exista justificativas para estas despesas.

TELEFONES	LIGAÇÕES PARA APARELHO CELULAR											
	DEZ	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
381-1458			0,85	2,75	1,60	4,75			0,92	4,89	5,12	20,88
567-2666			63,15	79,65	69,56	45,65	56,2	62,97	47,68	45,33	23,91	494,08
567-9682			52,65	86,72	50,13	41,67	47,33		67,44	59,44	66,35	471,73
567-9682			28,51									28,51
568-2122			6,63									6,63
568-2245			7,21	3,47	0,77	0,2	2,57	1,29				15,51
568-2484			0,6							1,49	1,03	3,12
981-4809			1,27	3,27	4,53	0,81	2,64		3,64	2,55	9,19	27,9
568-2614				0,48								0,48
381-1858					47,56	27,37	31,57			43,71	47,65	197,86
568-2159										0,72		0,72
568-6113						57,23		92,55	84,85		109	343,63
TOTAL	0	0	160,87	176,34	174,15	177,66	140,31	156,81	204,53	158,13	262,25	1610,33

d) demonstre os motivos que levaram a RA -X a optar por licitação tipo "MENOR PREÇO GLOBAL" (Processo nº 137.000.690/95), ao invés de adjudicar por itens, conforme orienta a Lei nº 8.666/93, acarretando, neste caso, acréscimo de 32,56% ao custo de aquisição; e) regularize as situações indevidas encontradas na DRDLT, conforme quadro que se segue:

QUANTIDADE	NATUREZA BEM	REGISTRO PATRIMONIAL	RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES
1	cadeira fixa	92.251	encontra-se no Auditório (DRDLT), mas pertence a carga da DRSP- divisão Reg. Serviços Públicos
1	cadeira fixa	67.523	encontra-se no Auditório (DRDLT), mas pertence a carga da DREAP-Div. Reg. Ex. Apr. Elab. Proj.
1	cadeira fixa	70.670	encontra-se no Auditório (DRDLT), mas pertence a carga do GABP- GAB. Administrativo.
1	mesa	49.801	encontra-se no Auditório (DRDLT), mas pertence a carga da DRSP- divisão Reg. Serviços Públicos.
1	mesa em madeira aglomerada	92.984	não estavam no TGR da DRDLT, apesar de constar na carga geral desta.
1	cadeira fixa marrom	92.334	
1	cadeira fixa	84.005	não constam em nenhuma carga do tombamento geral, incluir na DRDLT.
1	cadeira fixa	81.220	idem
1	cadeira fixa	92.495	idem
1	cadeira fixa	92.302	idem
1	cadeira fixa	81.075	idem
1	cadeira fixa	81.111	registro patrimonial em duplicidade, localizados no salão de Múltiplas Funções.
1	cadeira fixa	81.121	idem
1	cadeira fixa	81.249	idem
1	cadeira fixa	81.247	idem
1	cadeira fixa	81.261	idem
1	cadeira fixa	81.282	idem
1	cadeira fixa	81.233	idem
4	mesas	-	não possuem plaquetas, incluir na carga da DRDLT
13	cadeira	-	idem

e) elabore levantamento geral dos bens permanentes colocados à disposição daquela Administração Regional, tendo em vista a quantidade de bens não localizados na DRDLT, conforme demonstra o quadro abaixo, encaminhando o resultado das apurações a este Tribunal.

Quant.	Especificação do bem	tombamento
1	armário de aço, marca bernadini, cor cinza, 04 prateleira	5252
1	Cadeira marca Mogi-Mirim	10775
1	armário de aço, mod. 701, marca Mojiano	28597
5	mesa em madeira aglomerada, marca moderna.	80941 80946 80969 81016 81001
97	Cadeira fixa, cor caramelo ref. PL - 1P M/MOD.	81040 81045 81046 81051 81056 81061 81074 81093 81096 81100 81101 81103 81104 81105 81107 81110 81117 81118 81120 81122 81125 81126 81127 81128 81129 81130 81131 81132 81133 81134 81136 81137 81139 81140 81142 81146 81148 81149 81152 81153 81154 81155 81157 81160 81161 81162 81164 81166 81167 81168 81169 81172 81173 81174 81176 81179 81180 81182 81186 81187 81188 81189 81192 81194 81195 81199 81201 81202 81203 81204 81205 81207 81208 81209 81210 81212 81213 81214 81216 81233 81235 81239 81245 81246 81249 81254 81258 81262 81263 81267 81269 81274 81276 81278 81279 81289 81412
1	amplificador Stéreo 24W mod. 246amplificador Stéreo 24W mod. 246m/Gradiente no. 2.721	81513
1	cadeira fixa, cor bege, Safari, mod. 502, M/Jordana	89042
16	cadeira emp., cor marrom ref. PL-1, Marca Moderna.	92238 92244 92249 92278 92282 92286 92296 92297 92303 92315 92319 92353 92366 92370 92377 92389 92390 92406 92416 92418 92427 92452 92453 92462 92469 92497
12	mesa com tampo de madeira aglomerada	92930 92933 92939 92940 92941 92952 92954 92960 92969 92981 93003 93004
1	grampeador Carbox 266	114132
2	Placa Universal de alumínio	134761 134762
23	Banco de fibra de vidro M/Confibra	155472 155473 155474 155475 155476 155477 155478 155479 155480 155481 155482 155483 155484 155485 155486 155487 155488 155489 155490 155491 155492 155493 155504
1	toldo conf. em lona sintética c/sol. elét. sist. HF (uv)	167876
1	Mesa 02 gaveteiros 03 gavetas Imasa Mod. SI	49801
1	máquina de escrever elétrica Mod. Olivett, série no. 7016781	87700

1 máquina de calcular impressora, mod. cs2166 SHARP	192286
---	--------

f) providencie a instauração de Tomada de Contas Especial para apurar responsabilidade pelo ressarcimento ao erário, caso os citados bens não sejam encontrados; g) que o titular da DRDLT, a título de precaução, providencie a emissão de Termos de Transferência de Guarda e Responsabilidade a todos encarregados dos setores subordinados àquela Divisão, na forma estabelecida no art. 56 do Decreto 16.109/94; h) providencie para que todos os bens patrimoniais pertencentes à carga geral da RA - X considerados inservíveis ou de recuperação antieconômica sejam recolhidos ao Departamento de Manutenção Patrimonial da Secretaria de Administração, art. 40 do Decreto 10.109/94; i) promova a anulação do Termo de Autorização de Uso que concedeu a CETEFE - Associação do Centro de Treinamento de Educação Física Especial a utilização da área do Clube de Vizinhança II, por não ser o instrumento adequado; j) realize levantamento geral dos servidores beneficiados com a Indenização de Transportes, de modo a reavaliar individualmente direito a percepção deste benefício, com amparo no Decreto 13.447/91, promovendo, desde já, se for o caso, o cancelamento do pagamento aos servidores nominados na alínea "b" supra.

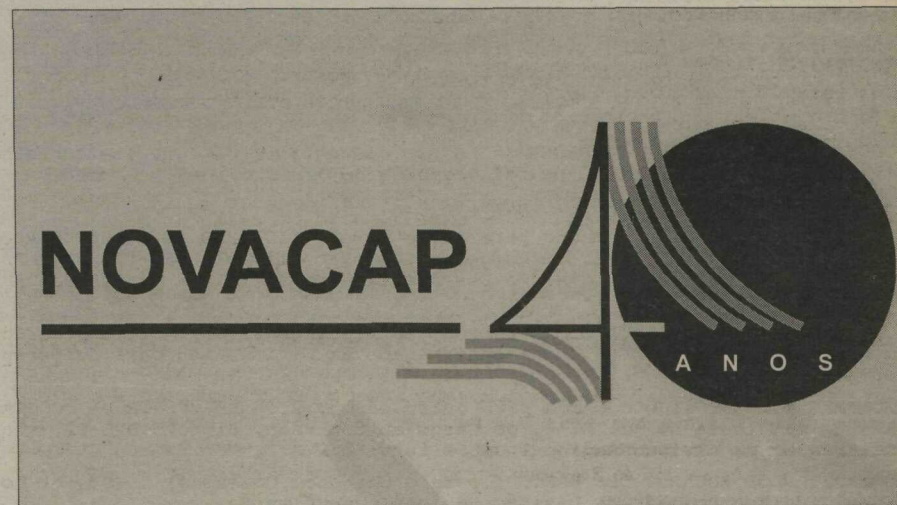
PROCESSO No. 4080/96 -- Auditoria programada levada a efeito na Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, no período de 28/06/96 a 15/07/96, com o fito de averiguar a regularidade dos atos administrativos referentes às concessões de aposentadorias e pensões e suas revisões. -- DECISÃO No. 8662/96.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do resultado da citada auditoria, assim como da documentação anexada às fls. 10/64; II - determinar à Fundação que: a) ajuste a remuneração do Sr. FRANCISCO RODRIGUES DA COSTA à Decisão nº 1857/96 (fls. 25) desta Corte, que julgou legal a respectiva inativação (Quadro II - fls. 70); b) formalize o processo de revisão de proventos do inativo JOAQUIM NONATO DA SILVA que contenha a sua incorporação de quintos; c) corrija o Adicional de Tempo de Serviço dos servidores JOSÉ MARTINS GOMES, MARIA NEUSA RIBEIRO e FRANCY DANTAS RODRIGUES CARNEIRO, em conformidade com o Quadro III (fls. 71); d) verifique qual o padrão correto do servidor ALDENOR MARANHÃO GOMES DE SÁ. No ato de aposentação consta o Padrão I da 1ª Classe (fls. 51) e ele recebe o vencimento do Padrão VI, da 2ª Classe (fls. 16 e 52). Feito isso, faça as correções necessárias; e) regularize a proporcionalidade da remuneração do servidor OTACÍLIO FERREIRA DE SOUZA. Está recebendo 22/35 avos (fls. 54), porém, inativou-se com 12/35 avos (fls. 53). Não há notícia de averbação posterior de tempo de serviço que respalde essa diferença; f) exclua da remuneração da Sra. VERA MARIA VALENTE CARNEIRO, a vantagem do art. 192, Inciso I, da Lei nº 8.112/90, tendo em vista que a mesma teve seus proventos revistos para a inclusão das vantagens do art. 62 da Lei nº 8.112/90 (fls. 55) e, conforme se verifica no demonstrativo de pagamento de junho/96 (fls. 56), está recebendo ambas as parcelas; g) retifique o benefício da pensionista CLARA FERNANDES PEREIRA. O instituidor desta pensão também teve seus proventos revistos da mesma forma do item anterior, sem a exclusão da vantagem retrocitada, e a beneficiária continua a receber as duas vantagens cumulativamente (fls. 57/59); h) inclua a vantagem do art. 192, Inciso I, da Lei nº 8.112/90 na remuneração do Sr. ANASTÁCIO PEREIRA DA SILVA, que consta do ato de aposentadoria (fls. 60), mas não dos proventos (fls. 61); i) acerte a proporcionalidade dos proventos da Sra. MARIA ISABEL DE SÃO JOSÉ. A proporção correta é 25/30 avos (art. 78, parágrafo 2º, da Lei nº 1.711/52, ainda vigente na época da aposentadoria em tela - fls. 63/64) e está sendo paga 26/35 avos (fls. 62), ou seja, além do erro na proporcionalidade, foi calculada como se fosse de homem; j) observe com rigor a determinação do TCDF referente a verificação da autenticidade das certidões do INSS comprobatórias de tempo de trabalhador rural (Processo nº 3483/93); l) evite a repetição de falhas como as que forma apontadas no Quadro IV - fls. 72; III - remeter à Fundação do Serviço Social do DF, juntamente com esta decisão, cópia do Relatório de Auditoria de fls. 65/74 com o fito de possibilitar o cumprimento das determinações constantes das alíneas anteriores, concedendo prazo de 60 (sessenta) dias, para o atendimento das medidas saneadoras.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Tribunal, com base no artigo 42, parágrafo único, do Regimento Interno, decidiu antecipar, para o próximo dia 26, a partir das 15 horas, a Sessão Ordinária prevista para 1º.10.96.

Finalmente, o Senhor Presidente convocou Sessão Extraordinária, de caráter reservado, a realizar-se nesta data, para que o Tribunal apreciasse, na forma do disposto no art. 97, parágrafo 1º, da Lei Orgânica desta Corte, matéria sigilosa.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditor e representante do Ministério Público junto a esta Corte.

RONALDO COSTA COUTO, MARLI VINHADELI, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.



SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **ORLANDO GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula nº 42.071-9, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Subsecretário da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR, **ORLANDO GONÇALVES DA SILVA**, Matrícula nº 42.071-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-06, do Gabinete do Subsecretário da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **ANTONIO ALVES VIEIRA**, Matrícula nº 47.872-5, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-04, da Divisão de Infraestrutura da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR, **ANTONIO ALVES VIEIRA**, Matrícula nº 47.872-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-05, do Gabinete do Subsecretário da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro Cargo, **CELSO JORGE DOS SANTOS LUIZ**, Matrícula nº 46.063-X, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-04, da Divisão de Apoio Institucionais da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR, **CELSO JORGE DOS SANTOS LUIZ**, Matrícula nº 46.063-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-11, da Divisão de Infraestrutura da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, **EDSON LOPES CARDOSO**, matrícula nº 46.515-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-12, de Assessor do Gabinete da Secretaria de Educação do Distrito Federal, a contar de 18.09.96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, **ROSANA CÉSAR DE ARRUDA**, matrícula nº 62.620-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino de Samambaia.

- NOMEAR **LILIA LINO DA SILVA**, matrícula nº 66.348-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino de Samambaia.

- EXONERAR **EWERTON DE CASTRO OLIVEIRA**, matrícula nº 75.997-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

- NOMEAR **CARLOMAN LÚCIO DOS SANTOS**, matrícula nº 40.750-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário-Datilógrafo da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, **ROSA YUKIMI INOI NISHIKAWA**, matrícula nº 61.140-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 48.

- NOMEAR **JOSÉ RAIMUNDO SILVA MARTINS**, matrícula nº 46.306-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 48.

- EXONERAR, **CLÉRIA EUNICE BORGES COELHO**, matrícula nº 57.064-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 13.

- NOMEAR **ALAILTON GOMES MOREIRA**, matrícula nº 68.744-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Chefe de Secretaria Escolar do Centro de Ensino de 1º Grau 13.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CELIÂNDIA

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

EXONERAR por ter sido nomeado para outro cargo, **BIONARDO DE SOUSA BARBO SA**, matrícula nº 45.515-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social, a partir de 30 de agosto de 1996;

NOMEAR **RITA DE CASSIA DA COSTA BARROS**, matrícula nº 41.723-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

EXONERAR por ter sido nomeada para outro cargo, **RITA DE CASSIA DA COSTA BARROS**, matrícula nº 41.723-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR **CARLOS EDUARDO DOS SANTOS**, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXONERAR, a pedido, **ADALBERTO DE OLIVEIRA ROCHA**, Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário/FZDF, Matrícula nº 46.576-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR **STELLA MARIA ALVIM GOULART**, Técnico de Administração Pública, Matrícula nº 22.802-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Obras;

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

1 - EXONERAR, a pedido, **RAIMUNDO CAMPOS ROCHA**, matrícula nº 41.996-6, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, da Assessoria de Comunicação Social, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 09.09.96.

2 - EXONERAR **WAGNER RODRIGUES DA COSTA**, matrícula nº 00.211-9, do Cargo em Comissão de Chefe de Posto de Atendimento, Símbolo DFG-09, do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 17.09.96.

3 - NOMEAR **EDGARD ANTONIO LEMOS ALVES**, matrícula nº 00.145-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Posto de Atendimento, Símbolo DFG-09, do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

4 - EXONERAR, a pedido, **LUCIANO MILHOMEM SEIXAS**, matrícula nº 47.773-7, do Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 18.09.96

5 - NOMEAR **MARIA ROSA PECORELLI**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, Símbolo DFG-13, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal.

6 - EXONERAR **CANTÍDIO DE FREITAS MUNDIM NETO**, matrícula nº 00243-7, do Cargo em Comissão de Chefe de Posto de Atendimento, Símbolo DFG-10, do Departamento de Emprego do Distrito Federal - DEPEM-DF, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, a partir de 20.09.97.

7 - NOMEAR **SÉRGIO FELIPE DA SILVA**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Posto de Atendimento, Símbolo DFG-10, do Departamento de Emprego do Distrito Federal, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, por motivo de aposentadoria, **YARA ASSUMPÇÃO FREIRE**, matrícula nº 22.750-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Reconhecimento e Inspeção, a contar de 17.09.96.

- NOMEAR **GILZA BENVINDA ROSA**, matrícula nº 31.510-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Diretor da Divisão de Reconhecimento e Inspeção.

- EXONERAR **SOLANGE MARIA DA COSTA NUNES**, matrícula nº 21.743-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Orientação e Assistência.

- NOMEAR **AILDA JARDIM PEREIRA**, matrícula nº 96.336-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Orientação e Assistência.

DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, **MAGDA TEREZA FRANCISCHETTI**, matrícula nº 46.499-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção.

- NOMEAR **ELIZABETH GARCIA COSTA DA SILVA**, matrícula nº 31.498-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção.

- EXONERAR, a pedido, **JORGE MARTINS VIEIRA**, matrícula nº 24.496-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção.

- NOMEAR **MÁRCIA DO ROCIO FAVA DE SOUSA**, matrícula nº 46.583-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Reconhecimento e Inspeção.

- EXONERAR, a pedido, **MARIA JOSÉ GAZZETTA DE CAMARGO**, matrícula nº 46.505-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do 1º Grau, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção.

- NOMEAR **LÚCIA CRISTINA DA SILVA PINHO**, matrícula nº 65.496-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do 1º Grau, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção.

- EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, **GILZA BENVINDA ROSA**, matrícula nº 31.510-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica, da Divisão de Orientação e Assistência.

- NOMEAR **EVA MÁRCIA SILVA FONTES**, matrícula nº 45.772-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Orientação e Assistência Técnica, da Divisão de Orientação e Assistência.

- EXONERAR, a pedido, **MARISTELA MACIEL MOREIRA**, matrícula nº 31.710-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do 2º Grau, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção.

- NOMEAR **EDNA DE ARAÚJO COELHO**, matrícula nº 24.293-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Reconhecimento e Inspeção do 2º Grau, da Divisão de Reconhecimento e Inspeção.

DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DO ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, WILSON MARQUES BEZERRA, Matrícula nº 40.340-7, do Cargo em Comissão de Chefe, Símbolo DFG-11, da Divisão de Infraestrutura da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

EXONERAR, MARIA AMÉLIA DE ANDRADE, Matrícula nº 35.619-0, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Relações Intergovernamentais da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR, MARCUS VINÍCIUS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Relações Intergovernamentais da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

NOMEAR, SORAIA BORGES DE PAULA ARRAIS, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-04, da Divisão de Infraestrutura da Subsecretaria de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, Inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, JOÃO BOSCO DE SOUZA, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 93.929-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, do Cargo de Encarregado de Arrecadação do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

NOMEAR, CIRO GONÇALVES DE FREITAS, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº 90.523-2, Encarregado da Unidade de Viveiro II do Horto Florestal de Sobradinho, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Encarregado de Arrecadação do Departamento Agropecuário da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, GERALDO FERREIRA HIGINO, matrícula nº 90.227-6, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Implementos Agrícolas do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, a partir de 04 de setembro de 1996.

Nomear JOSÉ DE OLIVEIRA MENDONÇA, matrícula nº 93.181-0, Técnico de Desenvolvimento Agropecuário, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado de Implementos Agrícolas do Departamento de Engenharia e Mecanização Agrícola da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por motivo de aposentadoria, o servidor RAIMUNDO CUNHA DE ALMEIDA, matrícula nº 02.246-2, da Função de Assistente da Gerência de Informação e Planejamento da Coordenação Normativa do Sistema de Recursos Humanos da Secretaria de Administração do Distrito Federal, a contar de 08.03.93.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, FRANCISCA CLEUFAS VIEIRA BARROS, matrícula nº 23.802-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro do Centro Educacional 09 de Ceilândia.

- NOMEAR ROSÂNGELA DE NAZARETH SOUSA COSTA, matrícula nº 66.191-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 09 de Ceilândia.

- EXONERAR, a pedido, PEDRO DE OLIVEIRA LACERDA, matrícula nº 63.865-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 05 de Ceilândia, a contar de 01.08.96.

- NOMEAR KARLA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 26.573-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Vice-Diretor do Centro Educacional 05 de Ceilândia.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 25.341-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 08 de Planaltina.

- NOMEAR ELBA GONÇALVES BARBOSA SILVESTRE, matrícula nº 23.100-2, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 08 de Planaltina.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR MAURO FRANÇA, matrícula nº 62.864-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 02 do Gama.

- NOMEAR PAULA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.876-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 02 do Gama.

- EXONERAR, a pedido, LEDA BARBOSA RAMOS, matrícula nº 47.073-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa Educação Escolar do Centro de Atenção Integral a Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.

- NOMEAR RICARDO DONIZETTI PORTILHO RODRIGUES, matrícula nº 20.153-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Programa Educação Escolar do Centro de Atenção Integral a Criança e ao Adolescente Júlia Kubitschek, da Divisão Regional de Ensino de Sobradinho.

- EXONERAR RENATO RODRIGUES, matrícula nº 26.262-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

- NOMEAR FARNÉSIO DE FREITAS RODRIGUES, matrícula nº 23.894-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente da Divisão Regional de Ensino de Planaltina.

- EXONERAR, a pedido, MARIA VITÓRIA RIBEIRO BRAGA, matrícula nº 57.553-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Parque 313/314 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro, a contar de 26.08.96.

- NOMEAR MARÍLIA DE BRITO AMARAL, matrícula nº 42.896-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente da Escola Parque 313/314 Sul, da Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto e do Cruzeiro.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, LUCÍLIA RUFINO DOS SANTOS, matrícula nº 94.668-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 07, a contar de 04.07.96.

- NOMEAR DÉLIA SIMONE NONATO E SILVA, matrícula nº 64.286-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-06, de Assistente do Centro Educacional 07.

- EXONERAR, a pedido, GÉFYSON DE SOUZA ARAÚJO, matrícula nº 63.517-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 24.

- NOMEAR JOÃO BRASILIANO DE ABREU SOUZA, matrícula nº 56.955-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Chefe de Secretaria Escolar da Escola Classe 24.

- EXONERAR, a pedido, ISABEL CRISTINA VESPA, matrícula nº 48.127-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 12, a contar de 03.09.96.

- NOMEAR ZULEIDE RODRIGUES SERTÃO, matrícula nº 44.752-8, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 12.

- EXONERAR, a pedido, ROSÂNGELA DE CARVALHO SOARES, matrícula nº 62.344-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 12, a contar de 03.09.96.

- NOMEAR ÂNGELA MARIA DE MIRANDA DINIZ, matrícula nº 43.160-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 12.

- EXONERAR, a pedido, MARIA ROSANGELA VILELA, matrícula nº 56.148-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Vice-Diretor da Escola Classe 10, a contar de 04.09.96.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 100, Inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

- EXONERAR, a pedido, SUELI MARIA CREMER SERPA, matrícula nº 47.399-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 410 Sul, a contar de 01.09.96.

- NOMEAR DÉBORA DALLA BARBA DE SEIXAS, matrícula nº 22.935-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Assistente da Escola Classe 410 Sul.

- EXONERAR, a pedido, MARCELO GOMIDE, matrícula nº 58.698-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Vice-Diretor do Centro de Ensino de 1º Grau 02 do Cruzeiro, a contar de 09.09.96.

DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO.

DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar o servidor CÍCERO NUNES DE LIMA, AISS, Matrícula 02961-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações;

Nomear a servidora ALTAIR ROSA DE SÁ, AISS, Matrícula 07061-0, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, da Diretoria de Operações;

Exonerar o servidor JOSÉ DE OLIVEIRA DA SILVA, AISS, Matrícula 02957-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, da Divisão de Recursos Administrativos, da Diretoria de Administração e Finanças;

Nomear a servidora MARIA DO SOCORRO BARROS COCENTINO, AISS, Matrícula nº 05934-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretária III, da Divisão de Recursos Administrativos, da Diretoria de Administração e Finanças,

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora RITA DE CÁSSIA DIAS, Matrícula 08336-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações, a partir de 01.08.96;

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, a servidora DOMINGA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, AISS, Matrícula 02696-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Supervisor de Ensino do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Exonerar, por ter sido designada para outro cargo, a servidora VERÔNICA VALERIA MEDEIROS NASCIMENTO, ASSS, Matrícula 05683-9, do Cargo em Comissão

ASSINATURA TRIMESTRAL

Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti

R\$ 22,93

Remessa
via Correios

R\$ 46,90

INFORMAÇÕES E VENDAS:

Anexo do Palácio do Buriti

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 e 213-6312

são, Símbolo DFA-07, de Assistente do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Nomear a servidora DOMINGA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, AISS, Matrícula 02696-4, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-09, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social de Planaltina, da Diretoria de Operações;

Nomear a servidora VERONICA VALERIA MEDEIROS NASCIMENTO, ASSS, Matrícula 05683-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-09, de Supervisor de Ensino do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Nomear a servidora SIMONE BORBA GUIMARÃES DE PAIVA AVELAR, ASSS, Matrícula 07551-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-07, de Assistente do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Exonerar a servidora WALDIMAR DE SOUZA PAZ, AISS, Matrícula 06365-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Nomear MARCO ANTONIO PINHO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Exonerar a servidora MAURA ROSANA ALVES DA SILVA, de Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretária III do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações;

Nomear GERALDO GELSON DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário III, do Centro de Desenvolvimento Social do Gama, da Diretoria de Operações,

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido, IGUACIANE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 47.716-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura, a partir de 17.09.96

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS LEITE FERREIRA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR, a pedido, MYRIAM DA SILVA SEVERINO, Matrícula nº 45.778-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, a partir de 09 de setembro de 1996,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 03 de julho de 1996, publicado no DODF nº 128, de 04 de julho de 1996, que nomeou SIMONE RODRIGUES SOARES, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social, por não ter tomado posse em tempo hábil;

NOMEAR SEBASTIANA ROSA MOREIRA, Bacharel em Comunicação Social, matrícula nº 117.210-07/FHDF, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR, a pedido, WALDEMAR SALOMÃO, Agente de Educação e Vigilância / FEDF, Matrícula nº 45.973-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração do Parque, a partir de 10 de setembro de 1996;

NOMEAR RAIMUNDO NONATO PEREIRA FILHO, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Serviços Gerais, da Divisão de Administração do Parque,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

EXONERAR MARIA LINO LOPES NUNES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.675-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Junta Regional do Serviço Militar;

NOMEAR MARIA DAS NEVES DOMINGUES DE SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.712-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Junta Regional do Serviço Militar,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

EXONERAR MAURICIO DA COSTA BAPTISTA, Matrícula nº 47.074-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

NOMEAR VAGNER DE CASTRO SILVA, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

EXONERAR, a pedido, DENISE HABIBE COSTA DA SILVA, Matrícula nº 45.577-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Obras, a partir de 04 de setembro de 1996,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

EXONERAR, a pedido, RAIMUNDO NONATO BEZERRA FILHO, Inspetor de Obras, Matrícula nº 22.730-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXONERAR JOSÉ FERNANDO PEREIRA NUNES, matrícula nº 45.924-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras;

NOMEAR BENILDO GOMES DOS SANTOS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos, da Divisão Regional de Obras,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAMAMBAIA

EXONERAR EDMAR GONÇALVES ARAÚJO, Matrícula nº 47.634-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

NOMEAR JOÃO JERÔNIMO DANTAS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA

EXONERAR ROSANA CRISTINA ZELAYA, Matrícula nº 41.798-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas, da Divisão Regional de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização;

EXONERAR MARIA ZÉLIA JOSÉ DOS SANTOS, Matrícula nº 44.458-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

MANDAR CESSAR os efeitos do Decreto de 18 de abril de 1996, publicado no DODF nº 76, de 19 de abril de 1996, que designou ALFREDO MACHADO FILHO, Matrícula nº 18.395-4, para responder pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral,

DESIGNAR ANTONIO MARIA DA SILVA FREITAS VALLE, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, da Divisão de Administração Geral, Matrícula nº 19.894-3, para responder, interina e cumulativamente, sem acumular salários, pelo Cargo de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos, da Divisão de Administração Geral,

DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS, DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, PAULO SÉRGIO ALVES DE SOUZA, matrícula nº 46.589-5, do cargo em comissão de Assessor, código DFA-11, da Coordenadoria do Programa de Integração e Intercâmbio Cultural, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal, a partir de 02/09/96.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, por ter sido designado para outro cargo, o servidor ANTONIO CORREIA NETO, AISS, Matrícula 06352-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, da Diretoria de Operações;

Nomear a servidora LÚCIA DE FÁTIMA ALMEIDA DIÓGENES, AISS, Matrícula nº 01276-9, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-06, de Gerente Administrativo do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga, da Diretoria de Operações;

Exonerar, a pedido, o servidor RAIMUNDO NONATO MOURÃO BEZERRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Nomear o servidor ANTONIO CORRÊA NETO, AISS, Matrícula 06352-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Provisória do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Exonerar o servidor CÍCERO RIBEIRO DA SILVA, AISS, Matrícula 04049-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Nomear o servidor VILSON DANTAS SOBRINHO, AISS, Matrícula 06125-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-04, de Encarregado do Serviço de Internação Estrita do Centro de Atendimento Juvenil Especializado-CAJE, da Diretoria de Operações;

Exonerar a servidora MARIA IZABEL BORBA BORGES, AISS, Matrícula 05567-0 do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretária I, da Diretoria Executiva;

Nomear a servidora ANA MARIA GOMES, ASSS, Matrícula 03323-5, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Secretária I, da Diretoria Executiva;

Exonerar a servidora MÁRCIA TEIXEIRA DE SOUZA, Matrícula 08320-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretária III, do Centro de Triagem e Observação-CETRO, da Diretoria de Operações;

Nomear a servidora ELIZABETH ARRUDA ALVES, AISS, Matrícula 03174-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretária III, do Centro de Triagem e Observação-CETRO, da Diretoria de Operações,

DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, CLEIDE DOMITILDE TEIXEIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Contabilidade, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças;

NOMEAR, FRANCISCO XAVIER DA SILVA TELES, para o Cargo em Comissão Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Contabilidade, da Divisão de Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração e Finanças,

DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-IDHAB-DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA, matrícula nº 38.389-9, do Cargo em Comissão de Assessor, Símbolo DFA-11, do Departamento de Relações Político-Institucionais, da Secretaria de Governo do Distrito Federal, a contar de 30 de setembro do corrente ano.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Exonerar, a pedido, SELMA TEREZA DE CASTRO ROLLER QUINTELLA do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Diretora do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo.

Designar MARIA APARECIDA MONTEIRO AZEVEDO, Chefe da Divisão de Articulação e Desenvolvimento do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo, Símbolo DFG-12, para responder, cumulativamente, pelo Cargo de Diretora do Departamento de Relações Político-Institucionais da Secretaria de Governo, Símbolo DFG-14, até a nomeação de novo titular.

CRISTOVAM BUARQUE

VICE-GOVERNADORIA

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º do Decreto 13.917 de 29 de abril de 1992, resolve: Designar, nos termos do Art. 1º do Decreto nº 17.603, de 15.08.96, ANTÔNIO ERNESTO LASSANCE DE ALBUQUERQUE JÚNIOR, matrícula 44.197-X, Chefe de Gabinete, para substituir JOSÉ AUGUSTO ESTEVES AMARAL, Diretor do Departamento para Assuntos Administrativos, Código DFG-14, da Chefia de Gabinete da Vice-Governadoria do Distrito Federal, sem acumular vencimentos, no período de 09 a 18.09.96, por motivo de férias regulamentares do titular, conforme Aviso Circular nº 02/96-SEA, publicado no DODF de 30.07.96.

ARLETE SAMPAIO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do proc. 030-009763/95 resolve:

Designar o servidor ALDO OTAVIANO DE SOUZA, matrícula nº 33.844-3, EXECUTOR do Contrato nº 207/96, celebrado entre o Distrito Federal/Gabinete do Vice-Governador e a firma XEROX DO BRASIL LTDA., objetivando a prestação de serviços de repografia mediante locação de 02(duas) máquinas copiadoras redutoras X-5050, cabendo-lhe acompanhar e atestar a execução dos serviços de acordo com as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, no período de 15.01.96 a 31.12.96.

ANTONIO LASSANCE JÚNIOR

CASA MILITAR

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

NOMEAR o Capitão QOPMA NILSON MONTES - Matrícula 03.367/7, da Polícia Militar do Distrito Federal na função de Assessor Militar Auxiliar da Ajudância de Ordens da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

NOMEAR o Cabo BM ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - Matrícula 04.861/5 e o Soldado BM FRANCISCO SILVA DE ARAÚJO - Matrícula 08.200/8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR os Soldados BM ALMIR PERNA - Matrícula 42.479/X e ANTONIO FRANCISCO DA CUNHA MARTINS - Matrícula 42.480/3 da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993 e de acordo com o Decreto nº 17.140, de 06 de fevereiro de 1996, resolve:

EXONERAR o Segundo-Sargento QPPMC NESTOR DA CUNHA COELHO - Matrícula 34.989/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Assessoria para Assuntos de Segurança Pública da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

EXONERAR o Primeiro-Sargento QPPMC JOSÉ FERREIRA DA SILVA - Matrícula 45.131/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, da função de Assistente Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

ANTONOFRE DE ANDRADE ALVES - CEL QOPM

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 26 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento da Administração Regional do Guará, Inciso XXI, do artigo 53, aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

DESIGNAR MÔNICA GERMANO DUARTE, matrícula nº 25.860-1, Técnico de Administração Pública, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir LUCELI PINHEIRO LEMOS, Encarregado da Seção de Material e Patrimônio, Símbolo DFG-02, da Divisão de Administração Geral, no período de 12.09.96 a 09.01.97, por motivo da titular estar de Licença Gestante.

ALÍRIO NETO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 26 DE SETEMBRO DE 1996

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GUARÁ, no uso das Atribuições que lhe confere o disposto no artigo 4º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CESSAR O PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE, do servidor ANTONIO ARAÚJO PONTES, matrícula nº 37.743-0, Fiscal de Posturas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 25.09.96, por motivo de aposentadoria.

ALÍRIO NETO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista a competência que foi delegada pelo Artigo 2º Inciso IV, do Decreto nº 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

Conceder aposentadoria aos seguintes servidores relacionados.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME: MARIA ZELIA DE PAULA FARIA MATRÍCULA: 74.607-X CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 24F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 01GT3, conforme os Artigos 14 e 15, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989. QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.008542/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994.
NOME: CELESTINO FERREIRA GOMES MATRÍCULA: 77.760-9 CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO/CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PADRÃO: XIX CLASSE: ÚNICA QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.012774/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "d", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "d" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME: MARIEM ARAUJO DE ASSIS MATRÍCULA: 86.772-1 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 18C CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.006785/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com vantagens do Artigo 3º, da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994.
NOME: VIRGINIA MARIA POZZATTO MATRÍCULA: 96.421-2 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.007721/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "b", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "b" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989.
NOME: MARIA JOSE RAMOS DA SILVA MATRÍCULA: 92.278-1 CARGO: PROFESSOR PADRÃO: 25F CLASSE: ÚNICA NÍVEL: 03 QUADRO DE PESSOAL DE FEDF PROCESSO: 082.009413/96	Nos termos do Artigo 186, inciso III, alínea "c", e 189, Parágrafo único da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o Artigo 41 inciso III, alínea "c" e Parágrafo 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, acrescidos aos proventos os incentivos funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei nº 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei nº 66, de 18 de dezembro de 1989, com vantagens do Artigo 2º, Parágrafo 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01.Retificar a instrução de 16 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 18 de dezembro de 1992, retificada pela instrução de 16 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 20 de abril de 1993, que concedeu Aposentadoria a ARLINDA CARVALHO DE OLIVEIRA, matrícula n. 88.187-2, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 25D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.015230/92.

02.Retificar a instrução de 14 de setembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 187, do dia 15 de setembro de 1993, retificada pela instrução de 23 de novembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 236, do dia 24 de novembro de 1993, que Aposentou EMÍLIA BERNARDES FERREIRA, matrícula n. 89.326-9, no Cargo de Professor, Nível 01, Classe Única, Padrão 23D, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a Aposentadoria combinada com o Artigo 41, Inciso I e Parágrafo 4., da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, e acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.013130/93.

03.Retificar a instrução de 25 de abril de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 079, do dia 26 de abril de 1994, retificada pela instrução de 09 de maio de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 090, do dia 10 de maio de 1994, que concedeu Aposentadoria a HELOISA HELENA COSTA, matrícula n. 89.565-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.001740/94.

04.Retificar a instrução de 15 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 16 de fevereiro de 1993, retificada pela instrução de 24 de fevereiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 03 de março de 1993, que concedeu Aposentadoria a ADAGMAR BATISTA CARNEIRO, matrícula n. 90.032-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.016853/92.

05.Retificar a instrução de 19 de março de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 20 de março de 1992, que reviu a Aposentadoria de MARIA DE LOURDES MACEDO MORAES, matrícula n. 90.388-4, no Cargo de Professor, Nível 01 GT3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a partir de 09 de outubro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.010367/90.

06.Retificar a instrução de 20 de agosto de 1996, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 172, do dia 04 de setembro de 1996, que retificou a Aposentadoria de GONGALINA MASSARDEN TOBORELLI, matrícula n. 90.421-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar GONGALINA MASSARDEN TOBORELLI, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.006053/92.

07.Retificar a instrução de 11 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 052, do dia 12 de março de 1993, retificada pela instrução de 12 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 14 de abril de 1993, que concedeu Aposentadoria a MARIA ALDENIZA ANSELMO DE SOUSA, matrícula n. 91.859-8, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25C, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.012823/92.

08.Retificar a instrução de 18 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 20 de novembro de 1992, retificada pela instrução de 27 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 01 de fevereiro de 1993, que concedeu Aposentadoria a MARISA MULLER, matrícula n. 97.562-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 24F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.011525/92.

09.Retificar a instrução de 29 de dezembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 251, do dia 30 de dezembro de 1994, retificada pela instrução de 06 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 029, do dia 08 de fevereiro de 1995, que concedeu Aposentadoria a MARILU SAMPAIO PERNA DE OLIVEIRA, matrícula n. 98.320-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.018197/94.

10.Retificar a instrução de 19 de setembro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 189, do dia 25 de setembro de 1991, retificada pela instrução de 20 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 21 de julho de 1992, que concedeu Aposentadoria a RAFAEL CAETANO DE FREITAS, matrícula n. 99.501-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.004897/91.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Artigo Segundo, Inciso IV, do Decreto No. 12.740, de 24 de outubro de 1990, resolve:

01. Retificar a instrução de 07 de dezembro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 247, do dia 09 de dezembro de 1993, que concedeu Pensão Vitalícia a ADAIDE MARIA SANTA OLIVEIRA, viúva do ex-servidor JOSE PAULA DE OLIVEIRA, matrícula n. 57.188-1, no Cargo de Agente de Educação/Portaria, Classe Única, Padrão 09, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar ADAIDE MARIA SANTA CRUZ OLIVEIRA e no Padrão IX, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.018135/93.

02. Retificar a instrução de 07 de janeiro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 007, do dia 11 de janeiro de 1994, que Aposentou ANTONIO JOSE BARBOSA PENNA, matrícula n. 66.184-8, no Cargo de Professor, Classe Única, Padrão 05F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar no Nível 03, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.019715/93.

03. Retificar a instrução de 20 de janeiro de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 25 de janeiro de 1993, que concedeu Aposentadoria a RAIMUNDO DA PAIXAD CORREA, matrícula n. 70.749-X, no Cargo de Especialista de Assistência à Educação/Agente Administrativo, Classe Segunda, Padrão III, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar Padrão V, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.015734/92.

04. Retificar a instrução de 08 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 207, do dia 09 de outubro de 1992, retificada pela instrução de 22 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 23 de dezembro de 1992, que concedeu Aposentadoria a SUZANA MARTINS LEITAO, matrícula n. 72.601-X, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 21F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.009579/92.

05. Retificar a instrução de 20 de agosto de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 170, do dia 23 de agosto de 1993, que Aposentou BENEDITO CARDOSO DA SILVA, matrícula n. 72.684-2, no Cargo de Professor, Nível 02 GT3, Classe Única, Padrão 16F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a Aposentadoria combinada com o Artigo 41, Inciso I e Parágrafo 4., da LEI ORGANICA DO DISTRITO FEDERAL, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.012025/93.

06. Retificar a instrução de 24 de novembro de 1994, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 226, do dia 25 de novembro de 1994, retificada pela instrução de 17 de fevereiro de 1995, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 038, do dia 21 de fevereiro de 1995, que Aposentou ADHEMAR PEDROSO DE ALMEIDA, matrícula n. 73.719-4, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 18F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.014040/94.

07. Retificar a instrução de 21 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 23 de dezembro de 1992, retificada pela instrução de 16 de abril de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 20 de abril de 1993, que concedeu Aposentadoria a MARIA JOSE DE FIGUEIREDO MADUREIRA, matrícula n. 76.527-9, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.014895/92.

08. Retificar a instrução de 29 de outubro de 1991, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 29 de outubro de 1991, que concedeu Aposentadoria a LINDAIVA MARIA DE SOUZA, matrícula n. 82.768-1, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 23F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para considerar a contar de 09 de setembro de 1991, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.011120/90.

09. Retificar a instrução de 25 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 128, do dia 26 de junho de 1992, retificada pela instrução de 25 de agosto de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 28 de agosto de 1992, que concedeu Aposentadoria a ADOLPHO MENDES FILHO, matrícula n. 82.925-0, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.005398/92.

10. Retificar a instrução de 26 de outubro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 27 de outubro de 1992, retificada pela instrução de 03 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 04 de março de 1993, que concedeu Aposentadoria a CELIA DOS SANTOS FERREIRA, matrícula n. 86.231-2, no Cargo de Professor, Nível 03, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.010322/91.

11. Retificar a instrução de 27 de novembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal n. 243, do dia 30 de novembro de 1992, retificada pela instrução de 03 de março de 1993, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 04 de março de 1993, que concedeu Aposentadoria a MARIA DO ROSARIO CARNEIRO MELO, matrícula n. 87.824-3, no Cargo de Professor, Nível 01 GT3, Classe Única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, para acrescentar aos proventos os Incentivos Funcionais de que trata o Artigo 30, da Lei n. 6.366, de 15 de outubro de 1976, de acordo com o Parágrafo Único, do Artigo 13, da Lei n. 66, de 18 de dezembro de 1989, ficando

ratificados os demais termos da concessão inicial. Processo n. 082.015576/92.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso III do art. 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei n. 197, de 04 de dezembro de 1991, o disposto no art. 20, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Decreto n. 14.648, de março de 1993 e considerando os termos da Instrução 438, de 02 de abril de 1993, resolve:

Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório, realizado no âmbito da Fundação Educacional do Distrito Federal, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		CONCEITO
	MATRÍCULA	MÉDIA DE PONTOS	
ADRIANA KALIL BORGES	23.071-5	7,00	EXCELENTE
SERGIO OTAVIO HAYAKAWA CUNHA	23.805-8	6,04	EXCELENTE
TELMA MALAFAIA THEODORO	23.819-8	6,46	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE CEILANDIA			
AGNALDA DA SILVA SOUZA	22.015-9	7,00	EXCELENTE
ALMIRA PINHEIRO DA SILVA	22.079-5	7,00	EXCELENTE
ALONCIO TELES LUZ	22.412-X	7,00	EXCELENTE
APARECIDA DE F F RODRIGUES	22.560-6	7,00	EXCELENTE
CASSIA MARIA DA SILVA	22.743-9	7,00	EXCELENTE
CELSO LOUREIRO MACEDO	24.250-0	7,00	EXCELENTE
CHARLES RODRIGUES DA COSTA	24.193-8	7,00	EXCELENTE
CLARICE TORRES DA S RIBEIRO	24.458-9	6,46	EXCELENTE
CONCEICAO DE L A M DE MORAIS	24.229-2	7,00	EXCELENTE
DANIEL ALVES DE AZEVEDO	23.447-8	6,73	EXCELENTE
DENILSON BENTO DA COSTA	23.675-6	5,40	EXCELENTE
DEVER DONIZETTI RESENDE	23.918-6	6,46	EXCELENTE
DILMA AFONSO RAMOS	23.739-6	7,00	EXCELENTE
ED SHANTY MENDES GUIMARAES	24.057-5	5,93	EXCELENTE
EDILENE AMARAL SILVA	24.030-3	6,73	EXCELENTE
EDSON JOSE DA SILVA	22.688-2	4,99	BOM
ELIANA ARAUJO SANTOS	24.074-5	7,00	EXCELENTE
ELIONE PEREIRA CALDAS	23.887-2	6,40	EXCELENTE
ELISETE MARQUES M COIMBRA	20.606-7	7,00	EXCELENTE
EMILIA GOMES FREIRE	24.113-X	7,00	EXCELENTE
EMILIO GLAUBER ALVES MOURA	24.146-6	5,66	EXCELENTE
FLORESBELA PEREIRA LEITE	22.546-0	7,00	EXCELENTE
FRANCISCA CAMILO DE LIMA	23.870-8	6,59	EXCELENTE
FRANCISCO VIANA LEITE	24.343-4	7,00	EXCELENTE
GILMA DA SILVA RABELO	21.621-6	7,00	EXCELENTE
HUMBERTO FERREIRA	24.008-7	5,39	EXCELENTE
HUMBERTO VIEIRA JUNTOLLI	23.961-5	6,46	EXCELENTE
IRENY VIEIRA	23.646-2	7,00	EXCELENTE
JACQUELINE PEREIRA DA SILVA	23.768-X	5,86	EXCELENTE
JADIR DINIZ CABRAL	23.591-1	7,00	EXCELENTE
JANICE NERIS FERREIRA	24.004-4	6,73	EXCELENTE
JAYME JOSE PIRES JUNIOR	23.848-1	6,72	EXCELENTE
JOSE ROBERTO DE SOUSA	23.644-6	5,93	EXCELENTE
JOSEMIRA DE JESUS LIMA	20.971-6	6,46	EXCELENTE
KALIKA PEREIRA TOSHIKI	23.962-3	6,73	EXCELENTE
KHRISLEY G DE OLIVEIRA	23.452-4	6,86	EXCELENTE
LILIAN TAMAKI IKEOKA	23.721-3	7,00	EXCELENTE
LINDA MARCIA DE ALMEIDA	22.918-0	7,00	EXCELENTE
LUCINETE FREITAS CEDRO	24.272-1	7,00	EXCELENTE
MARIA DAS GRACAS O DE MATOS	24.109-1	7,00	EXCELENTE
MARIA DE FATIMA RODRIGUES	21.853-7	7,00	EXCELENTE
MARIA DO DESTERRO ROCHA MELO	21.154-0	5,53	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO S E SILVA	22.741-2	7,00	EXCELENTE
MARIA IVONETE ALVES DE ARAUJO	24.259-4	7,00	EXCELENTE
MARIA JOSE COSTA	21.333-0	6,46	EXCELENTE
MARIA VANGELUCIA FELIX	24.214-4	7,00	EXCELENTE
MICHELLA BEATRIZ R MESQUITA	24.044-3	6,33	EXCELENTE
MOACIR CARVALHO ALVES JUNIOR	24.413-9	7,00	EXCELENTE
NAILDA MARIA CORREIA DANTAS	21.706-9	7,00	EXCELENTE
NEUSA PEREIRA DE SOUZA	21.058-7	5,53	EXCELENTE
NORMA SOARES MARRA MOLINA	24.056-7	7,00	EXCELENTE
OCLISIA GOMES SANTOS	24.266-7	6,46	EXCELENTE
PACIFICO C MACHADO JUNIOR	24.290-X	7,00	EXCELENTE
RENATO FERNANDES HENRIQUE	23.655-1	5,40	EXCELENTE
ROSALINA PEREIRA DE ARAUJO	24.150-4	6,73	EXCELENTE
ROSEMEIRE PEREIRA BONFIM	24.670-0	5,33	EXCELENTE
ROSIMERE SILVA DANTAS	24.107-5	6,06	EXCELENTE
SAMUEL CAVALCANTE	23.948-8	6,06	EXCELENTE
SILVIA DE MELO CALDAS	22.922-9	7,00	EXCELENTE
TELMA CRISTIANE DE CARVALHO	23.750-7	7,00	EXCELENTE
TEREZINHA MARIA DE O FIGUEIRA	21.928-2	7,00	EXCELENTE
VALMIR ROCHA REZENDE	45.988-7	5,80	EXCELENTE
VILMA KARDEC SOARES	24.102-4	6,73	EXCELENTE
VILSON ANDRADE DO NASCIMENTO	23.856-2	6,06	EXCELENTE
VIRGINIA MARIA M BRASILEIRO	23.788-4	7,00	EXCELENTE
YOKO CLEA HIGUCHI	45.992-5	5,00	BOM
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA			
AFONSO CELSO BONFIM	24.880-0	6,72	EXCELENTE
AGOSTINHO LEITE	24.857-6	7,00	EXCELENTE
ANA LUCIA CONCEICAO LOPES	23.349-8	6,58	EXCELENTE
ANA LUCIA DE ALBUQUERQUE LIMA	24.731-6	5,40	EXCELENTE
ARIDJANE DA CRUZ GONCALVES	24.893-2	6,18	EXCELENTE
AUREA VIANA FREIRE	24.761-8	6,44	EXCELENTE
CELIA DA C PEREIRA DE OLIVEIRA	21.927-4	6,72	EXCELENTE
CELITA FERNANDES LIMA	24.692-1	5,90	EXCELENTE
CLAUDIO DE SOUSA SIMOES	25.112-7	6,72	EXCELENTE
CREUSA DE FATIMA NUNES	25.043-0	6,18	EXCELENTE
DIVINO MIRANDA DE SOUZA	25.202-6	6,58	EXCELENTE
EDILMA DE MEDEIROS C SANTOS	24.709-X	6,20	EXCELENTE
EDNA DE FATIMA GUIMARAES	25.166-6	6,32	EXCELENTE
ELIANDRA SOUSA LIMA	24.968-8	7,00	EXCELENTE
ERNESTO RODRIGUES DA FONSECA	25.064-3	5,78	EXCELENTE
FIRMINO MOREIRA DE QUEIROZ	24.513-5	6,32	EXCELENTE
FLAVIA ROBERTA SOARES DIAS	25.048-1	6,16	EXCELENTE
HOSANA CRISTINA E SILVA CUNHA	24.490-2	5,79	EXCELENTE
LAURENICE TAVARES DE AGUIAR	25.082-1	5,78	EXCELENTE
LUCIONE MARIA S GONCALVES	25.012-0	7,00	EXCELENTE

MARA CARVALHO SOUZA	24.941-6	6,18	EXCELENTE
MARIA APARECIDA A RODRIGUES	25.023-6	7,00	EXCELENTE
MARIA DE LOURDES ARAUJO	24.764-2	7,00	EXCELENTE
MARIA DO SOCORRO M PORTO	25.085-6	5,90	EXCELENTE
MARLY FROES FERREIRA BARROS	24.921-1	5,74	EXCELENTE
MARTA JOELMA PEREIRA	24.696-4	7,00	EXCELENTE
NILZA BARBOZA DE SOUZA	25.032-5	6,06	EXCELENTE
PATRICIA FILGUEIRAS DOS SANTOS	24.926-2	7,00	EXCELENTE
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	25.080-5	6,04	EXCELENTE
RAQUEL OLIVEIRA SANTANA	24.976-9	7,00	EXCELENTE
SINELMA SEVERINA SILVA	25.011-2	6,16	EXCELENTE
UIGNEY TAVARES DE BRITO	24.546-1	6,30	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DO NUCLEO BANDEIRANTE			
CHRISTIANE FREITAS M DE SOUZA	24.798-7	6,44	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTIMA			
CAMILLE FLAMARION	49.664-2	4,93	BOM
CARLA VALERIA XAVIER	23.348-X	5,40	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA			
ELENA SALDANHA DA GAMA WATSON	47.971-3	5,80	EXCELENTE
LAURA MARIA D DANTAS NOGUEIRA	48.155-6	6,20	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO			
JUCARA BERNARDES DE OLIVEIRA	24.817-7	7,00	EXCELENTE
MARIA MALBA XAVIER RODRIGUES	24.685-9	3,80	BOM
MICHELINE DE SARON	24.897-5	5,50	EXCELENTE
ZIAME PIRES FERREIRA	23.385-4	7,00	EXCELENTE
DIVISAO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA			
SIDNEY MARINET G DE ALMEIDA	24.728-6	5,92	EXCELENTE

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o Artigo 34, da Lei nº 8.112/90 e o constante do Processo nº 082.009137/95 e 082.009155/95, resolve:

- Retificar a Instrução datada de 24 de maio de 1995, publicada no DODF nº 100, de 25 de maio de 1995, que exonerou, a pedido POLIANA FREITAS VIEIRA, Professor MG1Q, matrícula nº 46.081-8, para considerá-la, exonerada, a pedido, a partir de 26 de abril de 1995.

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DESPACHO DO DIRETOR

RECONHEÇO a dívida e AUTORIZO a emissão de empenho e sua liquidação, à conta do elemento 319092, da atividade 2038(030), conforme preceitua o Artigo 80 e 81 do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, a favor do servidor abaixo relacionados:

- MARIA ANGÉLICA ALVES, Processo nº 082.012927/92, no valor de R\$ 151,67 (cento e cinquenta e um reais e sessenta e sete centavos).
- ALEXANDRE NEVES SERGIO FERREIRA, Processo nº 082.004123/94, no valor de R\$ 1.399,86 (Hum mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e seis centavos).
- CLAUDIA MARIA SILVA RIBEIRO, Processo nº 082.010768/94, no valor de R\$ 26,53 (vinte e seis reais e cinquenta e três centavos).
- JEFFERSON ALVES DE URANI, Processo nº 082.013284/96, no valor de R\$ 1.014,95 (Hum mil e quatorze reais e noventa e cinco centavos).

ANTONIO IBAÑEZ RUIZ
Respondendo

DIVISÃO DE PESSOAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e tendo em vista o que dispõe o Art. 8º do Decreto nº 14.790, de 27/08/93, resolve:

Autorizar a redução da jornada de trabalho, relativamente a MARIA DO ROSÁRIO DE F. S. DE SOUZA, matrícula nº 58.696-X, por 2 (duas) horas diárias, conforme processo nº 082.022294/95.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, subitem 1.33, resolve:

- 1-Autorizar a readaptação funcional a servidora ELIZABETH DOMINGOS CARNEIRO, Professor MG1Q, matrícula nº 20.600-8, processo nº 082.016032/96, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades Técnico-Pedagógicas.
- 2-Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades de Serviços Gerais:
 - .MARIA DE LOURDES DA COSTA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 90.724-3, processo nº 082.016033/96.
 - .MARIA MADALENA DE MIRANDA, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 48.884-4, processo nº 082.016036/96.
- 3-Autorizar a readaptação funcional da servidora DOMINGAS HOLANDA CESÁRIO, Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 74.956-7, processo nº 082.016037/96, para que possa exercer seu cargo desempenhando atividades de Agente de Portaria.

A Diretora da Divisao de Pessoal da Fundacao Educacional do Distrito Federal, por Delegacao de Competencia conferida pela Instrucao No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrucao No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 10. da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182 de 06 de marco de 1996, resolve:

- Conceder Incorporacao dos adicionais de que trata a legislacao supra mencionada ao(s) seguinte(s) servidor(es), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes a(s) concessao(oes) serao retroativos a(s) data(s) especificada(s) abaixo:
- Nome : SIMONE DE ALMEIDA A DE SOUZA, Matricula: 0023.010-3
Processo: 0082.014695/96-FEDF
- A partir de 21/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
 - Nome : ELIANE MARCIA DE SANTANA, Matricula: 0023.051-0
Processo: 0082.014173/96-FEDF
- A partir de 15/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.

- Nome : CLEIDE FRAZAO CAMPOS, Matricula: 0023.340-4
Processo: 0082.008121/96-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-07.
- A partir de 27/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
- Nome : MARILENE SEBASTIAO DE CARVALHO, Matricula: 0023.448-6
Processo: 0082.014759/96-FEDF
- A partir de 02/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
- Nome : ABSAIR ALVES SIQUEIRA, Matricula: 0023.997-6
Processo: 0082.014405/96-FEDF
- A partir de 31/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
- Nome : LUIZ ALVES DE SOUSA, Matricula: 0024.378-7
Processo: 0082.014531/96-FEDF
- A partir de 26/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
- Nome : PAULO DE SOUZA LOBO, Matricula: 0024.512-7
Processo: 0082.005695/96-FEDF
- A partir de 12/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-01.
- Nome : MARIA DE LOURDES ARAUJO, Matricula: 0024.764-2
Processo: 0082.011717/96-FEDF
- A partir de 01/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
- Nome : ROZANA DE FREITAS RAULINO, Matricula: 0025.412-6
Processo: 0082.015900/96-FEDF
- A partir de 19/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
- Nome : DAGUIMAR SABINO CARDOSO, Matricula: 0025.465-7
Processo: 0082.013550/96-FEDF
- A partir de 03/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
- Nome : ADIMARIO ROCHA BARRETO, Matricula: 0027.134-9
Processo: 0082.007439/96-FEDF
- A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
- Nome : VENILSE LOPES ROBERTO PAIVA, Matricula: 0040.497-7
Processo: 0082.008217/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
2/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 14/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
- Nome : DELMA MAGDA GUIMARAES BEZERRA, Matricula: 0041.786-6
Processo: 0082.008398/96-FEDF
- A partir de 08/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
- Nome : GLAUCIA MARIA GUERRA ARAUJO, Matricula: 0042.961-9
Processo: 0082.015116/96-FEDF
- A partir de 10/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
- Nome : IVETE TORRES VALADARES, Matricula: 0043.072-2
Processo: 0082.010697/96-FEDF
- A partir de 10/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
- Nome : DILEUSA GOMES DE CASTRO, Matricula: 0043.074-9
Processo: 0082.008436/96-FEDF
- A partir de 10/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
- Nome : DIONE CONCEICAO GOMES SILVA, Matricula: 0043.147-8
Processo: 0082.006517/96-FEDF
- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
- Nome : JURANDI MIGUEL SANTANA, Matricula: 0043.625-9
Processo: 0082.003584/96-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 17/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
- Nome : WASHINGTON MACHADO DE OLIVEIRA, Matricula: 0043.825-1
Processo: 0082.019496/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 28/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
- Nome : JOSE DA CONCEICAO AZEVEDO, Matricula: 0044.055-8
Processo: 0082.011522/94-FEDF
- A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-09.
- Nome : VANDER DE SOUSA ALVES, Matricula: 0044.090-6
Processo: 0082.014074/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 19/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
- Nome : WAGNER MACARIO DE CARVALHO, Matricula: 0044.169-4
Processo: 0082.000324/96-FEDF
- A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
- Nome : ANA MARIA PEREIRA R SILVA, Matricula: 0044.186-4
Processo: 0082.008592/96-FEDF
- A partir de 21/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
- Nome : NILSON RODRIGUES NUNES, Matricula: 0044.254-2
Processo: 0082.016900/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 30/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
- Nome : SIRLEY PEREIRA C DE AMORIM, Matricula: 0044.262-3
Processo: 0082.015557/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-04.
- A partir de 01/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
- Nome : JOSE ALUIZIO RIOS LARA, Matricula: 0044.656-4
Processo: 0082.027415/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 06/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
- Nome : LENILANDE BRANDAO G DE FARIA, Matricula: 0044.729-3
Processo: 0082.013682/96-FEDF
- A partir de 07/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
- Nome : CLAUDIA MARIA LEAL COSTA, Matricula: 0044.861-3
Processo: 0082.012287/96-FEDF
- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.
- Nome : MARILIA DE F OLIVEIRA PEREIRA, Matricula: 0044.921-0
Processo: 0082.006985/96-FEDF
- A partir de 21/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
- Nome : MARIA TEREZA VIEIRA LIMA, Matricula: 0044.981-4
Processo: 0082.007317/96-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.
- A partir de 22/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
- Nome : RONILDO RAMOS DA SILVA, Matricula: 0044.997-0
Processo: 0082.003342/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
- A partir de 16/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
- Nome : GIRLENE TORRES DE ALMEIDA, Matricula: 0045.010-3
Processo: 0082.023961/94-FEDF
- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.
- Nome : FLORIZA LOPES BATISTA ROCHA, Matricula: 0045.016-2
Processo: 0082.005610/94-FEDF

- A partir de 24/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-04.
Nome : IDALMO SANTOS, Matricula: 0045.114-2
Processo: 0082.004905/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 21/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
Nome : MAURO CESAR BATISTA DA SILVA, Matricula: 0045.116-9
Processo: 0082.021485/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
- A partir de 10/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : EDNA LUCIA LOPES FERNANDES, Matricula: 0045.185-1
Processo: 0082.013695/96-FEDF
- A partir de 15/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
Nome : EVALDO CESAR COUTINHO, Matricula: 0045.285-8
Processo: 0082.014549/96-FEDF
- A partir de 20/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : JOSE JORGE DOS SANTOS, Matricula: 0045.786-8
Processo: 0082.008664/96-FEDF
- A partir de 14/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
Nome : TANIA CARVALHO JABERABREU, Matricula: 0046.167-9
Processo: 0082.005775/96-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : SILVIA JOSE M FERREIRA, Matricula: 0046.451-1
Processo: 0082.029150/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
- A partir de 10/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : UBIRACY GONCALVES FERREIRA DE, Matricula: 0046.496-1
Processo: 0082.015524/96-FEDF
- A partir de 18/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : MARIA AUREA C DE MELO, Matricula: 0046.768-5
Processo: 0082.009644/96-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
- A partir de 14/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : MARCOS SILVA NEIVA, Matricula: 0046.877-0
Processo: 0082.008042/96-FEDF
- A partir de 01/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-12.
Nome : ELZA MARIA DE ORNELAS, Matricula: 0047.029-5
Processo: 0082.005553/96-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
- A partir de 10/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : PATRICIA DA COSTA AMARAL, Matricula: 0047.236-0
Processo: 0082.010759/96-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
- A partir de 10/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : LILIAN NUBIA CAFE MELO ISSA, Matricula: 0047.437-1
Processo: 0082.010938/96-FEDF
- A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-05.
Nome : PAULO CHAVES LOURENCO JUNIOR, Matricula: 0048.845-3
Processo: 0082.009295/96-FEDF
- A partir de 15/05/96 1/10 da Retrib. mensal do G.AUX.GDF.
Nome : OMILTO DE SOUZA MACHADO, Matricula: 0049.872-6
Processo: 0082.015611/96-FEDF
- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : ELIUDE FERNANDES SILVA FELIX, Matricula: 0049.907-2
Processo: 0082.014909/96-FEDF
- A partir de 30/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
Nome : EDIRAN JOSE OLIVEIRASILVA, Matricula: 0049.957-9
Processo: 0082.005521/96-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 17/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
Nome : ROSIMEIRE DA SILVA FERREIRA, Matricula: 0049.967-6
Processo: 0082.013114/96-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 21/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
Nome : WARLEY AZEVEDO DOS SANTOS, Matricula: 0049.977-3
Processo: 0082.012410/96-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 06/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : ANTONIETA MARTINS ALVES, Matricula: 0050.444-0
Processo: 0082.008356/96-FEDF
- A partir de 10/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-11.
Nome : MARIA APARECIDA PEREIRA, Matricula: 0051.072-6
Processo: 0082.027250/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 07/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
Nome : PORFIRIO GIL BATISTAPRADO, Matricula: 0051.534-5
Processo: 0082.004280/94-FEDF
- A partir de 25/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-07.
Nome : RITA DE CASSIA DA SILVA AMORIM, Matricula: 0051.670-8
Processo: 0082.006650/96-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
4/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 28/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : ANTONIO JOAO DO BONFIM, Matricula: 0051.693-7
Processo: 0082.000671/92-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-07.
3/10 da Repres. mensal do DF-03.
2/10 da Repres. mensal do DF-08.
- A partir de 03/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
Nome : VENILDE COZZA, Matricula: 0053.103-0
Processo: 0082.012296/96-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
- A partir de 10/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : GLEIDE MIRIAN DIONIZIO, Matricula: 0053.147-2
Processo: 0082.013448/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 16/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : NILDA SOUSA DE OLIVEIRA, Matricula: 0053.155-3
Processo: 0082.005078/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 24/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : JANILDES DE OLIVEIRAALMEIDA, Matricula: 0053.356-4
Processo: 0082.008701/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-06.
Nome : ROMILDA ANTUNES RUELA SOARES, Matricula: 0053.539-7
Processo: 0082.008941/96-FEDF
- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
Nome : JANE PACHECO LEAO, Matricula: 0053.681-4
Processo: 0082.008801/96-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
- A partir de 13/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : BOAVENTURA DAVID DE SOUZA, Matricula: 0054.093-5
Processo: 0082.002367/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-08.
2/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 26/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Nome : BELCHIOR ALBERTO DA SILVA NETO, Matricula: 0054.294-6
Processo: 0082.007923/96-FEDF
- A partir de 29/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
Nome : GILBERTO ANTERO DOS S SOUSA, Matricula: 0054.649-6
Processo: 0082.000944/92-FEDF
- A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-02.
- A partir de 22/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : DIONE MARIA RODRIGUES DE AVILA, Matricula: 0054.920-7
Processo: 0082.006426/96-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
- A partir de 19/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : ELIANE ALVES SANTANA, Matricula: 0055.968-7
Processo: 0082.010232/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 04/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : MARIA AUGUSTA C P PEREIRA, Matricula: 0055.998-9
Processo: 0082.001164/96-FEDF
- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
Nome : MARCIA MARIA CRISTINA BONTEMPO, Matricula: 0056.007-3
Processo: 0082.011259/96-FEDF
- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
Nome : ROSELENE CARDOSO GALVAO, Matricula: 0056.057-X
Processo: 0082.005263/92-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-08.
2/10 da Repres. mensal do DF-06.
4/10 da Repres. mensal do DF-04.
- A partir de 23/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Nome : MARIA LUCIA VILELA GONCALVES, Matricula: 0056.407-9
Processo: 0082.001982/95-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 08/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
Nome : APARECIDA DOS SANTOS, Matricula: 0056.657-8
Processo: 0082.007635/96-FEDF
- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : HELENA OLIVEIRA BARBOSA, Matricula: 0056.952-6
Processo: 0082.014970/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-07.
1/10 da Repres. mensal do DF-03.
- A partir de 26/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
Nome : MARIA BERNADETE G DEANDRADE, Matricula: 0057.319-1
Processo: 0082.007378/96-FEDF
- A partir de 31/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
Nome : ALBERTINO PEREIRA N DE ALENCAR, Matricula: 0058.346-4
Processo: 0082.009115/96-FEDF
- A partir de 02/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-12.
Nome : SILVIA FRANCA MAGALHAES, Matricula: 0058.655-2
Processo: 0082.006437/96-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-07.
2/10 da Repres. mensal do DF-04.
- A partir de 02/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
Nome : LAURETI LOPES MASCARIN MACHADO, Matricula: 0058.678-1
Processo: 0082.014765/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-10.
- A partir de 09/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-10.
Nome : CICERO CESAR PAZ DASNEVES, Matricula: 0058.811-3
Processo: 0082.026110/94-FEDF
- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-06.
- A partir de 21/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Nome : NELSON MOREIRA SDBRINHO, Matricula: 0058.889-X
Processo: 0082.014174/96-FEDF
- A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : ORLEAN PIRES CAMARA, Matricula: 0058.976-4
Processo: 0082.014694/96-FEDF
- A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : UIRANDE CARVALHO DE OLIVEIRA, Matricula: 0059.088-6
Processo: 0082.008279/96-FEDF
- A partir de 08/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
Nome : TANIA MARIA SARMENTOSANTOS, Matricula: 0059.247-1
Processo: 0082.005608/96-FEDF
- A partir de 20/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
Nome : HELVIO JOAO SANFELICE, Matricula: 0060.136-5
Processo: 0082.009320/96-FEDF
- A partir de 02/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
Nome : GENI APARECIDA DA SILVA, Matricula: 0060.344-9
Processo: 0082.014534/96-FEDF
- A partir de 21/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : HELLEN VIEIRA DA FONSECA, Matricula: 0060.394-5
Processo: 0082.001165/96-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
- A partir de 28/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
Nome : CORNELIA MARCIA DE MAGALHAES, Matricula: 0060.689-8
Processo: 0082.009679/96-FEDF
- A partir de 21/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
Nome : MONICA FIGUEIREDO M DE ARAUJO, Matricula: 0060.704-5
Processo: 0082.008614/96-FEDF
- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
Nome : MARIA JOSE FERREIRA, Matricula: 0060.754-1
Processo: 0082.007193/96-FEDF
- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.

- A partir de 13/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : MARIA DE FATIMA DA SCARDOSO, Matricula: 0060.775-4
 Processo: 0082.010677/96-FEDF
 - A partir de 21/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : DANIEL LOUZADA DA SILVA, Matricula: 0061.170-0
 Processo: 0082.008448/96-FEDF
 - A partir de 22/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-11.
 Nome : LINEY LOIVOS DE AZEVEDO, Matricula: 0061.256-1
 Processo: 0082.011996/95-FEDF
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 16/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : MARIA JOSE ANGELIN FERREIRA, Matricula: 0061.448-3
 Processo: 0082.009501/96-FEDF
 - A partir de 16/02/96 1/10 da Retrib. mensal do G.AUX.GDF.
 Nome : ANA MARIA MENEZES DAC REGO, Matricula: 0061.684-2
 Processo: 0082.014696/96-FEDF
 - A partir de 18/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
 Nome : ALZIRA TATSCH LINHARES, Matricula: 0061.751-2
 Processo: 0082.013294/94-FEDF
 - A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 21/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : NEIDE MARIA MASSA PEREIRA, Matricula: 0061.759-8
 Processo: 0082.010936/96-FEDF
 - A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 Nome : PAULO SERGIO B GOMESRODRIGUES, Matricula: 0061.922-1
 Processo: 0082.008346/96-FEDF
 - A partir de 09/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
 Nome : DENIZE ZENAIDE CUSTODIO, Matricula: 0062.169-2
 Processo: 0082.012422/95-FEDF
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 29/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : SALUA MARIA BASTOS MIGUEL, Matricula: 0062.221-4
 Processo: 0082.014618/94-FEDF
 - A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-09.
 - A partir de 23/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
 Nome : SIDNEY IGIDIO PEREIRA, Matricula: 0062.252-4
 Processo: 0082.008718/94-FEDF
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 21/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : VALERIA APARECIDA DEC ALVES, Matricula: 0062.423-3
 Processo: 0082.011452/96-FEDF
 - A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.
 Nome : EDSON CARLOS DE CASTRO, Matricula: 0062.487-X
 Processo: 0082.011836/96-FEDF
 - A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
 Nome : ANTONIO VIEIRA NETO, Matricula: 0062.556-6
 Processo: 0082.015533/96-FEDF
 - A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-11.
 Nome : LILIAN DA SILVA VIEIRA, Matricula: 0062.675-9
 Processo: 0082.001217/95-FEDF
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 27/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : DAIANE CABRAL BARRETO, Matricula: 0062.809-3
 Processo: 0082.014529/94-FEDF
 - A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 09/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : JOAO ROSA BORGES, Matricula: 0062.865-4
 Processo: 0082.005567/94-FEDF
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-08.
 - A partir de 20/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
 Nome : SARA FERREIRA ALVES, Matricula: 0062.941-3
 Processo: 0082.014172/96-FEDF
 - A partir de 16/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : KATIA INEZ SILVA MACIEL, Matricula: 0063.094-2
 Processo: 0082.010965/94-FEDF
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 28/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : ALMIR BONCALVES DAMASCENA, Matricula: 0063.097-7
 Processo: 0082.022092/94-FEDF
 - A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-02.
 - A partir de 16/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
 Nome : ANTONIETA FERNANDES DE SOUSA, Matricula: 0063.101-9
 Processo: 0082.029151/95-FEDF
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 10/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : MARIA RUTH JESUS MAGALHAES, Matricula: 0063.109-4
 Processo: 0082.029149/95-FEDF
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 10/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : IEDA COELHO DE CASTRO, Matricula: 0063.174-4
 Processo: 0082.009826/96-FEDF
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 29/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : DILCEIA APARECIDA C TORRES, Matricula: 0063.585-5
 Processo: 0082.000488/92-FEDF
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-03.
 - A partir de 08/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
 Nome : SILVIA EMIKO SATO INATOMI, Matricula: 0063.628-2
 Processo: 0082.009153/96-FEDF
 - A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO, Matricula: 0063.964-8
 Processo: 0082.008031/96-FEDF
 - A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.
 Nome : ROBSON JOSE NOGUEIRA, Matricula: 0064.354-8
 Processo: 0082.011711/96-FEDF
 - A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : RILDA RAMOS DE LIMA SOUZA, Matricula: 0064.458-7
 Processo: 0082.028507/95-FEDF
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 27/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.
 Nome : REGINA CELIA VELOSO DE SOUSA, Matricula: 0065.033-1
 Processo: 0082.002143/96-FEDF
 - A partir de 21/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

Nome : CLEONILDE PEREIRA PINHEIRO, Matricula: 0065.155-9
 Processo: 0082.006986/96-FEDF
 - A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : JORGE DOS SANTOS VALENTIM, Matricula: 0065.182-6
 Processo: 0082.008452/92-FEDF
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-04.
 5/10 da Repres. mensal do DF-02.
 - A partir de 06/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : UELIDA FELICIA LOPES, Matricula: 0065.611-9
 Processo: 0082.001187/96-FEDF
 - A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 Nome : REJANIA MARIA MARTINS, Matricula: 0065.676-3
 Processo: 0082.014404/96-FEDF
 - A partir de 06/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : SANDRA DE OLIVEIRA FREIRE, Matricula: 0065.744-1
 Processo: 0082.005909/96-FEDF
 - A partir de 20/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : ANDREA MASSI CARNEIRO, Matricula: 0066.185-6
 Processo: 0082.014520/96-FEDF
 - A partir de 31/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
 Nome : LEONOR SEIXAS DIAS, Matricula: 0066.700-5
 Processo: 0082.002145/96-FEDF
 - A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : KATIA REGINA DE SOUSA FRANCA, Matricula: 0066.885-0
 Processo: 0082.001666/92-FEDF
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-02.
 6/10 da Repres. mensal do DF-03.
 - A partir de 14/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
 Nome : MARIA STELLA DE SOUZA, Matricula: 0067.206-8
 Processo: 0082.013769/94-FEDF
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-07.
 - A partir de 15/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
 Nome : INEZ RODERIK SILVA QUEIROZ, Matricula: 0067.363-3
 Processo: 0082.014521/93-FEDF
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-02.
 - A partir de 11/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
 Nome : MARILENE GOMES ROSA, Matricula: 0067.730-2
 Processo: 0082.009294/96-FEDF
 - A partir de 24/05/96 1/10 da Retrib. mensal do G.AUX.GDF.
 Nome : ALMIR ALMEIDA NOBRE, Matricula: 0068.345-0
 Processo: 0082.003792/95-FEDF
 - A partir de 16/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 Nome : MARIA SELIA SOARES DA SILVA, Matricula: 0068.597-6
 Processo: 0082.014266/94-FEDF
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 05/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : MARCINA SALDANHA BARBOZA, Matricula: 0068.773-1
 Processo: 0082.021167/94-FEDF
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 29/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : LOURENCO PAULO VICENTE SOL, Matricula: 0068.897-5
 Processo: 0082.006176/94-FEDF
 - A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-02.
 - A partir de 17/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.
 Nome : MARCIANO PEREIRA DOSSANTOS, Matricula: 0068.950-5
 Processo: 0082.005620/96-FEDF
 - A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
 Nome : MARCIA NUNES DE MAGALHAES, Matricula: 0070.744-9
 Processo: 0082.027045/95-FEDF
 - A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 23/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : MARIA ANGELICA DE A FALCAO, Matricula: 0072.419-X
 Processo: 0082.002743/92-FEDF
 - A partir de 15/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 - A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-06.
 Nome : DORVANI DE SOUZA CARVALHO, Matricula: 0074.141-8
 Processo: 0082.029198/95-FEDF
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.
 - A partir de 10/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : ADJENDI BISPO MAGALHAES, Matricula: 0074.229-5
 Processo: 0082.019084/94-FEDF
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-08.
 4/10 da Repres. mensal do DF-06.
 - A partir de 31/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
 Nome : VERA LUCIA ALVES, Matricula: 0074.308-9
 Processo: 0082.007634/96-FEDF
 - A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
 Nome : HOSANA LIMA DE SOUSA, Matricula: 0074.331-3
 Processo: 0082.006850/96-FEDF
 - A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : ANTONIA DAS G R DOS SANTOS, Matricula: 0074.495-6
 Processo: 0082.014153/94-FEDF
 - A partir de 26/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.
 - A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-07.
 Nome : GERALDINA DE SOUZA ESILVA, Matricula: 0075.342-4
 Processo: 0082.009268/96-FEDF
 - A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 - A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.

MARIA ELISA EICHLER

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE SETEMBRO DE 1996

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 62, da Lei 8.112/90, no Art. 5º, da Lei No. 197/91, na Lei 8.711/94, na Portaria No. 114/SEA, de 18 de agosto de 1994 e no Art. 6º, da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182, de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder Incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes as concessões serão retroativos as datas abaixo especificadas:

Nome : LVANEGIDIA MARCELO LIMA, Matrícula: 0067.383-8
 Processo: 0082.001298/96-FEDF
 - A partir de 28/12/95 1/3 da repres. mensal do DF-07.

MARIA ELISA EICHLER

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Instrução nº 551, de 31/01/96, subitem 1.33, resolve:

Autorizar a readaptação funcional aos servidores abaixo relacionados, para que possam exercer seus cargos desempenhando atividades na especialidade de Serviços Gerais:

- JOANA ESTEVÃO SOARES DOS SANTOS, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 41.073-X, conforme Processo nº 082.012918/95;
- MARIA ABADIA DOS SANTOS PAULO, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 67.938-0, conforme Processo nº 082.016035/96;
- CONSTANTINA RIBEIRO DE MAGALHÃES, Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, matrícula nº 47.930-6, conforme Processo nº 082.016172/96; c
- MAURA FERNANDA RIBEIRO DE CARVALHO, Auxiliar de Educação e Limpeza, matrícula nº 67.326-9, conforme Processo nº 082.016171/96.

A Diretora da Divisão de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, por Delegação de Competência conferida pela Instrução No. 565, de 30 de maio de 1996, que alterou a Instrução No. 551 de 31/01/96 e tendo em vista o preceituado no Art. 10, da Lei 1.004/96, regulamentada pelo Decreto No. 17.182 de 06 de março de 1996, resolve:

Conceder Incorporação dos adicionais de que trata a legislação supra mencionada a(n) seguinte(s) servidor(es), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes a(s) concessão(ões) serão retroativos a(s) data(s) especificada(s) abaixo:

Nome : MARIA FRANCICLE LUCCAS MARTINS, Matrícula: 0020.152-9
 Processo: 0082.016080/96-FEDF

- A partir de 21/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.

Nome : EVA MARIA PEREIRA RIBEIRO, Matrícula: 0020.256-8

Processo: 0082.012370/96-FEDF

- A partir de 10/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.

Nome : ORIOSTO RIBEIRO SILVA, Matrícula: 0023.190-8

Processo: 0082.004892/96-FEDF

- A partir de 19/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.

Nome : CREUZA PIRES DE MORAIS, Matrícula: 0024.174-1

Processo: 0082.016082/96-FEDF

- A partir de 25/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

Nome : ARISTIDES NERY BARREIRA, Matrícula: 0043.640-2

Processo: 0082.010637/95-FEDF

- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-02.

- A partir de 27/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.

Nome : ERALDO SOARES DA SILVA, Matrícula: 0043.843-X

Processo: 0082.024983/94-FEDF

- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-02.

- A partir de 03/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-02.

Nome : ANALICE ALVES DE ALMEIDA, Matrícula: 0044.238-0

Processo: 0082.000778/96-FEDF

- A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : MARIA JUVANETE F DA C PEREIRA, Matrícula: 0046.541-0

Processo: 0082.010121/96-FEDF

- A partir de 08/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

Nome : CIZIMAR ALVES BARRETO, Matrícula: 0046.814-2

Processo: 0082.006438/96-FEDF

- A partir de 20/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.

Nome : SILEDA MARIA HOLANDE SOUZA, Matrícula: 0048.486-5

Processo: 0082.013874/96-FEDF

- A partir de 16/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.

Nome : MARIA GEORGINA GONCALVES, Matrícula: 0054.575-9

Processo: 0082.005907/96-FEDF

- A partir de 08/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.

Nome : LUCIMAR MEIRELES LIMA, Matrícula: 0063.343-7

Processo: 0082.009923/96-FEDF

- A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : SHIRLEI NUNES DE LIMA, Matrícula: 0064.795-0

Processo: 0082.006803/96-FEDF

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.

- A partir de 16/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

Nome : ELIDA MARIA ALVES, Matrícula: 0067.659-4

Processo: 0082.027935/95-FEDF

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-06.

- A partir de 04/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : WELBERSON FERREIRA SILVA, Matrícula: 0067.680-2

Processo: 0082.007388/92-FEDF

- A partir de 30/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-06.

Nome : ELIZABETH SOUZA PEREIRA, Matrícula: 0069.057-0

Processo: 0082.015814/96-FEDF

- A partir de 24/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : RITA DE CACIA V M DESOUSA, Matrícula: 0069.418-5

Processo: 0082.015747/96-FEDF

- A partir de 08/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.

Nome : MONICA SILVEIRA DI GRIBEIRO, Matrícula: 0069.715-X

Processo: 0082.012377/96-FEDF

- A partir de 26/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

Nome : EDVALDO ALMEIDA SILVA, Matrícula: 0074.785-8

Processo: 0082.006378/94-FEDF

- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-09.

Nome : BENEDITO NOGUEIRA FILHO, Matrícula: 0074.831-5

Processo: 0082.016799/94-FEDF

- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-06.

- A partir de 26/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.

Nome : MARILZA RODRIGUES DOS ANJOS, Matrícula: 0075.987-2

Processo: 0082.014533/96-FEDF

- A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : MARIA CRISTINA N G ARAUJO, Matrícula: 0076.367-5

Processo: 0082.006995/92-FEDF

- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-04.
 5/10 da Repres. mensal do DF-02.

- A partir de 16/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

Nome : SANDRA MARA FERREIRA, Matrícula: 0076.866-9

Processo: 0082.007675/90-FEDF

- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-06.

Nome : NORMA SUELY DOS SANTOS ARAUJO, Matrícula: 0076.890-1

Processo: 0082.000871/92-FEDF

- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-08.

Nome : CRISTOVAM J DO NASCIMENTO, Matrícula: 0076.942-8

Processo: 0082.018193/94-FEDF

- A partir de 14/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.

- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-06.

- A partir de 08/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : OLDA GUIMARAES DE SIQUEIRA, Matrícula: 0077.483-9

Processo: 0082.019082/94-FEDF

- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-06.

- A partir de 15/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : MARILENE BELA DE SOUSA CORREA, Matrícula: 0077.492-8

Processo: 0082.008392/96-FEDF

- A partir de 09/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : MARIA LUCIA TORRES GUIMARAES, Matrícula: 0077.505-3

Processo: 0082.016785/94-FEDF

- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-06.

- A partir de 05/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : MARIA DAS GRACAS P DE OLIVEIRA, Matrícula: 0077.847-8

Processo: 0082.002513/92-FEDF

- A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-06.

- A partir de 28/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : RUSELY CAMINHA MUNHOZ, Matrícula: 0078.077-9

Processo: 0082.015278/94-FEDF

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.

Nome : FRANCISCO RAIMUNDO ALVES, Matrícula: 0078.148-7

Processo: 0082.008295/96-FEDF

- A partir de 16/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

- A partir de 18/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : MARIA JOSE DE SOUZA L MARTINS, Matrícula: 0078.193-2

Processo: 0082.012090/96-FEDF

- A partir de 07/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

Nome : OLZENI LEITE COSTA RIBEIRO, Matrícula: 0078.366-8

Processo: 0082.007192/96-FEDF

- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-07.

- A partir de 22/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.

Nome : TEODORO ANTONIO DA CRUZ FILHO, Matrícula: 0079.527-5

Processo: 0082.000697/92-FEDF

- A partir de 01/02/96 9/10 da Repres. mensal do DF-02.

- A partir de 03/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.

Nome : ARICELMA FATIMA DE MORAIS, Matrícula: 0079.619-0

Processo: 0082.008355/96-FEDF

- A partir de 12/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-11.

Nome : AMELIA DOS SANTOS, Matrícula: 0088.225-9

Processo: 0082.005281/96-FEDF

- A partir de 01/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.

Nome : HIDEKI ITO, Matrícula: 0090.988-2

Processo: 0082.008037/96-FEDF

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-07.

- A partir de 10/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : EUVALDO ALVES PORTO, Matrícula: 0092.827-5

Processo: 0082.014834/94-FEDF

- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-06.

- A partir de 07/06/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : ROSEMAR GUIMARAES RIBEIRO, Matrícula: 0093.577-8

Processo: 0082.002471/92-FEDF

- A partir de 22/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

- A partir de 01/02/96 6/10 da Repres. mensal do DF-06.

Nome : MARIA DAS GRACAS C ALENCAR, Matrícula: 0093.870-X

Processo: 0082.004434/94-FEDF

- A partir de 01/02/96 8/10 da Repres. mensal do DF-06.

- A partir de 09/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : LAILA DE MAURO SANTOS, Matrícula: 0094.339-8

Processo: 0082.015985/96-FEDF

- A partir de 22/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.

Nome : MARIA TERESA G DE OLIVEIRA, Matrícula: 0094.462-9

Processo: 0082.011651/96-FEDF

- A partir de 06/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : LUCILIA RUFINO DOS SANTOS, Matrícula: 0094.668-0

Processo: 0082.015511/96-FEDF

- A partir de 08/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

Nome : MARIA LUCI SILVA, Matrícula: 0095.692-9

Processo: 0082.009769/96-FEDF

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-08.

Nome : MARIA ANGELICA ALVES, Matrícula: 0095.719-4

Processo: 0082.007829/95-FEDF

- A partir de 18/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.

- A partir de 26/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.

Nome : MARCIA AYRES DE A REGIS, Matrícula: 0096.213-9

Processo: 0082.006930/96-FEDF

- A partir de 10/04/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.

Nome : VANEZA DE FATIMA S AZEVEDO, Matrícula: 0096.386-0

Processo: 0082.027216/95-FEDF

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-04.

- A partir de 25/02/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.

Nome : MARIA LUZIA DA SILVA, Matrícula: 0096.410-7

Processo: 0082.003198/96-FEDF

- A partir de 19/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.

Nome : RAQUEL RODRIGUES LIMA, Matrícula: 0096.571-5

Processo: 0082.012369/96-FEDF

- A partir de 10/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-07.

Nome : MARIA DA CONCEICAO DPEREIRA, Matrícula: 0096.589-8

Processo: 0082.013679/95-FEDF

- A partir de 27/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-03.

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.
 Nome : ANTONIO ANCELMO ROCHA BRAGA, Matricula: 0097.107-3
 Processo: 0082.011578/91-FEDF

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-08.
 2/10 da Repres. mensal do DF-06.
 1/10 da Repres. mensal do DF-06.
 4/10 da Repres. mensal do DF-09.

- A partir de 29/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-08.
 Nome : BETTY HARLEY N DE ALMEIDA, Matricula: 0098.637-2
 Processo: 0082.001201/92-FEDF

- A partir de 01/02/96 4/10 da Repres. mensal do DF-07.
 1/10 da Repres. mensal do DF-07.
 4/10 da Repres. mensal do DF-08.

- A partir de 08/05/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.
 Nome : BENEDITA TEIXEIRA P R MEIRA, Matricula: 0099.156-2
 Processo: 0082.014689/96-FEDF

- A partir de 30/01/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-06.
 Nome : ELIANE MARIA DE OLIVEIRA, Matricula: 0099.422-7
 Processo: 0082.023706/95-FEDF

- A partir de 01/02/96 2/10 da Repres. mensal do DF-03.
 2/10 da Repres. mensal do DF-04.

- A partir de 17/03/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-04.
 Nome : ALVINA RIBEIRO DE MORAIS, Matricula: 0099.873-7
 Processo: 0082.006301/90-FEDF

- A partir de 01/02/96 3/10 da Repres. mensal do DF-03.
 6/10 da Repres. mensal do DF-07.

- A partir de 31/07/96 1/10 da Retrib. mensal do DF-09.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, e o que consta do Processo nº 082.014409/96, resolve:
 Autorizar a Licença para Acompanhar Cônjuge à VANESSA ZUMPICHIATTI CAMPANI RODRIGUES, matrícula nº 44.659-9, Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, a partir de 01/09/96, nos termos do Art. 84 da Lei nº 8.112/90.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31/01/96, resolve:
 Retificar o período de Licença à Adotante concedida a ELIANA VELOSO VIEIRA MIRANDA, Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 62.363-6, para 05/01/96 a 04/04/96, conforme processo nº 082.028759/95.

MARIA ELISA EICHLER

SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIO

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Instrução No. 571 de 12 de julho de 1996, resolve:
 -Conceder Gratificação de Titularidade (G.T.), nos termos do artigo 15 da Lei 66 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

No. DE, ORD.	MAT.	NOME	CARGO	GT	PAD.	DATA
00001	00214205	ANA ROSA DE OLIVEIRA	MG2V	3	02C	23/01/95
00002	00234559	MAURO JOVEM DA COSTA RIBEIRO	MG2Q	3	04F	23/01/95
00003	00416495	ADEMIR AUGUSTO MARTINELLO	MG2Q	3	08F	09/01/95
00004	00424307	ADELAIDE JESUS DE SOUZA	MG1V	3	06C	26/01/95
00005	00430242	MARIA DO CARMO DE SOUZA ROSA	MG1Q	2	04E	12/01/95
00006	00433640	RILSON RAMOS DE LIMA	MG1Q	3	07F	31/01/95
00007	00442453	MARIA MENDES DE OLIVEIRA	MG1Q	3	14F	16/01/95
00008	00451096	MARIA DO CARMO SILVEIRA	MG2Q	3	06F	31/01/95
00009	00461423	ERINEIA OLIVEIRA GUTIERREZ	MG1Q	3	05F	17/01/95
00010	00479853	JESILENE ALVES SORIANO	MG2Q	3	04F	09/01/95
00011	00498548	MARIZA SOARES DE LIMA	MG1Q	3	04F	17/01/95
00012	00539031	ELISABETH BESSA LAMENZA	MG1Q	3	13F	10/01/95
00013	00620696	MARCIA NEIVA CAMARA CARDOSO	MG1Q	3	12F	04/01/95
00014	0065132X	SILVANA APARECIDA FRANCA	MG1Q	3	11F	05/01/95
00015	00704547	ZAURI MELO RIBEIRO	MG1Q	2	25E	17/01/95
00016	00705608	JUSSARA SALES MANHAES	MG2Q	3	25F	31/01/95

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Instrução No. 571 de 12 de julho de 1996, resolve:
 -Conceder Gratificação de Titularidade (G.T.), nos termos do artigo 15 da Lei 66 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

No. DE, ORD.	MAT.	NOME	CARGO	GT	PAD.	DATA
00001	00214086	JOELMA RODRIGUES DA SILVA	MG2Q	3	02I	16/02/95
00002	00214086	JOELMA RODRIGUES DA SILVA	MG2Q	3	02I	16/02/95
00003	0022815X	SELMI HENRIQUE CARÉS	MG1Q	3	03F	23/02/95
00004	00228192	JOSEFA DO CARMO SOARES	MG1Q	2	03E	23/02/95
00005	00228575	PATRICIA NUNES ALVES	MG1Q	3	03F	24/02/95
00006	00254665	MARILIA ALVES DA CONCEICAO	MG2Q	3	06F	15/02/95
00007	00416711	ROSANE ZANENGA GODOY	MG2Q	3	09F	16/02/95
00008	00418374	ROSANA QUEIROZ SARAIVA GASPARETO	MG1Q	3	08F	03/02/95
00009	00419001	HELOISA REGINA LAGO MORAES	MG1Q	3	06F	17/02/95
00010	00420328	VANIA MONTEIRO DOS SANTOS	MG1Q	3	06F	17/02/95
00011	00422630	HULDACY DE OLIVEIRA BRASIL	MG1Q	3	08F	10/02/95
00012	00422991	CRISTINA VASCONCELOS DE PAULO	MG1Q	2	05B	24/02/95
00013	00427047	CELIA DE LIMA FERREIRA	MG1Q	3	06I	13/02/95
00014	00436933	SHEILA DE ARAUJO ALVES	MG1Q	3	07F	17/02/95
00015	00441791	NARA OLIVEIRA DOS SANTOS ALVES	MG1Q	3	06F	13/02/95
00016	00443123	ALANE SANTANA NEIVA	MG1Q	3	06F	07/02/95
00017	00444464	HERBERTH MILANEZ GUIMARAES	MG2V	3	06C	23/02/95

00018	00449571	SOLANGE DOS SANTOS T LOPES	MG1Q	3	06F	03/02/95
00019	00451452	LARA CRISTINA DE QUEIROZ	MG2Q	3	06F	03/02/95
00020	00452076	ELIANE GOMES DOS SANTOS	MG2Q	3	07F	15/02/95
00021	00460613	KARLA REGINA M MOREIRA	MG1Q	2	04E	07/02/95
00022	00462187	TANIA MARIA GONCALVES	MG1Q	3	05F	03/02/95
00023	00468592	REGINA DO NASCIMENTO	MG1Q	2	03E	09/02/95
00024	00469831	MARIA MARTA DE SOUZA ESCOBAR	MG1V	3	05C	17/02/95
00025	00472123	WASHINGTON DIAS LEITE	MG2Q	3	05F	08/02/95
00026	00475440	MARCOS DE LARA MAIA	MG2V	3	05C	16/02/95
00027	00478385	MARIA TERESA MACHADO HESS	MG1V	3	04C	10/02/95
00028	00485829	JOSE FERREIRA NETO	MG2Q	3	04F	06/02/95
00029	00486361	LULIA CRISTINA C RIBEIRO	MG1Q	3	04F	03/02/95
00030	00492973	EDITH EMELINA M MEDRANO	MG2V	3	04C	09/02/95
00031	00594679	MARCIA NEVES BARBOSA	MG1Q	2	12E	09/02/95
00032	00601586	LUCIA MARIA PERCY B GARCIA	MG1Q	2	06E	06/02/95
00033	00620912	MARIA DO SOCORRO P CABRAL	MG1Q	3	11I	22/02/95
00034	00644331	MAURA LUCIA DE OLIVEIRA	MG1Q	3	13F	22/02/95
00035	00647551	MARLUCIA DE OLIVEIRA FERREIRA	MG1V	3	10C	20/02/95
00036	00655171	ELIENE LOPES MOREIRA	MG1Q	2	09E	17/02/95
00037	00660868	EDELICINA CELESTINO	MG2Q	3	09F	14/02/95
00038	00662712	EDILENE SANTOS DA SILVA	MG1Q	3	09F	13/02/95
00039	00683337	NILZA CLAUDETE D C MENDES	MG1Q	2	12H	17/02/95
00040	0088216X	ROSILDA DE MORAES BARBOSA	MG1V	3	21C	17/02/95

A CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Instrução No. 571 de 12 de julho de 1996, resolve:
 -Conceder Gratificação de Titularidade (G.T.), nos termos do artigo 15 da Lei 66 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

No. DE, ORD.	MAT.	NOME	CARGO	GT	PAD.	DATA
00001	00207128	CINTIA PATRICIA DE A OLIVEIRA	MG1Q	2	03E	21/03/95
00002	00208108	MARIA LUCELIA CARDOSO FURTADO	MG1Q	3	03F	22/03/95
00003	00211052	SANDRA DE SOUSA E SILVA	MG1Q	2	03E	17/03/95
00004	0021227X	EVIDA MARIA PEREIRA RAMOS	MG1Q	3	02I	31/03/95
00005	00213314	RITA DE CASSIA M S BANDEIRA	MG1Q	3	02C	28/03/95
00006	00228206	REJANE FERREIRA BARROS	MG1V	2	03B	28/03/95
00007	00228516	LAURENI BRITO DE CARVALHO	MG1Q	2	02E	03/03/95
00008	00228540	OZORIO VICENTE DOS SANTOS	MG2V	3	03C	03/03/95
00009	00228656	MARISA MENDES B VELOSO	MG1Q	3	03F	01/03/95
00010	00228869	CRISTINA OLIVEIRA C DA COSTA	MG2Q	3	03F	01/03/95
00011	00229016	DALCI GOMES DE AMORIM	MG1Q	3	03F	08/03/95
00012	00229067	GERALDA ALVES DE AMORIM SILVA	MG1Q	2	02E	02/03/95
00013	00229105	CELIA CORREIA DA SILVA	MG1Q	3	03F	01/03/95
00014	00229180	LINDA MARCIA DE ALMEIDA	MG1V	3	03C	01/03/95
00015	00229369	INARA ORTEGA DE SOUSA	MG1Q	2	03E	27/03/95
00016	00229571	ELENI DE BRITO CARVALHO	MG1Q	2	03E	31/03/95
00017	00229768	WELLYENY CARVALHO DA S BORGES	MG1Q	3	03F	08/03/95
00018	00230731	ROSIMEIRE DA PENHA LUIZ CORREIA	MG1Q	3	03F	09/03/95
00019	00231460	FABIOLA PEREIRA RIBEIRO	MG1Q	3	03F	10/03/95
00020	0023155X	DAYSILANE CAMPOS SILVA	MG1Q	2	03E	15/03/95
00021	00231835	MARCELO DUQUE DA SILVA	MG1Q	3	03F	13/03/95
00022	00232386	MARIA CUSTODIA DE SIQUEIRA	MG1Q	3	03F	28/03/95
00023	00232475	CLAUDIA REGINA O DE DEUS	MG1Q	3	03F	20/03/95
00024	00232815	RICARDO LIMA DE SOUZA	MG2V	3	02C	22/03/95
00025	00233110	JACI DO CARMO ARAUJO	MG1Q	3	03F	31/03/95
00026	00233277	ELIZABETE DE F SANTOS SILVA	MG2Q	3	03F	31/03/95
00027	00233734	HOSANA FERREIRA DA SILVA	MG2V	3	03C	29/03/95
00028	00249130	ZONILCA DALVA HOTT	MG2Q	3	09F	31/03/95
00029	00419567	EDNA MARA RIBEIRO FERREIRA	MG1Q	3	08F	31/03/95
00030	00420174	MARCIA MARIA ARAUJO DA SILVA	MG1Q	3	06F	31/03/95
00031	00422479	VERA LUCIA V DA CRUZ	MG1Q	3	08F	28/03/95
00032	00425591	MARIA AMELIA GUSMAO DA SILVA	MG1Q	3	08F	14/03/95
00033	00430048	MARIZELMA G DO NASCIMENTO	MG1V	3	06C	10/03/95
00034	00433918	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA NETO	MG2Q	3	06F	31/03/95
00035	00434000	RENATA VIEIRA DE ARAUJO CUNHA	MG1Q	3	06F	22/03/95
00036	00439649	TEREZA JANAINA A ARAUJO	MG1Q	3	06F	16/03/95
00037	00441023	MARYLENE RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG1Q	3	07F	29/03/95
00038	00442216	MARTA MARGARETH DA COSTA	MG1Q	3	06I	24/03/95
00039	0044457X	VANIA MADEIRA CAETANO	MG1Q	3	06F	09/03/95
00040	00451290	ELZA CRESCENCIO PEREIRA	MG1Q	3	10F	29/03/95
00041	00452181	MARIA SELMA TIMO DA SILVA	MG1Q	3	06F	20/03/95
00042	0045222X	SOCORRO DE FATIMA ARAUJO DIAS	MG1Q	2	06E	02/03/95
00043	00452297	GORETH APARECIDA P DA SILVA	MG1Q	3	04I	31/03/95
00044	00454109	JOSE RAUL DE OLIVEIRA VIEIRA	MG1Q	3	10F	29/03/95
00045	00460907	MAGDA DOS REIS RAMOS PAZ	MG1Q	3	05F	30/03/95
00046	0046385X	MARCIA SHIRLEY DE SOUSA	MG1Q	3	04I	30/03/95
00047	0046760X	ANDREA MORCELLES DOS SANTOS	MG2V	3	05C	28/03/95
00048	0046760X	ANDREA MORCELLES DOS SANTOS	MG2V	3	05C	28/03/95
00049	00469629	ELVISON NUNES RAMOS	MG2V	3	05C	03/03/95
00050	00474045	MARIA DE FATIMA ALVES REIS	MG1Q	3	05F	31/03/95
00051	00477362	MARCIA STELLA MOTTA ADORNO	MG1Q	3	04F	08/03/95
00052	00480142	DILMA JOSE PEREIRA NATAL	MG1Q	3	04F	31/03/95
00053	00480533	DIANA BARCELOS E SILVA	MG1Q	3	04F	31/03/95
00054	00482528	TATIANE KEILA RAMEIRE DA COSTA	MG1Q	2	04E	28/03/95
00055	00491012	VERA LUCIA BARROS MACIEL	MG2Q	3	05F	31/03/95
00056	00493732	IVANILCE FERREIRA DA SILVA	MG1Q	3	04F	30/03/95
00057	0053689X	ILDAETE PACHECO B BERNARDI	MG1Q	2	12E	31/03/95
00058	00536970	MARINA CONCEICAO DE O LIMA	MG1Q	3	19F	27/03/95
00059	00562076	MARIA DO ROZARIO DE P L MOURAO	MG2Q	3	23F	31/03/95
00060	00600547	MARIA DA LUZ BERNARDO ALVARES	MG2Q	3	25F	27/03/95
00061	00620890	MARIA APARECIDA M DA SILVA	MG1Q	2	10E	06/03/95
00062	00622281	JOANA DARC BEZERRA PEREIRA	MG1Q	2	12E	27/03/95
00063	00624039	GLEIDISMARIA DOS SANTOS CARDOZO DE	MG1Q	3	12F	21/03/95
00064	00628514	ALICE MARIA RUBIN	MG1Q	3	13F	30/03/95
00065	00629715	ANA MARIA ARAUJO PEREIRA LIMA	MG1Q	2	10B	03/03/95
00066	00630950	TANIA LUCIA RESENDE	MG1Q	2	13E	31/03/95
00067	00631744	IEDA COELHO DE CASTRO	MG1Q	2	13E	31/03/95
00068	00649503	SONIA MARIA BONFIM DE SOUZA	MG1Q	2	10D	21/03/95
00069	00658839	ISABEL CRISTINA C DE O CAMPOS	MG1Q	3	09F	31/03/95
00070	00662836	MAURA CACILDA CABRAL MACHADO	MG1Q	2	09E	02/03/95
00071	00664243	VIRLENE GONCALVES DE MENEZES	MG1Q	3	09F	30/03/95

00072	0066572X	SHIRLEIDE DA SILVA NUNES	MG1Q	3	09F	27/03/95	00078	00439436	LUCIANA CHRISTINA A DA MAIA	MG1Q	3	06F	06/04/95
00073	00666793	ROMINA DIAS FIRMO VIEIRA	MG1Q	3	09F	28/03/95	00079	00442194	NOIDE VIEIRA DA COSTA	MG1Q	3	13F	06/04/95
00074	00669075	REJANE VALERIA SILVA YAMADA	MG1Q	3	09F	28/03/95	00080	00442208	NILMA MACIEL FAYAD	MG1Q	3	13F	06/04/95
00075	00683868	MARIA ANGELA DE AR DE AMORIM	MG1Q	3	16F	28/03/95	00081	00442267	OLGA MARIA BARBOSA RODRIGUES	MG1Q	3	10I	12/04/95
00076	00685542	ZAIDA MARIA DE M A BRITO	MG1Q	3	14F	29/03/95	00082	00446629	SILVANI NOGUEIRA	MG1Q	3	07F	05/04/95
00077	00687839	SONIA AMELIA CALDEIRA	MG1Q	3	14F	29/03/95	00083	0044734X	ELAINE DE OLIVEIRA PINTO	MG1Q	3	11F	07/04/95
00078	00691356	MAURA MARTINS VIEIRA FARIA	MG1Q	2	07E	31/03/95	00084	00448435	ANTONIA TELES DE LIMA	MG1Q	3	07F	13/04/95
00079	00693235	GISLAINE XAVIER DE AZEVEDO	MG1Q	3	08F	22/03/95	00085	00449636	VALDIVIA DE LIMA PIRES	MG1Q	3	07F	12/04/95
00080	00693332	ADRIANA DA SILVA	MG1Q	3	08F	31/03/95	00086	00451592	ELIZABETE BISPO DE MELO	MG1Q	3	06F	06/04/95
00081	00760005	ANA MARIA DOS SANTOS	MG2Q	3	22F	31/03/95	00087	00451622	EDMEIRE JEANE SILVA GONTIJO	MG1Q	3	06F	07/04/95
00082	00928178	ZULEISE SINDULA DE MELO	MG1Q	3	25F	27/03/95	00088	00452408	MARGARIDA DE SOUZA LIMA	MG1Q	3	09F	05/04/95
00083	00935840	CELIA MATOS DOS SANTOS	MG1Q	3	25F	28/03/95	00089	00459569	WILDIMAN BARBOSA DE ARAUJO	MG1Q	3	08F	07/04/95
00084	00944661	MARIA DO ROSARIO DA SILVA LIMA	MG2Q	3	25F	31/03/95	00090	00459277	LUCIANE JOSE DA SILVA	MG1Q	3	07F	07/04/95
00085	00962201	HELEN MARIA DO CARMO PORTES	MG1Q	2	25E	22/03/95	00091	00459976	VERA LUCIA DE LUCENA MATOS	MG1Q	3	05F	03/04/95
00086	00991120	WILMA APARECIDA VAZ RORIZ	MG1Q	3	23F	31/03/95	00092	00460230	AURELINA MARTINS ROSA	MG1Q	3	05F	26/04/95
00087	00995827	ELIANE MARIA COELHO DE SOUZA	MG2Q	3	25F	31/03/95	00093	0046094X	SIDINES ALVES CAMARGOS	MG1Q	3	05F	12/04/95

A CHEFE DA SECAO DE CARGOS E SALARIO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuicao que lhe confere a Instrucao No. 571 de 12 de julho de 1996, resolve:

-Conceder Gratificacao de Titularidade (G.T.), nos termos do artigo 15 da Lei 66 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

No. DE, ORD.	MAT.	NOME	CARGO	GT	PAD.	DATA
00001	00201642	ELISA GERALDA DE AQUINO	MG1Q	3	04F	12/04/95
00002	0020840X	FATIMA ROSELI DIAS GARZESI	MG1Q	3	03F	06/04/95
00003	00210242	HELENICE COSME DA SILVA	MG2Q	3	03F	20/04/95
00004	00212865	KEYLA COSTA CARVALHO	MG1Q	3	03F	12/04/95
00005	00229008	MARGARETH F DE OLIVEIRA	MG1Q	3	03F	12/04/95
00006	0022944X	OLGA LUCIA DE O DUARTE	MG1Q	3	03F	07/04/95
00007	00229733	JOSE ROBERTO R DA CUNHA	MG2Q	3	07F	07/04/95
00008	00230170	SIMONE DIVINA MELO DE SOUZA	MG1Q	3	03F	03/04/95
00009	00231940	MARIANA GONCALVES DE MAGALHAES	MG2Q	3	03I	04/04/95
00010	00231983	MARLY TABOSA FONSECA ALMEIDA	MG1V	3	03C	07/04/95
00011	00232335	KATIA SIMONE DA SILVA	MG1Q	3	03F	06/04/95
00012	00232564	RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO	MG2V	3	03C	04/04/95
00013	0023303X	MARIA DAS GRACAS ALVES VIEIRA	MG1Q	3	03F	26/04/95
00014	00233382	IZABELA CINTRA DE SOUZA	MG2V	3	03C	10/04/95
00015	0023348X	CARLA VALERIA XAVIER	MG2Q	3	06F	07/04/95
00016	00233757	MARLICE DE FATIMA SOUZA	MG1Q	3	03F	06/04/95
00017	00233773	KARINE FALCAO DUTRA	MG1Q	3	03F	05/04/95
00018	00233811	JOSE GONCALVES DE SIQUEIRA	MG2Q	3	03F	10/04/95
00019	00233862	KEILA RODRIGUES DE OLIVEIRA	MG1Q	3	03F	13/04/95
00020	00233927	BENEDITA ALVES MOREIRA	MG1Q	3	03F	07/04/95
00021	00234028	IVANILDE MATOS DOS SANTOS	MG1Q	3	03F	17/04/95
00022	00234117	JOSE LUIZ RIBEIRO	MG1Q	3	03F	26/04/95
00023	00234206	CLAUDIA RODRIGUES PARREIRA BARBOS	MG1Q	3	03F	17/04/95
00024	00234257	JORGE SILVERIO DA SILVA	MG2Q	3	03F	18/04/95
00025	00234346	LUIZA DE MARILAC FRIACA	MG2V	3	02C	20/04/95
00026	00234397	FRANCIMAR ALVES DOS SANTOS	MG2Q	3	03F	18/04/95
00027	00234427	VALDEMIR O DO NASCIMENTO	MG2Q	3	02I	17/04/95
00028	0023446X	VANIA BAPTISTA FERREIRA	MG2Q	3	03F	17/04/95
00029	00234494	REGINA COELI CARVALHO DA SILVA	MG2Q	3	03F	17/04/95
00030	00234524	KHRISSEY G DE OLIVEIRA	MG2Q	3	03F	26/04/95
00031	00234540	MARIA DO ROSARIO E S MACHADO	MG2Q	3	03F	17/04/95
00032	00234591	ELENIR GUIMARAES COUTINHO	MG2Q	3	03F	17/04/95
00033	00234613	RITA JARDIM NEPOMUCENO	MG1Q	3	03F	17/04/95
00034	00234656	MARIANA AMELIA ROSA	MG2Q	3	03F	18/04/95
00035	00234737	KASSANDRA HELENA DE MELO SILVA	MG2V	3	02C	17/04/95
00036	00234877	JORGE SILVA DIAS	MG2Q	3	03F	17/04/95
00037	00234893	LUCIA HELENA DE S LIMA CAIAFA	MG2Q	3	03F	18/04/95
00038	00234931	CLESIO CAVALCANTE CHAGAS	MG2Q	3	03F	19/04/95
00039	00234990	IOLENE CARNEIRO DE AGUIAR	MG2Q	3	03F	19/04/95
00040	00235032	GERALDO BENEDITO FERREIRA	MG2Q	3	03F	19/04/95
00041	00235350	TERESINHA FERREIRA GOMES	MG2Q	3	03F	19/04/95
00042	00235695	RAIMUNDA PINHEIRO DA SILVEIRA	MG2Q	3	03F	20/04/95
00043	00235954	BERLANE SILVA MARTINS	MG2Q	3	03F	28/04/95
00044	00235962	MARCIA DE F BIAGE TEIXEIRA	MG2Q	3	03F	24/04/95
00045	00236012	KARINA ORLANDI RIBEIRO	MG2V	3	03C	20/04/95
00046	00236403	LUCIANO BITTAR	MG2Q	3	03F	28/04/95
00047	00236454	JOSE DE ANCHIETA DE A REGO	MG2V	3	03C	21/04/95
00048	00236500	MARIA GIORDANO DE A CARRAO	MG2Q	3	03F	27/04/95
00049	00236519	LUCIANA CALAFANGE DE ARAGAO	MG2Q	3	03F	24/04/95
00050	00236934	SANDRA RODRIGUES DE SANTANA	MG2Q	3	03F	27/04/95
00051	00237248	CELIA GOULART DA COSTA PAIVA	MG2V	3	03C	28/04/95
00052	00240346	SELMA MARIA HERINGER	MG2Q	3	03F	27/04/95
00053	00257206	JUSSARA CARVALHO FERREIRA	MG2Q	3	10F	26/04/95
00054	00258261	TATIANA DE ALMEIDA FARIAS	MG1Q	2	03E	28/04/95
00055	00261963	STELA MARIS LOPES BORGES	MG2Q	3	08F	28/04/95
00056	00408220	ELIZA DA CRUZ AVELAR	MG1V	3	06C	04/04/95
00057	00408859	BERNARDETE SILVA SANTOS	MG2Q	3	08F	20/04/95
00058	00409812	LENICE MENDES LELIS MESSIAS	MG1Q	3	08F	20/04/95
00059	00416800	FERNANDA C S B BANDEIRA	MG1Q	2	08E	11/04/95
00060	00419028	MARTA MIRANDA DE O ALVES	MG1V	3	06C	12/04/95
00061	00424013	SANDRA VIEIRA DA SILVA	MG1Q	3	08F	04/04/95
00062	00425192	MARIA DE LOURDES B DE SOUSA	MG1Q	3	09F	06/04/95
00063	00427012	SHIRLENE DA SILVA OLIVEIRA	MG1Q	3	06F	19/04/95
00064	00428248	ANA MARIA SILVA	MG1Q	3	07F	27/04/95
00065	00430242	MARIA DO CARMO DE SOUZA ROSA	MG1Q	3	09I	12/04/95
00066	00430382	LUCIENE SPINOLA DOS SANTOS BISPO	MG1Q	3	07F	24/04/95
00067	00430706	NELDA AUGUSTO DE O EVANGELISTA	MG1Q	3	06F	07/04/95
00068	00431060	EDVALDO ALVES DE SOUZA	MG1Q	3	07F	06/04/95
00069	00431141	ELEUSA TELES DE FARIA	MG1Q	3	10F	04/04/95
00070	0043180X	SUSLEY ALBUQUERQUE CERQUEIRA	MG2Q	3	06F	28/04/95
00071	00432733	EZITE MORAIS DE OLIVEIRA	MG1Q	3	11F	17/04/95
00072	00433470	ISABELLA VASCONCELOS GURGEL	MG1Q	3	07F	10/04/95
00073	00436577	MARIA LINA SILVA SANTOS	MG1Q	3	07F	12/04/95
00074	00436925	MARIA AUXILIADORA GOMES	MG1Q	3	07F	06/04/95
00075	00437042	ILMA GLAUCIA REIS FORTUNATO	MG1Q	3	07F	28/04/95
00076	00437344	ADRIANA GONCALVES MIRANDA	MG1Q	3	07F	13/04/95
00077	00437875	MARIA FRANCINETE B ASSUNCAO	MG1Q	3	07F	20/04/95
00078	00439436	LUCIANA CHRISTINA A DA MAIA	MG1Q	3	06F	06/04/95
00079	00442194	NOIDE VIEIRA DA COSTA	MG1Q	3	13F	06/04/95
00080	00442208	NILMA MACIEL FAYAD	MG1Q	3	13F	06/04/95
00081	00442267	OLGA MARIA BARBOSA RODRIGUES	MG1Q	3	10I	12/04/95
00082	00446629	SILVANI NOGUEIRA	MG1Q	3	07F	05/04/95
00083	0044734X	ELAINE DE OLIVEIRA PINTO	MG1Q	3	11F	07/04/95
00084	00448435	ANTONIA TELES DE LIMA	MG1Q	3	07F	13/04/95
00085	00449636	VALDIVIA DE LIMA PIRES	MG1Q	3	07F	12/04/95
00086	00451592	ELIZABETE BISPO DE MELO	MG1Q	3	06F	06/04/95
00087	00451622	EDMEIRE JEANE SILVA GONTIJO	MG1Q	3	06F	07/04/95
00088	00452408	MARGARIDA DE SOUZA LIMA	MG1Q	3	09F	05/04/95
00089	00459569	WILDIMAN BARBOSA DE ARAUJO	MG1Q	3	08F	07/04/95
00090	00459277	LUCIANE JOSE DA SILVA	MG1Q	3	07F	07/04/95
00091	00459976	VERA LUCIA DE LUCENA MATOS	MG1Q	3	05F	03/04/95
00092	00460230	AURELINA MARTINS ROSA	MG1Q	3	05F	26/04/95
00093	0046094X	SIDINES ALVES CAMARGOS	MG1Q	3	05F	12/04/95
00094	00461083	MARIA EUGENIA DIAS LACERDA	MG1Q	3	05F	12/04/95
00095	00461202	MARIA JOSEFINA PEDROSO	MG1Q	3	05F	18/04/95
00096	00462071	IRISMAN BARBOSA DE ARAUJO	MG1Q	3	08F	07/04/95
00097	0046208X	MARA REGINA DE ARAUJO	MG1Q	3	05F	27/04/95
00098	00462535	MARIA ZILCA A DE O SILVA	MG1Q	3	05F	18/04/95
00099	00463582	ANTONIO TAVARES DA S NETO	MG1Q	3	05F	11/04/95
00100	00463833	OSVALDO CARDOSO DA SILVA	MG1Q	3	04I	03/04/95
00101	00463884	MARISE FATIMA DE OLIVEIRA	MG1Q	3	05F	12/04/95
00102	00464503	IONE TEIXEIRA LIMA	MG1Q	2	05E	07/04/95
00103	00465372	SHEILA LUDMILA ULHOA BRANDAO	MG2Q	3	05F	12/04/95
00104	00469475	NADJA MARIA DOS SANTOS	MG1Q	3	05F	18/04/95
00105	00471232	JOSE DE CAMPOS	MG1Q	3	05F	04/04/95
00106	00471917	ELZIO WILTON DE CAMPOS	MG1Q	3	09F	07/04/95
00107	00476498	ELLEN THAMAR MENDES VAZ	MG2Q	3	05F	25/04/95
00108	00481475	DORALICE SOUZA LIMA	MG1Q	3	04F	19/04/95
00109	0048167X	AURELIA MARIA PEIXOTO	MG1V	2	04B	06/04/95
00110	00481831	OLIVIA HELENA R BORGES MACHADO	MG1Q	3	04F	12/04/95
00111	00482048	MARILEIDE ALVES DOS SANTOS	MG1Q	3	04F	07/04/95
00112	00482102	PATRICIA DO CARMO ALVES	MG1Q	3	04F	17/04/95
00113	00482145	REGINA LUCIA D VAL FRANCO	MG1Q	3	04F	12/04/95
00114	00482382	KELLY MACEDO AMERICO	MG1Q	3	04F	19/04/95
00115	00483745	ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS	MG1Q	3	04F	06/04/95
00116	00484016	SAMUA ALVES BORGES	MG1Q	3	04F	07/04/95
00117	00486302	LICELIA REGINA DE SIQUEIRA	MG1Q	3	04F	06/04/95
00118	00489352	ELIZANE TELES DE FARIA	MG1Q	3	04F	17/04/95
00119	00489573	MARCIA GONZAGA VIEIRA	MG1Q	3	04F	10/04/95
00120	0048959X	ELIZABETH RITA DE SANTANA	MG1Q	3	03F	13/04/95
00121	00491721	ALCIMAR ALVES DE SOUZA	MG2Q	3	04F	04/04/95
00122	00494267	CRISTINE ANDREA COSTA	MG1Q	3	04F	20/04/95
00123	0049500X	FRANCISCA SPINDOLA DE ATAIDES	MG2Q	3	04F	03/04/95
00124	00496790	ELIZABETH ESTEVAM DA SILVA	MG2Q	3	04F	07/04/95
00125	00497037	ZELMA SANTIAGO DOS SANTOS	MG2Q			

00184	0075479X	GENI GONTIJO DE AMORIM LIMA	MG1Q	3 25F	04/04/95	00044	00238716	GIOVANA CARNEIRO RIBON	MG2Q	3 02I	12/05/95
00185	00757667	CREUSA PEREIRA DOS SANTOS LIMA	MG2Q	3 22F	03/04/95	00045	00238783	CRISTIANE ARAUJO DA SILVA	MG2V	3 04F	04/05/95
00186	00760803	MARIA DE LOURDES FARIAS	MG2Q	3 22F	13/04/95	00046	00238791	PAULO GILBERTO O DA SILVA	MG2V	3 03C	15/05/95
00187	00764183	MARIA CLARICE AGUIAR MAGALHAES	MG2Q	3 24F	05/04/95	00047	00238805	LILIA CRISTINA PETINI	MG1Q	3 03F	13/05/95
00188	00764809	SIDELCINA FERREIRA RODRIGUES	MG2Q	3 25F	12/04/95	00048	00238899	DENISE SANTOS LEAL	MG1Q	3 04F	16/05/95
00189	00765309	FRANCISCA PONCIANO DE S VIANA	MG2Q	3 24F	07/04/95	00049	00238937	OZANI CARNEIRO DE A CORREIA	MG1V	3 03C	15/05/95
00190	00765651	ISABEL VELOSO FERREIRA	MG2Q	3 22F	12/04/95	00050	00239232	VILMA GODOI DE CARVALHO	MG1Q	3 03F	17/05/95
00191	00765678	VERANEIDE DA SILVA	MG2Q	3 22F	05/04/95	00051	00239305	SONIA MARIA SAMPAIO OLIVEIRA	MG1Q	3 03F	25/05/95
00192	00766321	VALDECIR TEIXEIRA DA SILVA	MG2Q	3 25F	24/04/95	00052	00239321	MARIA OLIVIA BARBOSA PERES	MG1Q	3 03F	25/05/95
00193	00770280	MARIA SERNELITA FRANCO ORILIO	MG2Q	3 25F	06/04/95	00053	00239380	MANOEL JEVAN GOMES OLINDA	MG2Q	3 03F	18/05/95
00194	00774642	ANA DE AGUIAR CARNEIRO	MG2Q	3 21F	27/04/95	00054	00239461	ALCIDES GERALDO HACK	MG2Q	3 03I	19/05/95
00195	00774707	IVANA JURACI RORIZ OLIVEIRA	MG2Q	3 23F	11/04/95	00055	00239518	DANIEL SALES DE OLIVEIRA	MG1Q	3 03F	19/05/95
00196	00774731	TANIA GONCALVES LANGKAMMER	MG2Q	3 21F	18/04/95	00056	00239534	MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA	MG1Q	3 03F	22/05/95
00197	00775010	ROSULINA PINTO GUIMARAES	MG2Q	3 25F	07/04/95	00057	00239704	IVANI FERREIRA MARCAL	MG1Q	3 03F	26/05/95
00198	0077507X	ANA MACHADO DE FREITAS	MG2Q	3 21F	04/04/95	00058	00239747	IOMARA MARIA SILVA PEREIRA	MG1Q	3 03F	22/05/95
00199	00775894	JOANA BARBOSA GONCALVES	MG2Q	3 22F	10/04/95	00059	0023978X	ANGELY LUZIA DE CASTRO FERNANDES	MG1Q	3 03F	21/05/95
00200	00778648	GERALDA MARIA BRAGA URCINO	MG2Q	3 21F	07/04/95	00060	00239836	CLOTILDE DESCIO ARMELE	MG1Q	3 03F	22/05/95
00201	00778710	ELIANE XAVIER DOS SANTOS	MG2Q	3 25F	26/04/95	00061	00240001	JANETE DE ALMEIDA MENEZES	MG1Q	3 03F	25/05/95
00202	00778796	FRANCISCA FORMIGA MARIZ	MG1Q	3 21F	18/04/95	00062	00240028	CLAUDIA M. DO AMARAL JURUMENHA	MG2Q	3 03F	25/05/95
00203	00779520	SUELI DAS GRACAS M DE SOUSA	MG1Q	3 21F	03/04/95	00063	00240125	CLAUDIA PATRICIA DA SILVA	MG1Q	3 03F	30/05/95
00204	00783943	APARECIDA G DE JESUS CAETANO	MG1Q	3 21F	12/04/95	00064	00240281	LUZIA ANTONIETA MAIA	MG1V	3 03C	29/05/95
00205	00789224	MARIA GERALDA RIBEIRO	MG1Q	3 20F	06/04/95	00065	00240451	EUNICE RIBEIRO DOS SANTOS	MG2Q	3 03F	29/05/95
00206	00790362	ALDA MARIA GENEROSO	MG2Q	3 25F	26/04/95	00066	00250805	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	MG2Q	3 03F	19/05/95
00207	00790664	GARDENIA DOS SANTOS	MG1Q	3 18F	07/04/95	00067	00255238	MARILENE CARVALHO MOREIRA	MG2Q	3 08F	11/05/95
00208	00812641	ALEXANDRE MARQUES DIAS	MG2Q	3 25F	04/04/95	00068	00260649	SIRRAM MUSTAFA ALI MATAR	MG2Q	3 06F	16/05/95
00209	00860700	ERMICE AYRES DA FONSECA ANGOLA	MG2Q	3 25F	17/04/95	00069	0026363X	ELAINE FERNANDES DE JESUS	MG2V	3 12C	11/05/95
00210	00891819	MARIA DO CARMO CRUZ DE GOUVEIA	MG1Q	3 25F	06/04/95	00070	00409715	IZABEL DELCI LOPES MACHADO	MG1V	3 08F	25/05/95
00211	00902454	FRANCISCA FONSECA DE O SANTOS	MG2Q	3 25F	12/04/95	00071	00417912	ADRIANA MENDES DA CRUZ	MG1Q	3 06F	11/05/95
00212	00911976	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO	MG2Q	3 25F	05/04/95	00072	00418250	SONIA MARQUES FERREIRA	MG1Q	3 15F	25/05/95
00213	00915696	CELIA MARIA RIBEIRO S MACEDO	MG2Q	3 25F	04/04/95	00073	00427039	GLAYSE BATISTA DA SILVA	MG1Q	3 08F	18/05/95
00214	00915777	FRANCISCA RIBEIRO DE S GOMES	MG2V	3 25C	11/04/95	00074	00430749	DILEUSA GOMES DE CASTRO	MG1Q	3 06F	30/05/95
00215	00915939	DELSAIR MARIA DOS SANTOS RAMBO	MG1Q	3 25F	10/04/95	00075	00430765	DALVA DOMINGUES DE MEDEIROS	MG1Q	3 07F	19/05/95
00216	00918164	MARIA DO SOCORRO M DE REZENDE	MG2Q	3 25F	07/04/95	00076	00436895	AMARILDE F TOLENTINO RABELO	MG1Q	3 06F	23/05/95
00217	00918261	MARIA DO CARMO VIEIRA	MG1Q	3 25F	25/04/95	00077	00442275	ANA CLAUDIA DE O SARDINHA	MG1Q	3 07F	17/05/95
00218	00918504	MARIA VANUZA MATOS CONCEICAO	MG1Q	3 25F	03/04/95	00078	00442569	ROSANGELA PRESCENDO TONIN	MG1Q	3 07F	12/05/95
00219	00927910	ANISIA CARNEIRO DA SILVA	MG1Q	3 24F	18/04/95	00079	00451894	SIMONE MARTINS VERONA LEMOS	MG1Q	3 06F	12/05/95
00220	00937681	DILMA CARVALHO PINHO ANDRADE	MG1Q	3 25F	07/04/95	00080	00452157	ELIANE ALVES DE SANTANA	MG1Q	3 06F	29/05/95
00221	00940259	ROSA MARIA DE A NASCIMENTO	MG2Q	3 24F	13/04/95	00081	00459232	MARIA HELENA DE BRITO	MG1Q	3 05F	17/05/95
00222	00942286	ESTHER MARIA DA CRUZ CARVALHO	MG2Q	3 25F	10/04/95	00082	00459372	DIVINO GOMES DIAS	MG1Q	3 04I	15/05/95
00223	00945595	EUNICE MARIA DA S MIRANDA	MG2Q	3 25F	05/04/95	00083	0047102X	WILMA ANAECI NERI	MG1Q	3 05F	12/05/95
00224	00947717	MARLENE NOGUEIRA DE ANDRADE	MG1Q	3 25F	07/04/95	00084	00474274	MARIA CECILIA DE S R REGIANI	MG1Q	3 05I	12/05/95
00225	00949450	TERESINHA MARIA DE JESUS	MG1Q	3 25F	07/04/95	00085	00474746	CLEIDE MARIA DA SILVA	MG1Q	3 05F	17/05/95
00226	00950459	NILDA MARIA SOARES DOS SANTOS	MG1V	3 25C	11/04/95	00086	00478555	VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA	MG1Q	3 04F	18/05/95
00227	00965235	MARLENE DE JESUS ANDRADE	MG1Q	3 25F	04/04/95	00087	0047925X	WAGNER GOMES DA SILVA	MG2V	3 04C	02/05/95
00228	00970212	NORINE CAPE GUEDES	MG2Q	3 25F	03/04/95	00088	00479608	SYLVIA BARBOSA CAMPOS	MG2V	3 04C	09/05/95
00229	00978183	MARIA EUNICE SOUZA AGUIAR	MG1Q	3 25F	06/04/95	00089	00483346	FRANCIRALVES LIDUINA A COSTA	MG2Q	3 04F	02/05/95
00230	00981354	MARLEI BORGES PEIXOTO	MG1Q	3 24F	03/04/95	00090	00485381	NEIDE ABADIA ROCHA	MG1V	2 04B	16/05/95
00231	00981915	TEREZINHA MENDES ROCHA	MG2Q	3 25F	06/04/95	00091	00487309	APARECIDA CRISTINA DOS REIS	MG2V	3 04C	03/05/95
00232	00985724	ZILMA DE FREITAS GONCALVES	MG2Q	3 23F	10/04/95	00092	00496987	IOLANDA RIBEIRO DOS S CORREA	MG1Q	3 04F	18/05/95
00233	00993018	OLIVIA RODRIGUES DE MOURA	MG1Q	3 23F	18/04/95	00093	00560243	MARIA NIVALDA DE O DE PAULA	MG2Q	3 17F	11/05/95

A CHEFE DA SECAO DE CARGOS E SALARIO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuicao que lhe confere a Instrucao No. 571 de 12 de julho de 1996, resolve :

-Conceder Gratificacao de Titularidade (G.T.), nos termos do artigo 15 da Lei 66 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

No. DE, ORD.	MAT.	NOME	CARGO	GT	PAD.	DATA
00001	0020062X	ALINE DE CASSIA T SANTOS	MG1Q	3 04F		11/05/95
00002	00206121	INACIA NERY DE OLIVEIRA DOS SANTO	MG1Q	3 04F		11/05/95
00003	0020627X	MARIA DO CARMO SILVA RIBEIRO	MG2Q	3 04I		23/05/95
00004	00212385	CONCEICAO FIGUEREDO DE SOUZA NOGU	MG1Q	3 03F		02/05/95
00005	00229741	GERALDO REZENDE DE LIMA	MG2Q	3 05F		24/05/95
00006	00232963	MARLENE ARRUDA DE SOUZA	MG2V	3 03C		16/05/95
00007	00233943	HEBE CRISTINA ARAUJO FREIRE	MG1V	3 03C		03/05/95
00008	00234192	MARIA DE LURDES F DOS SANTOS	MG1Q	3 03F		08/05/95
00009	00234230	LUZIA ADRIANA F DE SOUSA	MG2Q	3 03F		04/05/95
00010	00234389	EVALDELICE D R BELTRAMINI	MG2Q	3 03F		16/05/95
00011	00234710	MAURO ALVES DE CARVALHO	MG2Q	3 03F		09/05/95
00012	00234796	EDNA MARIA DE CARVALHO R PRETO	MG2Q	3 03F		03/05/95
00013	00234818	SONIA MENDONCA DOS REIS	MG2V	3 03C		05/05/95
00014	00235075	ALDENE DA SILVA CABRAL BRAGA	MG2Q	3 03F		02/05/95
00015	00235091	CARLOS A BARBOZA P DOS SANTOS	MG2Q	3 04F		02/05/95
00016	00235199	ROBERTO ALVES MEIRELES	MG2V	3 03C		29/05/95
00017	00235202	CREUSA MARIA DE CASTRO	MG2Q	3 03F		29/05/95
00018	00235237	LENIR INEZ FONSECA	MG2Q	3 03F		12/05/95
00019	00235296	ALDENEIDE C DOS SANTOS ROCHA	MG2Q	3 03F		25/05/95
00020	00235369	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA PENIDO	MG2V	3 03C		16/05/95
00021	0023561X	KATIA CRISTINA CARDOSO ALVES	MG2Q	3 03F		02/05/95
00022	00235768	RENATO ANTONIO DE OLIVEIRA	MG2V	3 03C		17/05/95
00023	00236136	CLAUDIA CRISTINA FERREIRA	MG2Q	3 03F		05/05/95
00024	00236683	MARGARETH DOS SANTOS BARROS	MG2Q	3 03F		15/05/95
00025	00236802	SEBASTIAO SOARES DE OLIVEIRA	MG2Q	3 03F		16/05/95
00026	00236829	DENISE CAIABA DUARTE CAMPOS	MG2V	3 03C		11/05/95
00027	0023687X	HUDSON ELOY BRAGA	MG2V	3 03C		10/05/95
00028	00237159	NELSON LOPES DE SOUSA	MG2V	3 03C		04/05/95
00029	00237299	ELZA MARIA NAPOLEAO FERREIRA	MG2V	3 03C		11/05/95
00030	00237558	PAULO DE CASTRO TEIXEIRA	MG2V	3 03C		04/05/95
00031	00237639	MARIA MARISMENE GONZAGA	MG2Q	3 03F		10/05/95
00032	00237736	ANA LUCIA FARIAS DE OLIVEIRA	MG2Q	3 03F		18/05/95
00033	00238031	CLAUDIA ALVES TELES	MG2V	3 03C		15/05/95
00034	00238066	GRASIELA JOSE DE SOUZA	MG1V	3 03C		12/05/95
00035	00238163	SUSANA TORRES DE AVELLAR	MG1Q	3 03I		31/05/95
00036	00238325	GERRA LEITE CORREIA DE ARAUJO	MG2Q	3 03F		12/05/95
00037	00238449	JUAREZ QUINTILIANO PEREIRA	MG2Q	3 03F		12/05/95
00038	00238465	ANA EVELINE CARNEIRO M MACHADO	MG2Q	3 02F		12/05/95
00039	00238503	MARISTELA MENEZES DA SILVEIRA	MG2Q	3 03F		16/05/95
00040	00238554	ELIANA GOMES DOS SANTOS	MG1Q	3 03F		12/05/95
00041	00238562	VILSON ANDRADE DO NASCIMENTO	MG2V	3 03C		11/05/95
00042	0023866X	PAULO CESAR L DE SOUSA	MG2Q	3 03F		15/05/95
00043	00238686	DILMA FARIAS DE SOUSA	MG1V	3 03C		17/05/95

A CHEFE DA SECAO DE CARGOS E SALARIO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuicao que lhe confere a Instrucao No. 571 de 12 de julho de 1996, resolve :

-Conceder Gratificacao de Titularidade (G.T.), nos termos do artigo 15 da Lei 66 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

No. DE, ORD.	MAT.	NOME	CARGO	GT	PAD.	DATA
00001	00204560	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MG2Q	3 04F		27/06/95
00002	00205834	FRANCISCA DAGMAR R CAMPOS	MG1Q	3 04F		30/06/95

00020	00240478	WATH DENIANA FIRMINO PERFEITO	MG1Q	3 03F	13/06/95	00126	00767212	EDSON CARDOSO BOAVENTURA	MG2Q	3 22F	26/06/95	
00021	00240648	MARIA DAS GRACAS GUEDES BARBOSA	MG1Q	3 03F	22/06/95	00127	00777978	CARLOS ANTONIO SANTIAGO	MG2Q	3 18F	23/06/95	
00022	0024077X	IDILENE MARCIA BOSE BENTO	MG1Q	3 03F	01/06/95	00128	00778087	EVANDRO ASSUNCAO	MG2Q	3 21F	29/06/95	
00023	00240788	DIDONE LAVINIA CHERCHI BIAGI	MG1Q	3 03F	02/06/95	00129	00782491	JAILTON BEZERRIL FREIRE	MG2Q	3 21F	30/06/95	
00024	00240826	CHRISTIANE APARECIDA BUENO	MG1Q	2 03E	02/06/95	00130	00783854	JEOVA PEREIRA DO AMARAL	MG2V	3 21C	29/06/95	
00025	00240958	LUCIANA BARBOSA VIANA	MG1Q	3 03F	02/06/95	00131	00919357	FRANCISCA MARINHO SOARES	MG1Q	3 25F	27/06/95	
00026	00241164	JOSE DA SILVA LOBO	MG2V	3 03C	30/06/95	00132	00965936	HADBA JAPUR CHALUB N DE MELO	MG1Q	3 25F	07/06/95	
00027	00241466	EMILIO GLAUBER ALVES MOURA	MG2Q	3 03F	08/06/95	00133	00966800	ERCILIA DE SOUZA VASQUES	MG2Q	3 25F	14/06/95	
00028	00241490	JANE NUNES GUERREIRO GONCALVES	MG1Q	3 03F	16/06/95	A CHEFE DA SECAO DE CARGOS E SALARIO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuicao que lhe confere a Instrucao No. 571 de 12 de julho de 1996, resolve : -Conceder Gratificacao de Titularidade (G.T.), nos termos do artigo 15 da Lei 66 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:						
00029	0024158X	MARISA CAVALCANTE MARIANO ALMEIDA	MG1Q	3 03F	09/06/95							
00030	00241687	CELSON RODRIGUES ROCHA	MG2Q	3 06F	13/06/95	No.	MAT.	NOME	CARGO	GT	PAD.	DATA
00031	00241733	MARIA DE CARVALHO CUNHA	MG1V	3 03C	08/06/95	DE,						
00032	00241849	AQUILINO SOARES BOUZAN PARREIRA	MG2V	3 02C	13/06/95	ORD.						
00033	00241989	ANA LUCIA COUTINHO MONTE	MG1V	3 03C	09/06/95	00001	00211362	GLORIA MARIA B CAVALCANTE	MG1Q	2 03E	20/07/95	
00034	00242047	MARCIA CAVALCANTE CHAGAS	MG2V	3 03C	09/06/95	00002	00228605	SHEILA MIRANDA DA SILVA	MG1Q	3 03F	03/07/95	
00035	00242187	SORANEIDE DANTAS CARREIRO LEAL	MG1Q	3 03F	19/06/95	00003	00228990	FLAVIA APARECIDA DE S DE SENNA	MG1Q	2 03E	05/07/95	
00036	00242373	REJANE OLIVEIRA VELOSO	MG1Q	3 03F	09/06/95	00004	0023379X	MARIA DA CONCEICAO SOARES	MG1Q	3 03F	11/07/95	
00037	00242438	ODILON LOPES VASCONCELOS	MG2Q	3 03F	09/06/95	00005	00234508	MIREILLE CARVALHO C MEDEIROS	MG2V	3 02C	27/07/95	
00038	00242500	CELSON LOUREIRO MACEDO	MG2Q	3 03F	12/06/95	00006	00235105	MARIA LUSIANE COELHO GONCALVES	MG2Q	3 03F	04/07/95	
00039	00242748	HELENA BARRA	MG2V	3 03C	12/06/95	00007	00235326	DEBORA ARAUJO CHAVES	MG2Q	3 03F	03/07/95	
00040	00243205	MARTA ALESSANDRA S C RODRIGUES	MG1Q	3 03F	20/06/95	00008	00236209	ROSANGELA ALVES DA COSTA	MG1Q	2 03F	04/07/95	
00041	00243272	PAULA GONCALVES DIEGUES	MG2V	3 03C	19/06/95	00009	00236888	SUELY BATISTA VAZ DOS SANTOS	MG2V	3 03C	12/07/95	
00042	00243485	MARIZA DE NAZARE PAZ DAS NEVES DA	MG2Q	3 03F	16/06/95	00010	00236985	ELIANA VIDAL DOS ANJOS	MG2Q	3 03F	06/07/95	
00043	00243620	LOURDES MARIA FADINI MELLO	MG2V	3 03C	14/06/95	00011	00237582	CHARLETTE J. L. DOS S GUERREIRO	MG1Q	3 03F	20/07/95	
00044	00243795	LUCIA MARTINS CALADO DOS SANTOS	MG1Q	3 03F	16/06/95	00012	00239828	ANDREA NARA CUNHA BARBOSA	MG1V	3 03C	17/07/95	
00045	00244031	DARCI RODRIGUES DA COSTA LEITE	MG1Q	3 03F	15/06/95	00013	00239844	RUBSTANIA BATISTA DA SILVA COELHO	MG1Q	2 03E	17/07/95	
00046	00244171	ANTONIA SILVIALESSE RODRIGUES	MG1Q	3 03F	20/06/95	00014	0024273X	ESTER MARIA SANTOS DE SOUSA	MG1V	2 03B	03/07/95	
00047	0024418X	MARILEA FEITOSA GOMES	MG1Q	3 03F	16/06/95	00015	0024290X	PACIFICO CARVALHO MACHADO JUNIOR	MG2Q	3 03F	10/07/95	
00048	00245003	MARCIA ANDREA FARNESI CARLOS	MG2Q	3 03I	23/06/95	00016	00242993	OLGA MARIA BISPO DA SILVA	MG1Q	3 03F	05/07/95	
00049	00245275	MARIA V. LIMA RIBEIRO GUEDES	MG2V	3 09C	26/06/95	00017	00243345	ANTONIO ALVES DAMASCENO	MG1Q	3 03F	11/07/95	
00050	00257796	HELOISA DA FONSECA FERREIRA	MG2Q	3 13F	02/06/95	00018	0024354X	NEUSA MARIA PEREIRA	MG1Q	3 03F	21/07/95	
00051	00263192	GORETH APARECIDA P. DA SILVA	MG2Q	3 06F	27/06/95	00019	00243590	EURLIZETE SOUZA DA SILVA	MG1Q	3 03F	14/07/95	
00052	00263737	ALMIRALVA MACHADO MORAIS	MG2Q	3 04F	16/06/95	00020	0024645X	IVA CARVALHO ZAPPONI	MG2Q	3 03F	04/07/95	
00053	0026458X	VALERIANA ROSSI	MG2Q	3 03F	06/06/95	00021	00246476	MARIA CELIA FARIA MENDES	MG2Q	3 03F	12/07/95	
00054	0026685X	MARTA MARGARETH DA COSTA	MG2Q	3 11F	02/06/95	00022	00246689	MARIA ZOETH DARC BRASIL	MG2V	3 04C	31/07/95	
00055	00269301	DARILENE DA SILVA ROMEIRO	MG2Q	3 14I	23/06/95	00023	00246743	VALDINEIA NOBRE CAMPOS	MG2Q	3 03F	05/07/95	
00056	00269441	OTACILIO BELMONTE DUTRA FILHO	MG2Q	3 05F	23/06/95	00024	00246956	PAULA ERONDINA PERES DE BARROS	MG2V	3 03C	05/07/95	
00057	00415391	ANA MARIA CASTRO P IBALDO	MG1Q	3 08F	30/06/95	00025	00246964	MARTA JOELMA PEREIRA	MG1Q	3 03F	05/07/95	
00058	00420859	LUCIANA G P SALVADOR FERRAZ	MG1Q	3 08F	28/06/95	00026	00247022	EURREGIA VITORIA COSTA	MG1Q	3 03F	04/07/95	
00059	00421138	MARILDA DE SOUSA MACHADO	MG1Q	3 08F	30/06/95	00027	00247111	CASSIA MARIA TEIXEIRA	MG1Q	3 03F	07/07/95	
00060	00421227	ELIDA MONTEIRO SOUZA	MG1Q	3 08F	30/06/95	00028	00247146	JOANA AMELIA ROSA	MG1Q	3 03F	10/07/95	
00061	00421367	LUZINETE MARIA S DAS CHAGAS	MG1Q	3 08F	14/06/95	00029	00247375	LIVIA CORREA JARDIM	MG1Q	3 03I	07/07/95	
00062	00421383	MARIA VILMA LEITE LIRA	MG1Q	3 08F	27/06/95	00030	00247391	GERSON LUIZ GONTIJO	MG2Q	3 03F	07/07/95	
00063	00421502	IVONE FERREIRA GUEDES	MG1Q	3 08F	27/06/95	00031	00247618	AUREA VIANA FREIRE	MG1Q	3 03F	10/07/95	
00064	00426768	NAIR MOREIRA ALVES	MG1Q	2 08E	08/06/95	00032	00247766	CLAUDIA RESENDE PEREIRA CARMONA	MG2Q	3 03F	18/07/95	
00065	00433195	MARIO PEREIRA DE PINHO FILHO	MG1Q	3 06F	06/06/95	00033	00247812	EMACULADA C. VILMONDES ALVES	MG2V	3 03C	14/07/95	
00066	00437883	ANGISLANE LUZIA ALBERNAZ FARIA	MG1Q	3 06F	26/06/95	00034	00247901	MARCIA GOMES DE OLIVEIRA	MG1Q	3 03F	08/07/95	
00067	00438162	MARIA DE F S DO N RODRIGUES	MG1Q	3 06F	29/06/95	00035	00248444	JOSAFÁ DE SANTANA LIMA	MG2Q	3 03F	21/07/95	
00068	00447145	MARIA HELENICE DE PAIVA MIRANDA T	MG1Q	3 07F	05/06/95	00036	00248452	VERA LUCIA CAVALCANTE SOARES	MG2Q	3 03I	24/07/95	
00069	00448222	CLAUDIA FERNANDES DA SILVA	MG1Q	2 07E	30/06/95	00037	00248541	VENILZA MARTINS DA COSTA	MG1Q	3 03F	27/07/95	
00070	00448397	JULIAMARIA SIQUEIRA	MG1Q	3 07F	22/06/95	00038	00248584	CONCECAO DE MARIA ALVES DA SILVA	MG1Q	3 03F	27/07/95	
00071	00449032	MARIA NEUZA DA S OLIVEIRA	MG1Q	2 06E	30/06/95	00039	00248703	JULIMAR URANY CAMARGO	MG1Q	3 03F	31/07/95	
00072	0044944X	MARIA MAURA DE SOUZA	MG1Q	3 07F	28/06/95	00040	00248797	JOANA LIMA FREITAS DOS SANTOS	MG1Q	3 03F	28/07/95	
00073	00450324	RUTH CHAVES PINTO	MG1Q	2 06E	23/06/95	00041	0024886X	MARIA IVANEIDE BEZERRA RODRIGUES	MG1Q	3 03F	28/07/95	
00074	00451924	MARIA DE FATIMA F DUTRA	MG1Q	2 06E	27/06/95	00042	00248932	ARIDJANE DA CRUZ GONCALVES	MG2Q	3 03F	28/07/95	
00075	00452106	ROSY ANNE MARIA LOPES DELGADO	MG1Q	3 06F	01/06/95	00043	00249017	FRANCISCO DE ASSIS ARRUDA	MG2V	3 06C	31/07/95	
00076	00460656	SONARA LIANA MARTINS OLIVEIRA	MG1Q	2 05E	23/06/95	00044	00249041	ALEXANDRE MOUTINHO MEDEIROS	MG2Q	3 03F	31/07/95	
00077	00460788	FERNANDO FERREIRA DOS REIS	MG1Q	3 05F	20/06/95	00045	00249122	PAULO ROBERTO MACARIO DE CARVALHO	MG2Q	3 03F	31/07/95	
00078	00460893	IONA SELMA ROSA	MG1Q	3 05F	30/06/95	00046	00262366	CLAUDIA MARTINS FERREIRA	MG2V	3 02C	12/07/95	
00079	00464767	MARISTELA WEYL DA COSTA CAMPOS	MG1Q	3 05F	21/06/95	00047	0026511X	OSVALDO CARDOSO DA SILVA	MG2Q	3 05F	04/07/95	
00080	00467359	FRANCISCO CARLOS DE LIMA	MG2Q	3 05I	05/06/95	00048	00265403	ANAJULIA E. HERINGER SALLES	MG1Q	3 03I	02/07/95	
00081	00467685	MARIA AUREA C DE MELO	MG1Q	3 05F	30/06/95	00049	00419702	TANIA RODRIGUES	MG1Q	3 08F	27/07/95	
00082	00478962	CRISTINA APARECIDA B DE SOUZA	MG1Q	3 04F	26/06/95	00050	00421154	ANDREA MOTA GONCALVES	MG1Q	3 06F	05/07/95	
00083	00480398	MARCELO ALVES MAZZOCANTE	MG2Q	3 04F	12/06/95	00051	00421456	ANA JOSE DE NOBREGA MATIAS	MG1Q	2 08E	05/07/95	
00084	00481939	ILCA COLONA DOS SANTOS VIANA	MG1Q	3 04F	30/06/95	00052	00423408	SOLANGE MARIA DOS S MELO	MG1Q	3 08F	03/07/95	
00085	00483192	MIRIAN DE OLIVEIRA	MG1Q	3 04F	27/06/95	00053	0042398X	AURILEIDE DE OLIVEIRA MAIA	MG1Q	3 08F	03/07/95	
00086	00483222	ILZA CARLOS GODOI DE OLIVEIRA	MG1Q	3 04F	27/06/95	00054	00424005	AURINEIDE DE OLIVEIRA MAIA	MG1Q	3 08F	03/07/95	
00087	0048525X	MARIA BETANIA D DOURADO ARAGAO	MG1Q	3 04F	27/06/95	00055	00425788	SIMONE PEREIRA DA SILVA	MG1Q	2 08E	05/07/95	
00088	00498661	SUELY ODETE DE MATOS DAMANTI	MG1Q	3 04F	23/06/95	00056	00426784	SIMARA ALVES DA COSTA	MG1Q	2 08E	07/07/95	
00089	00541907	FRANCISCA RIBEIRO IZIDRO	MG1Q	2 25E	06/06/95	00057	00427136	ANA MARIA CABRAL RIBEIRO	MG1Q	2 08E	14/07/95	
00090	00559342	SELMAR CHAVES CARDOSO	MG2Q	3 19F	23/06/95	00058	00430412	FRANCISLEY FRANCISCO FERNANDES	MG1Q	3 07F	04/07/95	
00091	00593370	ISMAR CHAVES CARDOSO	MG2Q	3 15F	23/06/95	00059	0043471X	PAULA DE PAULA SILVEIRA	MG1Q	3 06F	13/07/95	
00092	00594946	OSMAR HONORIO	MG2Q	3 17F	27/06/95	00060	00439851	LILIANA MORAES BRANDAO	MG1Q	2 05E	18/07/95	
00093	00599956	ROSANGELA FATIMA SILVA	MG1Q	2 12E	12/06/95	00061	00440493	MARIA JOSIRENE VIEIRA	MG1Q	2 06E	12/07/95	
00094	00608610	NEUMA MARIA SILVA AZEVEDO	MG1Q	3 14F	29/06/95	00062	00441554	FRANCINEIDE ALVES COELHO	MG1Q	2 07E	05/07/95	
00095	00610690	LUIZA MARIA DA SILVA GONCALVES	MG1Q	3 14F	29/06/95	00063	00441805	NILZA MARIA MARTINS	MG1Q	2 07E	13/07/95	
00096	00613304	CELMA-MARIA ALMEIDA DE SOUSA	MG1Q	3 13F	26/06/95	00064	00442410	MARCIA L CASTILLO DE OLIVEIRA BAT	MG1Q	3 07F	21/07/95	
00097	00626589	MARIVALDA LEITE COSTA	MG1Q	3 13F	09/06/95	00065	00442755	DARLAN VIEIRA				

00087	0049562X	ROSANGELA ALMEIDA DOS SANTOS	MG1Q	3 04F	11/07/95	00053	00250988	VANESCA MARIA DA SILVA MATOS	MG2Q	3 03F	21/08/95
00088	00496863	CLAUDIA FERNANDA CORTEZ SOTERO	MG1Q	3 04F	04/07/95	00054	00251127	CLAUDIO DE SOUSA SIMOES	MG2Q	3 03F	22/08/95
00089	00497282	RENATA TEIXEIRA DE LIMA	MG1Q	3 04F	28/07/95	00055	0025116X	MARCIA REGINA GOMES AGUIAR	MG1V	3 03C	21/08/95
00090	00498092	ASCLENEUSA ALVES DA SILVA	MG1Q	3 04F	03/07/95	00056	00251186	MARCIA SIMONE DINIZ MACEDO	MG2Q	3 03F	25/08/95
00091	00521485	JOSE RODRIGUES DA SILVA	MG2Q	3 17F	07/07/95	00057	00251240	MARIA DILMA RODRIGUES BEZERRA	MG2Q	3 03F	23/08/95
00092	00561606	MARIA LUCIA FERREIRA	MG1Q	2 18E	07/07/95	00058	00251534	MARIA MATOS SERAFIN	MG2V	3 03C	29/08/95
00093	00589322	NEUZA DO NASCIMENTO SIMOES	MG1Q	2 15E	28/07/95	00059	00251593	MONICA TORREAO CARVALHO	MG2Q	3 02I	30/08/95
00094	00589861	SEBASTIAO ANDRADE CERQUEIRA	MG2Q	3 12F	03/07/95	00060	00251836	RITA MORGANA NOGUEIRA MALDI	MG1V	3 03C	31/08/95
00095	00598631	VALQUIRIA DE ABREU SANTOS	MG1Q	3 11F	03/07/95	00061	00260797	EDITE MARIA D'AQUINO MAFRA	MG1V	3 15C	01/08/95
00096	00609773	MARIA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA	MG1Q	2 14E	05/07/95	00062	00263540	LUIZ CARLOS DA SILVA	MG2V	3 11C	14/08/95
00097	00617393	IARA LEANDRO DA SILVA ALMEIDA	MG1Q	3 12F	04/07/95	00063	00411140	NORLEIDE SILVA SANTOS DA COSTA	MG1Q	3 08F	04/08/95
00098	00617431	GISLENE CARRIJO VITORIANO	MG1Q	2 14E	14/07/95	00064	00415464	WILLI CASSIA M DE S GONCALVES	MG1Q	3 08F	14/08/95
00099	00625701	SONIA MARIA EUSTORGIO MACHADO	MG1Q	2 11B	21/07/95	00065	00418536	MARIA AMELIA CAIRES SILVA	MG1Q	3 08F	09/08/95
00100	00627437	RENEUSA COSTA DE M CAMARGOS	MG1V	3 12C	06/07/95	00066	00421596	CLARA IRENE ARAUJO COSTA	MG1Q	3 06F	09/08/95
00101	00627720	JUSSARA GOMES MARTINS	MG1Q	2 13E	28/07/95	00067	00427063	ADRIANY CRONEMBERGER COSTA	MG1Q	3 06F	02/08/95
00102	00628239	EDILEUSA MARTINS DE OLIVEIRA	MG1Q	2 12E	11/07/95	00068	00427993	CLAUDIA SUELY B GOMES CARNEIRO	MG1Q	3 06F	22/08/95
00103	00631043	LOINE RITTER CHAGAS	MG2Q	3 25F	10/07/95	00069	00430676	GLENDIA MARIA SOUZA VIDIGAL	MG1Q	3 06F	29/08/95
00104	00635502	JAIR BRAGA RODRIGUES	MG2Q	3 12F	03/07/95	00070	00440043	MARCIA MARIA GARCIA	MG1Q	3 06F	18/08/95
00105	00640999	IVAIR RODRIGUES DE ASSIS	MG2Q	3 12F	03/07/95	00071	00440655	SONIA MARIA PEREIRA SILVA	MG1Q	3 06F	09/08/95
00106	00651842	GENABIS CESAR RIBEIRO	MG1Q	3 11F	03/07/95	00072	00447889	PATRICIA MACHADO LEITAO	MG1Q	3 06F	21/08/95
00107	00653756	ROGERIO OLIVEIRA FERREIRA	MG2Q	3 11F	07/07/95	00073	00452246	NOELIO VIEIRA EVANGELISTA	MG2V	3 04C	18/08/95
00108	00655937	MARIA DA CONCEICAO R FREITAS	MG1Q	3 21F	27/07/95	00074	00460613	KARLA REGINA M MOREIRA	MG1Q	3 05F	21/08/95
00109	0066135X	HILMA REGINA AIRES BORGES	MG1Q	2 12E	03/07/95	00075	00461903	IVANETE ALVES BORGES	MG1Q	2 05E	18/08/95
00110	00664782	MARINA ALVES FRANCA	MG1Q	2 09E	28/07/95	00076	00466476	ROSA F DA NOBREGA CARVALHO	MG2Q	3 05F	22/08/95
00111	00666343	ANA MARTINHA DOS SANTOS	MG1Q	3 09F	06/07/95	00077	00467413	LUCIO ARAUJO SANTOS	MG2Q	3 05F	29/08/95
00112	00666645	JANY OLIVEIRA ALVES	MG1Q	3 09F	07/07/95	00078	00474525	CONSUELO CRISTINE MACEDO	MG1Q	3 05F	14/08/95
00113	00666815	MARIA DO SOCORRO A DE PAULA	MG1Q	2 09E	14/07/95	00079	00476994	ELIZABETH MADEIRA ALVES	MG1Q	3 04F	21/08/95
00114	00667420	DEUSANA FERREIRA DATAS	MG1Q	3 09F	05/07/95	00080	00477257	FRANCISCA ANDRADE FERREIRA	MG2Q	3 04F	21/08/95
00115	00669113	KALENIA LIGIA M DA SILVA	MG1Q	2 06E	13/07/95	00081	00478199	EUZENIRA MARIA P DA S ARAUJO	MG2Q	3 04F	28/08/95
00116	00679984	DENISE GUIMARAES DE A ALVES	MG1Q	3 09F	12/07/95	00082	00478245	JOSE ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA	MG2Q	3 04I	03/08/95
00117	00684783	NEIDE ESTER REIS DE QUEIROZ	MG1Q	3 10F	04/07/95	00083	00484326	DENISE SOUZA DE LIMA	MG1Q	3 04F	03/08/95
00118	0068919X	CICERA MARIA CANDEIA COSTA	MG1Q	3 08F	05/07/95	00084	00485780	FLAVIA FERREIRA S DOS SANTOS	MG1Q	3 04F	21/08/95
00119	00689262	REJANE MARIA DOS SANTOS SENA	MG1Q	3 08F	10/07/95	00085	00486213	ROSSELIA MARIA C NASCIMENTO DA C	MG1Q	3 04F	17/08/95
00120	00697168	DOLCE HELENA PEREIRA DIAS	MG1Q	2 10E	18/07/95	00086	00496499	IVANY COUTO DE ARAUJO LIMA	MG1Q	3 04F	02/08/95
00121	00697400	JOAQUINA DA SILVA BRITO	MG1Q	2 09E	14/07/95	00087	00564109	ENEIDE CRISTINA R SEIXAS	MG2Q	3 16F	23/08/95
00122	00707538	MARTA MARIA CORREA	MG1Q	2 15E	03/07/95	00088	00588970	LEA CHRISTINA R J DE OLIVEIRA	MG1V	3 15C	31/08/95
00123	00723118	ELIZABETE M LIMA DO NASCIMENTO	MG2Q	3 22F	07/07/95	00089	00590762	ANA MARIA ALVES	MG1Q	3 16F	29/08/95
00124	00743194	MARIA DOS REIS	MG2Q	3 22F	19/07/95	00090	0059525X	SELITA ARAUJO DE CASTRO	MG1Q	3 15F	29/08/95
00125	0075868X	MARIA DO ROSARIO R B XAVIER	MG1Q	2 22E	04/07/95	00091	00599107	FRANCISCA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	MG1Q	3 14F	23/08/95
00126	00815705	EMILIA JACOBINO DE A PONTES	MG1Q	3 25F	06/07/95	00092	00602035	ANA LUCIA GONCALVES GOULART	MG1Q	3 12F	25/08/95
00127	00942146	ADELIA SANTO CRUZ DA SILVA	MG2Q	3 25F	14/07/95	00093	0060383X	MARIA DAS G A C DE ANDRADE	MG1V	3 14C	22/08/95
00128	00969516	MARIA APARECIDA N SANTOS	MG1Q	3 22F	05/07/95	00094	0060755X	IONE MAGALHAES ANTONINI	MG1Q	3 15F	09/08/95

A CHEFE DA SECAO DE CARGOS E SALARIO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuicao que lhe confere a Instrucao No. 571 de 12 de julho de 1996, resolve :
 -Conceder Gratificacao de Titularidade (G.T.), nos termos do artigo 15 da Lei 66 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

No. DE, ORD.	MAT.	NOME	CARGO	GT	PAD.	DATA
00001	00202681	ALESSANDRA BARBOSA C NUNES	MG1V	2 04B	15/08/95	
00002	0020403X	ADRIANE ABADIA ANDRADE	MG1V	3 04C	11/08/95	
00003	00204331	CLAUDIA ANDRADE DE CARVALHO	MG1Q	3 04F	11/08/95	
00004	00229601	SYNTHIA PATRICIA LEMES	MG2V	3 03C	03/08/95	
00005	00234435	ESDRAS MARTINS JUNIOR	MG2Q	3 03F	24/08/95	
00006	00235016	SANDRA MARIA DE V TAVARES	MG1V	2 03B	02/08/95	
00007	00235067	JAQUELINE MACHADO R ARAUJO	MG2Q	3 03I	03/08/95	
00008	00235156	MARIA DO ROSARIO AMORIM PINHO	MG2Q	3 03F	08/08/95	
00009	00235512	CARLOS FRANCISCO DA SILVA	MG2Q	3 03F	02/08/95	
00010	00235857	MARIA HELENA FERREIRA LEITE	MG2V	3 21C	18/08/95	
00011	00235989	ROGERIA MENDES DE SANTANNA	MG2V	3 03C	17/08/95	
00012	00236551	RENATO FERNANDES HENRIQUE	MG2V	3 03C	28/08/95	
00013	00237329	MARILENE SALES SOBRAL FERREIRA	MG2Q	3 08F	21/08/95	
00014	00238619	MANOEL ALESSANDRO M DE ARAUJO	MG2Q	3 02F	22/08/95	
00015	00238813	DIVALDA DE SANT ANNA ALVAREZ	MG2Q	3 03F	25/08/95	
00016	00239208	GLAUCIA REGINA SILVA VIEIRA	MG1Q	3 03F	14/08/95	
00017	00240060	JULIANA MOREIRA DE S DE VASCONCEL	MG1Q	3 03F	15/08/95	
00018	00240133	MARCELINO MANOEL PACIFICO GALVAO	MG1Q	3 03F	03/08/95	
00019	00240303	EDILENE AMARAL SILVA	MG2Q	3 03F	24/08/95	
00020	00244856	LILIANE RAKEL RODRIGUES DA COSTA	MG2Q	3 03F	03/08/95	
00021	00246220	MAURO RODRIGUES PENA	MG2V	3 03C	04/08/95	
00022	00247073	ARLETE BATISTA DA COSTA	MG2V	3 03C	16/08/95	
00023	00247537	FABIANE REIS	MG2Q	3 03F	02/08/95	
00024	0024760X	ALESSANDRA BARCELLOS DE SOUSA	MG1Q	3 03F	30/08/95	
00025	00247774	HELOISA HELENA ROVO DE OLIVEIRA J	MG2Q	3 03F	07/08/95	
00026	00247995	FRANCISCO P. DE OLIVEIRA FILHO	MG2Q	3 03F	25/08/95	
00027	00248517	FERNANDO NORONHA ESPINOZA	MG2Q	3 03F	24/08/95	
00028	00248576	AGOSTINHO LEITE	MG2Q	3 03F	04/08/95	
00029	00248592	ALESSANDRA C. GUIMARAES FURTADO	MG2Q	3 03F	03/08/95	
00030	00248606	MARILENE TOSI	MG2V	3 03C	03/08/95	
00031	00248746	LUIS ANTONIO MARANHAO	MG2Q	3 03F	04/08/95	
00032	00248800	AFONSO CELSO BONFIM	MG2Q	3 03F	04/08/95	
00033	00249149	JOAO DE DEUS LEAO	MG1Q	3 03F	07/08/95	
00034	00249173	MAURO G. DE CASTRO EVANGELISTA	MG2Q	3 03F	09/08/95	
00035	00249378	LILLIANE DE ALMEIDA LOUZEIRO	MG1V	3 03C	07/08/95	
00036	0024953X	MIRELE DE JESUS SOUSA	MG1V	2 03B	03/08/95	
00037	00249629	MARIA IZABEL XIBLE	MG2Q	3 03F	17/08/95	
00038	0024984X	MELCIO SILVERIO DE TOLEDO	MG2Q	3 03I	07/08/95	
00039	00249939	EDILSON FERNANDES DO NASCIMENTO	MG2Q	3 03F	07/08/95	
00040	00249963	BENEDITO SOARES CANABRAVA	MG2V	3 03C	07/08/95	
00041	0025004X	PEDRO SERGIO CAMPELO	MG2Q	3 03F	07/08/95	
00042	00250082	NARDELI DE SOUZA PIMENTA	MG2Q	3 03F	09/08/95	
00043	0025018X	GERALDO ALVES JUNIOR	MG2Q	3 03F	15/08/95	
00044	00250198	SANDRA DE FATIMA MOREIRA	MG1Q	2 03E	11/08/95	
00045	00250279	APARECIDA MAGDA DE OLIVEIRA	MG1Q	3 03F	10/08/95	
00046	00250317	FRANCISCO DA PAZ MENDES DE SOUZA	MG2Q	3 03F	16/08/95	
00047	00250325	NILZA BARBOZA DE SOUZA	MG2Q	3 03F	11/08/95	
00048	00250406	JOSINETE RODRIGUES DE LIMA	MG2Q	3 03F	11/08/95	
00049	00250406	JOSINETE RODRIGUES DE LIMA	MG2Q	3 03F	11/08/95	
00050	00250538	MAGNO ROCHA RAMOS	MG2Q	3 03F	11/08/95	
00051	00250619	EDISON COSME DA SILVA	MG2V	3 03C	29/08/95	
00052	00250783	SHEILA R. M. MONTEIRO DOS SANTOS	MG2Q	3 03F	18/08/95	

A CHEFE DA SECAO DE CARGOS E SALARIO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuicao que lhe confere a Instrucao No. 571 de 12 de julho de 1996, resolve :
 -Conceder Gratificacao de Titularidade (G.T.), nos termos do artigo 15 da Lei 66 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

No. DE, ORD.	MAT.	NOME	CARGO	GT	PAD.	DATA
00001	00205125	MARCIA MAGALHAES B DA CUNHA	MG1Q	3 04F	05/09/95	
00002	00205826	VATILA ALVES DE ALENCAR	MG1Q	3 04F	25/09/95	
00003	00211613	MARIA APARECIDA CORREA	MG1Q	3 03F	06/09/95	
00004	0023236X	DULCINEI TEIXEIRA DE MELO	MG1Q	3 03F	29/09/95	
00005	00234753	VANIA DE AQUINO SILVA	MG1V	3 03C	05/09/95	
00006	00237280	FABIANA NASCIMENTO P DA SILVA	MG2V	3 04C	01/09/95	
00007	00238112	ADRIANO ARRUDA BARBOSA LEAL	MG2Q	3 03F	06/09/95	
00008	00239186	DEVER DONIZETTI RESENDE	MG2Q	3 03F	28/09/95	
00009	00239194	PEDRO MANOEL DE SA	MG2Q	3 03F	11/09/95	
00010	00239208	GLAUCIA REGINA SILVA VIEIRA	MG1Q	3 03F	01/09/95	
00011	00239968	TEREZA CRISTINA RENTE CONEGUNDES	MG2V	3 03C	11/09/95	
00012	00245828	MARIA ASSUNCAO BIMBATO	MG2V	3 03C	28/09/95	
00013	00247294	ADRIANA ALVES TORRES	MG1V	3 03C	26/09/95	
00014	00247545	ALESSANDRA DA SILVA PAIVA	MG1Q	3 03F	14/09/95	
00015	00249793	ISABEL CRISTINA DOS REIS	MG1Q	3 03F	04/09/95	
00016	00250287	ANDREA APARECIDA TOCANTINS RIOS	MG1Q	3 02F	26/09/95	
00017	00250732	FLAVIA R. LEAO DE BARROS COELHO	MG2Q	3 03F	08/09/95	
00018	00250929	ELIANE LEAL DE ARAUJO DIAS	MG2Q	3 03F	11/09/95	
00019	00250953	LAIS LINS CAVALCANTI	MG2V	3 03C		

00028	0025293X	CLAUDIA APARECIDA DE MELO	MG1Q	3 02F	15/09/95	00134	00688762	FRANCILENE LAURINDA MENDES	MG1Q	3 08F	18/09/95
00029	00252956	ADRIANA SILVA	MG2Q	3 02F	15/09/95	00135	00689564	ALCIONE OLIVEIRA SANTOS	MG1Q	3 08F	28/09/95
00030	00253030	MONICA REGINA NOGUEIRA DA SILVA	MG1Q	3 02F	18/09/95	00136	0069679X	ALESSANDRA DE F C GUIMARAES	MG1Q	3 08F	05/09/95
00031	00253081	RUDI JOSE KOCH	MG2Q	3 02F	20/09/95	00137	00696870	VALESCA RODRIGUES LEAO	MG1V	3 06C	25/09/95
00032	00253251	LUIZ EDUARDO SIQUEIRA DE ALMEIDA	MG2Q	3 02F	26/09/95	00138	00696919	MARY WANZELLER DA SILVA	MG1Q	2 08E	28/09/95
00033	00253278	FLAVIA VIVIANE DA COSTA AMANCIO	MG1Q	3 02F	27/09/95	00139	00752614	MARIA CLAUZI RIBEIRO VIEIRA	MG2Q	3 22F	04/09/95
00034	00253677	JACINTA SOUSA DE MEDEIROS	MG1Q	3 02F	27/09/95	00140	00876763	CELIA MIRIAN BEZERRA GALVAO	MG1Q	2 25E	19/09/95
00035	00264350	OLGA DUARTE SOARES	MG1Q	3 06F	13/09/95	00141	00879681	MARGARIDA LUIZA DE BARROS CRUZ	MG1V	2 25B	29/09/95
00036	00403822	PEDRO ORLANDO B DE SOUSA	MG1Q	3 08F	05/09/95	00142	00886807	JACYRA DE OLIVEIRA	MG2Q	3 23F	14/09/95
00037	00415340	EDNALVA VIEIRA COSTA	MG1Q	2 08E	14/09/95						
00038	00415472	MARIA DAGMAR DE OLIVEIRA MELO	MG1Q	3 06F	25/09/95						
00039	00415634	VANIA DOS REIS TORRES	MG1Q	2 07E	14/09/95						
00040	0041865X	CLAUDIA EVARISTO DE A ROCHA	MG1Q	3 08F	06/09/95						
00041	00421073	LILIANE GONZAGA DA SILVA	MG1Q	3 08F	19/09/95						
00042	00423475	JANAINA TAVARES RIBEIRO	MG1Q	2 06E	13/09/95						
00043	00425184	EDILENE DOS SANTOS SOUZA	MG1Q	3 08F	05/09/95						
00044	00425729	LEIA DE MELO LOIOLA	MG1V	2 08B	21/09/95						
00045	00426962	MARCIA ALVES SALOMAO	MG1Q	3 08F	12/09/95						
00046	00427551	RUBIA ANDREA ZANCHET E SANTOS	MG1Q	2 08E	22/09/95						
00047	00430528	JACQUELINE VIEIRA R ROCHA	MG1Q	2 06E	12/09/95						
00048	00430773	MARLY MOREIRA SOARES	MG1Q	2 06E	25/09/95						
00049	0043082X	ADELIA MANAMI YOSHINO	MG1Q	3 07F	26/09/95						
00050	00435201	DEBORA SILVA DE MEDEIROS	MG1Q	2 06E	14/09/95						
00051	00437387	GIOVANA MARIA GIUBERTTI	MG1Q	3 06F	26/09/95						
00052	0043860X	WILLIENE MARIA DE MELO	MG1Q	3 06F	06/09/95						
00053	00447102	MARIA AUXILIADORA FERREIRA	MG1V	3 05C	14/09/95						
00054	00449210	MARILIA DE F OLIVEIRA PEREIRA	MG1Q	3 06F	28/09/95						
00055	00450235	ANGELA DE FATIMA A SOUSA	MG1Q	3 06F	06/09/95						
00056	00463620	MARIA CRISTINA LINS	MG1V	3 05C	27/09/95						
00057	00465097	FABIO CARVALHO DE ASSIS	MG2Q	3 05F	28/09/95						
00058	00480118	SANDRA MEDEIROS DA SILVA	MG1V	3 04C	26/09/95						
00059	00480339	ROSIANE DA SILVA AMORIM	MG1Q	3 04F	27/09/95						
00060	0048279X	SONIA FERNANDES DO A OLIVEIRA	MG1Q	3 04I	29/09/95						
00061	00486523	VEREDIANA STELA DE A E C ROCHA	MG1Q	3 04F	05/09/95						
00062	00497819	SELMA RODRIGUES CARVALHO	MG1Q	2 04E	19/09/95						
00063	00518425	IEDA BATISTA DE M CANDIDO	MG1Q	3 21F	04/09/95						
00064	00536911	MARIA DA PIEDADE A DE SOUZA	MG2Q	3 17F	08/09/95						
00065	00539767	SUELY MARIA DOS SANTOS RIBEIRO	MG2Q	3 20F	06/09/95						
00066	00541109	ESMERALDA MARIA FONSECA	MG1Q	2 17E	18/09/95						
00067	00548804	MARISE CARDOSO GONCALVES	MG1Q	2 16E	22/09/95						
00068	00549304	DARCY NUNES DE AMORIM	MG2Q	3 17F	15/09/95						
00069	00549657	IONE MARIA BARBOSA SANTOS	MG2Q	3 17F	20/09/95						
00070	00561118	FRANCISCA DANTAS PEREIRA	MG2Q	3 16F	05/09/95						
00071	00568597	BENIGNA DE PAULA NASCIMENTO	MG2Q	3 15F	14/09/95						
00072	00572063	MARTA CARDOSO DE CASTRO	MG1Q	2 16E	27/09/95						
00073	00581062	NILDA CRUZ DOS SANTOS	MG1Q	3 17F	02/09/95						
00074	00582344	VANDA CELIA DO N FERNANDES	MG1Q	3 14F	26/09/95						
00075	00585637	CLERIA PEREIRA DA COSTA	MG1Q	3 22F	29/09/95						
00076	00585718	ALBA VALERIA LOURES DE MOURA	MG1Q	3 16F	29/09/95						
00077	00586110	VERA LUCIA PAIVA	MG2Q	3 15F	05/09/95						
00078	00587486	MARIA APARECIDA RIBEIRO	MG1Q	2 15E	22/09/95						
00079	00589357	MARIA LAURA VELOSO C ALVES	MG1V	3 15C	29/09/95						
00080	00589616	MARIA LUZIA DA SILVA RODRIGUES	MG1Q	3 15I	29/09/95						
00081	00598666	LUCIENE MARIA DE MOURA	MG1Q	3 15F	12/09/95						
00082	00600172	JOSE OLMAR CAMPOS DA SILVA	MG2Q	3 17F	06/09/95						
00083	00600237	CARLOS ALBERTO B MARQUES	MG1Q	2 14E	28/09/95						
00084	00600369	DENISE ALVES RODRIGUES PIRES	MG1Q	3 14F	26/09/95						
00085	0060061X	TEREZINHA M DOS S GUIMARAES	MG1Q	2 14E	20/09/95						
00086	00608246	ELLES HELENE E S PESSOA	MG1Q	2 12E	11/09/95						
00087	00611131	MARIA APARECIDA E DE SOUZA	MG1Q	3 12F	21/09/95						
00088	00611581	LUCIA MARIA SILVA	MG1Q	3 14F	01/09/95						
00089	00612618	MARIA MARQUES DA SILVA	MG1Q	3 13F	28/09/95						
00090	00612790	ROSANA DE CASSIA CHAVES AGUIAR	MG1V	3 12C	28/09/95						
00091	0061405X	ELZA MACEDO DA SILVA	MG1Q	3 12F	01/09/95						
00092	00617067	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	MG1Q	2 12E	25/09/95						
00093	00617784	TEODORA MARIA DOS S SILVA	MG1Q	3 13F	04/09/95						
00094	00618195	SANDRA MORENO DOS SANTOS	MG1Q	2 10E	13/09/95						
00095	00621471	VANY MARIA RAMOS DE PAULA	MG1Q	3 12F	29/09/95						
00096	00621641	ISIS PEREIRA GAMELL	MG1V	2 12B	14/09/95						
00097	00621935	DILVA TEREZINHA SARTOR SCHMITZ	MG1Q	3 17F	15/09/95						
00098	00624764	DARLENE ALVES MENDES	MG1Q	3 13F	29/09/95						
00099	00626376	VILMA APARECIDA DUARTE	MG1Q	3 13F	13/09/95						
00100	00627496	VERONICA LARRAT PRICKEN DE BEM	MG1Q	2 12E	12/09/95						
00101	00629103	ANDREA DE ALBUQUERQUE DA SILVA	MG1Q	3 12F	25/09/95						
00102	00629782	ELIENE PEDREIRA DA CRUZ RAMOS	MG1Q	3 13F	21/09/95						
00103	00636827	ANTONIA ROSANGELA RODRIGUES GONCA	MG1Q	3 12F	01/09/95						
00104	0063722X	CLEUSA M DA SILVA BERNARDES	MG1Q	3 14F	04/09/95						
00105	00639184	CLAUDÉLICE C GUEDES E SILVA	MG1Q	3 12F	29/09/95						
00106	00639648	MARIA DE FATIMA DA SILVA MELO	MG1Q	2 12E	18/09/95						
00107	00642355	FERNANDO CESAR F DE MATOS	MG1Q	2 06E	04/09/95						
00108	00643890	MONICA PAIVA DE SOUZA	MG1Q	3 12F	08/09/95						
00109	0064529X	ANA MARIA LEANDRO	MG1Q	2 12E	08/09/95						
00110	00648914	ALMÉM DO CARMO XAVIER PEREIRA	MG1Q	3 11F	21/09/95						
00111	00650137	IVONE GOMES BARRETO	MG1Q	3 11F	22/09/95						
00112	00652652	ELISANGELA RODRIGUES LIMA	MG1Q	3 11F	26/09/95						
00113	00653918	WESDNA BARROS FERREIRA	MG1Q	2 11E	15/09/95						
00114	00655627	MARCELO LOPES DA SILVA	MG2Q	3 11F	06/09/95						
00115	00655813	ANA DE FATIMA C DE OLIVEIRA	MG1Q	3 14F	12/09/95						
00116	00656658	MARILU LUIZ XAVIER MARQUES	MG1Q	3 10F	06/09/95						
00117	00656895	PAULO BIAGI DA SILVA	MG1Q	3 10F	21/09/95						
00118	00657166	MARIA APARECIDA MARTINS SILVA	MG1Q	3 10F	04/09/95						
00119	00658006	KATIA REGINA CARDOSO DOS SANTO	MG1Q	3 10F	11/09/95						
00120	00658685	MARIA APARECIDA ALVES ARAUJO	MG1V	2 06B	06/09/95						
00121	00663824	MARIA DAS DORES CANDIDO COSTA	MG1Q	2 09E	29/09/95						
00122	00664235	WAGNER ZEFERINO GOMES	MG1Q	2 09E	20/09/95						
00123	00664731	MONICA MARIA CHAMICO	MG1Q	2 09E	11/09/95						
00124	00665002	LEIDEMAR MARIA DA SILVA	MG1Q	2 09E	11/09/95						
00125	00665142	EUDILEIA DE FATIMA MARCELINO	MG1Q	3 09F	05/09/95						
00126	00666726	ULISSES PEREIRA DE CARVALHO	MG1Q	2 09E	01/09/95						
00127	00666998	BEATRIZ BRITO SOARES TAVARES	MG1Q	2 09E	20/09/95						
00128	00667005	LEONOR SEIXAS DIAS	MG1Q	3 09F	01/09/95						
00129	00671894	RANILCE FERREIRA GARCIA	MG1Q	2 09E	21/09/95						
00130	00672130	MARIA ALVES DE MORAIS	MG1Q	2 05E	28/09/95						
00131	00684287	GERALDA SUELY SANTANA	MG1Q	3 09F	06/09/95						
00132	0068452X	MARIA LUCIA GOMES DA SILVA	MG1Q	2 08E	11/09/95						
00133	0068824X	NILDA MARIA DA C NOGUEIRA	MG1Q	3 10F	06/09/95						
00001	00205168	VALDIRENE GOMES CORREA	MG1Q	2 04E	09/10/95						
00002	00206091	CYNARA RODRIGUES C DA SILVA	MG1Q	3 04F	16/10/95						
00003	00213683	IARA MARIA DA SILVEIRA E BE	MG2Q	3 02F	24/10/95						
00004	00228516	LAURENI BRITO DE CARVALHO	MG1Q	3 03F	06/10/95						
00005	00236462	IRENY VIEIRA	MG2V	3 03C	27/10/95						
00006	00236535	ANDREA ALVES DOS SANTOS	MG2Q	3 03F	10/10/95						
00007	00237175	ANGELA MARIA R DA CUNHA	MG2Q	3 03F	19/10/95						
00008	00238821	ANTONIO CORREIA NETO	MG2V	3 03C	30/10/95						
00009	00240672	MARCIA DOS SANTOS SILVA	MG2V	3 03C	27/10/95						
00010	00244902	HOSANA CRISTINA E SILVA CUNHA	MG2Q	3 03F	06/10/95						
00011	00246115	SONIVALDA MATUTINO	MG2Q	3 03F	27/10/95						
00012	00246255	SUZANA CARNEIRO PORTELA	MG2V	3 03C	25/10/95						
00013	00246751	MARCUS REGIS MARQUES DE OLIVEIRA	MG2Q	3 03F	13/10/95						
00014	00247871	PATRICIA FRANCO DE OLIVEIRA	MG2Q	3 03F	05/10/95						
00015	00249505	WELINGTA PEREIRA ARAUJO	MG1Q	3 03F	03/10/95						
00016	00249912	SILVANI ALVES WAGNER	MG1Q	3 03F	17/10/95						
00017	00251267	CICERA EVA DOS SANTOS SILVA									

00086	00660280	ANA LUCIA MARQUES	MG2Q	3 09F	17/10/95
00087	00666564	RITA DE CASSIA R DA SILVA	MG1Q	2 09E	04/10/95
00088	00671835	CRISTIANI C BOCAYUVA	MG1Q	2 09E	10/10/95
00089	00682276	SARA HELENA PRIVATI CORTES	MG1Q	3 09F	11/10/95
00090	0068239X	ELISA MARIA COSTA CARVALHO	MG1Q	2 09E	05/10/95
00091	00687944	ANGELA MARIA GOMES DUARTE	MG1Q	2 08E	09/10/95
00092	00687987	DANIELA NASCIMENTO PORTO	MG1Q	3 06F	10/10/95
00093	00688177	ALICE DO N BITENCOURT	MG1V	3 08C	09/10/95
00094	0068922X	CLERIA MARCIA LOPES DA SILVA	MG1Q	3 12F	27/10/95
00095	00693359	LUCILDA ALVES MORAES	MG1Q	3 08F	03/10/95
00096	00697370	JOANA PIRES D DE OLIVEIRA	MG1V	2 08B	13/10/95
00097	00729027	ROMULO FERREIRA DUARTE	MG2Q	3 22F	30/10/95
00098	00740357	LENIR BARROS TEIXEIRA	MG1Q	3 21F	19/10/95
00099	00753696	TERESINHA GUIMARAES F DIAS	MG1Q	3 20F	19/10/95
00100	00755265	ROSITA NUNES VANDERLEY DINIZ	MG1Q	3 22F	25/10/95
00101	00765457	EDNAR MARQUES DA SILVA	MG2V	3 17C	26/10/95
00102	00780014	CELIA DOS SANTOS O DE JESUS	MG2Q	3 23F	24/10/95
00103	00783269	IRIS MARIA ALVES COELHO	MG2V	3 20C	05/10/95
00104	00904368	JOSE FREITAS DE SOUZA	MG1V	3 18C	23/10/95
00105	00930245	TEREZINHA GOMES VIEIRA	MG2Q	3 25F	06/10/95

A CHEFE DA SECAO DE CARGOS E SALARIO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuicao que lhe confere a Instrucao No. 571 de 12 de julho de 1996, resolve :
-Conceder Gratificacao de Titularidade (G.T.), nos termos do artigo 15 da Lei 66 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

No. DE, ORD.	MAT.	NOME	CARGO	GT	PAD.	DATA
00001	00208353	LUZINETH PEREIRA DE ARAUJO	MG1Q	3 03F	28/11/95	
00002	00209325	ROMERO DE ALMEIDA SOUSA	MG1Q	3 03F	29/11/95	
00003	00212555	TANIA MITSUKO YOSIMORA	MG2V	3 03C	08/11/95	
00004	00228281	TANIA GOMES DE ARAUJO	MG1V	3 03C	13/11/95	
00005	00229059	ADRIANA BATISTA SILVA	MG1Q	3 03F	30/11/95	
00006	00233188	MARIA HELENA MEDRADO	MG1Q	3 03F	28/11/95	
00007	00235571	ROSELY MOREIRA MACHADO	MG2Q	3 03F	07/11/95	
00008	00239704	IVANI FERREIRA MARCAL	MG1Q	3 03F	08/11/95	
00009	00241059	CARLA M. LOPES RIBEIRO DE MATOS	MG2Q	3 05F	13/11/95	
00010	0024211X	MARCELO RIBEIRO DOS REIS	MG2Q	3 03F	27/11/95	
00011	00244570	AGDA NEIDE VIEIRA TOMAZ	MG2Q	3 03F	23/11/95	
00012	0024581X	SANDRA ABREU CAVALCANTI	MG2Q	3 03F	27/11/95	
00013	00248711	LUZIRENE DO REGO LEITE	MG2Q	3 03F	29/11/95	
00014	0025049X	MARGARIDA DO EGYTO COSTA	MG2Q	3 03F	21/11/95	
00015	0025309X	OSWALDO ELIAS DE MATTOS	MG1V	2 02B	01/11/95	
00016	00254479	BERNARDETE LOPES FERNANDES	MG2V	3 02C	30/11/95	
00017	00255149	LUCIA ADRIANA DE LIMA NOLASCO	MG1Q	3 02F	22/11/95	
00018	00255181	KATIA RODRIGUES FERREIRA	MG2V	3 02C	07/11/95	
00019	0025522X	MARIA DAS GRACAS GONCALVES	MG1V	3 02C	27/11/95	
00020	00255297	GILBERTO SIMONIDES DA SILVA	MG2Q	3 02F	06/11/95	
00021	00255386	CARMEN L. M. PACHECO DE FREITAS	MG1Q	3 02F	09/11/95	
00022	00255491	MAURILIO PALMEIRA DE SOUSA	MG2V	3 02C	14/11/95	
00023	00256463	ZULMA ALVES DIAS LEAL	MG2Q	3 02F	30/11/95	
00024	00400009	LUCIAURA CONCEICAO R BARBOSA	MG1V	3 06C	17/11/95	
00025	00402265	EVA APARECIDA DA SILVA LIMA	MG1Q	3 08F	30/11/95	
00026	00408689	MIRIAM FERREIRA ROCHA	MG1Q	3 08F	23/11/95	
00027	00415324	CLEIDE M CARVALHO DOS SANTOS	MG1Q	2 08E	27/11/95	
00028	00420492	IVANY FRANCA DE MELO	MG1Q	3 08F	23/11/95	
00029	00425699	LUCIMEIRE A DE CARVALHO	MG1Q	3 08F	29/11/95	
00030	00432229	PAULO HENRIQUE DE S FERREIRA	MG1Q	2 05E	03/11/95	
00031	00436763	MARICELIA CARVALHO COSTA	MG1Q	3 06F	27/11/95	
00032	00438898	MARIA DAS GRACAS C MAGALHAES	MG1Q	3 06F	27/11/95	
00033	0044037X	ANITA AYRES DA FONSECA	MG1Q	3 06F	30/11/95	
00034	00442313	ANTONIA HERENICE T MARTINS	MG1Q	3 06F	29/11/95	
00035	00443514	LUCIA MARIA DA SILVA	MG1Q	3 06F	29/11/95	
00036	0044538X	CLEMENI KATIA C G DOS SANTOS	MG1Q	3 08F	27/11/95	
00037	00448869	SANDRA MARIA DE O SOUSA	MG1Q	2 06E	28/11/95	
00038	00449148	MEIRE LUCIA DE ARAUJO GONCALVES	MG1Q	3 06F	27/11/95	
00039	00450057	RUTE CRISTINA DINIZ ALVES	MG1Q	3 07F	29/11/95	
00040	00450111	FELICIA PEDROSA SILVA	MG1Q	2 11E	28/11/95	
00041	00452734	VERONICA JOSE INACIO	MG1Q	2 06E	16/11/95	
00042	00453757	ROSANE BRITO ELOI	MG1Q	3 05F	22/11/95	
00043	00454818	LORENA MARIA B M DOS SANTOS	MG1Q	3 05F	24/11/95	
00044	00460273	AUDREY VALLADARES L BRAZUNA	MG1V	3 04C	14/11/95	
00045	0046211X	NUCIA MARIA G DE OLIVIERA	MG1Q	3 05F	21/11/95	
00046	00463302	MARIA ROSELISSE NUNES CAMPOS	MG1Q	3 05F	16/11/95	
00047	00466301	ROSEMDA MARIA VIEIRA PORTELA	MG1Q	3 05F	06/11/95	
00048	00466395	MARLI FERNANDES DA COSTA	MG1Q	2 05E	28/11/95	
00049	0047018X	MARIA GORETE L DE SOUZA	MG1Q	2 05E	28/11/95	
00050	00473081	LUCIENE ALVES COSTA SOUSA	MG1Q	3 05F	16/11/95	
00051	00482129	SILVANIA NUNES DE OLIVEIRA	MG1Q	3 04F	29/11/95	
00052	00482471	SONIA MARIA DE V PAIVA	MG1Q	3 04F	23/11/95	
00053	00483729	WILCA TAGUATINGA DE ALMEIDA	MG1Q	3 04F	23/11/95	
00054	00485888	WALDIMARA BORGES MORAES	MG2V	3 04C	21/11/95	
00055	00513200	NEUZA MACHADO DE M BARROS	MG1Q	3 10F	23/11/95	
00056	00540579	NADIA LUZIA JARDIM E LISBOA	MG2Q	3 17F	07/11/95	
00057	00567248	RITA DE CASSIA CAMPOS STORTI	MG1Q	3 16F	13/11/95	
00058	0058035X	SARA BEATRIZ DE MACEDO RAMALHO	MG1Q	3 15F	30/11/95	
00059	00582166	ANGELA MARIA REZENDE DE LIMA	MG1Q	3 17F	21/11/95	
00060	00600490	RONALMA OLIVEIRA SANTOS RABELO	MG1Q	3 15F	20/11/95	
00061	00600628	ROSE MEIRE DA S E OLIVEIRA	MG1Q	2 14E	24/11/95	
00062	00600830	JOANA LUCIA SILVA PEREIRA	MG1Q	3 12F	30/11/95	
00063	00612405	LAZARA GARCIA	MG1Q	3 12F	24/11/95	
00064	0061243X	MARIA MADALENA APARECIDA GOMES	MG1Q	3 13F	23/11/95	
00065	0061551X	BELMIRA DE SOUSA E SILVA	MG1Q	2 19E	09/11/95	
00066	00617024	TANIA REGINA N MATSUNAGA	MG1V	2 13B	01/11/95	
00067	00619957	MARIA CORTES DO PRADO	MG1Q	3 12F	21/11/95	
00068	00624969	VALNIRA RODRIGUES DE ABREU	MG1Q	3 14F	23/11/95	
00069	00627755	MARIA DO S M DE S GONCALVES	MG1Q	2 14E	10/11/95	
00070	00632120	MARIA DAS GRACAS DE CASTRO	MG1Q	3 12F	21/11/95	
00071	00636169	ALBENIRA ALVES RODRIGUES	MG1Q	3 12F	08/11/95	
00072	00644471	SALETE CRISTINA DE LIMA	MG1Q	2 12E	30/11/95	
00073	00645249	LOIDE NOGUEIRA DE SOUSA	MG1Q	3 11F	27/11/95	

00074	00645303	CARMEM LUCIA BARROS DE SOUSA	MG1Q	2 11E	30/11/95
00075	00645575	ELIZABETE GUERREIRO DE ALBUQUERQU	MG1Q	2 12E	07/11/95
00076	00647802	MARIA HELENA PEREIRA PASSOS	MG1Q	2 11E	30/11/95
00077	00649546	MARIA TEREZA BATISTA LEITE	MG1Q	3 11F	10/11/95
00078	00650692	MARIA DAS DORES MARQUES COSTA	MG1V	3 11C	17/11/95
00079	00650757	RONEIDE SILVA DE OLIVEIRA	MG1Q	3 11F	27/11/95
00080	00651753	MARILUCIA PASSERI BORGES	MG1Q	3 11F	06/11/95
00081	00655244	FRANCISCA PEREIRA LOURENCO	MG1Q	3 11F	08/11/95
00082	00655252	EVA VIANA DE PAULA	MG1Q	3 11F	28/11/95
00083	00655902	NELI ALVES MENDONCA DE ANDRADE	MG1Q	2 10E	28/11/95
00084	00656941	DENISE VALADARES DE CARVALHO	MG1Q	2 10E	13/11/95
00085	00657042	MARIA VILMA VIDAL LIMA	MG1Q	3 10F	20/11/95
00086	00658707	ROSANE DA COSTA BORGES	MG1Q	3 09F	30/11/95
00087	00661740	SERGIO LUIZ A NETO CARREIRA	MG2Q	3 09F	08/11/95
00088	0066300X	DEBORA CRISTINA SOARES CHAGAS	MG1V	3 09C	30/11/95
00089	00666319	NILVA RIBEIRO SCHMOEGEL	MG1Q	3 09F	24/11/95
00090	0066684X	MARIA EUNICE FREIRE ESPINDOLA	MG1Q	2 09E	30/11/95
00091	00667242	MARILIA DIAS DA SILVA	MG1V	2 09B	01/11/95
00092	00680303	RITA DE CASSIA DE P DE FARIAS	MG1Q	2 09E	30/11/95
00093	00681733	MARIA VANILDA C DE OLIVEIRA	MG1Q	2 09E	20/11/95
00094	00685895	SHEILA MARIA CARNEIRO MACHADO	MG1Q	3 08F	28/11/95
00095	00686522	MARIA G F DE MATOS CAVALCANTE	MG1Q	3 13F	24/11/95
00096	00688657	ELIANA PATRICIA PIRES CORREA	MG1Q	3 08F	29/11/95
00097	00689114	SIBONEY SOARES DE ANDRADE	MG1Q	3 08F	29/11/95
00098	00689319	MARIA APARECIDA DA S TAKEDA	MG1Q	3 08F	17/11/95
00099	0068984X	MARIA DE FATIMA JESUS ACACIO	MG1Q	3 15F	27/11/95
00100	00699934	EDNA APARECIDA MOREIRA	MG1Q	2 08E	28/11/95
00101	00709719	MARIA RITA HENRIQUE	MG1Q	3 08F	29/11/95
00102	0074137X	MARIA HELENA MARQUES SILVA	MG2Q	3 18F	28/11/95
00103	00780170	MARIA APARECIDA MANGUEIRA	MG2Q	3 18F	24/11/95

A CHEFE DA SECAO DE CARGOS E SALARIO DA FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuicao que lhe confere a Instrucao No. 571 de 12 de julho de 1996, resolve :
-Conceder Gratificacao de Titularidade (G.T.), nos termos do artigo 15 da Lei 66 de 18 de dezembro de 1989, aos professores abaixo relacionados, nas datas especificadas:

No. DE, ORD.	MAT.	NOME	CARGO	GT	PAD.	DATA
00001	00213632	LUCIENNE DA CONCEICAO NARDES	MG1Q	3 03F	19/12/95	
00002	00213829	CILENE GUEDES	MG2V	3 03C	11/12/95	
00003	00234265	JEANE SELMA REGO GOMES	MG2Q	3 03F	19/12/95	
00004	00236179	JOAO BATISTA DA SILVA	MG2Q	3 03F	12/12/95	
00005	0023656X	SANDRA RODRIGUES ALVES	MG2Q	3 03F	20/12/95	
00006	00236845	CLEIA ALVES NOGUEIRA	MG2Q	3 08F	19/12/95	
00007	00240834	OLINDA TEIXEIRA BORGES	MG1Q	3 03F	01/12/95	
00008	00243582	AROLDI LIMA DE JESUS	MG2Q	3 03F	27/12/95	
00009	00248266	ENILSON ANTONIO DA SILVA	MG2Q	3 03F	22/12/95	
00010	00249807	GILZA DUARTE DOS SANTOS	MG2V	3 03C	15/12/95	
00011	00251828	TELMA DE OLIVEIRA	MG1Q	3 02F	15/12/95	
00012	00255351	ANGELO JOSE SATYRO DE SOUZA	MG2Q	3 02F	07/12/95	
00013	00256994	VALMIRA BERNARDINA DE PAULA	MG1Q	3 02F	15/12/95	
00014	00411175	MARIA APARECIDA DE O RODRIGUES	MG1Q	3 08F	14/12/95	
00015	00412821	MAGNOLIA RIBEIRO DOS SANTOS	MG1Q	3 08F	01/12/95	
00016	00413933	FRANCISCO CARLOS M WOLFGAM	MG1Q	3 06F	05/12/95	
00017	00415596	CRISTIANE MARIA DE MORAIS	MG1Q	3 06F	05/12/95	
00018	00421510	MARIA DO CARMO A DE OLIVEIRA	MG1Q	3 08F	20/12/95	
00019	00422606	BEATRIZ DOS SANTOS T LOPES	MG1Q	3 08F	28/12/95	
00020	00428078	DENIZE FORMIGA M CASTRO	MG1Q	3 06F	01/12/95	
00021	0042952X	FLORIPES FERREIRA MAGALHAES	MG1Q	3 07F	21/12/95	
00022	00429791	MARA LUCIA ALVES ROCHA	MG1Q	3 06F	20/12/95	
00023	00430196	ROSILANDIA MARIA BARROS	MG1Q	2 07E	12/12/95	
00024	00430552	ZIZELDA RIBEIRO BOSCO	MG1Q	2 06E	07/12/95	
00025	00432148	ALESSANDRA DA COSTA SILVA	MG1Q	3 06F	05/12/95	
00026	00433926	MARILZA LEITE FERREIRA	MG2Q	3 11F	12/12/95	
00027	00436313	MARIA DE LOURDES F SAMPAIO	MG1Q	3 06F	01/12/95	
00028	00436771	CRISTIANA MARIA DOS SANTOS	MG1Q	3 06F	15/12/95	
00029	00444456	PATRICIA MILANEZ GUIMARAES	MG2V	3 07C	10/12/95	
00030	00449075	MARINETE TELES CAIXETA	MG1Q	3 07F	11/12/95	
00031	00451819	MARIA VALDETE FERREIRA	MG1Q	3 05F	13/12/95	
00032	00452637	ANA RITA ALCANTARA LACERDA SOARES	MG1Q	2 06E	13/12/95	
00033	00453900	ZENY KEILA ESPER	MG1Q	3 05F	06/12/95	
00034	00460516	LUCIANE DE PAULA MARINHO FARIA	MG1Q	3 05F	28/12/95	
00035	00460664	EDILSON DOS REIS TORRES	MG1Q	2 05E	14/12/95	
00036	00461563	ROSILENE LEMES L DOS SANTOS	MG1Q	3 05F	14/12/95	
00037	00461822	ADRIANA MACEDO DE ANDRADE	MG1Q	2 05E</		

00064	00656798	ANDREA LOMEU RAMOS AGUIAR	MG1Q	3	10F	05/12/95
00065	00661600	MARCIA AMAURA DE ARAUJO PINTO	MG1Q	3	09F	12/12/95
00066	00665711	MARIA EARLY GONTIJO	MG1V	2	09B	12/12/95
00067	00666637	IVALDETH NUNES PEREIRA	MG1Q	3	09F	15/12/95
00068	00674427	LUCIANA DUARTE DUTRA	MG1Q	3	06F	11/12/95
00069	00681245	MARIA ROSANGELA FERREIRA	MG1Q	3	08F	12/12/95
00070	0069780X	MARIA ANGELICA M DE SOUSA	MG1Q	3	08F	18/12/95
00071	00698717	EZEQUIAS SOARES DE ANDRADE	MG1Q	3	06F	11/12/95
00072	00982717	IRISNEIDE MOURA DA FROTA	MG2Q	3	24F	21/12/95

JORGINA LUQUES BAPTISTA

SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

A CHEFE-SUBSTITUTA DA SEÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA, no uso da competência que lhe é delegada pela Instrução nº 551-DEx, de 31 de janeiro de 1.996, resolve:

AUTORIZAR, o pagamento do Adicional de Insalubridade, grau "médio", de acordo com os Laudos Periciais expedidos pelo Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, nos termos da Portaria nº 3.214, de 08 de junho de 1978 e Leis 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e 8.270, de 17 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	LAUDO	PROCESSO
30.349-6	KAROLYNE ROMANA M. D. DE ARAGÃO FELEDI	093/96	082.013390/96
30.303-8	HELITON CHAGAS QUIRINO	094/96	082.012827/96
28.990-6	ELEONORA LOPES DA COSTA	095/96	082.010674/96
53.196-0	HELICIO SILVA	096/96	082.012826/96
51.099-8	WALDIR CESAR DE FARIA	097/96	082.014633/96
53.080-8	SÉRGIO ALVES DE FREITAS	098/96	082.014632/96
56.353-6	ANALÚCIA SOCCAL SEYFFARTH LEPPS	099/96	082.015406/96
30.298-8	CLEDIMILSON LOPES DE ATAIDE	100/96	082.014613/96
29.285-0	JOSÉ CRISTIANO DE OLIVEIRA AGUIAR	101/96	082.015170/96
66.795-1	MARIA DE FÁTIMA MOREIRA DE SOUZA	102/96	082.015171/96
25.577-7	GELZA DE NORONHA FONSECA	103/96	082.011547/96
60.204-3	LUIZ INÁCIO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR	104/96	082.009192/96
30.318-6	RONALDO COSTA PINTO DE BRITO FRANCO	105/96	082.014169/96
59.393-1	LUIZA MARIA BORGES ARAÚJO	106/96	082.011891/96
28.507-2	IRENIO FRANCISCO DE MOURA JÚNIOR	107/96	082.012611/96
91.515-7	OLGACY GOMES DE SOUSA	108/96	082.015367/96
28.539-0	VANILDO DA CUNHA MENEZES	109/96	082.014485/96
25.658-7	CLÉBIO GOMES DE SOUSA	110/96	082.010582/96
25.598-X	LUIZA MARIA SOUSA DIAS	111/96	082.011548/96
30.941-9	VILMA KAYOKO UENO DE LIMA	112/96	082.015625/96
30.996-6	FERNANDO SANTOS E SILVA	113/96	082.015757/96
30.879-X	RAQUEL LUCAS DA SILVA	114/96	082.015519/96
30.895-1	MARISTELA FELIPE DE MELO	114/96	082.015519/96
30.757-2	SIMONE SOUSA SILVA	114/96	082.015519/96
30.752-1	JANE CLEIDE SOUZA VIEIRA	114/96	082.015519/96
30.793-9	PAULO HENRIQUE PONTES DIAS	114/96	082.015519/96
30.759-9	PATRICIA KARLA SOUSA	114/96	082.015519/96
30.796-3	RENATA DE OLIVEIRA RABELLO	114/96	082.015519/96
30.744-0	ANDRÉ PEREIRA YOKOY	115/96	082.016094/96

HELOÍSA HELENA SÁ DE ROURE

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	DATA (A PARTIR DE)
Silene Valadares de Oliveira	30.700-9	27.08.96
Iara Faria	30.754-8	27.08.96
Morgana Clea de O. Costa	30.687-8	21.08.96
Glória de Fátima V. Teixeira	30.815-3	29.08.96
Eliana Aragão Mol	30.988-5	10.09.96
Irene Rosa Soares	31.034-4	12.09.96
Yeda Alves da Rosa	30.962-1	12.09.96
Cristiano Cesar Urani da Silva	30.898-6	06.09.96
Risia S.T. Alberto	22.881-8	10.09.96
Josenilda Maria B. Sallis	48.820-8	28.08.96
Mª Aparecida A. da G. Silva	30.703-3	10.09.96

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, ao professor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	DATA (A PARTIR DE)
Aldeli Fonseca Mandovano	29.849-2	22.08.96 a 23.12.96 (CHEV)

MARIA ALMENA DOS SANTOS VELOSO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDENS DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

01. LUCIANO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 27.393-7, processo nº 082.012242/96, autorizado em 13.07.96, a partir de 13.07.96;
02. MARIA INÊS EVANGELISTA CARDOSO, matrícula 43.060-9, processo nº 082.012428/96, autorizado em 13.07.96, a partir de 13.07.96;
03. ADRIANA ALVES TORRES, matrícula 24.729-4, processo nº 082.012240/96, autorizado em 13.07.96, a partir de 13.07.96;
04. CARLA PIRES DA LUZ, matrícula nº 46.482-1, processo nº 082.012520/96, autorizado em 13.07.96, a partir de 13.07.96;
05. JORGE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 99.611-4, processo nº 082.012243/96, autorizado em 13.07.96, a partir de 13.07.96;
06. MÔNICA ANDRÉA RIBEIRO, matrícula nº 45.029-4, CHEsp nº 31/96, autorizada em 29.08.96, a partir de 29.08.96;
07. MARIA SILVIA DE CARVALHO, matrícula nº 30.764/96, CHEsp nº 31/96, autorizada em 02.09.96, a partir de 02.09.96;
08. ALMERINDA DONIZETTI RIBEIRO, matrícula nº 30.445-X, CHEsp nº 025/96, autorizada em 05.08.96, a partir de 05.08.96;
09. FERNANDO SÉRGIO RIOS PEREIRA, matrícula 30.511-1, CHEsp nº 026/96, autorizada em 01.08.96, a partir de 01.08.96;
10. MARIA DO ROSÁRIO LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 30.656-8, CHEsp nº 032/96, autorizada em 05.09.96, a partir de 05.09.96;
11. CLEIDE RENATA SOBRAL DE ARAÚJO, matrícula nº 31.008-5, CHEsp nº 033/96, autorizada em 09.09.96, a partir de 09.09.96.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

01. ELIENE GONÇALVES PACHECO, matrícula nº 20.985-6, CHEv nº 079/96, autorizada em 02.09.96, período 20.08.96 a 20.12.96;
02. MARÍLIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 65.687-9, CHEv nº 078/96, autorizada em 28.08.96, período: 15.07.96 a 07.12.96;
03. IASMINE DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 23.140-1, CHEv nº 075/96, autorizada em 26.08.96, período: 15.07.96 a 20.12.96;
04. JUBILÉIA DE A. MIRANDA VITOR, matrícula nº 23.299-8, CHEv nº 074/96, autorizada em 26.08.96, período: 15.07.96 a 21.12.96;
05. FLORA GULES, matrícula nº 60.736-3, CHEv nº 070/96, autorizada em 26.08.96, período: 15.07.96 a 21.12.96;
06. TERTULIANA SABINO DE SOUZA, matrícula nº 26.720-1, CHEv nº 018/96, autorizada em 04.03.96, período: 13.07.96 a 20.12.96;
07. MÁRIO EMANUEL DOS SANTOS, matrícula nº 64.591-5, CHEv nº 086/96, autorizada em 10.09.96, período: 02.09.96 a 30.11.96;
08. ANETE PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 30.942-7, CHEv nº 085/96, autorizada em 05.09.96, período: 02.09.96 a 20.12.96;
09. NEIDE APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANTOS, matrícula nº 30.979-6, CHEv nº 084/96, autorizada em 10.09.96, período 03.09.96 a 20.12.96;
10. CONSUELO BAPTISTA DE DEUS, matrícula nº 30.993-1, CHEv nº 083/96, autorizada em 06.09.96, período: 04.09.96 a 20.12.96;
11. MARIA LUCINEIDE DUTRA CATANHEDE, matrícula nº 30.967-2, CHEv nº 082/96, autorizada em 05.09.96, período: 03.09.96 a 20.12.96;
12. ROSÁLIA POLICARPO FAGUNDES DE CARVALHO, matrícula nº 30.957-5, CHEv nº 081/96, autorizada em 05.09.96, período: 03.09.96 a 20.12.96;
13. CARLE DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.920-6, CHEv nº 080/96, autorizada em 05.09.96, período: 02.09.96 a 20.12.96.

KÁTIA FRANCA VASCONCELLOS

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE SETEMBRO DE 1996

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 555 de 04.03.96, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 28 de junho de 1996, publicada no DODF nº 130, de 08 de julho de 1996, página 5542, no que concerne a designação de ANDRÉ ALVES DE SOUSA, Chefe de Secretaria da Escola Classe 501 de Samambaia, conforme se segue:

ONDE SE LÊ: Matrícula nº 24.577-3

LEIA-SE: Matrícula nº 24.576-3

DORCAS DE CASTRO

EVITE O FOGO NO CERRADO

PREVENIR O FOGO É PRESERVAR A VIDA

Coordenação:

SEMATEC
Secretaria do Meio Ambiente,
Ciência e Tecnologia

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
O povo em 1º lugar

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por força do item I da Instrução No. 13 de 10. de agosto de 1995 do Senhor Presidente da FHDF, resolve:

Declarar a Vacância do cargo de Assistente Intermediário de Saúde (Agente Administrativo) 2a. Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, ocupado por **FABÍOLA NAZARETH LAVINAS PESSOA**, matrícula nº 130.731-2, lotada no HRAN, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 29/07/96, conforme autos do processo No. 061.039574/96.

MARCIO PALIS MORTA

HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE

ORDEN DE SERVIÇO DE 23 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 10 de agosto de 1995, resolve:
Designar a servidora **MARIA DA GUIA LOPES DE ARAUJO**, AIS 16-II, (Auxiliar Enfermagem), matrícula nº 126.843-1, para responder pelo cargo de Encarregada de Enfermagem por Area de Internação (Clínica Cirurgica), dessa Regional de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 01.05.96 à 29.05.96, por motivo de vacância do cargo.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 24 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 10 de agosto de 1995, resolve:
Conceder Auxílio Natalidade a servidora abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

Servidor: **MARIA JUCELIA RODRIGUES**
Matrícula: 129.290-1

Dependentes: Luiz Augusto Rodrigues da Conceição, na qualidade de filho
Data de nascimento: 12.01.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 10 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a servidora, abaixo relacionada a ausentar-se do serviço, no período mencionado, por motivo de falecimento de familiar, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Servidor: **MARIA DO CARMO AIRES OLIVEIRA**
Classe/Padrão: AIS 01-II

Matrícula: 123.722-5
Período de 15.09.96 à 22.09.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 10 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Auxílio Natalidade ao servidor abaixo, nos termos do art. 196, da Lei 8.112/90.

Servidor: **VALQUIRIA APARECIDA RIBEIRO**
Matrícula: 124.230-0

Dependentes: Janaina Geovana Ribeiro Agner, na qualidade de filha
Data de nascimento: 15.09.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13 de 10 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar o afastamento do servidor abaixo, para participar do seguinte Congresso:

MARLY DA ROCHA OTERO, Assistente Superior de Saúde ASS 12 (Médico Pediatra), matrícula nº 123.343-2, para participar do XXV Congresso Brasileiro de Alergia e Imunopatologia e VIII Congresso Luso-Brasileiro de Alergia e Imunologia, a realizar-se na cidade do Rio de Janeiro - RJ, de 18.10.96 à 24.10.96, já incluídos os dias previstos para trânsito, nos termos da Instrução nº 27, de 05 de setembro de 1980.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 10 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família a servidora abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

Servidor: **VALQUIRIA APARECIDA RIBEIRO**
Matrícula: 124.230-0

Dependentes: Janaina Geovana Ribeiro Agner, na qualidade de filha
Data de nascimento: 15.09.96

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 10 de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 008 de agosto de 1996, publicado no DODF nº 158, de 15 de agosto de 1996, página 6686, que constituiu o Conselho Gestor do Centro de Saúde nº 14 de Brasília.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 10 de agosto de 1995, resolve:

Designar **LUIZ ANTONIO MEDEIROS FALCÃO**, Assistente Superior de Saúde, classe 1 A, padrão VI, matrícula 121.607-4, **LUCIANA ANDRÉA NUNES BAR BUIO**, Assistente Básico de Saúde, classe única, padrão XII, matrícula 131.772-5, **TEREZINHA LUCAS EVANGELISTA**, Assistente Intermediário de Saúde, classe 2A, padrão I, matrícula 131.621-4, para, sob Presidência do primeiro comporem a Comissão Revisora do Processo Sindicante de nº 061.039.293/95 em processo apenso de nº 061.039.653/96, dessa Regional de Saúde.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 10 de agosto de 1995, resolve:

Designar substituto do cargo comissionado adiante indicado, nos períodos mencionado, o seguinte servidor:

MARIA DO SOCORRO XAVIER DA COSTA SZIVINSK, AS 05, (Enfermeira), matrícula nº 114.302-6, para substituir a Encarregada de Enfermagem em Centro Obstétrico, dessa Regional de Saúde, símbolo DFG (03), no período de 20.09.96 à 31.10.96, por motivo de férias e licença especial do titular.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE, no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 10 de agosto de 1995, resolve:

Conceder Salário Família a servidora abaixo, nos termos do art. 197, da Lei 8.112/90:

Servidor: **MARIA JUCELIA RODRIGUES**
Matrícula: 129.290-1

Dependentes: Luiz Augusto Rodrigues da Conceição, na qualidade de filho
Data de nascimento: 12.01.96

O DDIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 10 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar a servidora abaixo a ausentar-se do serviço, por motivo de casamento, nos termos do art.97, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90.

Servidor : **ELIENE RIBEIRO DA COSTA**
Matrícula : 125.954-7

Referência: AIS 16-II
Período : de 13.09.96 à 20.09.96

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso das suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução nº 13, de 10 de agosto de 1995, resolve:

Autorizar os(as) servidores(as), abaixo relacionados a ausentarem-se do serviço, nos períodos mencionados, por motivo de falecimento de familiares, nos termos do art. 97, inciso III, alínea "b", da Lei 8.112/90.

Servidor: **MARIA CELIA ALMEIDA CAMILO**
Classe/Padrão: AIS 21-II

Matrícula: 131.570-6
Período de 13.09.96 à 19.09.96 Por motivo do falecimento de: Seu Pai

Servidor: **CECILIA DE FARIA FRANCO NEGRÃO**
Classe/Padrão: AS-05

Matrícula: 111.243-1
Período de 20.09.96 à 27.09.96 Por motivo do falecimento de: seu Pai

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 10 de agosto de 1995, resolve:

Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço de 30 de abril de 1996, publicado no DODF nº 095, de 17 de maio de 1996, página 4049, que constitui os Conselhos Gestores da Regional de Norte de Saúde.

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 10 de agosto de 1995, resolve:

Designar **LUIZ ANTONIO MEDEIROS FALCÃO**, Assistente Superior de Saúde, classe 1 A, padrão VI, matrícula 121.607-4, **LUCIANA ANDRÉA NUNES BAR BUIO**, Assistente Básico de Saúde, classe única, padrão XII, matrícula 131.772-5, **TEREZINHA LUCAS EVANGELISTA**, Assistente Intermediário de Saúde, classe 2A, padrão I, matrícula 131.621-4, para, sob Presidência do primeiro comporem a Comissão Revisora do Processo Sindicante de nº 061.039.240/96 em processo apenso de nº 061.039.649/96, dessa Regional de Saúde.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no item III, da Instrução Nº 13, de 10 de agosto de 1995 e Instituidor da Comissão Regional de Sindicância, resolve:

Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço de 16 de setembro de 1996, publicado no DODF nº 184, de 20 de setembro de 1996, página 7837, que trata da redução de jornada de trabalho da servidora Roseanne Emilia Botelho Rendeiro.

CARLOS SARAIVA E SARAIVA

HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA

ORDEN DE SERVIÇO DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DE CEILÂNDIA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando no item III, da instrução nº 13, de 01 de agosto de 1995, resolve:

Tomar sem efeito Licença Prêmio da servidora NAIZE BEZERRA SÁ, Matrícula: 113.934-7, Processo: 061.042747/91, da Ordem de Serviço de 07 de Junho de 1994, publicada no DODF nº 116, de 16 de junho de 1994, página 21.

ROMUALDO SILVEIRA FILHO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de Dezembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto nº 4.671, de 01 de junho de 1979, alterado pelo Decreto 11.199, de 15 de agosto de 1988, resolve:

Designar o Major QOBM HONORIO ASSIS CRISPIM FILHO, matrícula nº 00189-9, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-13, de Coordenador da Coordenação de Informática da Secretaria de Segurança Pública.

ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

ATOS DO DIRETOR

O Diretor de Inativos e Pensionistas do CBMDF, no uso das atribuições que lhe confere os Arts. 13 e 20 da Lei de organização básica (Lei 8.255/91) combinado com os Arts. 25 e 55 do regulamento daquela Lei, aprovado pelo Decreto nº 16.036 de 04 de novembro de 1994, em consonância com o preconizado nas alíneas "a" e "c" da Portaria nº 018/93, resolve:

Deferir os pedidos de pensão militar para:

Interessados: PAULO HENRIQUE BARBOSA FONSECA e ANDERSON BARBOSA FONSECA (filhos); Instituidor: ALBERTO FRANCISCO DA FONSECA; Graduação: SBM/1 (ativa); Vigência: 02/08/96; Fundamentação Legal: Art. 7º II; 9º, § 1º e 28 da Lei 3.765/60, c/c o disposto da Portaria Interministerial nº 2.826/94-EMFA, com 50% da Pensão Militar relativa aos vencimentos de SBM/1, para cada habilitando.

2 - INTERESSADA : THEREZA MACHADO DE ALMEIDA(viúva); Instituidor: ALMYR DE ALMEIDA ; Graduação: 1º Sargento BM Reformado; Vigência: 14/08/96; Fundamentação Legal: Art. 7º, I; 9º, § 3º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c o disposto das Portarias nºs 1.444/SC-5/90, 1.583/SC-5/93 e 2.826/94-EMFA, com a pensão integral relativa aos proventos de Subtenente - BM.

3 - INTERESSADA : LENIRA LUIZA SANTANA MAGALHÃES (viúva); instituidor: JOÃO VALDERI MAGALHÃES ; Graduação: 2º Sargento - BM Ref.; Vigência : 11/08/96 ; Fundamentação Legal: Arts. 7º, I; 9º § 3º e 28 da Lei nº 3.765/60, c/c o disposto das Portarias nº 1.444/SC-5/90, 1.583/SC-5/93 e 2.826/94-EMFA, com a Pensão integral, relativa aos proventos de 2º Sargento - BM.

Brasília-DF, 19 de setembro de 1996

SÉRGIO APOLONIO DA SILVA - TC QOBM/Comb

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ORDENS DE SERVIÇO DE 16 DE SETEMBRO DE 1996

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item I do artigo 5º da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto 17.603, de 15.08.96, resolve:

DESIGNAR o Delegado de Polícia FRANCISCO NUNES DOURADO NETO, matrícula 19.117-5, para substituir ROBERCON BARREIRA COSTA, matrícula 24.258-6, Delegado-Chefe da Delegacia de Roubos e Furtos - CPE/PCDF, Código DFG-11, no impedimento do titular, que esteve respondendo pela CPE/PCDF, no período de 12.08 a 12.09.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no das atribuições que lhe confere o item I do artigo 5º da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto 17.603, de 15.08.96, resolve:

DESIGNAR o Papiloscopista Policial JOSÉ DE BARROS NETO, matrícula 19.316-X, para responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-10, de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Instituto de Identificação CPE/PCDF, em virtude de vacância, no período de 29.07 a 12.09.96.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no das atribuições que lhe confere o item I do artigo 5º da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, e nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto 17.603, de 15.08.96, resolve:

DISPENSAR o Delegado de Polícia ROBERCON BARREIRA COSTA, matrícula 24.258-6, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-12, de Coordenador da Coordenação de Polícia Especializada - CPE/PCDF, a partir de 13.09.96.

DISPENSAR o Delegado de Polícia PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA GONÇALVES TOLENTINO, matrícula 21.033-1, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da 26ª Delegacia Policial - CPC/PCDF, a partir de 13.09.96.

DISPENSAR o Delegado de Polícia NILSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 32.271-7, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DFG-11, de Delegado-Chefe da Delegacia de Delitos de Trânsito - CPC/PCDF, a partir de 13.09.96.

TEODORO RODRIGUES PEREIRA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 1996

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso I, letra "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, resolve:

1. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 30 de agosto de 1996, o Coronel QOPM ADEMIR CARVALHO PIMENTEL - Mat 00.146/5, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

2. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 09 de setembro de 1996, o Tenente-Coronel QOPM OSCAR ODILON DE SÃO JOSÉ - Mat 00.121/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

3. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 26 de setembro de 1996, o Capitão QOPMA JOSÉ RIBAMAR MARTINS - Mat 03.588/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso II, combinado com os artigos 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, por se encontrar aguardando transferência para a reserva remunerada, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

4. AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 24 de setembro de 1996, o Primeiro-Tenente QOPMA AGOSTINHO BATISTA FERNANDES - Mat 02.502/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares de Administração da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por haver passado à disposição da Casa Militar do Governo do Distrito Federal.

LEONARDO LUCIANO LEQI - CORONEL QOPM

PORTARIA DE 26 DE SETEMBRO DE 1996

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º inciso I alínea "d" do Decreto nº 15.740, de 23JUN94, resolve:

Conceder, nos termos do artigo 132 § 1º inciso II e § 2º da Lei nº 7.289/84, alterada pela Lei nº 7.475/86, a MEDALHA instituída pelo Decreto nº 5.904 de 24FEV1906, alterado pelo Decreto nº 7.901 de 17MAR1910, aos policiais-militares da Polícia Militar do Distrito Federal:

a) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE OURO, por contarem mais de 25 (vinte e cinco) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas:

TEN CEL QOPM FRANCISCO EÚDES SILVEIRA VARELA	MAT 00.115-5
TEN CEL QOPM ANISIO PEREIRA DE MELO	" 00.122-8
TEN CEL QOPM ANTONIO MAURI DE OLIVEIRA	" 00.177-5
TEN CEL QOPM DIRNEI ARNO FERREIRA	" 00.233-X
2º TEN QOPMA JORGE OMAR ANTONINI LOPES	" 00.691-2
SUB TEN QPPMC PEDRO RODRIGUES DE CARVALHO	" 02.955-7
SUB TEN QPPMC JOSÉ DE OLIVEIRA PÓVOA	" 03.388-X
1º SGT QPPMC GERALDO DE MELO NOGUEIRA	" 03.517-3
1º SGT QPPMC APARICIO DA SILVA RAMOS	" 06.109-3
3º SGT QPPMC JOSÉ PAULINO DA SILVA NETO	" 02.463-5
3º SGT QPPMC DIONÍZIO NUNES ROSA	" 02.922-X
3º SGT QPPMC GEOVÁ LEITÃO CAVALCANTE	" 03.004-X
3º SGT QPPMC FERNANDO DE ASSIS SILVA	" 03.096-1
3º SGT QPPMC LUIZ CARLOS DOS SANTOS	" 03.139-9
3º SGT QPPMC VALTER PINHEIRO DA SILVA	" 03.291-3
3º SGT QPPMC JOSÉ CALDEIRA BRANT	" 03.407-X
3º SGT QPPMC WILSON MARQUES DA SILVA	" 03.521-1
3º SGT QPPMC ADEMAR ANTONIO DOS PRAZERES SOARES	" 03.536-X
3º SGT QPPMC GILSON MENDES	" 03.879-2
3º SGT QPPMC RENATO CESAR DA SILVA CARVALHO	" 04.256-0

b) MEDALHA DE PRATA COM PASSADOR DE PRATA, por contarem mais de 20 (vinte) anos de bons serviços prestados, à ordem, segurança e tranquilidade públicas:

TEN CEL QOPM ANISIO PEREIRA DE MELO	MAT 00.122-8
MAJ QOPM LUIZ ROBERTO LOBO RODRIGUES	" 00.376-X
MAJ QOPM NILTON DE CARVALHO SAISSE	" 00.379-4
MAJ QOPM ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA CERQUEIRA	" 00.421-9
MAJ QOPM FLÁVIO LÚCIO DE CAMARGO	" 00.428-6
1º TEN QOPMA RUDEVIR RODRIGUES DE REZENDE	" 00.568-1
2º TEN QOPMA JORGE OMAR ANTONINI LOPES	" 00.691-2
SUB TEN QPPMC CRISMÉDIO BARBOSA DE SOUSA	" 06.243-X
1º SGT QPPMC VALTER SILVA DE SOUSA	" 04.446-6
1º SGT QPPMC OTÁVIO RIBEIRO	" 05.055-5
1º SGT QPPMC PEDRO PEREIRA GOMES	" 05.193-4
1º SGT QPPMC WALDIR JOVENAL FERNANDES	" 05.221-3
1º SGT QPPMC APARICIO DA SILVA RAMOS	" 06.109-3
2º SGT QPPMC ESTÁCIO ALVES DA SILVA JÚNIOR	" 03.716-8
2º SGT QPPMC BELCHIOR PEREIRA DA SILVA	" 05.456-9
2º SGT QPPMC ZEZILDO NERES DA CRUZ	" 07.154-4

3º	SGT	QPPMC	MANOEL FERREIRA DA SILVA	"	03.437-1	Cb	QPPMC	ANDERSON CLEYTON CUTRIM CUNHA	"	08.421-2
3º	SGT	QPPMC	WILSON MARQUES DA SILVA	"	03.521-1	Cb	QPPMC	JUAREZ LOPES	"	08.792-0
3º	SGT	QPPMC	NATALINO PEREIRA DA CUNHA	"	03.867-9	Cb	QPPMC	JOSÉ BARROS RIBEIRO JUNIOR	"	08.823-4
3º	SGT	QPPMC	RENATO CEZAR DA SILVA CARVALHO	"	04.256-0	Cb	QPPMC	ANTONIO DOS SANTOS CARNEIRO	"	08.900-1
3º	SGT	QPPMC	ALVIMAR ALVES MARIANO	"	04.783-X	Cb	QPPMC	EDMILSON SILVEIRA ROCHA	"	09.287-8
Cb	QPPMC		DJALMA FRANCISCO COSTA	"	04.195-5	Cb	QPPMC	NORIVAL PAZA	"	09.426-9
Cb	QPPMC		LUIZ VIEIRA CARDOSO	"	04.196-3	Cb	QPPMC	ANTONIO CARLOS AFFONSO	"	09.718-7
Cb	QPPMC		EVANDRO QUEIROZ BARBOSA	"	04.599-3	Cb	QPPMC	HELIO RODRIGUES ALVES	"	09.874-4
Cb	QPPMC		DORIVAL NASCIMENTO SOBRINHO	"	04.831-3	Cb	QPPMF	MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS	"	09.992-9
Cb	QPPMC		JOÃO IVO PARENTE DE CARVALHO	"	04.929-8	Cb	QPPMC	VALDERI RODRIGUES DE MELO	"	10.332-2
Cb	QPPMC		ELIO CARVALHO DE ARAUJO	"	05.118-7	Cb	QPPMC	MAURO ARAÚJO	"	10.378-0
Cb	QPPMC		JOÃO BATISTA DA COSTA SILVA	MAT	05.146-2	Cb	QPPMF	MARIA ELIETE ALVES DE JESUS	"	10.601-1
Cb	QPPMC		VALCIR AN ONIO MARQUES	"	05.493-3	Cb	QPPMC	RÚBIO ANTUNES RUELA	"	11.121-X
Cb	QPPMC		RICHARD WILLIAN KULZA	"	06.957-4	Cb	QPPMC	JANDER PEREIRA DA SILVA	"	11.352-2
Cb	QPPMC		EUGENIANO CRUZ DA SILVA	"	07.014-9	Cb	QPPMC	ISRAEL LAURINDO DE SOUZA	"	12.125-8
c) MEDALHA DE BRONZE COM PASSADOR DE BRONZE, por contarem mais de 15 (quinze) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas:										
TEN	CEL	QOPM	ANISIO PEREIRA DE MELO	MAT	00.122-8	Sd	QPPMC	BIBIANO AURELIANO RAMOS	"	06.633-8
MAJ		QOPM	ANTONIO DURVAL DA MATTA ANAISSI	"	00.374-3	Sd	QPPMC	LÁZARO HENRIQUE DE ALMEIDA	"	06.889-6
MAJ		QOPM	JÚLIO CESAR DA SILVA	"	00.389-1	Sd	QPPMC	MILTON CANDIDO DE MARQUES	"	07.069-6
MAJ		QOPM	SUAMY SANTANA DA SILVA	"	00.476-6	Sd	QPPMC	FRANCISCO DAS CHAGAS P DA SILVA	"	07.489-6
CAP		QOPM	HÉLIO GONDIM DOS SANTOS	"	50.042-9	Sd	QPPMC	ANTONIO CARLOS DE ANDRADE	"	07.889-1
2º	TEN	QOPMA	JORGE OMAR ANTONINI LOPES	"	00.691-2	Sd	QPPMC	FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA SILVA	"	08.880-3
1º	SGT	QPPMC	WASHINGTON JORGE OLIVEIRA DE PAULA	"	05.690-1	Sd	QPPMC	EDMILSON ROCHA OLIVEIRA	"	09.213-4
1º	SGT	QPPMC	JOÃO LUIZ DA SILVA	"	05.747-9	Sd	QPPMC	IVAN ALBUQUERQUE MARANHÃO	"	09.592-3
1º	SGT	QPPMC	JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS	"	05.813-0	Sd	QPPMC	PAULO SÉRGIO MONTEIRO GUIMARÃES	"	09.818-3
1º	SGT	QPPMC	JOÃO LUIS MATOLI	"	07.244-3	Sd	QPPMF	THEMIS PIMENTEL DE ARAÚJO	"	10.000-5
1º	SGT	QPPMC	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS CARDOZO	"	07.256-7	Sd	QPPMC	EDVALDO DE JESUS SARAIVA	"	10.020-X
1º	SGT	QPPMC	MARCOS JOSÉ ROLO DE OLIVEIRA	"	07.285-0	Sd	QPPMC	JOSÉ LUIZ XAVIER	"	10.040-4
1º	SGT	QPPMC	BERNARDINO CORDEIRO VASCO	"	07.291-5	Sd	QPPMC	MAURO NUNES RIBEIRO	"	10.051-X
1º	SGT	QPPMC	MANOEL PIRES DE OLIVEIRA	"	07.296-6	Sd	QPPMC	LINDEMBERG DIOGO	"	10.081-1
1º	SGT	QPPMC	ANSELMO ROBERTO MOREIRA	"	07.318-0	Sd	QPPMC	CARLOS ROCHA RABELO DA SILVA	"	10.408-6
1º	SGT	QPPMC	FÁBIO VIANA ÁVILA	"	07.371-7	Sd	QPPMC	RONILDO TEIXEIRA DA CRUZ	"	10.411-6
1º	SGT	QPPMC	NESTOR FERREIRA NEVES	"	07.721-6	Sd	QPPMC	WALTER EUNIDES ALKIMIM	"	10.420-5
2º	SGT	QPPMC	ESTÁCIO ALVES DA SILVA JUNIOR	"	03.716-8	Sd	QPPMC	ÉDIO ROCHA DE OLIVEIRA	"	10.451-5
2º	SGT	QPPMC	FRANCISCO DAS CHAGAS M. DOS SANTOS	"	06.247-2	Sd	QPPMF	ANA LÚCIA TAVARES BARRETO	"	10.580-5
2º	SGT	QPPMC	SEBASTIÃO MARTINS FERREIRA	"	07.245-1	Sd	QPPMF	AURÉIDES OLIVEIRA LEDES	"	10.583-X
2º	SGT	QPPMC	ANTONIO GERALDO DE ARAÚJO COSTA	"	07.280-X	Sd	QPPMC	JAMILTON DOS SANTOS SILVA	MAT	10.798-0
2º	SGT	QPPMC	CLEBER DA ROCHA GALVÃO	"	07.305-9	Sd	QPPMC	JADSON BARBOSA DA SILVA	"	10.874-X
2º	SGT	QPPMC	GENIVALDO JOSÉ DOS SANTOS	"	07.306-7	Sd	QPPMC	ANTONIO LOURENÇO DA SILVA	"	11.316-6
2º	SGT	QPPMC	JOÃO EVANGELISTA DE MOURA	"	07.311-3	Sd	QPPMC	NERIVALDO VILELA DOURADO	"	16.937-4
2º	SGT	QPPMC	JOSUÉ RIBEIRO GUIMARÃES	"	07.323-7					
2º	SGT	QPPMC	JURANDI GOMES DA SILVA	"	07.334-2					
2º	SGT	QPPMC	ACRÍSIO PEDRO DAVID RIBEIRO	"	07.341-5					
2º	SGT	QPPMC	ADELMO CARLOS DOS SANTOS	"	07.344-X					
2º	SGT	QPPMC	LUIZ RODRIGUES DA SILVA	"	07.345-8					
2º	SGT	QPPMC	EDSON GONÇALVES MENDES FILHO	"	07.414-4					
2º	SGT	QPPMC	LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA FERREIRA	"	07.523-X					
3º	SGT	QPPMC	ELIAS MORAES VELOSO	"	02.947-5					
3º	SGT	QPPMC	MANOEL FERREIRA DA SILVA	"	03.437-1					
3º	SGT	QPPMC	WILSON MARQUES DA SILVA	"	03.521-1					
3º	SGT	QPPMC	RENATO CEZAR DA SILVA CARVALHO	"	04.256-0					
3º	SGT	QPPMC	HILSON DONIZETTI TAVARES DE LIMA	"	07.236-2					
3º	SGT	QPPMC	OSVALDO EVANGELISTA DE OLIVEIRA	"	07.253-2					
3º	SGT	QPPMC	EDIVALDO BARBOZA LIMA	"	07.343-1					
3º	SGT	QPPMC	VANDAIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	"	08.521-9					
Cb	QPPMC		EVANDRO QUEIROZ BARBOSA	"	04.599-3					
Cb	QPPMC		DORIVAL NASCIMENTO SOBRINHO	"	04.831-3					
Cb	QPPMC		LUIZ ROBERTO COSTA	"	06.730-X					
Cb	QPPMC		GEORGE JOSÉ LOPES DO NASCIMENTO	"	07.026-2					
Cb	QPPMC		REGINALDO DA SILVA CABOCLÓ	"	07.246-X					
Cb	QPPMC		EVILÁSIO DE ALMEIDA	"	07.481-0					
Sd	QPPMC		GERALDO FERREIRA DA SILVA	"	06.113-1					
Sd	QPPMC		BIBIANO AURELIANO RAMOS	"	06.633-8					
Sd	QPPMC		GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA	"	06.845-4					
Sd	QPPMC		LÁZARO HENRIQUE DE ALMEIDA	"	06.889-6					
Sd	QPPMC		MILTON CANDIDO MARQUES	"	07.069-6					
Sd	QPPMC		FELISBERTO MARTINS DE OLIVEIRA	"	07.337-7					
d) MEDALHA DE BRONZE SEM PASSADOR, por contarem mais de 10 (dez) anos de bons serviços prestados à ordem, segurança e tranquilidade públicas:										
TEN	CEL	QOPM	ANISIO PEREIRA DE MELO	MAT	00.122-8					
MAJ		QOPM	JOSÉ WILAME VITORIANO MATIAS	"	00.451-0					
CAP		QOPM	AGNALDO ALVES DE MENDONÇA	"	50.069-0					
1º	SGT	QPPMC	WASHINGTON JORGE OLIVEIRA DE PAULA	"	05.690-1					
1º	SGT	QPPMC	JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS	"	05.813-0					
1º	SGT	QPPMF	SIME MARIA OLIVEIRA BEZERRA	"	08.362-3					
2º	SGT	QPPMC	FRANCISCO DAS CHAGAS M. DOS SANTOS	"	06.247-2					
2º	SGT	QPPMC	NEY ALMEIDA	MAT	07.654-6					
2º	SGT	QPPMF	MARIA APARECIDA MEIRELLES DE SOUZA	"	08.344-5					
2º	SGT	QPPMF	EDILZA FERREIRA WEISS	"	09.060-3					
2º	SGT	QPPMC	CARLOS GIOVANE CASSARO	"	09.183-9					
2º	SGT	QPPMC	RAUL DA SILVA GONÇALVES	"	09.496-X					
2º	SGT	QPPMC	PAULO CESAR MARTINS DA SILVA	"	09.792-6					
2º	SGT	QPPMC	RAIMUNDO JOSÉ DA SILVA	"	09.843-4					
2º	SGT	QPPMF	APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA	"	10.582-1					
2º	SGT	QPPMF	VERÔNICA PEREIRA MARINHO BEZERRA	"	10.610-0					
3º	SGT	QPPMC	WILSON MARQUES DA SILVA	"	03.521-1					
3º	SGT	QPPMC	RENATO CESAR DA SILVA CARVALHO	"	04.256-0					
3º	SGT	QPPMC	EDIVALDO BARBOZA LIMA	"	07.343-1					
3º	SGT	QPPMC	JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO	"	08.534-0					
3º	SGT	QPPMC	ERONALDO BOMFIM DE ARAÚJO	"	08.804-8					
3º	SGT	QPPMF	ROSALEIDE ARAÚJO GOULART SILVA	"	09.987-2					
3º	SGT	QPPMC	CARLOS ANTUNES ARCANJO DE OLIVEIRA	"	10.116-8					
3º	SGT	QPPMC	ARCELINO BATISTA DOS SANTOS	"	10.138-9					
3º	SGT	QPPMC	ELISEU PEREIRA LIMA	"	10.182-6					
3º	SGT	QPPMC	TONY MARCOS FURTADO VELOZO	"	10.368-3					
3º	SGT	QPPMC	CATULO LOPES DE LACERDA	"	10.928-2					
3º	SGT	QPPMC	RUBILTON NUNES DOS SANTOS	"	11.471-5					
3º	SGT	QPPMC	RUBINALDO PINTO NORONHA	"	12.268-8					
3º	SGT	QPPMC	LUCIANO VEIGA VIDAL	"	12.553-9					
3º	SGT	QPPMC	HAMILTON LOPES DE SOUZA	"	14.730-3					
3º	SGT	QPPMC	JOÃO DIÓGENES LIRA NETO	"	15.559-4					
Cb	QPPMC		EVANDRO QUEIROZ BARBOSA	"	04.599-3					
Cb	QPPMC		DORIVAL NASCIMENTO SOBRINHO	"	04.831-3					
Cb	QPPMC		JORGE LACKI NETO	"	07.967-7					

LEONARDO LUCIANO LEOI - CORONEL QOPM

PORTARIA DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 17.562, de 29 de julho de 1996 e considerando o que consta do Processo nº 054.001.351/96, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, O Coronel QOPM LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIACÃO, matrícula 00.132/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais de seu posto, acrescido de 10% (dez por cento), nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações da Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 100, § 1º e 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001353/96, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Primeiro-Tenente QOPMA AGUIAR MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, matrícula 00.783/8, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo integral de Capitão PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações da Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 100, caput e 107 desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelos artigos 1º e 5º da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.354/96, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Cabo QPPMC LEOMAR ANTONIO MEIRELES, matrícula 04.981/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de terceiro-sargento PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinado com os artigos 96, item 1 e 102, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.348/96 resolve transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, o Cabo QPPMC WILSON HIROSHI IWATA, matrícula 07.389/X, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos proporcionais ao seu tempo de serviço, nos termos dos artigos 87, inciso I; 90, inciso II e 92, inciso VI; da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações introduzidas pela Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 e 99, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, por haver ultrapassado no dia 17 de maio de 1996, 02 (dois) anos em Licença para Tratar de Interesse Particular.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra a, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.003.138/87, resolve:

Rever os proventos do Soldado QPPMC AÉCIO ALVES VIANA, matrícula 04439/3, da Polícia Militar do Distrito Federal, a contar de 23 de abril de 1987, que passam a ser constituídos do soldo integral de terceiro-sargento

PORTARIA DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 17.562, de 29 de julho de 1996, e considerando o que consta do Processo nº 054.001.359/96, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, O Tenente Coronel QOPM ANTONIO MAURI DE OLIVEIRA, matrícula 00.177/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo de Coronel PM, nos termos dos artigos 50, inciso II, § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações da Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1 da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 100, caput, e 107, desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelos artigos 1º e 5º, inciso II, da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001357/96, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA GERALDO DE SOUSA, matrícula 00.544/4, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo integral de Major PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações da Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 100, caput e 107 desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelos artigos 1º e 5º da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, letra b, do Decreto 15.740, de 23 de junho de 1994, e considerando o que consta do Processo nº 054.001360/96, resolve:

Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido, o Capitão QOPMA FRANKLIN VIEIRA CAIANA, matrícula 00.826/5, da Polícia Militar do Distrito Federal, no mesmo posto, com proventos integrais relativos ao soldo integral de Capitão PM, nos termos dos artigos 50, inciso II; § 1º, inciso I; 87, inciso I; 90, inciso I; e 91, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, com as alterações da Lei nº 7.475, de 13 de maio de 1986, combinados com os artigos 96, item 1, da Lei nº 5.619, de 03 de novembro de 1970, e os artigos 100, caput e 107 desta Lei, com a nova redação e os novos percentuais fixados pelos artigos 1º e 5º da Lei nº 7.412, de 06 de dezembro de 1985, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

LEONARDO LUCIANO LEOI - CORONEL QOPM

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PORTARIA DE 19 DE SETEMBRO DE 1996

O SECRETÁRIO DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Designar Sônia Dirce Barreto Dourado, matrícula nº 38.473-9, Diretora da Divisão Regional de Cultura do Guarã - RA X para, na qualidade de EXECUTOR e sem prejuízo de suas funções normais, acompanhar, avaliar, supervisionar e fiscalizar a execução do projeto "A QUADRINHA DE GUDE", referente ao processo nº 150.000.239/95 de interesse de Onã Joaquim da Silva a quem foi concedido apoio financeiro à conta do Fundo de Apoio à Arte e à Cultura - FAAC, para viabilizar o referido projeto, conforme artigos 28 e 29 do Decreto nº 14.085/92.

SILVIO TENDLER

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 248, DE 30 DE SETEMBRO DE 1996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 68, inciso III da Lei Complementar nº 01, de 09 maio de 1994, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 6388/96, resolve:

Conceder aposentadoria à servidora NAIR GUIMARAES DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Administração Pública-A, Classe Especial, Padrão II, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento na alínea "c" inciso III do artigo 41, da Lei Orgânica do Distrito Federal combinado com a alínea "c" inciso III do artigo 186, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RONALDO C. COUTO

BRASÍLIA

ONDE TODOS
PODEM LERBRASÍLIA DIZ SIM
À ALFABETIZAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS

Um Governo Democrático e Popular se faz com a participação de todos. Por isso, o Governo do Distrito Federal, através da Secretaria de Educação e, em parceria com a sociedade civil organizada, está lançando o programa BRASÍLIA ONDE TODOS PODEM LER. Uma iniciativa para acabar com o analfabetismo entre jovens e adultos no DF. Para que isto aconteça estamos buscando a parceria com toda a comunidade: estudantes, empresários, funcionários públicos, ONGs, políticos, religiosos, clubes de serviços. Enfim, todo voluntário que quiser participar.

SE VOCÊ PARTICIPAR, TODO MUNDO ASSINA EMBAIXO

Maiores Informações na Divisão Regional
de Ensino mais próxima da sua casa

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
DO DISTRITO FEDERAL

GOVERNO
DEMOCRÁTICO
E POPULAR
O povo em 1º lugar

SEÇÃO III

SECRETARIA DE GOVERNO

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIAEXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94, COM O FIM
DE SUPLEMENTAR RECURSOS AO CONTRATO PADRÃO Nº 1/94

PROCESSO Nº 141.001.302/95 - PARTES: Administração Regional de Brasília e a Firma Elevadores Schindler do Brasil S/A - OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão 01/94, celebrado em 13/07/95 com vigência até 31/12/96, objetivando a prestação de serviço de Assistência Técnica e Manutenção nos elevadores do Edifício Sede da Administração Regional de Brasília - PRAZO: 31/12/96 - DA SUPLEMENTAÇÃO: O valor estabelecido para o contrato ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 1.482,00 (hum mil e quatrocentos e oitenta e dois reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, Lei nº 993 de 28 de dezembro de 1995, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: NATUREZA DA DESPESA: 34.90.39 - FONTE DE RECURSOS: 000 - PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2197.0002 - U.O.: 11103, NOTA DE EMPENHO: NE00492, emitida por estimativa, em 09/08/96 sob o evento 400092, em reforço à NE 00051 emitida em 15 de março de 1996, pela Administração Regional de Brasília, perfazendo um total de R\$ 4.446,03 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e três centavos) - FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite nº 014/95 - VIGÊNCIA: Este Termo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração - DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 1996 - SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: WALTER NEI VALENTE, na qualidade de Administrador Regional de Brasília - Pela CONTRATADA: MAURÍCIO SALGADO, na qualidade de Gerente.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/96(*)

OBJETO: Instalação e exploração publicitária de bebedouros, através de permissão de uso de área pública na Região Administrativa de Brasília - ABERTURA: 25/10/96 às 15:00 Horas - LOCAL: Administração do Parque da Cidade, Estacionamento 12 - INFORMAÇÕES: Na Administração do Parque da Cidade - FORNECIMENTO DO EDITAL: Protocolo do Edifício Sede da Administração Regional de Brasília - Térreo, de segunda a sexta-feira, de 13:00 às 18:00 horas, mediante recolhimento da importância de R\$ 4,00 (quatro reais).

CARLOS WAGNER ANTUNES TOBIAS
presidente da Comissão Especial
de Licitação

(*) Republicado por ter saído com incorreção, do original, no DODF nº 187, de 25-9-96, pág. 7977.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONVITE Nº 4/96

A Comissão Permanente de Licitação convoca os licitantes habilitados no convite em epígrafe para abertura das "Propostas", no dia 02/10/96, às 15:00 horas. Local: Auditório da Administração Regional, Área especial nº 04, Lote 01, Setor Tradicional de Brazlândia-DF.

JOSÉ ALTRAN RIBEIRO
Presidente da Comissão

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 31/96

PROCESSO Nº: 137.000.725/96

OBJETO: Aquisição de Aparelhagem de Som para Administração Regional do Guará - RA-X.

A Comissão Permanente de Licitação torna público a todos os interessados que, realizará no dia 08 de outubro de 1996, às 15 h, no auditório do Edifício Sede desta RA, a sessão de recebimento em epígrafe, cujos editais encontram-se à disposição na sala da CPL, na Administração Regional do Guará.

26 de setembro de 1996

ALMIR LEMOS DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 19/96

OBJETO: Aquisição de material de consumo (peças para os equipamentos da Patrulha Moto Mecanizada desta Administração Regional).
Processo Nº: 136.000.566/96 Interessado: ARNE

A Comissão de licitação da Administração Regional do Núcleo Bandeirante, torna público a todos os interessados o resultado de julgamento da licitação em epígrafe da seguinte forma:

Ítems:
1,5,7,9,11a16,20,22a27,29,46,52,60,64,67,85,96,97,100a104,108,110,111,113,116a118,120 a124, firma vencedora: Transmissões Tratores e Serviços Ltda;
Ítems:
31,32,34,36a43,48,50,51,53,54,55,56,58,59,61,62,65,66,68a82,84,86a94,98, firma vencedora: Central Implementos Agrícolas Ltda;
Ítems:
33,35,44,45,47,49,57,63, firma vencedora: Casa Planeta de Brasília Máquinas e Ferragens Ltda;
Ítems:
2a4,6,8,10,17a19,21,28,83,95,99,105a107,109,112,114,115,119, firma vencedora: Maquiças Agroindustrial Ltda.

Núcleo Bandeirante-DF, 23 de setembro de 1996
JAILITA RIBEIRO DE SOUZA RODRIGUES
Presidente da comissão de licitação

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 10/96

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Administração Regional do Riacho Fundo, torna-se público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas no Convite em epígrafe, foram julgadas vencedoras as Empresas:

01 - IRMÃOS SOARES LTDA - itens: 7 - 12 - 14 - 18 - 19 - 21 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 33 34 - 35 - 36 e 37.
02 - ARCAL AREA E CASCALHO - itens: 40 - 41 e 42.
03 - PROMAC MAT. DE CONST. LTDA - itens: 05 - 06 - 10 - 16 e 32.
04 - SIMÃO E SIMÃO LTDA - itens: 48 - 49 e 56.
05 - BICOLOR COM. REP. E SERVIÇOS - itens: 01 - 02 - 03 - 08 - 09 - 11 - 13 - 15 - 17 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 39 - 46 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 57 - 58 - 59 e 62.
06 - MINERAÇÃO MOZONGO LTDA - ITEM: 47.
07 - LAJESPLAN PREM. IND. COM. E CONST. LTDA - itens: 04 - 20 - 43 - 44 e 45.

CONVITE Nº 11/96

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO da Administração Regional do Riacho, torna-se público a todos os interessados que após análise das propostas apresentadas no Convite em epígrafe, foi julgada vencedora a Empresa: LBS - Comércio e Representações Ltda.

Riacho Fundo, 26 de setembro de 1996
ROSSANA TEMPONI GONÇALVES
Presidente da CEL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 202/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.866/96 - PARTES: DF/SEA X ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 202/96, celebrado em 18 de junho de 1996, com vigência até 31.12.97, objetivando ALOCAR recursos para ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será ALOCADO com a importância de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28 de dezembro de 1995. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00708, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400091, em 18.09.96, perfazendo total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 05/96-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: MARIA VERA LÚCIA DOMINGOS, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 203/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.866/96 - PARTES: DF/SEA X AÇÃO INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 203/96, celebrado em 18 de junho de 1996, com vigência até 31.12.97, objetivando ALOCAR recursos para AÇÃO INFORMÁTICA LTDA. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será ALOCADO com a importância de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28 de dezembro de 1995. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00699, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400091, em 16.09.96, perfazendo total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 05/96-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: AMAURI PEREIRA DE SOUZA, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO Nº 12/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.010.600/95 - PARTES: DF/SEA X AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 12/96, celebrado em 07 de março de 1996, com

vigência até 31.12.96, objetivando complementar recursos para AUTO PEÇAS RODA MIL LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), perfazendo o total de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00711, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 18.09.96, em reforço a 96ne00575, pela Secretaria de Administração. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700212299-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 47/95-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 18.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: OLAVO GOMES FERREIRA, na qualidade de Sócio-Gerente.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO Nº 4/95-COI
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.001.971/94 - PARTES: DF/SEA X CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 04/95-COI, celebrado em 16 de novembro de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.12.96, objetivando complementar recursos para CENTRO DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DO SENADO FEDERAL - PRODASEN. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00698, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 16.09.96, em reforço a 96ne00558, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 3.909,29 (Três mil, novecentos e nove reais e vinte e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 16.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: MARCO ANTÔNIO PAIS DOS REYS, na qualidade de Diretor Executivo.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94
AO CONTRATO Nº 108/96
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 020.000.013/96 - PARTES: DF/SEA X PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A. OBJETO: Alocar recursos para PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A, objetivando atender despesas com fornecimento de combustíveis para a frota de veículos do GDF previstas no processo. DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - Será alocado a importância de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00712, emitida por estimativa, sob o evento 400091, em 19.09.96, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 660.000,00 (Seiscentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 03007002122990001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349030. PRAZO: Até 31.12.96. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso V, c/c art. 26 da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 19.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela Contratada: TEREZA JACQUELINE GONDIM TOMÉ, na qualidade de Gerente de Vendas a consumidores de Brasília.

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 87/95
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.003.657/95 - PARTES: DF/SEA X XEROX DO BRASIL LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato nº 87/95, celebrado em 11 de agosto de 1995, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Primeiro Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.96, objetivando complementar recursos para a firma XEROX DO BRASIL LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será suplementado com a importância de R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28.12.95. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00680, emitida por estimativa, sob o evento 400092, em 09.09.96, em reforço a 96ne00559, pela Secretaria de Administração, perfazendo o total de R\$ 125.259,12 (Cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e nove reais e doze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 16/95-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 09.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: SAMUEL BATISTA D'AVILA, na qualidade de Gerente.

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 9/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 6/94
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.013.595/93 - PARTES: DF/SEA X SEARCH INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Aditar por meio deste instrumento o Contrato Padrão nº 06/94, celebrado em 01 de setembro de 1994, com vigência até 31.12.94, prorrogado através do Sexto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, com vigência até 31.12.95, prorrogado através do Décimo-Sétimo Termo Aditivo Padrão nº 08/94, até 31.08.98, objetivando SUPLEMENTAR recursos para SEARCH INFORMÁTICA LTDA. DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS: O Valor estabelecido para o Termo Padrão ora aditado será SUPLEMENTADO com a importância de R\$ 18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei 993, de 28 de dezembro de 1995. NOTA DE EMPENHO nº 96ne00676, emitida por estimativa, pela Secretaria de Administração, sob o evento 400092, em 06.09.96, em reforço a 96ne00519, perfazendo total de R\$ 289.150,00 (Duzentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 0300700242171-0001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 13101. NATUREZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 03/94-CL-SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 06.09.96. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário. Pela Contratada: RICARDO LACOURT MOREIRA, na qualidade de Sócio-Diretor.

COMUNICADO
CONVITE Nº 28/96 CL

GRUPO(S): 0111 e 0114.
PROC. INTER.: 030.007.876/96 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
OBJETO: Aquisição de leite, pão francês e manteiga.
DATA DE ABERTURA: 09/10/96 - Horário: 10:00 horas
LOCAL: Edifício Anexo Palácio do Buriti - 6º andar - sala 613. Brasília-DF
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, comunica que a "Carta-Convite" em epígrafe está sendo repetida nos termos da art. 22, parágrafo 7º da Lei 8.666/93 e encontra-se à disposição dos interessados até o dia 08/10/96 às 10:00 horas, na Secretaria da Comissão localizada no Ed. Anexo do Palácio do Buriti, 6º andar, sala 613 - Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 09:00 às 18:30 horas. Maiores esclarecimentos pelos telefones 061) 213-6303 ou 225-2795 e pelo FAX (061)225-2564.

Brasília, 30 de setembro de 1996
DORALICE DE JESUS OLIVEIRA MAGALHÃES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

BANCO DE BRASÍLIA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 96/21

A Comissão de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/DESEG nº 96/021 - Data de abertura: 17.10.96, às 14 horas e 30 minutos - Objeto: prestação dos serviços de vigilância armada para a agência do BRB em Uberlândia/MG - Locais de obtenção do Edital: SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 16º andar, Brasília/DF, Agência Uberlândia, Rua João Pessoa, nº 73, Centro, Uberlândia/MG, no horário de 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 4,00 (quatro reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

WASHINGTON PAULO DE JESUS
Presidente da CPLIC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADAS DE PREÇOS NºS 94 E 96/96

A Comissão Permanente de Licitação da FEDF comunica aos interessados que os resultados de julgamento das Tomadas de Preços nºs 094 e 096/96-FEDF encontram-se afixados no quadro de avisos da CPL, no Edifício Sede da FEDF, SGAN 607, Projecção "D", 2º andar.

Brasília, 30 de setembro de 1996
BARBÁRA HAMÚ
Presidente da CPL

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 266

A Comissão Permanente de Licitação da FHDF, comunica aos interessados que se encontra afixado nos quadros de avisos desta CPL o resultado de julgamento da licitação aberta na modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 266/96, PROC. 061.005442/96.

Brasília, 30 de setembro de 1996
MANOEL CABRAL FORMIGA
Presidente da CPL

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.645/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 063/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-501/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, das obras de impermeabilização de calhas e rufos da cobertura do Hospital Regional de Planaltina, localizado no Setor Hospitalar Oeste Avenida W.L.4, em Planaltina-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma PROJEL LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 21.08.96, vencendo-se portanto em 19.10.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 21.08.96. PELA CONTRATADA: EDWIGES GONTIJO CAETANO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA.

TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.226/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 068/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "D"-550/95, para execução total, sob o regime de empreitada por preço global, da obra de execução de reconstrução de blocos de salas de aula, dependências administrativas e serviços no Centro de Ensino Cerâmica São Paulo, Rodovia DF 35, Km 11, na Agrovila São Sebastião-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma METÓDO EMPREENDIMENTOS DE ENGENHARIA LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 18.08.96, vencendo-se portanto em 16.09.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 16.08.96. PELA CONTRATADA: JOÃO LUIZ MALHEIROS DE MIRANDA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTONIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.005.017/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 005/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "B"-547/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário (Lote 07) execução de serviços de drenagem pluvial, com implantação de redes de diâmetro de 400mm, 500mm e 600mm e captações no Setor QNO 17, Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ENGECOL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 20(vinte) dias corridos, contados a partir de 15.08.96, vencendo-se portanto em 03.09.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 15.08.96. PELA CONTRATADA: MÁRIO VASCONCELOS VALADARES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.007.597/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 007/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Termo de Aditamento ao Contrato de Empreitada ASJUR/PRES. "A"-572/96, para execução total, sob o regime de empreitada por preço unitário (Lote 04), pavimentação em blocos de intertravados de concreto, incluindo serviços preliminares e topográficos, terraplenagem, regularização e compactação de subleito, estabilização de sub-base e base em cascalho de 0,20m de espessura, fornecimento e assentamento de blocos intertravados de concreto de 6cm de espessura e de cordões de concreto, na QNO 17, Rua 10-A até 10-E, Rua 12-A até 12-F, Rua VPS-2, Rua entre os conjuntos 06 e 04, Rua VPS-5, Rua entre os conjuntos 04 e 20, Rua entre os conjuntos 08 e 02, Rua VPS-8 e VPS-8A, na Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma TERCON BRASÍLIA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: prorrogação do prazo do instrumento principal. PRAZO/VIGÊNCIA: o prazo para conclusão dos serviços, bem como sua vigência ficam prorrogados por mais 30(trinta) dias corridos, contados a partir de 01.09.96, vencendo-se portanto em 30.09.96. DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 30.08.96. PELA CONTRATADA: MAGNO SILVÉRIO CUSTÓDIO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.005.420/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 002/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 620/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da execução dos serviços de Drenagem Pluvial na Área de influência das quadras CSG's 01,02,03,04 e 06, e parte do lançamento em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ECISAN ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir da data de sua publicação. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 08/96-/Secretaria de Obras, publicado em 02.05.96, vigente até 23.04.97, conforme Nota de Empenho nº 01943.0004/96 emitida em 28.08.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 887.025,64(oitocentos e oitenta e sete mil, vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em ..17..09..96. PELA CONTRATADA: EDGARD CREMA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.004.156/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 012/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 615/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de execução de pavimentação asfáltica e meios-fios e drenagem pluvial nas quadras QR1-A e QOF, na Candangolândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CAENGE-CONSTRUÇÃO ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 10/96-/Secretaria de Obras, publicado em 14.06.96, vigente até 20.05.96, conforme Nota de Empenho nº 01951.0017/96, emitida em 30.08.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 268.571,43 (duzentos e sessenta e oito mil, quinhentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.09.96. PELA CONTRATADA: CÁSSIO AURÉLIO BRANCO GONÇALVES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.156/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 012/96 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 613/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de execução de (Lote 04) pavimentação asfáltica, meios-fios e drenagem pluvial, localizado nas Quadras QRO, QRO-A e QOF, na Candangolândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SERVENG-CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será

de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 10/96-Secretaria de Obras, publicado em 14.06.96, vigente até 20.05.97, conforme Nota de Empenho nº 01951.0019/96, emitida em 30.08.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 167.619,05(cento e sessenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.09.96. PELA CONTRATADA: LAIZE DE FREITAS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: ANA MARIA DA SILVA CAMARGOS e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 030.008.387/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 005/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 611/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, a execução de serviços de recuperação de canal em concreto armado, entre a rodovia BR-070 e as Quadras QNO's, conforme indicado na planta de cadastro geral QNO, com 1.103m de comprimento, medidos a partir do início do canal marcado em planta, em Ceilândia-DF-Lote-09. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma LEMA CONSTRUTORA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.2049/96, emitida em 24.07.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 501.032,21(quinhentos e um mil, trinta e dois reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.09.96. PELA CONTRATADA: MAURICO CAMPOS PALMERSTON. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.004.156/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 012/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 610/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários Lote-03- pavimentação asfáltica e meios-fios e drenagem pluvial nas quadras QRO, QROA e QOF, na Candangolândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONTERC CONSTRUÇÃO, TERRAPLENAGEM E CONSULTORIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 10/96-/Secretaria de Obras, publicado em 14.06.96, vigente até 20.05.97, conforme Nota de Empenho nº 01951.0017/96 emitida em 30.08.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 177.142,86 (cento e setenta e sete mil, cento e quarenta e dois reais e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.09.96. PELA CONTRATADA: FRANCO LAURO BOTELHO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP: 112.004.155/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 011/96ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 609/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços execução de Drenagem pluvial com demolição e recuperação de Áreas urbanizadas existentes nas quadras 1 e 2 (Setor Norte), quadra 4 e comércio local (Setor Sul), meios fios, captações e pavimentação na quadra 2 (Setor Norte) Gama-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma POLIGONO PAVIMENTO CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 150(cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 150(cento e cinquenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 10/96-SO-/Secretaria de Obras, publicado em 14.06.96, vigente até 20.05.97, conforme Nota de Empenho nº 01951.0010/96, emitida em 29.08.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 817.142,85(oitocentos e dezessete mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.09.96. PELA CONTRATADA: ANTONIO CARLOS JORDÃO MACHADO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSE HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.004.157/96. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/96 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 607/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, da obra de execução de drenagem pluvial meios-fios e pavimentação asfáltica na Vila Buritis III, em Planaltina-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SETA - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, TERRAPLENAGEM E ADMINISTRAÇÃO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 10/96 - SO, publicado em 14/06/96, vigente até 20.05.97, conforme Nota de Empenho nº 01951.0011/96, emitida em 30.08.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 1.300.952,39 (hum milhão, trezentos mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.09.96. PELA CONTRATADA: VIRIATO BRAGANÇA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSE HUMBERTO MATIAS DE PAULA. FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.501/95. FUNDAMENTO LEGAL: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/96 - ASCAL/PRES. ESPÉCIE: contrato de empreitada ASJUR/PRES nº 606/96. OBJETO: para execução total, sob o regime de empreitada por preços unitários, execução de serviços de pavimentação asfáltica, fornecimento e assentamento de meios-fios e serviços de Drenagem Pluvial, nas Avenidas Castanheiras, Araucária, Pau-Brasil e Parque de Águas Claras, em Taguatinga-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ETEC - EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 120(cento e vinte) dias corridos contados a partir da data de seu assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº

008/96 - Secretaria de Obras, publicado em 02/05/96, vigente até 23.04.97, conforme Nota de Empenho nº 01943.0003/96, emitida em 23/08/96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 1.738.435,33 (hum milhão, setecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e cinco reais e trinta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.09.96. PELA CONTRATADA: RUBEM FERREIRA DIAS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ EDUARDO LADEIRA FILHO. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SONOVACAP: 030.008.387/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 005/95ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 603/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preços execução de serviços de recuperação de canal em concreto armado, entre a rodovia BR-070 e as Quadras QNO's conforme indicado na planta de cadastro geral QNO em Ceilândia-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma ECISAN ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 180(cento e oitenta dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180(cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 07/91-SO-/Secretaria de Obras, publicado em 28.01.91, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01649.2050/96, emitida em 24.07.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 436.114,79(quatrocentos e trinta e seis mil, cento e quatorze reais e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 17.09.96. PELA CONTRATADA: EDGARD CREMA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.426/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preço nº 085/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 602/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, a execução de serviços de reforma nos estabelecimentos na Escola Classe 06, no S.H.C.E Sul, entre quadras 805/807, Cruzeiro Novo-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma SEMACON - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90(noventa) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 013/95-Fundação Educacional do Distrito Federal, publicado em 15.02.95, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01877.0128/96, emitida em 06.08.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 475.056,78(quatrocentos e setenta e cinco mil, cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23.08.96. PELA CONTRATADA: SÉRGIO VIEIRA RAMOS. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 082.005.668/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 009/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 599/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, a execução de serviços de reforma geral com ampliação na Escola Classe INCRA 06, localizada na BR-251-DF 180, Km 21, em Brazlândia-DF-Lote-06. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MERCANTIL MOREIRA CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de sua publicação. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 13/95-FEDF, publicado em 15.02.95, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01877.0130/96, emitida em 06.08.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 252.701,24(duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e um reais e vinte e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23.08.96. PELA CONTRATADA: LUISMAR GONZAGA GUIMARÃES. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.008.514/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preço nº 027/96-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 597/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, a execução de reformas diversas nos prédios do CEDRHUS e COMPP, localizado na Quadra 501 Norte, em Brasília-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MAGASA - CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para conclusão dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua publicação. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 01/95-FHDF, publicado em 29.03.95-Suplemento, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01884.0094/96, emitida em 07.08.96, pela Diretoria Financeira da Novacap no valor de R\$ 154.408,64 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos) DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 07.08.96. PELA CONTRATADA: FLÁVIO ROGÉRIO HAUTSCH REINEHR. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 082.005.668/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 009/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 598/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, a execução de serviços de reforma geral com ampliação na Escola Jardim de Infância nº 01, localizada na Área Especial da Rua I da Quadra 02 de Sobradinho-DF-Lote-07. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CONSTRUTORA NASH LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da data de sua publicação. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 13/95-FEDF, publicado em 15.02.95, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01877.0130/96, emitida em 06.08.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 238.146,38(duzentos e trinta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e trinta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23.08.96. PELA CONTRATADA: ALBANIR DE CARVALHO JUNIOR. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO/NOVACAP: 112.001.394/96. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preço nº 041/96 -ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 600/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, a execução de reforma da Farmácia Central da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, localizada no SIA/SGAP Lote G, parque de apoio da FHDF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma MULTICON - ENGENHARIA LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias corridos contados a partir da data de sua publicação. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 01/95-FHDF, publicado em 29.03.95-Suplemento, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01884.0093/96, emitida em 06.08.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 268.450,42 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 23.08.96. PELA CONTRATADA: ALBERTO TEIXEIRA DE LIMA. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e ANTÔNIO MOREIRA CAMPOLINA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 112.007.826/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Tomada de Preços nº 066/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 741/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, a execução de serviços de reforma geral do Centro de Ensino Especial, em Sobradinho-DF. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma CARNEIRO E ANTÔNIO LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para a execução dos serviços, será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 45 (quarenta e cinco) dias corridos contados a partir da data de sua assinatura. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 013/95-Secretaria de Obras, publicado em 15.02.95, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01877.0133/96, emitida em 07.08.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 217.490,51(duzentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa reais e cinquenta e um centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 22.08.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ AÉRCIO SOUZA CARNEIRO. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

Nº DO PROCESSO: GDF/SO: 082.005.668/95. FUNDAMENTO LEGAL: Edital de Concorrência Pública nº 009/95-ASCAL/PRES. ESPÉCIE: Contrato de Empreitada ASJUR/PRES nº 601/96. OBJETO: Execução total, sob o regime de empreitada por preço global, a execução de serviços de reforma geral, na Escola Jardim de Infância nº 02, localizada na Quadra 03, Área Especial 01 de Sobradinho-DF-Lote-04. CONTRATANTES: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e a firma IMPLANTA CONSTRUÇÕES LTDA. PRAZO/VIGÊNCIA: O prazo para execução dos serviços, será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º(quinto) dia do recebimento da correspondente Ordem de Serviço Externa, e a vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias corridos contados a partir da data de sua publicação. RECURSOS: correrão por conta do convênio nº 13/95-FEDF, publicado em 15.02.95, vigente até 31.12.96, conforme Nota de Empenho nº 01877.0129/96, emitida em 06.08.96, pela Diretoria Financeira da Novacap. VALOR: R\$ 252.981,54(duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: O termo tem sua assinatura em 27.08.96. PELA CONTRATADA: JOSÉ DE SORDI JUNIOR. PELA CONTRATANTE: PEDRO MURRIETA SANTOS NETO e JOSÉ HUMBERTO MATIAS DE PAULA. TESTEMUNHAS: SANDRA DO NASCIMENTO FARIA e MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA.

AVISOS DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação para a atividade de construção de canal de concreto, para lançamento final de Águas Pluviais, nas Quadras 423, 425, 427, 429, 431, 629, 631 e 633 - Samambaia/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a Licença de Instalação, para a atividade de implantação de lançamento final de Águas Pluviais, nos seguintes locais: Sobradinho III e IV - Setor QNR Ceilândia/DF - QNM 42 e metade da QNM 40 e Expansão/Ceilândia/DF e na QNM 34, 36, 38 e metade da QNM 40 e Expansão/Ceilândia/DF e das Quadras Econômicas Lúcio Costa Guará/DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Brasília, 27 de setembro de 1996

PEDRO MURRIETA SANTOS NETO
Diretor Presidente

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL-NOVACAP, torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a renovação da sua Licença de Operação, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de exploração de cascalho laterítico, na jazida Ponte Alta - Gama/DF

Brasília, 27 de setembro de 1996

PEDRO MURRIETA SANTOS NETO
Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 84/96

Execução dos serviços de fornecimento e assentamento de meios-fios e implantação de calçadas no Lago Norte - DF., sob o regime de execução indireta de empreitada por preços unitários.

NOVA DATA E HÓRARIO: 17.10.96 - ÀS 09:00h.

Chamamos a atenção das empresas para a licitação acima, que a NOVACAP fará realizar na data e horário indicado, na Sala de Licitação da ASCAL/PRES, Situada no Setor de Áreas Públicas, Lote "B" - Edifício

Sede da Companhia - em Brasília-DF. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço citado.

Brasília-DF., 30 de setembro de 1996
 AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
 Assessor de Cadastro e
 Licitação

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO nº 3789. Ass: 30.09.96. - Processo: 092.003940/96 - PARTES: CAESB X CONAUT CONTROLES AUTOMÁTICOS LTDA. Convite nº 220/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 09 (nove) Rotâmetros Conaut DN 1/2" BSP, Escala 10-100 L/H, 09 (nove) Rotâmetros Conaut DN 1/2" BSP, Escala 60-600 L/H, 09 (nove) Rotâmetros Conaut DN 1.1/2" BSP, Escala 500-5000 L/H, 02 (dois) Rotâmetros Conaut DN 1/2" BSP, Escala 30-300 L/H, 02 (dois) Rotâmetros Conaut DN 1" BSP, Escala 200-2000 L/H e 02 (dois) Rotâmetros Conaut DN 2.1/2" BSP, Escala 1500-15000 L/H, todos Modelo 400.26.02.00.00 Itens 01 a 06. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE-HIDRO. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto 13.076.0497.2348 - Programa de Controle Operacional, Código 22.401.301.020-4. VALOR: R\$ 12.111,50 (doze mil, cento e onze reais e cinquenta centavos). PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CONAUT LTDA: Semilton Benaglia Wanderley.

CONTRATO nº 3800. Ass: 30.09.96. - Processo: 092.003677/96 - PARTES: CAESB X CG ANALÍTICA LTDA. Convite nº 213/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 001 (uma) Balança Eletrônica Analítica, capacidade de 200 gramas, Modelo SA-210, Marca SCIENTECH, Item 01. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto nº 1.346 - Reequipamento dos órgãos da Companhia, Rubrica 45.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes, Código 22.505.502.011-7 - Instrumentos de Medição e Precisão. VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais). PRAZO: 10 (dez) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ CG ANALÍTICA LTDA: Valdivino Bezerra Saldanha.

CONTRATO nº 3801. Ass: 30.09.96. - Processo: 092.003677/96 - PARTES: CAESB X PROVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS DE PRODUTOS MÉDICOS LABORATORIAIS LTDA. Convite nº 213/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de 01 (uma) Balança Eletrônica de Precisão, capacidade de 500 gramas, sensibilidade 0,01 grama, Modelo AS-500, Marca Marte, Item 02. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB/FRINAE. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Projeto nº 1.346 - Reequipamento dos órgãos da Companhia, Rubrica 45.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanentes, Código 22.505.502.011-7 - Instrumentos de Medição e Precisão. VALOR: R\$ 1.111,00 (um mil cento e onze reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: 90 (sessenta) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ PROVER LTDA: Oziel Henrique de Oliveira.

CONTRATO nº 3802. Ass: 30.09.96. - Processo: 092.005457/95 - PARTES: CAESB X RECICOL RECIFE CONSTRUÇÕES LTDA. Concorrência CP nº 007/96-CAESB. OBJETO: prestação de serviços de manutenção e conservação das áreas externas e instalações civis das unidades de esgotos em todo o Distrito Federal, em conjunto com insumos disponíveis na Superintendência de Operação e Manutenção de Unidades de Esgotos/DRSE/CAESB, com locação de veículos, de equipamentos e de mão-de-obra, temporários, na forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta do Código 1.2.1.04.405.305-2. VALOR: R\$ 2.236.476,09 (dois milhões, duzentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e nove centavos). PRAZO: 730 (setecentos e trinta) dias consecutivos, a contar da emissão da ordem de serviço. VIGÊNCIA: 900 (novecentos) dias consecutivos, contado a partir de sua assinatura. ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/ RECICOL LTDA: Edzard Barbosa Gomes.

CONTRATO nº 3803. Ass: 30.09.96. - Processo: 092.001814/96 - PARTES: CAESB X TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA. Tomada de Preços TP nº 048/96-CAESB. OBJETO: fornecimento de materiais em PVC, itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 33 e 40 do Anexo I do Edital. FONTE DE RECURSO: os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da rubrica 12.105.507.208-8 - SPMA. VALOR: R\$ 4.332,00 (quatro mil, trezentos e trinta e dois reais). PRAZO: 30 (trinta) dias consecutivos, contado a partir da data da emissão da ordem de entrega. VIGÊNCIA: expirar-se-á em 31/12/96. ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/ TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA: Jânio Marques da Silva.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Aditivo ao Contrato nº 3673. Ass: 30.09.96. Processo: 092.001677/96 PARTES: CAESB X POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor). Fica acrescido ao objeto 2.500 (dois mil e quinhentos) Kit cavalete 3/4, com retardador. O valor original de que trata o item 3.2 da Cláusula Terceira, no importe de R\$ 82.100,00 (oitenta e dois mil e cem reais) fica acrescido da quantia de R\$ 20.525,00 (vinte mil, quinhentos e vinte e cinco reais), correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor primitivo, passando a totalizar a quantia de R\$ 102.625,00 (cento e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais). ASSINANTES: P/CAESB: Valtrudes Pereira Franco. P/POLIERG LTDA: Maria da Glória Medeiros Lucafó.

5º Aditivo ao Contrato nº 3357. Ass: 17.09.96. Processo: 092.003448/95. PARTES: CAESB X URBRÁS URBANIZAÇÃO E PREMOLDADOS LTDA. OBJETO: altera as Cláusulas Primeira (Objeto) e Terceira (Preço/Valor) e Quarta (Prazo de Execução/Vigência). Ao objeto do Contrato constituído originalmente da execução, pela Contratada, das obras das Estações Elevatórias/Linhas de Recalque de Esgotos Sanitários das Áreas de Esgotamento AE-1 e AE-IV (EE-1 e EE-4) do SHI-Norte, ficam acrescidos os serviços complementares de movimento de terra não previsto primitivamente, bem como a mudança dos quantitativos de alguns componentes da Elevatória, em razão da nova localização do interceptor que ela se conectará. Os prazos de execução e de vigência ficam prorrogados por mais 30 (trinta) dias corridos, expirando-se em 17/10/96 e 19/02/97, respectivamente. Fica acrescida ao valor original a quantia de R\$ 91.589,90 (noventa e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), passando de R\$ 679.618,98 (seiscentos e setenta e nove mil, seiscentos e dezoto reais e noventa e oito centavos) para R\$ 771.208,88 (setecentos e setenta e hum mil, duzentos e oito reais e oitenta e oito centavos). ASSINANTES: P/CAESB: Pery Luís de Mello Nazareth. P/URBRÁS LTDA: Sebastião Luciano Bomtempo.

EXTRATOS DE TERMOS DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do CT nº 3427, Processo: 092.004453/96. PARTES: CAESB X INCOVAL - VÁLVULAS INDUSTRIAIS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/09/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. p/ INCOVAL LTDA: José Fernandes Campos Macedo.

Termo de Quitação do CT nº 3225, Processo: 092.006004/94. PARTES: CAESB X PNEUS J. MACEDO LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/09/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. p/ PNEUS J. MACEDO LTDA: José Gabriel de Macedo.

Termo de Quitação do CT nº 3627, Processo: 092.04786/96. PARTES: CAESB X JV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/09/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. p/ JV LTDA: José Fernandes Campos Macedo.

Termo de Quitação do CT nº 3135, Processo: 092.003135/94. PARTES: CAESB X ELAN PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. DATA DA ASSINATURA: 30/09/96. ASSINANTES: p/CAESB: Valtrudes Pereira Franco - Diretor Administrativo. p/ ELAN LTDA: Fernando Antonio de Lima Guimarães.

Termo de Quitação do CT nº 2397, Processo: 092.002813/91. PARTES: CAESB X SERVENG CIVILSAN S/A. DATA DA ASSINATURA: 30/09/96. ASSINANTES: p/CAESB: Antonio da Costa Miranda Neto - Diretor do Sistema de Água. p/ SERVENG CIVILSAN S/A: Laize de Freitas.

EDITAL Nº 17/96

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MECÂNICO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB - torna público o resultado provisório das provas práticas do concurso público para provimento do cargo de mecânico, antes do recebimento e apreciação de eventuais recursos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato por ordem alfabética e nota da prova prática: 0008, Adonildo de Souza Oliveira, 73, 00; 0102, Aias Rodrigues da Silva, 42, 75; 0231, Anderson Soares de Aquino, 46, 00; 0347, Antônio Bruno de Jesus, 75, 25; 0139, Benedito Fortunato dos Santos, 57, 25; 0117, Benício Peres Carneiro, 51, 50; 0003, Célio Antônio de Padua Pereira, 64, 75; 0325, Edmar Zacarias de Andrade, 29, 25; 0289, Edson Malaquias da Silva, 39, 50; 0169, Gilson Araújo de Souza Diniz, 27, 75; 0199, Kefere Lúcio da Rocha, 43, 75; 0212, Marilson Manoel de Barros Santos, 79, 50; 0113, Messias dos Santos Ribeiro, 51, 50; 0216, Milton Ramos Viana, 45, 75; 0115, Ronaldo Barbosa da Silva, 43, 50; 0028, Ronaldo Mendes Lopes, 35, 00; 0205, Sebastião José Marques Leal, 44, 50; 0149, Sebastião Paulino de Araújo, 40, 25.

Para interpor recurso, o candidato deverá datilografar o documento em espaço 2 (dois), ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. A entrega do documento deverá ser feita em uma só via. Não serão aceitos recursos via ECT e/ou assinados por terceiros. Recursos inconsistentes serão preliminarmente indeferidos. O candidato deverá dar entrada no recurso nos dias 07 e 08 de outubro de 1996, no Guichê de Atendimento ao Candidato do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos - CESPE - da Universidade de Brasília - UnB, Instituto Centro de Ciências - ICC, ala norte, subsolo, Campus Universitário Darcy Ribeiro.

Brasília, 30 de setembro de 1996
 VALTRUDES PEREIRA FRANCO
 Diretor Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 92/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que realizará a Tomada de Preços nº TP - 092/96-CAESB para aquisição de materiais em ferro fundido dúctil (tubos, conexões, junta gibault, válvulas/registros, tampão 109 e acessórios); materiais em pvc (tubos, conexões, lubrificantes, anéis de borracha, colar de tomada e conexões para tubos de polietileno, e acessórios); materiais em polietileno (tubo); materiais em polipropileno (kit cavalete, conexões e colar de tomada para tubos de polietileno, e acessórios); e materiais em ferro galvanizado (tubos, conexões e acessórios).

Data de realização: 23 de outubro de 1996, às 08:30 horas.
 Os editais poderão ser adquiridos na Assessoria de Licitações, no sexto andar do edifício Sede, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04, Bloco A, nº 67/97, em Brasília - Distrito Federal. Outras informações poderão ser obtidas através do telefone (061) 325-7122 e do fax (061) 325-7340.

Brasília, 30 de setembro de 1996
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 12/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB vem republicar, por incorreção, parte do resultado do julgamento da Concorrência Internacional nº CI - 012/96-CAESB, da forma que se segue:
 Onde consta Lote 01: ASHFORD INTERNATIONAL, INC., vencedora com o valor total de R\$ 25.971,74, considerar valor total de R\$ 25.968,74;

onde consta Lote 02: ASHFORD INTERNATIONAL, INC., vencedora com o valor total de R\$ 25.942,80, considerar valor total de R\$ 25.938,81; e onde consta Lote 04: ASHFORD INTERNATIONAL, INC., vencedora com o valor total de R\$ 15.342,17, considerar valor total de R\$ 15.338,18.

As demais condições do julgamento permanecem inalteradas.

Brasília, 30 de setembro de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONVITE Nº 244/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 244/96-CAESB, da forma que se segue: firma PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA, vencedora dos itens 01,02,03,04,08,09 e 10, com o valor total de R\$ 8.211,00;

Brasília, 26 de setembro de 1996

CONVITE Nº 242/96

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento do Convite nº CV - 242/96-CAESB, da forma que se segue: firma PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA, vencedora dos itens 05,06,07,11,12,13 e 14, com o valor total de R\$ 2.389,01;

Brasília, 27 de setembro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS DE OBRAS Nº 10/96

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA-CEB, através da Comissão de Licitação de Serviços-CLS, situada no Setor de Grandes Áreas Sul - SGAS - Q.904 - Bl. "A" - Sala 21, em Brasília-DF, torna público que receberá até às 09:00 do dia 17/10/96, as Propostas relativas à Tomada de Preços de Obras nº TPO-010/96-CEB, para Construção civil e montagem eletromecânica da Subestação Ceilândia Sul, com fornecimento parcial de materiais. O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima, onde poderão obter informações complementares, no horário das 08:30 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 horas. O edital será vendido ao preço de R\$90,00 (noventa reais).

Brasília, 30 de setembro de 1996
JOSÉ CARLOS ERVILHA RODRIGUES
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1- Primeiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 014/96-TCB/PLANALTO; 2- TCB X PLANALTO EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA; 5- Assinatura: 26/09/96; 8- Supressão parcial de postos de vigilância constantes da Cláusula Primeira Parágrafo Único do Contrato original, tendo em vista o permissivo contido no Parágrafo Primeiro do Art. 65, da Lei N.º 8.666/93; 13- Assinantes: P/TCB: LIANE NUNES BORN e JOÃO DA COSTA PATRÃO NETO; P/PLANALTO: DERLANE GONÇALVES FARIAS.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Nº DO CONTRATO: 024/96; CONTRATANTES: DMTU/DF e Cardoso Auto Peças Ltda; Nº DO PROCESSO: 096.003.944/96; DATA DE ASSINATURA: 02.09.96; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite nº 026/96-CPL/DMTU; ASSINANTES: pela Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Alberto Yasuo Murakami, pela Contratada, Tânia Maria Cardoso Feu; VIGÊNCIA: 04(quatro) meses contados da data de assinatura do contrato; OBJETO: fornecimento de peças genuínas e acessórios de reposição para 29(vinte e nove) veículos da marca Volks wagen, de propriedade do DMTU/DF; VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.000,00 (nove mil reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 16007002140310002; FONTE DE RECURSO: 050; NATUREZA DA DESPESA: 349030; NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00297; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 9.000,00(nove mil reais); TESTEMUNHAS: Sônia Maria Ferreira, CI.nº.. 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00 e Paulo Roberto Franca, CI.nº 156.369-SSP/DF e CPF/MF nº 074.881.571-68.

Nº DO CONTRATO: 025; CONTRATANTES: DMTU/DF e MENPHIS INFORMÁTICA LTDA; Nº DO PROCESSO: 096.003.363/96; DATA DE ASSINATURA: 02.09.96; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE; ASSINANTES: pela Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Alberto Yasuo Murakami, pela Contratada, Pedro Ney Feitosa Moraes; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do Contrato; OBJETO: prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial de equipamentos de informática do DMTU/DF, com fornecimento de mão-de-obra e reposição de peças, nas quantidades e discriminação seguintes: 46-monitor de vídeo SGUA; 46-Teclado; 09-Impressora RIMA XT-300; 18-Impressora RIMA AT-500; 01-Impressora Laser HP LASER JET PLUS; 01-Plotter Marca Houston; 50-Mouse; 01-Chaveador de impressora automático; 13-chaveador de impressora manual, conforme Convite nº 20/96-DMTU/DF, Anexo e

proposta comercial da Contratada; VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.028,00 (oito mil e vinte e oito reais); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:26.203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 16091002413420001; FONTE DE RECURSO: 050; NATUREZA DA DESPESA: 349039; NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00296; VALOR: R\$ 2.676,00 (dois mil, seiscentos e setenta e seis reais); TESTEMUNHAS: Paulo Roberto Franca, CI. nº 156.369-SSP/DF e CPF/MF nº 074.881.571-68 e Sônia Maria Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00.

Nº DO CONTRATO: 026/96; CONTRATANTES: DMTU/DF e TRANSOFT - informática Ltda; Nº DO PROCESSO: 096.003.432/96; DATA DE ASSINATURA: 05.09.96; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços; ASSINANTES: pela Contratante, Ricardo Mendanha Ladeira e Alberto Yasuo Murakami, pela Contratada, Alexander Kurt Hammerschmidt; VIGÊNCIA: 05.09.97; OBJETO: fornecimento de bens e serviços de informática para instalação, montagem e manutenção (preventiva e corretiva) de ambiente computacional no DMTU/DF e prestação de serviços de construção, desenvolvimento e implantação de um Sistema de Controle Operacional e de Arrecadação de Transportes do Distrito Federal, conforme Edital de Tomada de Preços nº 07/96-CPL/DMTU/DF, seu Anexo, Proposta Técnica e de Preços da Contratada; VALOR DO CONTRATO: R\$ 569.152,61 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e sessenta e um centavos); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26.203; CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA: 16091002413420001; NOTA DE EMPENHO Nº: 96NE00326; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 189.717,52 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos); TESTEMUNHAS: Paulo Roberto Franca, CI. nº 156.369-SSP/DF e CPF/MF nº 074.881.571-68 e Sônia Maria Ferreira, CI. nº 365.544-SSP/DF e CPF/MF nº 121.203.751-00.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 145, DE 27 DE SETEMBRO DE 1996

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O QUADRO DE OFICIAIS POLÍCIAIS MILITARES DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº - 82 PMDF/IDR, publicado no DODF nº 43 de 13 JUN 96, resolve:

1.Tornar público o resultado do Exame Biométrico, previsto para o citado concurso, realizado pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde - JOIS/PMDF, conforme abaixo discriminado:

MÉDICO ANESTESISTA

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RESULTADO
Alberto Mercadante Neto	00060-4	APTO
Alessandro Barbosa Silva	00188-1	FALTOSO
Arnaud Macedo de Oliveira Filho	00443-0	APTO
Benigno de Oliveira Torres Junior	00284-4	APTO
Clenia Luna de Farias	00375-1	APTO
Daniel Marquez de Rezende	00338-7	FALTOSO
Eldiro Daniel Mendes	00379-4	APTO
Herminio de Sousa Junior	00426-0	FALTOSO
Jose Alves Neto	00253-4	APTO
Max Jurno Loyola Santana Rios	00124-4	APTO
Silvio Marcos Lima dos Santos	00055-8	APTO
Vicente Augusto Gonçalves Coelho	00048-5	FALTOSO
Viviana Amorim Bretas	00446-4	APTO

CIRURGIÃO - GERAL

Achilles Alves de Lery Machado	00238-1	APTO
Alexandre Jorge	00180-5	APTO
Ana Maria Araújo Dantas	00548-7	APTO
Andre Luis Soares Lacerda	00490-1	INAPTO
Cláudio Venancio Pinto	00045-1	APTO
Hercules Curcio Neto	00204-6	APTO
Juacy Bezerran de Oliveira	00114-7	APTO
Luis Henrique Pimentel da Gama	00598-3	APTO
Luiz Carlos Baldo	00321-2	FALTOSO
Luiz Guilherme Cintra Vidal Reys	00482-1	APTO
Marconi Delmiro Neves da Silva	00199-6	APTO
Ney Augusto Oliveira de Sousa	00323-9	APTO
Reuler de Souza Nunes	00160-1	APTO
Ruterson Vieira Teixeira de Freitas	00391-3	FALTOSO
Theogenes Jose Ferreira da Cunha	00186-4	APTO
Walter Pires de Oliveira Junior	00216-0	APTO

OFTALMOLOGISTA

Flávia Maximo Rego	00580-1	APTO
Helvio Durante de Oliveira	00401-4	APTO
Jose Altino Sousa Martins	00084-1	APTO

Lucius Benito Costa	00134-1	APTO
Luiz Claudio Knust de Sousa	00083-3	APTO
Mirtes Teresa Mello de Oliveira	00354-9	APTO
Moises Tito Lobo Furtado	00416-2	APTO
Vania Ribeiro Martins Hummel	00553-3	APTO

GINECOLOGISTA

Carlos Aberto de Souza Silva	00150-3	FALTOSO
Carlos Francisco Erbolato Melo	00187-2	FALTOSO
Celia Regina Afonso Martins	00450-2	APTO
Cezar de Alencar Novais Neves	00023-0	APTO
Dayse Cristina dos Santos Pires	00405-7	APTO
Edina Ribeiro Pinto Sales	00362-0	FALTOSO
Edson Wander Margoto	00421-9	APTO
Eliarlan Lima Oliveira	00109-1	APTO
Enio Peres dos Santos	00289-5	APTO
Evandro Oliveira da Silva	00233-0	APTO
Fabio Avelino dos Reis	00293-3	APTO
Gustavo Tedde	00474-0	APTO
Joao Alberto Moraes Parreira	00166-0	APTO
João Ricardo Dutra Bandos	00227-5	APTO
José Armando Rodrigues de Souza Junior	00032-9	APTO
José Lopes da Rocha Junior	00195-3	APTO
José Paulo da Silva Netto	00047-7	APTO
Júnior Flademir Alves	00447-2	APTO
Lúcia Elmar Martins Parca	00411-1	APTO
Marcelo Gonzaga Perez	00056-6	APTO
Marcos Aurélio Sousa da Ponte	00413-8	APTO
Marcos Rogério Fabris Zamone	00172-4	APTO
Martha Sylvia Oliveira da Fonseca	00611-4	FALTOSO
Miled Bachur Miguel Kozak	00075-2	APTO
Odilio Mendes Frazão	00117-1	APTO
Rachel Alvim Rocha	00522-3	APTO
Ronaldo Vieira de Paiva	00429-4	APTO
Rosane da Costa Viana	00380-8	FALTOSO
Sérgio Eduardo de Paiva Ramos	00185-6	APTO
Sônia Maria Ferri	00586-0	APTO

ORTOPEDISTA

Carlos Eduardo de Queiroz	00364-6	APTO
Charles Curte Sauza Pinto	00621-1	FALTOSO
Cleider Alfredo de Oliveira	00222-4	APTO
Dalton Tio Iwana	00334-4	APTO
Eduardo Silva Lima	00179-1	APTO
Jamilton Sanches Jonquena	00246-1	FALTOSO
Lucas Domingos Ribeiro	00468-5	FALTOSO
Marco Antônio Alencar de Almeida	00215-1	INAPTO
Munir Marcus Bessa	00145-7	APTO
Ricardo Stival Fontoura	00236-4	FALTOSO
Richardson Leite de Bessa	00043-4	APTO

CLÍNICA MÉDICA

André Luis Ferreira Guimarães	00551-7	APTO
Cezar Kozak Simain	00527-4	APTO
Cláudia Maria Ferreira de Macedo	00646-7	APTO
Cleanto Moreira de Lacerda	00616-5	FALTOSO
Dario Martins Palhares de Melo	00454-5	FALTOSO
Flávia Emilia de Lima Oliveira	00620-3	APTO
Flávio Nunes Iório Aranha Oliveira	00328-0	APTO
Gustavo Siveira Machado	00272-1	APTO
Jaime Miranda Parca	00410-3	APTO
Jenner Arruda Modesto dos Santos	00007-8	APTO
José Gilberto Trindade Costa	00110-4	FALTOSO
Luis Piva Junior	00287-9	FALTOSO
Lylvian Gaudio Mariane	00658-1	FALTOSO
Marcelo Palmeira Rodrigues	00585-1	APTO
Marília Bonfim e Silva de Moraes	00581-9	FALTOSO
Nelton Dornellas Gomes	00622-0	APTO
Sérgio Henrique da Silva Santos	00073-6	FALTOSO
Shirley Coletty dos Santos	00536-3	APTO
Vitorino José Cence Lopes	00434-1	APTO

CIRURGIÃO-DENTISTA

Adelino Alves dos Santos	00039-6	APTO
Adriana da Costa Gonçalves	00462-6	FALTOSO
Adriana Maria Tafuri Cimino	00378-6	APTO
Adriana Pereira dos Santos	00546-1	FALTOSO
Adriana Rabelo Laboissieri	00525-8	APTO
Adriano Ferreira Barboza	00259-3	FALTOSO
Adriano Gran Castro	00096-5	APTO
Adriano Magalhães Menon	00286-1	APTO
Adriano Scalon Cruvinel	00297-6	APTO
Adriano Vogt	00457-0	FALTOSO
Afonso Candido Silveira	00178-3	APTO
Alessandra Torrezan Nunes Franciscan	00488-0	APTO
Alessandro Lourenço Januário	00648-3	APTO
Alexandre Gonçalves Barbosa de Castro	00174-1	APTO
Alexandre José de Oliveira Pinheiro	00220-8	FALTOSO
Alexandre Magno Rodrigues de Castro	00123-6	APTO

Almira Lúcia Cavalcante	00515-1	APTO
Amador Fernandes de Souza	00452-9	APTO
Ana Cláudia Perisse	00588-6	FALTOSO
Ana Laura de Carvalho	00576-2	APTO
Ana Lúcia Ferreira Guimarães	00499-5	APTO
Ana Maria de Abreu Cunha Campos	00538-0	APTO
Ana Paula Assunção Ferreira	00340-9	APTO
Ana Paula de Freitas Queiroz	00388-3	FALTOSO
Ancelmo Luiz Pinto Junior	0035-3	FALTOSO
André Gueiroz de Magalhães	00072-8	APTO
André Luiz Chaini Escudeiro	00609-2	APTO
André Luiz Ramos Azevedo	00018-3	APTO
André Phelippe Schmidt Patier	00184-8	APTO
Andrea Amaral Soares	00520-7	FALTOSO
Andrea Pessanha Lobato	00624-6	APTO
Analise Capone Krause	00461-8	APTO
Angela Ruggieri Ribeiro	00514-2	APTO
Antônio Carlos Aucélio de Oliveira	00441-3	APTO
Antônio da Silva Ramos Neto	00642-4	FALTOSO
Antônio de Padua Carneiro Junior	00190-2	APTO
Antônio Euclides dos Santos	00070-1	APTO
Augusto Figueiredo Neto	00319-1	FALTOSO
Beatriz Cristina de Freitas	00432-4	APTO
Brasilene Queiroz Dias Oliveira	00355-7	APTO
Bruno Jaime	00116-3	FALTOSO
Bruno Naves Rosa	00051-5	APTO
Byron Daia Barreto	00232-1	FALTOSO
Camila de Sousa e Albuquerque Barbosa	00649-1	APTO
Camila Moreira Mota	00505-3	APTO
Carlos André Alves da Silva	00147-3	APTO
Carlos Emilio Sprogis	00283-6	APTO
Carlos Renato Rocha Nascimento	00241-1	APTO
Carlos Rodolfo Mohn neto	00390-5	APTO
César Augusto Zanella Ribeiro	00591-6	APTO
Christiane Ribeiro Pereira	00298-4	APTO
Christina Maria Cavalcante Bonavides	00258-5	FALTOSO
Cintia Eleuse Letieli Fonseca	00465-1	APTO
Clarissa Correa de Andrade Avila Petti	00469-3	APTO
Cláudio Lima da Silva	00278-0	APTO
Cláudio Oliveira Barbosa	00493-6	FALTOSO
Cláudson Borges Pereira da Silva	00155-4	APTO
Cleiber de Oliveira Leite Junior	00157-1	APTO
Clovis Márcio de Lima	00019-1	APTO
Cristiane Assis Republicano da Silva	00373-5	APTO
Cristiane Serrão Vilar	00415-4	FALTOSO
Cristiani Mesentier de Araújo	00460-0	APTO
Cristiano Albuquerque Silva Soares	00397-2	APTO
Cristiano Costa Queiroz	00403-1	APTO
Cristiano Resende Freitas	00050-7	APTO
Cristiano Silva Pontes	00316-6	APTO
Cynthia Judite Persiano Porto	00257-7	APTO
Daniela Correa Ramiro	00560-6	FALTOSO
Daniela Rosa Cassimiro de Araújo	00583-5	APTO
Daniella Rodrigues Nogueira	00428-6	APTO
Débora Gonçalves de Farias	00473-1	APTO
Denise Ferreira de Oliveira	00619-0	FALTOSO
Dilermano da Silveira Verly	00528-2	FALTOSO
Edival Barreto de Magalhães Junior	00076-1	APTO
Edson Carlos Silva	00100-7	APTO
Edson Maeda	00082-5	FALTOSO
Eduardo Correa Costa	00402-2	APTO
Eduardo Inácio Pereira Pinto	00202-0	FALTOSO
Eduardo Passos Rocha	00313-1	FALTOSO
Elina Aparecida da Silveira	00509-6	APTO
Elvis Fernandes Coelho	00252-6	APTO
Emerson de Sousa	00326-3	APTO
Emílio Carlos Paschoal	00164-3	FALTOSO
Emanuel Dias Miguel Viana	00193-7	APTO
Evanini Pisani Gomes	00423-5	APTO
Eneas Brim Zimovski	00245-3	APTO
Eulimar Dias Borges	00126-1	APTO
Eurielber Jackson A. de S. Filho	00127-9	FALTOSO
Evandro Boin Giacometti	00027-2	APTO
Evandro Luminati	00325-5	APTO
Fabiano Mahuf	00635-1	APTO
Fábio Aguiar Fiusa de Moraes	00633-5	FALTOSO
Fernando Henrique Fernandes	00497-9	APTO
Flávia Marques Borba	00613-1	APTO
Flávio Fidelis de Sousa	00217-8	APTO
Flávio Kobayashi	00455-3	APTO
Flávio Paiva Gadelha	00133-3	APTO
Francisco de Assis Ceribelli	00327-1	APTO
Franklin Delano Soares Forte	00194-5	APTO
Fred Henrique Pimenta	00308-5	FALTOSO
Genivaldo Carneiro Elias	00119-8	APTO
Giova Carneiro Portela	00630-1	APTO
Giovanna de Castro Moraes	00466-9	APTO
Geraldo Joaquim Rodrigues	00266-6	APTO
Gil Eines Vieira	00513-4	APTO

Gilberto Verissimo	00105-8	INAPTO
Giovanina Dias Camargo	00409-0	APTO
Giselli Laluci Alves dos Santos	00431-6	APTO
Gotardo Reis dos Nascimento	00153-8	APTO
Gustavo Bicalho Tiradentes	00250-0	APTO
Harley de Macedo Cordeiro	00108-2	APTO
Hassan Lavalier de Oliveira Lima	00009-4	APTO
Helder Macedo Pavaneli	00320-4	FALTOSO
Heloísa Maria da Costa	00311-5	APTO
Hudson dos Anjos Navarro	00074-4	APTO
Humberto Porto Gonçalves	00104-0	APTO
Ivan Figueiro Kolmogoroff	00085-0	APTO
Ivaneti Medeiros Lopes	00435-9	APTO
Ivanir greco junior	00092-2	APTO
Ivelise Silva Coser	00483-9	FALTOSO
Ives de Souza Pacheco Cavalcante	00243-7	APTO
Ivonise Sampaio dos Santos	00424-3	APTO
Jaqueline Maria dos Santos Pimentel	00575-4	APTO
Jane Marcia de Oliveira Bicalho	00437-5	APTO
Janir Righi de Campos	00448-1	APTO
Jaqueline Salome de Farias	00637-8	APTO
Jeanne de Brito Pereira	00557-6	FALTOSO
Jenner Di Tano Moraes	00309-3	APTO
Jeová Pereira de Araújo	00162-7	APTO
João Batista Cintra	00248-8	APTO
João Batista de Sousa	00061-2	APTO
João Bosco de Araújo	00205-4	APTO
João de Jesus Martins	00053-1	APTO
João Vieira de Mello Neto	00012-4	APTO
João Vieira dos Santos Filho	00020-5	APTO
José Afonso Zerbini Junior	00130-9	APTO
José Columbano Melo	00090-6	APTO
José Cristiano Nunes da Silva	00029-9	APTO
José Ginézio Lourenço Junior	00605-0	APTO
José Henrique Cordeiro Rodrigues	00008-6	APTO
José Luis Barradas Neto	00131-7	FALTOSO
José Roberto Franciscon	00049-3	APTO
Josiano Silva Mota	00169-4	APTO
Jotávio Borges Gomes	00068-0	FALTOSO
Júlio Calvelli Alvarenga Junior	00221-6	APTO
Júlio César Franco Almeida	00339-5	APTO
Júlio César Mendes	00357-3	APTO
Junior Pires de Camargo	00486-3	APTO
Jussara Botelho Flores	00419-7	FALTOSO
Kátia Soraya do Espírito Santo	00643-2	APTO
Kelly Karla Tavares Gomes	00556-8	APTO
Kênia Cristina de Sousa P. Carvalho	00614-9	APTO
Kepler Lester de Queiroz	00093-1	APTO
Kladston Caixeta Xavier	00572-0	APTO
Lamartime Vieira Braga	00016-7	APTO
Larissa Fernandes Cosensa	00406-5	APTO
Laura Jordão Silveira	00430-8	APTO
Leni Aiko Moroshima	00550-9	APTO
Leonardo Dantas Cavalcante	00559-2	FALTOSO
Luciana Martins	00417-1	APTO
Luciana Pereira Alcêlio	00530-4	FALTOSO
Luciana Ximenes Patier	00552-5	APTO
Luciano Gomes de Queiroz	00017-5	APTO
Luciano Siade Manzan	00088-4	APTO
Luis Lourenço de Castro Serra	00138-4	APTO
Luis Cláudio Pepino Modesto	00037-0	APTO
Luiz Elvio Lenza Junior	00240-2	APTO
Luiz Fernandes Kumaru	00582-7	APTO
Luiz Moreira de Sousa Junior	00342-5	APTO
Marelo Andrade Payao	00031-1	APTO
Marcelo Brilhante do Couto	00366-2	APTO
Marcelo Correa Maia	00046-9	FALTOSO
Marcelo de Barros Basso	00331-0	APTO
Marcelo Henrique de Oliveira	00304-2	APTO
Marcelo Luis Rodrigues Gomes	00022-1	APTO
Marcelo Ortega Fernandes	00480-4	APTO
Marcelo Paulino Vieira Mazzaro	00151-1	INAPTO
Marcelo Rodrigues Soares Miranda	00535-5	FALTOSO
Marcelo Rodrigues Silva	00574-6	APTO
Márcia de Fátima Caldas Rolo	00593-2	APTO
Márcio Augusto Neves dos Santos	00052-3	APTO
Márcio Oliveira Barbosa	00312-3	APTO
Márcio Vital Santos de Araújo	00089-2	APTO
Marcus Antônio Lara Castro Alves	00599-1	APTO
Marco Antônio Soares Barreto	00303-4	APTO
Marco Aurélio Bernardes	00040-0	APTO
Marco Aurélio Versiane	00128-7	APTO
Marcos Vinicius Bontempo Rocha	00501-1	APTO
Maria Amália Dorsch Ferreira	00565-7	APTO
Maria Cláudia Pereira	00526-6	FALTOSO
Maria Cristina Ribeiro Braga	00393-0	APTO
Maria Fernanda Cardoso Ribeiro	00350-6	APTO
Maria Inês de Moraes	00494-4	APTO
Marta Maria de Queiroz	00229-1	APTO

Marysa Costa Fernandes	00414-6	APTO
Maurício Santos de Oliveira	00149-0	APTO
Mauro César Kimura	00158-9	APTO
Milson Rodrigues Mesquita	00503-7	APTO
Moisés dos Santos Sales	00113-9	APTO
Natália Mateus Kawano	00519-3	APTO
Nelson dos Santos Franca	00386-7	APTO
Nesser Peixoto Ribeiro	00567-3	APTO
Odair Pires Guerra	00144-9	APTO
Patricia Brant Metzker	00506-1	APTO
Patricia de Barros Teles	00343-3	APTO
Patricia de Oliveira Brito Blom	00475-8	APTO
Patricia Leonora dos Santos Braga	00470-7	APTO
Paula Rita Taschetto Porto	00479-1	APTO
Paulo César Andrade Almeida	00111-2	FALTOSO
Paulo Henrique de Almeida	00182-1	APTO
Paulo Henrique Ferreira	00054-0	FALTOSO
Paulo Henrique Matsubara Koga	00192-9	APTO
Paulo Nagata	00010-8	APTO
Paulo Roberto Fagundes Ferreto	00139-2	APTO
Paulo Roberto Maranhão Moreira	00132-5	APTO
Paulo Roberto Ferreira Ferraz	00275-5	APTO
Paulo Veríssimo Barbosa D'Almeida	00004-3	APTO
Quassio Tulio Ferreira	00521-5	APTO
Rafael Alves Custódio Filho	00510-0	APTO
Raquel Melo Brun	00531-2	APTO
Reinaldo Gonçalves de Araújo	00260-7	APTO
Renata Alves Varchavsky	00349-2	APTO
Renata da Silva Gonçalves	00641-6	APTO
Renato Fernandes da Silva	00121-0	APTO
Ricardo Lellis Marcal	00280-1	APTO
Ricardo Morandi	00310-7	APTO
Ricardo Salsano de Oliveira	00077-9	APTO
Ricardo Teodoro da Silva	00639-4	FALTOSO
Rita Mocelin	00476-6	FALTOSO
Robert Carvalho da Silva	00359-0	APTO
Roberto Antônio da Silva	00569-0	APTO
Roberto Coelho Caiado	00013-2	APTO
Roberto Nório Namba	00167-8	APTO
Robson Fernando Miranda Lourenço	00606-8	APTO
Rodiney Coelho	00057-4	APTO
Rodrigo Nogueira Alcêlio	00064-7	APTO
Rodrigo Peres Torres	00247-0	APTO
Rodrigo Pinheiro de Carvalho Rego	00181-3	APTO
Rodrigo Ponce Leon Lira	00006-0	APTO
Rodrigo Rodrigues Miranda	00141-4	APTO
Rodrigo Veloso Martins	00014-1	APTO
Rogério de Almeida Geraldino	00201-1	APTO
Rogério Queiroz da Cruz	00627-1	APTO
Rogério Rocha Saud	00209-7	APTO
Rosalvo Ferreira da Silva	00177-5	APTO
Rosane Ricardo da Silva	00644-1	APTO
Rossana de Paula Vieira	00485-5	APTO
Rubem Ricardo Amador	00095-7	APTO
Samara dos Santos Rodrigues	00404-9	FALTOSO
Sérgio Henrique de Azevedo Pintor	00148-1	FALTOSO
Sérgio Teruo Sugue	00302-6	APTO
Severino Dallemole Junior	00044-2	APTO
Sheila Mendes Batista	00451-1	FALTOSO
Silvana Ramos Quinan da Silva	00396-4	APTO
Silvino Rodrigues Neto	00036-1	APTO
Simone Ardenghi Coelho	00489-8	APTO
Simone Cristina Sadalla Peres Bernardes	00392-1	APTO
Simone Ramos Dayrell	00444-8	APTO
Telma Bueno Barbosa Medeiros	00436-7	APTO
Themis Macedo Pereira da Costa	00439-1	APTO
Túlio Nagae	00225-9	FALTOSO
Valeska de Almeida Castro	00408-1	APTO
Vanessa Alvares de Castro	00600-9	APTO
Vicente de Paula Sobral	00264-0	APTO
Vinicius Adalberto de Sousa Barcelos	00024-8	FALTOSO
Wadson Carneiro de Sousa	00597-5	APTO
Wagner Vaz Cardozo	00135-0	APTO
Walder Caixeta	00251-8	APTO
Washington Macedo de Santana	00206-2	APTO
Weler Antônio Rodrigues de Moraes	00081-7	APTO
Wener Tocantins de Sousa Junior	00112-1	APTO
Weslei Borba Toledo	00154-6	APTO
Wilian Falcão de Albuquerque	00136-8	APTO
Wilian Rodrigues Costa	00292-5	APTO
Wilson Renato Moraes Ferreira	00002-7	APTO

VETERINÁRIO

Alberoni Duarte Cavalcanti	00498-7	APTO
Carlos Alberto de Oliveira Santos	00523-1	APTO
Everton Ferreira da Silva	00467-7	APTO
Fernanda Vince dos Santos	00239-9	INAPTO
Graciany Batista Pires	00360-3	APTO
Guilherme Martins Santos	00407-3	INAPTO

José Ricardo Lobo	00005-1	APTO
Justino Xavier de Souza Neto	00003-5	APTO
Lires Rejane de Castro Moura	00395-6	APTO
Luciana Figueiredo Bonfim Lopes	00487-1	APTO
Maria Lúcia Pinheiro Madariaga	00561-4	APTO
Milagro Natália Najjar Fernandes Vieira	00660-2	APTO
Paulo Sérgio de Oliveira Scudeler	00196-1	APTO
Sanzio Costa Ulhoa	00651-3	APTO

2. Convocar os candidatos considerados Aptos, para serem submetidos a Fase 02, Teste de Aptidão Física, conforme previsto no subitem 4.3 do edital normativo do concurso, a ser realizado no Ginásio de Esportes da PMDF, sito no Setor Policial Sul, Brasília-DF, conforme calendário em anexo;

3. Os candidatos deverão apresentar atestado médico, informando que o mesmo não sofre de qualquer moléstia que o contra-indique à prática de exercícios físicos, conforme previsto no subitem 4.3.7 do edital normativo do concurso;

4. Eliminar do concurso em tela os candidatos considerados Inaptos e Faltosos, conforme previsto no subitem 4.3.3 do edital normativo do concurso.

FERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ - TENENTE CORONEL QOPM
Interino

ANEXO

DIAS: 07 e 08 OUT/96 às 08:00hs

NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
Alberto Mercadante Neto	00060-4
Arnaud Macedo de Oliveira Filho	00443-0
Benigno de Oliveira Torres Junior	00284-4
Eldino Daniel Mendes	00379-4
Jose Alves Neto	00253-4
Max Jurno Loyola Santana Rios	00124-4
Silvio Marcos Lima dos Santos	00055-8
Achilles Alves de Lery Machado	00238-1
Alexandre Jorge	00180-5
Cláudio Venancio Pinto	00045-1
Hercules Curcio Neto	00204-6
Juacy Bezerra de Oliveira	00114-7
Luis Henrique Pimentel da Gama	00598-3
Luiz Guilherme Cintra Vidal Reys	00482-1
Marconi Delmiro Neves da Silva	00199-6
Ney Augusto Oliveira de Sousa	00323-9
Reuler de Souza Nunes	00160-1
Theogenes Jose Ferreira da Cunha	00186-4
Walter Pires de Oliveira Junior	00216-0
Helvio Durante de Oliveira	00401-4
Jose Altino Sousa Martins	00084-1
Lucius Benito Costa	00134-1
Luiz Claudio Knust de Sousa	00083-3
Moises Tito Lobo Furtado	00416-2
Cezar de Alencar Novais Neves	00023-0
Edson Wander Margoto	00421-9
Eliarlan Lima Oliveira	00109-1
Enio Peres dos Santos	00289-5
Evandro Oliveira da Silva	00233-0
Fabio Avelino dos Reis	00293-3
Gustavo Tedde	00474-0
Joao Alberto Moraes Parreira	00166-0
João Ricardo Dutra Bandos	00227-5
José Armando Rodrigues de Souza Junior	00032-9
José Lopes da Rocha Junior	00195-3
José Paulo da Silva Netto	00047-7
Júnior Flademir Alves	00447-2
Marcelo Gonzaga Perez	00056-6
Marcos Aurélio Sousa da Ponte	00413-8
Marcos Rogério Fabris Zamone	00172-4
Miled Bachur Miguel Kozak	00075-2
Odilio Mendes Frazão	00117-1
Ronaldo Vieira de Paiva	00429-4
Sérgio Eduardo de Paiva Ramos	00185-6
Carlos Eduardo de Queiroz	00364-6
Cleider Alfredo de Oliveira	00222-4
Dalton Tio Iwana	00334-4
Eduardo Silva Lima	00179-1
Munir Marcus Bessa	00145-7
Richardson Leite di Bessa	00043-4
André Luis Ferreira Guimarães	00551-7
Cezar Kozak Simain	00527-4
Flávio Nunes Iório Aranha Oliveira	00328-0
Gustavo Siveira Machado	00272-1
Jaime Miranda Parca	00410-3
Jenner Arruda Modesto dos Santos	00007-8

DIAS: 09 e 10 OUT/96 às 08:00hs

Marcelo Palmeira Rodrigues	00585-1
Nelson Dornellas Gomes	00622-0
Vitorino José Cence Lopes	00434-1
Adelino Alves dos Santos	00039-6
Adriano Gran Castro	00096-5
Adriano Magalhães Menon	00286-1

Adriano Scalon Cruvinel	00297-6
Afonso Candido Silveira	00178-3
Alessandro Lourenço Januário	00648-3
Alexandre Gonçalves Barbosa de Castro	00174-1
Alexandre Magno Rodrigues de Castro	00123-6
Amador Fernandes de Souza	00452-9
André Gueiroz de Magalhães	00072-8
André Luiz Chaini Escudeiro	00609-2
André Luiz Ramos Azevedo	00018-3
André Philippe Schmidt Patier	00184-8
Antônio Carlos Aucélio de Oliveira	00441-3
Antônio de Padua Carneiro Junior	00190-2
Antônio Euclides dos Santos	00070-1
Flávio Paiva Gadelha	00133-3
Bruno Naves Rosa	00051-5
Carlos André Alves da Silva	00147-3
Carlos Emilio Sprogis	00283-6
Carlos Renato Rocha Nascimento	00241-1
Carlos Rodolfo Mohn neto	00390-5
César Augusto Zanella Ribeiro	00591-6
Cláudio Lima da Silva	00278-0
Cláudson Borges Pereira da Silva	00155-4
Cleiber de Oliveira Leite Junior	00157-1
Clovis Márcio de Lima	00019-1
Cristiano Albuquerque Silva Soares	00397-2
Cristiano Costa Queiroz	00403-1
Cristiano Resende Freitas	00050-7
Cristiano Silva Pontes	00316-6
Edival Barreto de Magalhães Junior	00076-1
Edson Carlos Silva	00100-7
Eduardo Correa Costa	00402-2
Elvis Fernandes Coelho	00252-6
Emerson de Sousa	00326-3
Emanoel Dias Miguel Viana	00193-7
Eneas Brim Zimovski	00245-3
Eulimar Dias Borges	00126-1
Evandro Boin Giacometti	00027-2
Evandro Luminati	00325-5
Fabiano Malufi	00635-1
Fernando Henrique Fernandes	00497-9
Flávio Fidelis de Sousa	00217-8
Flávio Kobayashi	00455-3
Francisco de Assis Ceribelli	00327-1
Franklin Delano Soares Forte	00194-5
Genivaldo Carneiro Elias	00119-8
Giova Carneiro Portela	00630-1
Geraldo Joaquim Rodrigues	00266-6
Gil Eines Vieira	00513-4
Gotardo Reis dos Nascimento	00153-8
Gustavo Bicalho Tiradentes	00250-0

DIAS: 11 e 14 OUT/96 às 08:00hs

Harley de Macedo Cordeiro	00108-2
Hassan Lavalier de Oliveira Lima	00009-4
Hudson dos Anjos Navarro	00074-4
Humberto Porto Gonçalves	00104-0
Ivan Figueiro Kolmogoroff	00085-0
Ivanir greco junior	00092-2
Ives de Souza Pacheco Cavalcante	00243-7
Janir Righi de Campos	00448-1
Jenner Di Tano Moraes	00309-3
Jeová Pereira de Araújo	00162-7
João Batista Cintra	00248-8
João Batista de Sousa	00061-2
João Bosco de Araújo	00205-4
João de Jesus Martins	00053-1
João Vieira de Mello Neto	00012-4
João Vieira dos Santos Filho	00020-5
José Afonso Zerbini Junior	00130-9
José Columbano Melo	00090-6
José Cristiano Nunes da Silva	00029-9
José Ginézio Lourenço Junior	00605-0
José Henrique Cordeiro Rodrigues	00008-6
José Roberto Franciscon	00049-3
Josiano Silva Mota	00169-4
Júlio Calvelli Alvarenga Junior	00221-6
Júlio César Franco Almeida	00339-5
Júlio César Mendes	00357-3
Junior Pires de Camargo	00486-3
Kepler Lester de Queiroz	00093-1
Kladston Caixeta Xavier	00572-0
Lamartime Vieira Braga	00016-7
Luciano Gomes de Queiroz	00017-5
Luciano Siade Manzan	00088-4
Luis Lourenço de Castro Serra	00138-4
Luis Cláudio Pepino Modesto	00037-0
Luiz Elvio Lenza Junior	00240-2
Luiz Fernandes Kumaru	00582-7
Luiz Moreira de Sousa Junior	00342-5

Marcelo Andrade Payao	00031-1
Marcelo Brilhante do Couto	00366-2
Marcelo de Barros Basso	00331-0
Marcelo Henrique de Oliveira	00304-2
Marcelo Luis Rodrigues Gomes	00022-1
Marcelo Ortega Fernandes	00480-4
Marcelo Rodrigues Silva	00574-6
Márcio Augusto Neves dos Santos	00052-3
Márcio Oliveira Barbosa	00312-3
Márcio Vital Santos de Araújo	00089-2
Marcus Antônio Lara Castro Alves	00599-1
Marco Antônio Soares Barreto	00303-4
Marco Aurélio Bernardes	00040-0
Marco Aurélio Versiane	00128-7
Marcos Vinicius Bontempo Rocha	00501-1
Maurício Santos de Oliveira	00149-0
Mauro César Kimura	00158-9
Moises dos Santos Sales	00113-9

DIAS: 15 e 16 OUT/96 às 08:00hs

Nelson dos Santos Franca	00386-7
Nesser Peixoto Ribeiro	00567-3
Odair Pires Guerra	00144-9
Paulo Henrique de Almeida	00182-1
Paulo Henrique Matsubara Koga	00192-9
Paulo Nagata	00010-8
Paulo Roberto Fagundes Ferreto	00139-2
Paulo Roberto Maranhão Moreira	00132-5
Paulo Roberto Ferreira Ferraz	00275-5
Paulo Verissimo Barbosa D'Almeida	00004-3
Quassio Tulio Ferreira	00521-5
Rafael Alves Custódio Filho	00510-0
Reinaldo Gonçalves de Araújo	00260-7
Renato Fernandes da Silva	00121-0
Ricardo Lellis Marcal	00280-1
Ricardo Morandi	00310-7
Ricardo Salsano de Oliveira	00077-9
Robert Carvalho da Silva	00359-0
Roberto Antônio da Silva	00569-0
Roberto Coelho Caiado	00013-2
Roberto Nório Namba	00167-8
Robson Fernando Miranda Lourenço	00606-8
Rodiney Coelho	00057-4
Rodrigo Nogueira Alcelio	00064-7
Rodrigo Peres Torres	00247-0
Rodrigo Pinheiro de Carvalho Rego	00181-3
Rodrigo Ponce Leon Lira	00006-0
Rodrigo Rodrigues Miranda	00141-4
Rodrigo Veloso Martins	00014-1
Rogério de Almeida Geraldino	00201-1
Rogério Queiroz da Cruz	00627-1
Rogério Rocha Saud	00209-7
Rosalvo Ferreira da Silva	00177-5
Rubem Ricardo Amador	00095-7
Sérgio Teruo Sugue	00302-6
Severino Dallemole Junior	00044-2
Silvino Rodrigues Neto	00036-1
Vicente de Paula Sobral	00264-0
Wadson Carneiro de Sousa	00597-5
Wagner Vaz Cardozo	00135-0
Waldean Caixeta	00251-8
Washington Macedo de Santana	00206-2
Weler Antônio Rodrigues de Moraes	00081-7
Wener Tocantins de Sousa Junior	00112-1
Weslei Borba Toledo	00154-6
Wilian Falcão de Albuquerque	00136-8
Wilian Rodrigues Costa	00292-5
Wilson Renato Moraes Ferreira	00002-7
Alberoni Duarte Cavalcanti	00498-7
Carlos Alberto de Oliveira Santos	00523-1
Everton Ferreira da Silva	00467-7
José Ricardo Lobo	00005-1
Justino Xavier de Souza Neto	00003-5
Paulo Sérgio de Oliveira Scudeler	00196-1
Sanzio Costa Ulhoa	00651-3
Milson Rodrigues Mesquita	00503-7

DIAS: 17 e 18 OUT/96 às 08:00hs

Clenia Luna de Farias	00375-1
Viviana Amorim Bretas	00446-4
Ana Cristina Araujo Dantas	00548-7
Flávia Máximo Rego	00580-1
Mirtes Teresa Mello de Oliveira	00354-9
Vania Ribeiro Martins Hummel	00553-3
Célia Regina Afonso Martins	00450-2
Deyse Cristina dos Santos Pires	00405-7
Lucia Elmara Martins Parca	00411-1
Raquel Alvim Rocha	00522-3
Sonia Maria Ferri	00586-0

Claudia Maria Ferreira de Macedo	00646-7
Flávia Emilia de Lima Oliveira	00620-3
Shirley Coletty dos Santos	00536-3
Graciany Batista Pires	00360-3
Liris Rejane de Castro Moura	00395-6
Luciana Figueiredo Bonfim Lopes	00487-1
Maria Lucia Pinheiro Madariaga	00561-4
Milagro Natália Najjar Fernandes Vieira	00660-2
Adriana Maria Tafuri Cimino	00378-6
Adriana Rabelo Labouissiere	00525-8
Alessandra Torreza Nunes Franciscan	00488-0
Almira Lucia Cavalcanti	00515-1
Ana Laura de Carvalho	00576-2
Ana Lucia Ferreira Guimarães	00499-5
Ana Maria de Abreu Cunha Campos	00538-0
Ana Paula Assunção Ferreira	00340-9
Andréa Pessanha Lobato	00624-6
Analice Capone Krause	00461-8
Angela Rugieli Ribeiro	00514-2
Beatriz Cristina de Freitas	00432-4
Brasilene Queiroz Dias Oliveira	00355-7
Camila de Sousa e Albuquerque Barbosa	00649-1
Camila Moreira Mota	00505-3
Chistiane Ribeiro Pereira	00298-4
Cintia Eleuse Lettieri Fonseca	00465-1
Clarissa Correia de Andrade Avila Petti	00469-3
Cristiane Assis Republicano da Silva	00373-5
Cristiani Mesentier de Araújo	00460-0
Cynthia Judeite Persiano Porto	00257-7
Daniela Rosa Cassimiro de Araújo	00583-5
Daniella Rodrigues Nogueira	00428-6
Debora Gonçalves de Farias	00473-1
Elina Aparecida da Silveira	00509-6
Evanine Pizani gomes	00423-5

DIAS: 21 e 22 OUT/96 às 08:00hs

Flávia Marques Borba	00613-1
Geovanna de Castro Morais	00466-9
Giovanina Dias Camargo	00409-0
Gisele Lalue Alves dos Santos	00431-6
Heloisa Maria da Costa	00311-5
Ivanete Medeiros Lopes	00435-9
Ivonise Sampaio dos Santos	00424-3
Jacqueline Maria dos Santos Pimentel	00575-4
Jane Marcia de Oliveira Bicalho	00437-5
Jaqueline Salomé de Faria	00637-8
Kátia Soraia do Espirito Santo	00643-2
Kelly Carla Tavares Gomes	00556-8
Kênia Cristina de Souza P. de Carvalho	00614-9
Larissa Fernandes Cosenza	00406-5
Laura Jordão Silveira	00430-8
Leni Aiko Moroshima	00550-9
Luciana Martins	00417-1
Luciana Ximenes Patier	00552-5
Marcia de Fátima Caldas Rolo	00593-2
Maria Amalia Dorsch Ferreira	00565-7
Maria Cristina Ribeiro Braga	00393-0
Maria Fernanda Cardoso Ribeiro	00350-6
Maria Inês de Morais	00494-4
Marta Maria de Queiroz	00229-1
Marysa Costa Fernandes	00414-6
Natália Mateus Kawano	00519-3
Patrícia Brant Metzker	00506-1
Patrícia de Oliveira Brito Blom	00475-8
Patrícia Leonora dos Santos Braga	00470-7
Patrícia de Barros Teles	00343-3
Paula Rita Taschetto Porto	00479-1
Raquel Melo Brum	00531-2
Renata Alves Varchavsky	00349-2
Renata da Silva Gonçalves	00641-6
Rosane Ricardo da Silva	00644-1
Rossana de Paula Vieira	00485-5
Silvana Ramos Quinam da Silva	00396-4
Simone Ardenghi Coelho	00498-8
Simone Cristina Sadalla Peres Bernardes	00392-1
Simone Ramos Dayrell	00444-8
Telma Bueno Barbosa Medeiros	00436-7
Themis Mcédo Pereira da Costa	00439-1
Valeska de Almeida Castro	00408-1
Vanessa Alvares de Castro	00600-9

Cultura fm
100,9



UMA EMISSORA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

RELAÇÃO DE COMPRAS
AGOSTO/96

O Setor de Orçamento e Finanças do Arquivo Público do Distrito Federal, em cumprimento o disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93, torna pública a relação de compras, obras e serviços

NÃO APLICAVEL				
NE	FORNECEDOR/BENS E SERVIÇO	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
0143	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Despesas com exercícios anteriores, referente a pagamento de quintos relativo ao mês de abril de 1995, conforme publicação no DODF nº 124 de 28/06/96.	0001	234,50	234,50
0150	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Despesas com cota parte auxílio creche dos servidores referente ao folha de pagamento Normal competência mês de agosto de 1996.	0001	774,25	774,25
0151	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Despesas com salário família estatutário dos servidores referente a folha normal de pagamento competência mês de agosto de 1996.	0001	2,08	2,08
0152	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Vencimentos para atender despesas com a folha de pagamento normal dos servidores referente ao mês de agosto de 1996.	0001	44.545,28	44.545,28
0153	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Substituições - Para atender despesas com a folha normal de pagamento dos servidores referente ao mês de agosto de 1996.	0001	1.788,21	1.788,21
0154	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Despesas com INSS/SAT/EMPREGADOR, referente a folha normal de pagamento competência mês de agosto de 1996.	0001	3.921,80	3.921,80
0155	MANOEL PEDRO DOS SANTOS Despesas com folha normal de pagamento suplementar nº 06, tendo em vista que o servidor ficou fora de folha normal no mês de agosto de 1996, pelo Sistema (SIGRE).	0001	340,10	340,10
INEXIGIVEL				
0144	PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA Reforço a 96NE0005, para atender despesas com ressarcimentos de salários e encargos sociais do servidor JACKSON CAVALCANTE JÚNIOR, requisitado da Prefeitura Municipal de OLINDA, à disposição do ArPDF.	0000	0,00	100,00
0146	BANCO DE BRASÍLIA S/A Sub-52 reforço a 96NE00027, para atender despesas com aquisição de vales-Transporte.	0000	0,00	1.300,00
0149	TYPE MAQUINAS E SERVIÇO LTDA Sub-24 Reforço a 96NE0006, para atender despesas com manutenção preventiva e corretiva de 01 máquina Copiadora Triunfo modelo TM 313-Z ate 31.12.96	0000	0,00	1.320,00
TOMADA DE PREÇO				
0145	SERGEB - EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA SUB-38 Reforço a 96NE00036 para atender despesas com prestação de serviços com vigilância e segurança desarmada.	0000	0,00	13.104,00
CONVITE				
0142	BOMTEMPO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA SUB-01 Reforço a 96NE00075, para atender despesas com aquisição de gêneros alimentícios.	0000	0,00	400,00
0147	CENTROTEC - COM. CONSTRUÇÃO E REFRIGERAÇÃO SUB-51 Reforço a 96NE00046 para atender despesas com manutenção preventiva e corretiva em 03 aparelhos de ar condicionado de 18000 BUS e chave contactora.	0000	0,00	1.000,00
0148	DOM BOSCO - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA SUB-33 reforço a 96NE00035 para atender despesas com prestação de serviços com limpeza, conservação e copa.	0000	0,00	4.383,42

SETEMBRO/96

NÃO APLICAVEL				
NE	FORNECEDOR/BENS E SERVIÇO	QTD	PREÇO UNIT.	VALOR TOTAL
0159	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Despesas com exercícios anteriores, referente a			

	pagamento de quintos relativo ao mês de maio de 1995, conforme publicação no DODF nº 124 de 28/06/96.	0001	237,20	237,20
0160	MARLI GUEDES DA COSTA Sub-01 Despesas com a folha suplementar nº 07, referente a 1/3 de férias e antecipação de vencimentos, para servidora acima citada.	0001	728,56	728,56
0164	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Sub-52 E 55 - Despesas com cota parte auxílio creche e auxílio natalidade dos servidores referente a folha normal de pagamento competência mês de setembro de 1996.	0001	871,83	871,83
0165	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS Despesas com salário família estatutário dos servidores referente a folha normal de pagamento competência mês de setembro de 1996.	0001	2,24	2,24
0166	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS SUB-01 - "Vencimentos" Despesas com a folha normal de pagamento dos servidores competência mês de setembro de 1996.	0001	44.741,79	44.741,79
0167	JOSELITA PEREIRA DE SOUZA DE SOUSA E OUTROS SUB-02 "Substituições" Despesas com a folha normal de pagamento dos servidores referente ao mês de setembro de 1996.	0001	2.033,70	2.033,70
0168	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS Despesas com INSS/SAT/EMPREGADOR, dos servidores referente a folha de pagamento normal do mês de setembro de 1996.	0001	3.920,49	3.920,49
INEXIGIVEL				
0158	TELEBRASILIA - TELECOMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA Sub-48 Reforço a 96NE00004, para atender despesas com prestação de serviços com telefones e telex.	0000	0,00	3.000,00
0161	BANCO DE BRASÍLIA S/A BRB Sub-52 Reforço a 96NE00027 para atender despesa com aquisição de Vales-Transporte.	0000	0,00	1.500,00
0162	VIAÇÃO ANAPOLINA LTDA SUB - 52 Reforço a 96NE0003 para atender despesas com aquisição de Vales-Transporte.	0000	0,00	150,00
CONVITE				
0156	ALCATEL TELECOMUNICAÇÕES S/A SUB-22 - Reforço a 96 NE00048, para atender despesas com manutenção preventiva e corretiva em central telefônica.	0000	0,00	1.370,00
0157	POLITEL TELC. E INFORMÁTICA LTDA SUB- 22 - Reforço a 96NE00049, para atender despesa com manutenção preventiva e corretiva de um aparelho de Fax-Simile.	0000	0,00	400,00
0163	BOMTEMPO COMÉRCIO E REPR. LTDA SUB-01 - Reforço a 96NE00075, para atender despesa com aquisição de gênero alimentício	0000	0,00	400,00
TOMADA DE PREÇO				
0169	Despesas com prestação de serviços com vigilância e segurança desarmada	0000	0,00	6.552,00

O SETOR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/96

Processo: 193.000.318/96-FAPDF; Participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e o Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional de Brasília; /Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "Alternativas Econômicas para o Brasil"; Vigência: Até 31/12/96 Valor: R\$ 14.545,38 (quatorze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos); Nota de Empenho: nº 00197/96; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 24/09/96; Despesas de publicação: Concedente; P/ Concedente: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo interinamente, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Goiany Bueno, Diretora Administrativa, respondendo interinamente; P/Conveniente: Lourival Novaes Dantas, Diretor Presidente e Carlos Antônio de Almeida e Silva, Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/96

Processo: 193.000.313/96-FAPDF; Participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e o Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional de Brasília; /Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "X Congresso de Pesquisa e Ensino em Transportes - X ANPET"; Vigência: Até 31/12/96 Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Nota de Empenho: nº 00189/96; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos: 000; CÓDIGO: U.O 21.201; Elemento: 349039; Data de Assinatura: 25/09/96; Despesas de publicação: Concedente; P/ Concedente: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo interinamente, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica e Goiany Bueno, Diretora Administrativa, respondendo interinamente; P/Conveniente: Lourival Novaes Dantas, Diretor Presidente e Carlos Antonio de Almeida e Silva, Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24/96

Processo: 193.000.342/96-FAPDF; Participes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e o Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional de Brasília; /Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "Seminário - A política de C&T no DF em Tempo de Crise"; Vigência: Até 31/12/96 Valor: R\$ 9.554,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)

:Nota de Empenho:nº 00191/96; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos:000; CÓDIGO:U.O 21.201;Elemento:349039;Data de Assinatura: 25/09/96; Despesas de publicação: Concedente;P/ Concedente: Marcel Bursztyn ,Diretor Presidente, respondendo interinamente, Laura Maria Goulart Duarte,Diretora Técnico Científica e Goiany Bueno, Diretora Administrativa, respondendo interinamente; P/Conveniente: Lourival Novaes Dantas, Diretor Presidente e Carlos Antonio de Almeida e Silva, Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 25/96

Processo: 193.000.317/96-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e o Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional de Brasília; /Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "3º Congresso de Ecologia do Brasil"; Vigência: Até 31/12/96 Valor: R\$ 14.935,00 (quatorze mil, novecentos e trinta e cinco reais) ;Nota de Empenho:nº 00192/96; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos:000; CÓDIGO:U.O 21.201;Elemento:349039;Data de Assinatura: 25/09/96; Despesas de publicação: Concedente;P/ Concedente: Marcel Bursztyn ,Diretor Presidente, respondendo interinamente, Laura Maria Goulart Duarte,Diretora Técnico Científica e Goiany Bueno, Diretora Administrativa, respondendo interinamente; P/Conveniente: Lourival Novaes Dantas, Diretor Presidente e Carlos Antonio de Almeida e Silva, Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 26/96

Processo: 193.000.293/96-FAPDF; Partícipes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e o Instituto Euvaldo Lodi Núcleo Regional de Brasília; /Objeto: Apoio financeiro a execução do evento "VI Congresso da Associação Latino-Americana de Estudos Afro-Asiáticos - Tema: ÁFRICA E ÁSIA - Conflitos e Reconstruções"; Vigência: Até 31/11/96 Valor: R\$ 8.322,00 (oito mil, trezentos e vinte e dois reais) ;Nota de Empenho:nº 00193/96; Dotação Orçamentaria: Programa de Trabalho 3.010.0057.2.333.0003; Fonte de Recursos:000; CÓDIGO:U.O 21.201;Elemento:349039;Data de Assinatura: 26/09/96; Despesas de publicação: Concedente;P/ Concedente: Marcel Bursztyn ,Diretor Presidente, respondendo interinamente, Laura Maria Goulart Duarte,Diretora Técnico Científica e Goiany Bueno, Diretora Administrativa, respondendo interinamente; P/Conveniente: Lourival Novaes Dantas, Diretor Presidente e Carlos Antonio de Almeida e Silva, Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/95

Processo: 193.000.104/95 - FAPDF; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal-FAPDF e a Fundação de Apoio a Recursos Genéticos e Biotecnologia Dalmo Catauli Giacometti; Objeto: Prorrogar a data de vigência constante da Cláusula Sexta do Contrato nº 045/95; Data de Assinatura:25/09/96; Vigência: 05/10/96 a 31/12/96; Despesas de Publicação: FAPDF; P/FAP-DF: Marcel Bursztyn, Diretor Presidente, respondendo interinamente, Laura Maria Goulart Duarte, Diretora Técnico Científica, e, Goiany Bueno, Diretora Administrativa, respondendo interinamente; P/Outorgada: Jairo Silva, Diretor Presidente, Roberto Lara Cucino, Diretor Administrativo e Elmar Wagner, Diretor Técnico.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/96

PROCESSO Nº: 094.000.521/96. PARTES: SLU/DF e PAULO CEZAR TARCHETTI. OBJETO: Suplementação de recursos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e alteração da Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: 16/9/1996, data da assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal acima mencionado. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUCIANO SALES OLIVEIRA, Diretor-Geral; e, pelo CONTRATADO, o próprio.

AVISO DE CONCESSÃO DE LICENÇA

Torna Público que recebeu do IEMA/SEMATEC a LICENÇA de Operação por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, para a atividade de destino final de resíduos de obras (entulhos), no local Lagoa de Oxidação, próximo a QE 38 - Guarã - DF.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 60/96

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, torna Público para conhecimento de quem de direito, que o resultado da licitação em referência, encontra-se afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação do SLU/DF, localizado no 2º andar do Edifício Lex, SEP/Sul, Entrequadras 702/902, Bloco "A", Brasília - DF.

ABERTURA REALIZADA EM: 30/09/96 às 09:30 horas
OBJETO: Aquisição de fixador para cal.

Brasília, 30 de setembro de 1996
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

1ª SUBPROCURADORIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 20/90

PROCESSO Nº 031.000.308/96 - PARTES: DF/IDR X UNIVERSIDADE CATÓLICA DE BRASÍLIA - UCB. OBJETO: A concessão, pelo DISTRITO FEDERAL, através do IDR, de estágio curricular a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em um dos semestres do último ano letivo do respectivo curso na UCB, em órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal. PRAZO: 05 (cinco) anos contados da data de sua publicação. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15/07/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela UCB: Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA, na qualidade de Reitor. Brasília-DF, 30 de setembro 1996. Of. nº 105/96.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 21/96

PROCESSO Nº 031.000.307/96 - PARTES: DF/IDR X FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB. OBJETO: A concessão, pelo DISTRITO FEDERAL, através do IDR, de estágio curricular a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em um dos semestres do último ano letivo do respectivo curso na Universidade, em órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal. PRAZO: 05 (cinco) anos contados da data de sua publicação. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 12/07/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL:

ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela FUB: JOÃO CLAUDIO TODOROV, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 30 de setembro 1996. Of. nº 105/96.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 22/96

PROCESSO Nº 031.000.223/96 - PARTES: DF/IDR X UNIÃO EDUCACIONAL DE BRASÍLIA - UNEB. OBJETO: A concessão, pelo DISTRITO FEDERAL, através do IDR, de estágio curricular a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em um dos semestres do último ano letivo do respectivo curso na Universidade, em órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal. PRAZO: 05 (cinco) anos contados da data de sua publicação. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 04/06/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela UNEB: REGINA CARDOSO DE SOUSA, na qualidade de Presidente. Brasília-DF, 30 de setembro 1996. Of. nº 105/96.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 23/96

PROCESSO Nº 031.000.224/96 - PARTES: DF/IDR X CENTRO UNIFICADO DE BRASÍLIA - CEUB. OBJETO: A concessão, pelo DISTRITO FEDERAL, através do IDR, de estágio curricular a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em um dos semestres do último ano letivo do respectivo curso na UNB, em órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal. PRAZO: 05 (cinco) anos contados da data de sua publicação. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 03/06/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pelo CEUB: GETÚLIO AMÉRICO MOREIRA LOPES, na qualidade de Vice Presidente. Brasília-DF, 30 de setembro 1996. Of. nº 105/96.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 24/96

PROCESSO Nº 031.000.252/96 - PARTES: DF/IDR X UNIÃO PIONEIRA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - UPIS. OBJETO: A concessão, pelo DISTRITO FEDERAL, através do IDR, de estágio curricular a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em um dos semestres do último ano letivo do respectivo curso na Universidade, em órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Distrito Federal. PRAZO: 05 (cinco) anos contados da data de sua publicação. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 14/06/96. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ADEMAR KYOTOSHI SATO, na qualidade de Superintendente. Pela UPIS: JOSÉ GERALDO GOMES DA FONSECA, na qualidade de Diretor-Presidente. Brasília-DF, 30 de setembro 1996. Of. nº 105/96.

INEDITORIAIS

BRASAL - BRASÍLIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 08 de outubro de 1996, para tratar da seguinte pauta: A) Alteração do Estatuto Social quanto aos objetivos; B) Assuntos diversos. Local da Assembléia: Sede Social no SIA/Sul, Quadra 01 nº 555, nesta Capital. Horário: 14:00 horas. OSÓRIO ADRIANO NETO, Vice Presidente nas funções de Presidente em exercício.

(DAR = R\$ 51,84 - 3)

ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TÉCNICOS E
AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Profissional dos Técnicos e Auxiliares em Radiologia do Distrito Federal, por seu Diretor Presidente, convoca todos os sócios em dia com seus direitos, a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser levada a efeito no dia 19 de outubro do corrente ano, no auditório do HOSPITAL DE BASE do Distrito Federal, sito ao SMHS, em primeira convocação às 9h00 como quorum legal dos membros nos termos do Estatuto da APTAR-DF, ou em segunda convocação às 10h00 com qualquer número de presentes, tudo nos termos do enunciado 177 de C. TST., para tratar da seguinte ordem do dia: a) discussão, aprovação e transformação da APTAR-DF em Sindicato das categorias de trabalhadores em fontes magnéticas e ionizantes; b) Eleição da Diretoria do Órgão de Classe, fixado no item "a" deste edital; c) fixação de contribuições dos filiados ao Órgão de Classe estabelecida no item "a" deste edital; d) destinação do patrimônio da APTAR-DF; e) discussão, aprovação e fundação da Entidade Sindical, fixando data de fundação, nome, condições e termos, discutindo e aprovando o estatuto social. Brasília, 23 de setembro de 1.996. Joaquim Pereira da Silva - Presidente da APTAR-DF.

(DAR R\$ 41,04)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO
DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS

A Presidente da Comissão de Instrução do Processo Ético COREN-DF nº 001/94, Jane Mara de Oliveira Castro, na forma do CPE, FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este meio CITA, Joana D'Arc Maciel, COREN-DF nº 8938-TE e Francisco de Assis Maciel, COREN-DF nº 5841-TE, para no prazo acima apresentarem defesa prévia, documentos, arrolarem até 03 (três) testemunhas, podendo ainda reduzir a termo suas defesas, relativas aos fatos constantes no referido processo, sob pena de serem declarados revel. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, expediu-se o presente edital. A Comissão de Instrução funciona na sede do COREN-DF, sito no SDS - Ed. Eldorado, salas 14 e 18 - 2º subsolo - Brasília-DF. Em 27 de setembro de 1996.

JANE MARA DE OLIVEIRA CASTRO
Presidente da Comissão de Instrução

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidenta do Sindicato dos Empregados no Comércio do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais convoca toda a Categoria de trabalhadores no Comércio Varejista/lojista do Distrito Federal, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 02 de outubro de 1996, às 18:00 horas, em 1ª convocação, com a presença de um terço dos associados, ou em 2ª convocação, às 19:00 horas, com qualquer número de associados presentes, na Sede da Entidade, sita à SCS, Ed. José Severo, 7º andar, Brasília-DF, para deliberação sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Permuta ou não de funcionamento do comércio no dia 06/10/96 pelo dia 12/10/96. Brasília-DF, 30 de setembro de 1996.

GERALDA GODINHO DE SALES
Presidente

(DAR RS 21,60)

SINDIVESTE - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DO VESTUÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

Sede: SIA Trecho 03 - Lote 225 - Ed.FIBRA - Térreo

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente da Entidade supra de conformidade com o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 05 de setembro de 1.996 e em cumprimento ao disposto no art.2º do Ato 594, publicada no Diário da Justiça de 10/07/95, do Tribunal Superior do Trabalho, torna público o resultado de eleição realizada na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 10 de setembro de 1.996, às 19:30 horas em segunda convocação em sua sede - Site SIA Trecho 03 - Lote 225 - Ed. FIBRA - Térreo, para composição de Listas Tríplices de Juiz Classista Temporário, representante dos Empregadores, nas 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento. Titulares: ARQUIMEDES SAMPAIO, MARIA TEREZINHA PARANAÍBA BERNARDES e UBIRATAN SÍRIO SIMON. Brasília-DF., 27 de setembro de 1.996. JOÃO DE LIMA CORDEIRO FILHO - Presidente.

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Presidente da Entidade supra de conformidade com o edital de convocação publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 05 de setembro de 1.996 e em cumprimento ao disposto no art.2º do Ato 594, publicada no Diário da Justiça de 10/07/95, do Tribunal Superior do Trabalho, torna público o resultado de eleição realizada na Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 10 de setembro de 1.996, às 19:30 horas em segunda convocação em sua sede - Site SIA Trecho 03 - Lote 225 - Ed. FIBRA - Térreo, para composição de Listas Tríplices de Juiz Classista Temporário, representante dos Empregadores, nas 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento. Suplentes: MARIA TEREZINHA PARANAÍBA BERNARDES, UBIRATAN SÍRIO SIMON e ARQUIMEDES SAMPAIO. Brasília-DF., 27 de setembro de 1.996. JOÃO DE LIMA CORDEIRO FILHO - Presidente.

ÍNDICE DE NORMAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
DECRETO Nº 17.720, 30-9-96	8117
SECRETARIA DE GOVERNO	
ATO DO CHEFE DE GABINETE	
PORTARIA Nº 15, 30-9-96	8117
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS	
DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO, 30-9-96	8118
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 268, 27-9-96	8118
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA	
ORDEM DE SERVIÇO, 28-9-96	8118
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE	8119
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PORTARIA Nº 771, 30-9-96	8119
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
ATO DO SECRETÁRIO	8120
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 30-9-96	8120
PORTARIA CONJUNTA Nº 16, 30-9-96	8120
PORTARIA Nº 151, 30-9-96	8120
SECRETARIA DE SAÚDE	
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	
HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE	
ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, 27-9-96	8120
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA	
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 26-9-96	8122
SECRETARIA DE OBRAS	
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL	
DECISÃO, 26-9-96	8122
SECRETARIA DE TRANSPORTE	
PORTARIA Nº 49, 30-9-96	8122
SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LIMITADA	
ATA DA SEGUNDA ASSENTADA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DOS SOCIOS COTISTA	8122
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
PORTARIA, 30-9-96	8123
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 20-9-96	8123
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL	
DESPACHOS DO SECRETÁRIO, 19-9-96	8123
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA	
DESPACHO DO PRESIDENTE, 27-9-96	8123
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
RESOLUÇÃO Nº 81, 30-9-96	8123
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
DESPACHO Nº 476	8123
SECRETARIA DAS SESSÕES	
ATA DA 3198ª DA SESSÃO ORDINÁRIA	8123

EDUCAÇÃO.

A PRIMEIRA

LICÇÃO SOCIAL

